



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.601

Imprensa Pública "Aparelho Vozes"

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0809

Belém, Quinta-feira,
27 de novembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

07 cadernos / 56 páginas
40 páginas eletrônicas
16 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

Polícia Civil vai instalar Seccional no Comércio

ALÉM DISSO, A POLÍCIA TAMBÉM INSTALA UMA DELEGACIA NO BAIRRO DO JURUNAS



A Portaria nº 168/97, da Polícia Civil, estabelece a criação da Seccional Urbana do Comércio, que será instalada na Rua Santo Antônio, em Belém. A instalação da nova seccional foi decidida, segundo a Porta-

ria, com base na necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial na capital e prestar serviços de segurança mais efetivos à população do bairro do Comércio.

JURUNAS - A Polícia Civil também

resolveu criar uma delegacia no bairro do Jurunas. De acordo com a Portaria nº 169/97, há necessidade de ação mais eficiente para garantir segurança dos moradores do bairro e seus arredores.

(Caderno 2. Pág. 7)



IMPORTANTE

Aviso

A Comissão Especial de Licitação do Detran avisa que foi adiada a Concorrência Pública nº 001/97, para o dia 5 de dezembro, na sede do Departamento, em Belém. A Comissão também divulga a classificação das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 09/97, para a confecção e instalação de sinalização de trânsito nas ruas de Itaituba.

(Anexo 3. Pág. 1)

Cartórios

A Secretaria do Trabalho e Promoção Social assina seis convênios com cartórios para que executem o registro e emitam as certidões para pessoas carentes nos municípios de Cumaru do Norte, Pau D'Arco, Ponta de Pedras, Baião, Placas e Rurópolis. Os cartórios participarão do Programa Cidadania e Justiça Itinerante.

(Caderno 1. Pág. 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Abatimento de ICMS para quem investe em cultura



O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6.089, que altera a redação e introduz artigos à Lei 5.885. A Lei concede abatimento do ICMS a empresas do Pará que apoiem financeiramente projetos culturais aprovados pela Secretaria de Cultura, que se realizem no território do Estado e utilizem mão-de-obra, materiais técnicos e naturais disponíveis no Pará. O incentivo tem o limite máximo de

5% do valor do imposto a recolher e não deve exceder 80% do valor total do projeto a ser incentivado. Para poder ser beneficiada com o abatimento, a empresa patrocinadora deverá contribuir com recursos próprios de pelo menos 20% do total de sua participação no projeto a ser incentivado. O pedido de concessão do incentivo fiscal deverá ser apresentado à Secretaria da Fazenda.

(Caderno 1. Págs. 2 e 3)

Contratos da Celpa para linhas de transmissão no interior

A empresa Pirelli Cabos S/A está sendo contratada pela Celpa para o fornecimento das linhas de transmissão Rurópolis / Santarém e Rurópolis / Itaituba. Os contratos nº 191/97 e 192/97 com a Celpa, englobam projeto, obras civis, ins-

talação eletromecânica e todos os materiais necessários para o empreendimento.

Os contratos somam R\$ 21,9 milhões e são válidos até outubro do ano que vem.

(Caderno 2. Pág. 8)

Reforma nos galpões das docas



A empresa Marko Engenharia e Comércio Imobiliário Ltda. será responsável pela obra de reforma e construção das docas, nos galpões 1, 2 e 3 da Companhia Docas do Pará, em Belém. O Contrato nº 022/97, com a Secretaria de Obras Públicas, tem o valor de R\$ 6,14 milhões. A Secretaria também está anunciando que a Tomada de Preços nº 022/97 já está com o edital à disposição dos interessados na sua sede em Belém. A licitação é para construção do presídio em Benevides.

(Caderno 1. Pág. 8)



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOEDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEAO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
GLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÔS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.089, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

Altera a Lei Estadual nº 5.885, de 09 de fevereiro de 1995, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.885, de 09 de fevereiro de 1995, passarão a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedido abatimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à empresa com estabelecimento situado no Estado do Pará, que apoiar, financeiramente, projetos culturais aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura.

§ 1º - O apoio financeiro poderá ser prestado diretamente ao proponente do projeto ou em favor do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais.

§ 2º - O incentivo de que trata o “caput” deste artigo limita-se ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor do ICMS a recolher, em cada período ou períodos sucessivos, não podendo exceder de 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto a ser incentivado.

§ 3º - Para poder utilizar os benefícios desta Lei, a empresa patrocinadora deverá contribuir com recursos próprios, em parcela equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total de sua participação no projeto.

§ 4º - O abatimento da parcela do imposto a recolher terá início após o pagamento dos recursos empregados no projeto cultural, pela empresa incentivada.

§ 5º - O Poder Executivo fixará, anualmente, o montante de recursos disponíveis para o incentivo de que trata este artigo.

Art. 2º - Os benefícios desta Lei visam alcançar os seguintes objetivos:

I - promover o incentivo à pesquisa, ao estudo, à edição de obras e à produção das atividades artístico-culturais nas seguintes áreas:

- a - artes cênicas, plásticas, gráficas e filatelia;
- b - cinema e vídeo;
- c - fotografia;
- d - literatura;
- e - música e dança;
- f - artesanato, folclore e tradições populares;
- g - museus;
- h - bibliotecas e arquivos;

II - promover a aquisição, manutenção, conservação, restauração, produção e construção de bens móveis e imóveis de relevante interesse artístico, histórico e cultural;

III - promover campanhas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais;

IV - instituir prêmios em diversas categorias.

Art. 2º Ficam introduzidos os seguintes artigos à Lei nº 5.885, de 09 de fevereiro de 1995:

“Art. - O pedido de concessão de incentivo fiscal será apresentado à Secretaria da Fazenda, pela empresa financiadora do projeto.

§ 1º - O pedido será deferido desde que o contribuinte se encontre em situação regular perante o Fisco Estadual.

§ 2º - Fica vedada a utilização do incentivo fiscal para atender a financiamento de projetos dos quais sejam beneficiários a própria empresa incentivada, suas coligadas, sócios ou titulares.

Art. - A empresa que se aproveitar indevidamente dos benefícios desta Lei, mediante fraude ou dolo, estará sujeita à multa correspondente a duas vezes o valor do abatimento que tenha efetuado, independente de outras penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.

Art. - O evento decorrente do projeto cultural incentivado na forma desta Lei deverá ser realizado, obrigatoriamente, no território deste Estado.

Art. - Os projetos incentivados deverão utilizar, total ou parcialmente,

recursos humanos e materiais técnicos e naturais disponíveis no Estado do Pará.

Art. - Na divulgação dos projetos beneficiados nos termos desta Lei deverá constar, obrigatoriamente, o apoio institucional do Governo do Estado do Pará.

Art. - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação.”

Art. 3º Ficam revogados os artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 5.885, de 09 de fevereiro de 1995.

Art. 4º Os demais artigos da Lei nº 5.885, de 09 de fevereiro de 1995, não revogados por este diploma legal, serão reenumerados considerando as modificações ora introduzidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

LEI Nº 5.885, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1995. *

Dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido abatimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à empresa com estabelecimento situado no Estado do Pará, que apoiar, financeiramente, projetos culturais aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura.

§ 1º O apoio financeiro poderá ser prestado diretamente ao proponente do projeto ou em favor do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais.

§ 2º O incentivo de que trata o “caput” deste artigo limita-se ao máximo de 5% (cinco por cento) do valor do ICMS a recolher, em cada período ou períodos sucessivos, não podendo exceder de 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto a ser incentivado.

§ 3º Para poder utilizar os benefícios desta Lei, a empresa patrocinadora deverá contribuir com recursos próprios, em parcela equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total de sua participação no projeto.

§ 4º O abatimento da parcela do imposto a recolher terá início após o pagamento dos recursos empregados no projeto cultural, pela empresa incentivada.

§ 5º O Poder Executivo fixará, anualmente, o montante de recursos disponíveis para o incentivo de que trata este artigo.

Art. 2º Os benefícios desta Lei visam alcançar os seguintes objetivos:

I - promover o incentivo à pesquisa, ao estudo, à edição de obras e à produção das atividades artístico-culturais nas seguintes áreas:

- a - artes cênicas, plásticas, gráficas e filatelia;
- b - cinema e vídeo;
- c - fotografia;
- d - literatura;
- e - música e dança;
- f - artesanato, folclore e tradições populares;
- g - museus;
- h - bibliotecas e arquivos;

II - promover a aquisição, manutenção, conservação, restauração, produção e construção de bens móveis e imóveis de relevante interesse artístico, histórico e cultural;

III - promover campanhas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais;

IV - instituir prêmios em diversas categorias.

Art. 3º O pedido de concessão de incentivo fiscal será apresentado à Secretaria da Fazenda, pela empresa financiadora do projeto.

§ 1º O pedido será deferido desde que o contribuinte se encontre em



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor-Presidente
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ioe>

situação regular perante o Fisco Estadual.

§ 2º Fica vedada a utilização do incentivo fiscal para atender a financiamento de projetos dos quais sejam beneficiários a própria empresa incentivada, suas coligadas, sócios ou titulares.

Art. 4º A empresa que se aproveitar indevidamente dos benefícios desta Lei, mediante fraude ou dolo, estará sujeita à multa correspondente a duas vezes o valor do abatimento que tenha efetuado, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.

Art. 5º O evento decorrente do projeto cultural incentivado na forma desta Lei deverá ser realizado, obrigatoriamente, no território deste Estado.

Art. 6º Os projetos incentivados deverão utilizar, total ou parcialmente, recursos humanos e materiais técnicos e naturais disponíveis no Estado do Pará.

Art. 7º Na divulgação dos projetos beneficiados nos termos desta Lei deverá constar, obrigatoriamente, o apoio institucional do Governo do Estado do Pará.

Art. 8º As entidades de classe representativas dos diversos segmentos de cultura poderão ter acesso, em todos os níveis, a toda documentação referente aos projetos culturais beneficiados por esta Lei.

Art. 9º As obras resultantes dos projetos culturais beneficiados por esta Lei, serão apresentadas, prioritariamente, no âmbito territorial do Estado do Pará.

Art. 10. Fica autorizada a criação, junto à Secretaria de Estado de Cultura, do Fundo Especial de Promoção das Atividades Culturais.

Art. 11. Constituirão receitas do Fundo de que trata o artigo anterior, além das provenientes de dotações orçamentárias e de incentivos fiscais, os preços da cessão dos corpos estáveis, teatros e espaços culturais do Estado, suas redes de bilheterias, quando não revertidas a título de cachês, direitos e à venda de livros ou outras publicações e trabalhos gráficos editados ou co-editados pela Secretaria de Estado de Cultura, aos patrocínios recebidos, à participação na produção de filmes e vídeos, à arrecadação de preços públicos originados na prestação de serviços pela Secretaria e de multas aplicadas em consequência de danos praticados a bens artísticos e culturais e a bens de valor histórico o rendimento proveniente da aplicação de seus recursos disponíveis, além de outras rendas eventuais.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO

Presidente

* Republicada conforme Lei Complementar nº 033, de 04.11.97, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.089, de 24 de novembro de 1997.

DECRETO Nº 2.511, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.
Retifica, em parte, o Decreto nº 2.502, de 21 de novembro de 1997, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando que o Decreto nº 2.502, de 21 de novembro de 1997, foi editado com equívoco, quanto à exata localização do imóvel;
Considerando que é dever do Poder Público zelar pelo correto conteúdo formal de seus atos,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.502, de 21 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Bairro do Tapanã, no Município de Belém, com área total de 94.800,00m² (noventa e quatro mil e oitocentos metros quadrados), de propriedade do Centro Educacional IBIFAM."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V e XX da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 157.433/97, instaurado pela Portaria nº 452/97-PG do Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP;

Considerando que o processo em referência envolve sanção de competência do Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 135, incisos V e XX da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts. 197, incisos I e 223, *caput* e parágrafos da Lei nº 5.810/94;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 490, de 13 de novembro de 1997, da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender por 90 (noventa) dias, com fundamento nos arts. 183, inciso II e 189, *caput* e seu § 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os servidores lotados na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS, matrícula 3211207-017, e JORGE DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 3209873-018, com perda de seus vencimentos durante a vigência da suspensão, bem como o registro da penalidade nas respectivas fichas funcionais.

Art. 2º Demitir, de conformidade com o que preceitua o inciso XIX do art. 190 da Lei nº 5.810/94, os servidores JANETE BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 3217817-013, e JOSÉ ARNALDO BEZERRA TEIXEIRA, matrícula 3226794-016, ambos lotados na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de novembro de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0224/97-CCG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo nº 1997/164210-PG, datado de 20 de novembro do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao Doutor ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA, Subchefe da Casa Civil, por ter que viajar para Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 07 a 10/12/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de novembro de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0240/97-CMG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Dias Ribeiro	96/97	01 a 30/12/97
Francisco Carlos Lobato Brabo	95/96	01 a 30/12/97
Ivaldo Viegas Pantoja	96/97	01 a 30/12/97
João Batista da Silva	96/97	01 a 30/12/97
Raimundo Adjalme Amorim da Silva	96/97	01 a 30/12/97

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 1170 DE 18 DE MARÇO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO CORRÊA, Mat. nº 2049058-019, na função de Operador de Máquinas, nível 11, lotada na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.623 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3013 DE 11 DE JULHO DE 1996

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual e art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 2026643-018, na função de Braçal, nível 01, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.625 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3824 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, ANTONIO DE SOUZA LIMA, Mat. nº 0524328-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 3019 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131 § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, ANA OLIVEIRA ALVES, Mat. nº 0301612-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.623 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 2908 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ANA CÉLIA PIRES MAIA, Mat. nº 0650897/018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Bragança.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.617 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3542 DE 03 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VI e 114 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, DORACY DUARTE DE SOUSA, Mat. nº 3195171-011, na função de Assistente Social, nível "E", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.621 de 13.11.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora, DORACY DUARTE DE SOUSA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3.

Belém, 26 de novembro de 1997.

ANTÔNIO PINHEIRO SOTERO

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3497 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.114, "Caput" da Lei nº 5810/94, art.142, da Lei nº 5810/94, combinado com o art.18, § 1º, do Decreto nº 2595/94, com alteração dada pelo Decreto nº 2950/94 e art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, DORIS DULCE FRANCO DE CASTRO, Mat. nº 0049310-017, no cargo de Agente Tributário, Código GEP-TAF-503, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.623 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3822 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JAIME DE ASSIS CORRÊA, Mat. nº 3271943-013, na função de Auxiliar de Portaria, nível 04, lotado na Defensoria Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.452 de 02.10.97.

PORTARIA Nº 3805 DE 31 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ SOARES DA SILVA, Mat. nº 0303097-015, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.450 de 02.10.97.

PORTARIA Nº 3336 DE 09 DE SETEMBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.114, "Caput" e § 2º, 135, Parágrafo Único, alínea "d" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARTIN CELSO, Mat. nº 3268985-011, na função de Auxiliar de Administração, nível 9, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.623 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3166 DE 22 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº 712/95, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JÚLIO CHAGAS DE SOUZA, Mat. nº 0066532-019, no cargo de Papiloscopista, código GEP-PC-708.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.623 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3498 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso XI e 114, "Caput" da Lei nº

5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, LAURENCE DUHÊME, Mat. nº 0640344-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.623 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3126 DE 19 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, LAUDELINO BENTES DA SILVA, Mat. nº 0654779-012, na função de Vigia Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marapanim.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.622 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3842 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.114, § 1º, inciso IX e 140, inciso III, da Lei nº 5810/94, MARIA RUTE MENDES NASCIMENTO, Mat. nº 0351563-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. Maria Luiza Vela Alves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.406 de 25.09.97.

PORTARIA Nº 3829 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ MAIA MARTINS, Mat. nº 0195839-010, no cargo de Supervisor Escolar, código GEP-M-EE2-402, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.428 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 3734 DE 30 DE OUTUBRO DE 1997.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO SILVA DA SILVA, Mat. nº 0383031-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.400 de 25.09.97.

PORTARIA Nº 3572 DE 07 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso VIII, 130, § 1º e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, MARIA DAS DORES FERRÃO DA COSTA, Mat. nº 0341754-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José A. Maia".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro

de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.617 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3503 DE 02 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA IRACI LEMOS DA SILVA, Mat. nº 0384380-018, no cargo de Agente de PORTARIA, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.617 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3228 DE 29 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SASAKI, Mat. nº 0345571-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Benjamim Constant.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.623 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3201 DE 29 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARLITA DE ARAUJO BATISTA, Mat. nº 0340421-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-EE. Vera Simplício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.623 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3196 DE 29 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIANA ARLETE DE LACERDA SANTOS, Mat. nº 0494186-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-ERC. Centro Educacional Clodomir.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.617 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3913 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.114, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, art.114, "Caput" e § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, OSVALDINA ARAUJO MAUJES, Mat. nº 0599778-030, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de

Abacetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.428 de 30.09.97.

PORTARIA Nº 3151 DE 21 DE AGOSTO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o § 1º do art. 186 da Lei Federal nº 8112/90, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA, Mat. nº 0088544-016, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.617 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3265 DE 02 DE SETEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, RITA ROSENDO DA SILVA, Mat. nº 0482528-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Interior/Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de setembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.617 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 1711 DE 15 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO, Mat. nº 0119660-012, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.617 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 1672 DE 15 DE ABRIL DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 131 § 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, TEREZINHA MANAIA DIAS, Mat. nº 0094737-015, no cargo de Enfermeiro, código GEP-ANSEnf-607, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.617 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3089 DE 18 DE AGOSTO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, VERA LÚCIA SANTOS DE SOUSA, Mat. nº 0641391/018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.623 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3823 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ SOUZA SILVA, Mat. nº 0193453-019, no cargo de Datilógrafo, código GEP-SA-902, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.452 de 02.10.97.

PORTARIA Nº 3401 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, MARIA CÉLIA DA COSTA MONTEIRO, Mat. nº 0591815-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Maracanã.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de setembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.617 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3230 DE 29 DE AGOSTO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FONSECA, Mat. nº 0383236-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.620 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3495 DE 01 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento BM RG 2463540 - WANZELLER ALBERTO SOUZA PAIVA, MF 5399262-017, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral da PMPa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.620 de 13.11.97.

PORTARIA Nº 3738 DE 30 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X e 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, HELIANA DA COSTA PAREDES, Mat. nº 5006902-016, no cargo de Administrador, código GEP-ANSAD-617, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.663 de 20.11.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora, HELIANA DA COSTA PAREDES, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-012.3.

Belém, 26 de novembro de 1997.

ANTÔNIO PINHEIRO SOTERO

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 3813 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 135, Parágrafo Único, alínea "a" e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ARNALDO MORAES NETO, Mat. nº 3269191-010, na função de Engenheiro Civil, nível 2, Classe "D" lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.647 de 20.11.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor, ARNALDO MORAES NETO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.6.

Belém, 26 de novembro de 1997.

ANTÔNIO PINHEIRO SOTERO

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD



SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 593/97-GAB/SECTAM DE 20/NOV/1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LUIS ERCÍLIO DO CARMO FARIA JÚNIOR - 5092400-051
LOCALIDADE: SÃO LUIS - MA
PERÍODO: 24 A 27/11/97
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DESTA
SECTAM DA "OFICINA PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO
REGIONAL DE GESTÃO".

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/97, conforme discriminação abaixo:
LOCAL: Sala de Reunião da SECTAM, sito a Trav. Pe. Eutíquio, 1730 - Batista Campos.
HORÁRIO: 10:00 hs
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete cabine dupla e 14 veículos de passeio tipo automóvel, para 05 pessoas.
EDITAL: À disposição das firmas interessadas, com a CPL/SECTAM, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:30 hs.
OBS: Comparecerem munidos de carimbo da firma.
Belém, 26 de novembro de 1997
PRESIDENTE DA CPL/SECTAM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, torna público que realizará licitação na modalidade CONVITE nº 03/97 conforme discriminação abaixo:
LOCAL: Trav. Padre Eutíquio, 1.730 - Batista Campos
OBJETO: Aquisição de 12 barcos de alumínio arrebitado
DATA: 04 de dezembro de 1997.
HORÁRIO: 10:00 horas
EDITAL: À disposição dos interessados, no endereço acima, com a Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:30 horas.
OBS: Comparecerem munidos de carimbo da firma.
Belém, 26 de novembro de 1997.
PRESIDENTE DA CPL/SECTAM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, torna público que realizará licitação na Modalidade Convite nº 014/97, conforme discriminação abaixo:
LOCAL: Trav. Padre Eutíquio, 1730 - Batista Campos
OBJETO: Aquisição de 12 motores de popa de 25 HP.
DATA: 04/12/1997.
HORÁRIO: 13:00 hs
EDITAL: À disposição dos interessados, no endereço acima, com a Comissão de Licitação, no horário das 8:00 às 12:30 hs.
OBS: Comparecerem munidos de carimbo da firma.
Belém, 26 de novembro de 1997.
PRESIDENTE DA CPL/SECTAM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, torna público que realizará licitação na Modalidade Convite nº 015/97, conforme discriminação abaixo:
LOCAL: Trav. Padre Eutíquio, 1730 - Batista Campos
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
DATA: 05/12/1997.
HORÁRIO: 10:00 hs
EDITAL: À disposição dos interessados, no endereço acima, com a Comissão de Licitação, no horário das 8:00 às 12:30 hs.
OBS: Comparecerem munidos de carimbo da firma.
Belém, 26 de novembro de 1997.
PRESIDENTE DA CPL/SECTAM.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Assessoria Jurídica nº 68/97, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve ratificar a inexigibilidade de licitação, em favor do Serviço de Produção de Informação - SPI, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, referente ao Processo nº 97/165289/SECTAM.
Belém, 25 de novembro de 1997
Prof. MsC. JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE O ART. 24 INCISO VII DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO O RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONTIDO NO PROCESSO Nº 1997/155176, RESOLVE RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PERTINENTE A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO PARA QUE, APÓS PUBLICAÇÃO NO D.O.E, PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

Belém, 26 de novembro de 1997

JUAN L. BARDÁLEZ HOYOS

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em exercício.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

CONVITE Nº 010/97
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECTAM, COMUNICA O RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 010/97.

ITEM FIRMAS VENCEDORAS
01 e 03 COMPUTER STORES COMÉRCIO LTDA
02, 05 e 06 JANINE YOYOSHIO MATSUNAGA - ME
04 DITATA INFORMÁTICA CURSOS E CONSULTORIA LTDA

Belém, 26 de novembro de 1997

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 529 DE 26.11.97
NOME DO SERVIDOR: SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO
MATRÍCULA: 5057620-037
CARGO/LOTAÇÃO: Datilógrafo/GABINETE
PERÍODO: 14.11 a 05.12.97, conforme Laudo Médico nº 10098 do IPASEP

PORTARIA Nº 530 DE 26.11.97
NOME E CARGO DO SERVIDOR: GILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Assessor
NÚMERO DE DIÁRIAS: 06 (Seis)
LOCAL: São Luiz-MA
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria
DATA DA VIAGEM: 28.11 a 03.12.97

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 531 DE 26.11.97
NOME DO SERVIDOR: OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
MATRÍCULA: 3154815-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101-11 062 0346 1038 349036 R\$ 500,00
24101-11 007 0021 2102 349039 R\$ 250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da data de publicação
PRAZO PARA PRESTAÇÃO: 30 (trinta) dias após a aplicação
DATA DE CONCESSÃO: 26.11.97



SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CARTA CONVITE Nº 05/97 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE00296 VALOR R\$-10.630,00
(DEZ MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1076 - 349039
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 11/04/97
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

CARTA CONVITE Nº 05/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE00674 VALOR R\$-295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1076 - 349039
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 29/04/97
MONTE CARLO INDUSTRIA E COMERCIO

CARTA CONVITE Nº 03/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE00571 VALOR R\$-2.499,00
(DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.080.0477.2109 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 22/04/97
J. MAIA COMERCIO LTDA.

CARTA CONVITE Nº 03/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE00609 VALOR R\$-7.106,00
(SETE MIL, CENTO E SEIS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.080.0477.2109 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 28/04/97
ALMEIDA E NUNES LTDA.

CARTA CONVITE Nº 09/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE001214 VALOR R\$-3.408,60
(TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 30/05/97
CREDIAL COMERCIAL LTDA.

CARTA CONVITE Nº 09/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE001215 VALOR R\$-5.636,05
(CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 30/05/97
A.A.COML. DE NEGOCIOS LTDA.

CARTA CONVITE Nº 09/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE001329 VALOR R\$-14.344,50
(QUATROZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 19/06/97
INTERFIROS LTDA

CARTA CONVITE Nº 10/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE001370 VALOR R\$-4.872,50
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 23/06/97
CREDIAL COMERCIAL LTDA

CARTA CONVITE Nº 10/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE001371 VALOR R\$-19.829,50
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 23/06/97
D.H. RODRIGUES - COM. SÃO FRANCISCO

CARTA CONVITE Nº 10/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE001372 VALOR R\$-4.720,00
(QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 23/06/97
D.S. VIANA

CARTA CONVITE Nº 10/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE01425 VALOR R\$-1.485,00
(HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 30/06/97
COMERCIAL GUARA LTDA-ME

CARTA CONVITE Nº 11/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE01499 VALOR R\$-5.330,16 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESEIS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 04/07/97
ESTOK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CARTA CONVITE Nº 11/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE01491 VALOR R\$-18.505,00
(DEZOITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 04/07/97
INTEFIROS LTDA

CARTA CONVITE Nº 12/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE01832 VALOR R\$-18.928,79
(DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1076 - 349039
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 08/08/97
MONTE CARLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CARTA CONVITE Nº 12/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE01833 VALOR R\$-5.713,91 (CINCO MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1076 - 349039
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 08/08/97
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARA

CARTA CONVITE Nº 04/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02046 VALOR R\$-3.500,00
(TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.080.0477.2109 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 25/08/97
MOTO JET COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CARTA CONVITE Nº 013/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02321 VALOR R\$-1.200,00
(HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 15/09/97
CREDIAL COMERCIAL LTDA

CARTA CONVITE Nº 13/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02322 VALOR R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 15/09/97
D.S. VIANA

CARTA CONVITE Nº 13/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02323 VALOR R\$-1.081,92 (HUM MIL, OITENTA E HUM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 15/09/97
DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA

CARTA CONVITE Nº 13/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02324 VALOR R\$-9.760,00
(NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 15/09/97
COMERCIAL GUARA LTDA-ME

CARTA CONVITE Nº 13/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02325 VALOR R\$-7.110,00
(SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 15/09/97
IMPULSO COM. E REP. LTDA

CARTA CONVITE Nº 13/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02326 VALOR R\$-13.863,60
(TREZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E
SESSENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 15/09/97
MULTINORTE COMERCIAL LTDA

CARTA CONVITE Nº 13/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02411 VALOR R\$-1.523,52
(HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E
CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 22/09/97
D. H. RODRIGUES - COM. SÃO FRANCISCO

CARTA CONVITE Nº 17/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02467 VALOR R\$-12.781,00
(DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E HUM REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.080.477.2109 - 459052
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 25/09/97
RECON COMERCIAL LTDA

CARTA CONVITE Nº 14/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02570 VALOR R\$-5.454,20 (CIN-
CO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS
E VINTE CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 30/09/97
DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA

CARTA CONVITE Nº 14/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02571 VALOR R\$-5.040,00 (CIN-
CO MIL E QUARENTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 30/09/97
GAMAB - COM. E REP. LTDA

CARTA CONVITE Nº 14/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02572 VALOR R\$-559,20 (QUI-
NHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTA-
VOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 30/09/97
IMPULSO COM. E REP. LTDA

CARTA CONVITE Nº 014/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02573 VALOR R\$-3.888,92
(TRES MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NO-
VENTA E DOIS CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 30/09/97
D. S. VIANA

CARTA CONVITE Nº 15/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02632 VALOR R\$-7.136,00
(SETE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 07/10/97
COMERCIAL GUARA LTDA-ME

CARTA CONVITE Nº 15/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02633 VALOR R\$-12.103,80
(DOZE MIL, CENTO E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 07/10/97
ROMANIS COMERCIAL LTDA

CARTA CONVITE Nº 15/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02634 VALOR R\$-1.990,80 (HUM
MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTA-
VOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 07/10/97

D. S. VIANA

CARTA CONVITE Nº 15/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02635 VALOR R\$-1.330,00 (HUM
MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.081.0486.1049 - 459099
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 07/10/97
MULTINORTE COMERCIAL LTDA

CARTA CONVITE Nº 02/97-SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA 97NE02804 VALOR R\$-14.850,12
(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E
DOZE CENTAVOS)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.0070.021.2104 - 349039
TIPO DE EMPENHO - 09 FORMA-CONVITE
DATA EMISSÃO 03/10/97
VALIE REFEICAO LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 156/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartó-
rio de Notas e Registro Civil Tibúrcio de Oliveira
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Progra-
ma Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de
Certidões as pessoas carentes do Município de Cumará do Norte, na
faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fon-
te de Recursos: 001
Valor: R\$ 1.086,00
Vigência: 21.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 21.11.97

Convênio nº 157/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartó-
rio Extra Judicial de Notas e do Registro Civil do Município de Pau
D'Arco
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Progra-
ma Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de
Certidões as pessoas carentes do Município de Pau D'Arco, na faixa
de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fon-
te de Recursos: 001
Valor: R\$ 1.872,00
Vigência: 21.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 21.11.97

Convênio nº 158/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartó-
rio R. Malato
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Progra-
ma Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de
Certidões as pessoas carentes do Município de Ponta de Pedras, na
faixa de 0 a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fon-
te de Recursos: 001
Valor: R\$ 2.748,00
Vigência: 24.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 24.11.97

Convênio nº 159/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartó-
rio Distrital de Maturá
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Progra-
ma Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de
Certidões as pessoas carentes do Município de Baão, na faixa de 0 a
17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fon-
te de Recursos: 001
Valor: R\$ 1.308,00
Vigência: 24.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 24.11.97

Convênio nº 160/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartó-
rio Único Ofício Felipe Cardoso
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Progra-
ma Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de
Certidões as pessoas carentes do Município de Placas, na faixa de 0 a
17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fon-
te de Recursos: 001
Valor: R\$ 2.475,00
Vigência: 25.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 25.11.97

Convênio nº 161/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartó-
rio Único Ofício Felipe Cardoso
Objetivo: Atuação conjunta dos convenientes a execução do Progra-
ma Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de
Certidões as pessoas carentes do Município de Rurópolis, na faixa de 0

a 17 anos.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900 Fon-
te de Recursos: 001
Valor: R\$ 2.739,00
Vigência: 25.11.97 a 31.12.97
Data de Assinatura: 25.11.97

Extrato de Contrato
Termo de Cooperação nº 038/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Facul-
dade Latino Americana de Ciências Sociais - FLACSO
Objetivo: Implementação do Projeto Especial Geral -
"Cadastramento de Entidades de Educação Profissional"
Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2110 - 3.4.90.3900
Valor: R\$ 690.000,00
Vigência: 24.10.97 a 31.12.98
Data de Assinatura: 24.10.97

Contrato nº 039/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e o Cen-
tro Social de Valorização da Família - CEFAM
Objetivo: Prestação de serviços relacionados à execução dos cursos de
aperfeiçoamento profissional, nos exercícios financeiros de 1997 e
1998.
Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2110 - 3.4.90.3900
Valor: R\$ 99.000,00
Vigência: 14.11.97 a 31.12.98
Data de Assinatura: 14.11.97

Contrato nº 040/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e o Servi-
ço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT
Objetivo: Prestação de serviços relacionados à execução dos cursos de
aperfeiçoamento profissional, nos exercícios financeiros de 1997 e
1998.
Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2110 - 3.4.90.3900
Valor: R\$ 125.100,00
Vigência: 14.11.97 a 31.12.98
Data de Assinatura: 14.11.97

Contrato nº 041/97
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e a Cen-
trais de Operações e Vigilância Ltda. - COP
Objetivo: A contratada obriga-se a executar os serviços de guarda e
vigilância armada dos Prédios das Unidades Operacionais da SETEPS.
Dotação Orçamentária: 23.101.15.007.0021.2104 - 3.4.90.3900
Valor: R\$ 261.247,08
Vigência: 17.11.97 a 16.11.98
Data de Assinatura: 17.11.97

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/95
Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Francis-
co Viegas Bernardino
Objetivo: O presente Termo tem por objetivo prorrogar por 12 meses
o prazo de vigência e alterar as Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato
Original.
Data de Assinatura: 25.11.97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Portaria nº 2783/97 - 25 de novembro de 1997
Nome dos Servidores: Antonio Alves da Rocha, Chefe da Divisão de
Organização e Legalização de Entidades Coletivas, Luiz Carlos Barro-
so Saldanha, Administrador, Janny da Silva Teles Araújo, Agente Ad-
ministrativo.
Presidente: Antonio Alves da Rocha.
Motivo: Aquisição de Material de Consumo de Limpeza, para atender
as necessidades das Unidades de Assistência Básica da SETEPS.
Belém, 26 de novembro de 1997.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Adjunta

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 023/97-SETEPS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.854/97

ÓRGÃO: SETEPS
Objetivo: Aquisição de Materiais Permanentes Diversos para atender a
Unidade Assistencial da SETEPS, onde funcionará o Albergue para
mulheres Vítimizadas.
Firmas Vencedoras:

* MULTINORTE COMERCIAL LTDA, nos itens: 01, 11, 14 e 16,
TOTAL = R\$ 3.046,00 (três mil e quarenta e seis reais).
* MIDAS COMERCIAL LTDA, nos itens: 02 e 12,
TOTAL = R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).
* EXCELSIOR COMERCIAL LTDA, nos itens: 03, 04, 06, 08, 09, 10
e 20,
TOTAL = R\$ 5.701,05 (cinco mil, setecentos e um reais e cinco centa-
vos).
* T. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA,
nos
itens: 07 e 15,
TOTAL = R\$ 1.612,14 (hum mil, seiscentos e doze reais e quatorze

centavos).

* J. MAIA COMÉRCIO LTDA, nos itens: 17, 18, 21 e 22,
TOTAL = R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais).
* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO = R\$ 13.087,54 (treze mil,
oitenta e

sete reais e cinquenta e quatro centavos).

À Comissão / SETEPS

Belém, 27 de novembro de 1997



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/97-CP-NLC/SEOP
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CP03/97-NLC/SEOP
PARTES - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X
MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA.
OBJETO - OBRA DE REFORMA, E CONSTRUÇÃO DA ESTÇÃO
DAS DOCAS, NOS GALPÕES, 1,2 E 3 DA COMPANHIA DOCAS
DO PARÁ, EM BELÉM.
VIGÊNCIA - 26/11/97 À 22/09/98
VALOR-R\$-6.148.811,82 (SEIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA
E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS, OITENTA E DOIS
CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.3007.0025.1078.002.
459051.
FORO - BELÉM
DATA - 26/11/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº. HAROLDO COSTA
BEZERRA.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS
MODALIDADE - TP Nº 017/97-NLC/SEOP
OBJETO - OBRA DE REFORMA DA ESCOLA BOLIVAR
BORDALO EM BRAGANÇA.
LICITANTE VENCEDOR - PHOENIX LTDA
VALOR - R\$-129.296,84 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, DU-
ZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, OITENTA E QUATRO
CENTAVOS).

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/97 - NLC/SEOP
ÓRGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS -
SEOP.
OBJETO - OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIO, NO MUNI-
CÍPIO DE BENEVIDES-PA.
OBTENÇÃO DO EDITAL - SEOP, TV. DO CHACO 2158, BELÉM,
FONE: (091) 246-4022 R 2227
ABERTURA DAS PROPOSTAS - 15/12/97 ÀS 10:00 HS NO AUDI-
TÓRIO DA SEOP - BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 0.571/97-NLC/SEOP
PARTES - SEOP X BR.CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, C-71/97-NLC
VALOR - R\$-37.564,82 (TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E
SESSENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - T.E.22101.804201881090.002.
459051.
FORO - BELÉM
DATA - 26/11/97
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº. PEDRO A.T. DO
CARMO

EXTRATO DE LICENÇA

LICENÇA Nº 054/97, CONCEDIDA PELA SECTAM À SEOP
OBJETO - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO
PORTO DE BELÉM.
VALIDADE - 26/11/97 À 30/11/98
CONCEDENTE - NILSON PINTO DE OLIVEIRA.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

Extrato de Termo Aditivo

Nº Termo Aditivo : 6º TAC
Convênio: Original : Nº 002/96/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamen-
to do Pará - COSANPA.
Objeto: A alteração do sub-item 2.1.1 da Cláusula Primeira - DO
OBJETO do 5º TAC nº 002/96/SEFA, complementando-o, que pas-
sa a ter a seguinte redação:
"2.1.1. Os recursos para cobertura das despesas serão originários das

seguintes fontes:

a) Fonte -030 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO, no valor
de R\$ 12.795.286,34 (doze milhões, setecentos e noventa e cinco mil,
duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme
Nota de Empenho nº 00682 de 02.07.97.
b) R\$ 15.655.370,00 (Quinze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco
mil e trezentos e setenta reais), originários do TESOURO ESTADU-
AL, distribuídos nas seguintes fontes:
Fonte 001: R\$ 3.701.000,00 (Três milhões, setecentos e um mil reais),
conforme Nota de Empenho nº 00247 de 15.05.97;
Fonte 002: R\$ 2.800.370,00 (Dois milhões, Oitocentos mil e trezentos
e setenta reais), conforme Nota de Empenho nº 01308 de 18.11.97.
Fonte 003: R\$ 3.154.000,00 (Três milhões, cento e cinquenta e quatro
mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00428 de 15.05.97;
Fonte 013: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme Nota de
Empenho nº 00429 de 15.05.97.
Data da assinatura: 18.11.97
Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

TERMO DE DISTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Sra. Virgínia da Conceição
Silva Santos;
Objeto: Locação de imóvel situado a Trav. Vereador Virgolino Coelho
Nº 621, Município de Conceição do Araguaia.
Data da assinatura do Distrato: 20 de novembro de 1997

TERMO DE DISTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Isaias José de Faria;
Objeto: Locação de imóvel situado à Av. Waterloo Prudente, Lote 02,
Quadra 77, Centro em Redenção-Pa.
Data da assinatura do Distrato: 20 de novembro de 1997

Nota de Empenho Nº 02738 de 21.11.97
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e Hotel Solar e Turismo Ltda.
Objeto: Realização da reunião extraordinária para elaboração de pro-
postas da SEFA-PA a serem apresentadas na reunião do CONFAZ.
Valor: R\$ 8.050,89 (oito mil e cinquenta reais e oitenta e nove cent-
avos)
Dotação Orçamentária: 17101304502172151.349039.001
Data da assinatura: 21.11.97
Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes
(Nota de Empenho usada em substituição ao instrumento de Con-
trato).

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade de licitação com fundamento no
art.25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteri-
ores, para aquisição de 02 (duas) unidades compressoras semi-
hermético da Trane de 15 TR, da Empresa Proseplan - Projetos,
Planejamento, Assessoria e Representação Ltda, conforme justifi-
cativa técnica contida no Memorando Nº 109/97 e Parecer Jurídi-
co nº 155/97 no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos
reais).

Belém, 24 de novembro de 1997.

JOÃO RAFAEL RAMOS RIBEIRO

Diretor de Administração, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1179 de 24.11.97-Proc.nº 7452/97/SEFA.
Nome: João Batista Portugal Pantoja
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Matrícula: 5596190-019
Lotação: Inspetoria Fazendária do Gurupí
Nº de Dias de Licença: 60 (sessenta)
Período: 01.12 a 29.01.98
Triênio: 11.01.94 a 09.01.97.

REVOGAR

Portaria nº 1232 de 12.11.97- Requerimento.
Revogar, a partir de 30.09.97, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, cor-
respondente ao trênio de 01.07.92 a 30.06.95, concedida através da
Portaria nº 669 de 08.09.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº
28.502 de 10.07.97, ao servidor DJALMA TADEU CORRÊA
PANTOJA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 3246400-037,
lotado na 12ª Região Fiscal.

ERRATA-LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1238 de 14.11.94, publicada, no DOE, nº 28.596 de 20.11.97,
da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA CHAGAS.
Onde se lê: Lotada na 4ª Região Fiscal

Leiá-se: Lotada na 1ª Região Fiscal.

DIÁRIAS

Portaria nº 1241 de 17.11.97-PV S/Nº/97-OFNº 478 de 10.11.97.
Nome: Maria da Conceição César.
Nº de Diárias: 05
Período: 17 a 21.11.97.
Objetivo: Resolver problemas da Regional no Orgão Central.
Local: Belém.

Portaria nº 1242 de 17.11.97-PV /Nº08/97-OFNº063 de 10.11.97.
Nome: Maria Amélia Gomes Pinho
Nº de Diárias: 06
Período: 24 a 29.11.97.
Objetivo: Efetuar levantamentos na Delegacia Regional da 13ª RF-
Pessoal, Patrimônio, Suprimentos de Fundos e Receita (IPVA e Controle
do documento fiscal).
Local: Tomé-Açu.

Portaria nº 1243 de 17.11.97-PV /Nº08/97-OFNº063 de 10.11.97.
Nome: Tânia da Graça Reis Barros
Nº de Diárias: 06
Período: 24 a 29.11.97.
Objetivo: Efetuar levantamentos na Delegacia Regional da 13ª RF-
Pessoal, Patrimônio, Suprimentos de Fundos e Receita (IPVA e Controle
do documento fiscal).
Local: Tomé-Açu.

Portaria nº 1244 de 17.11.97-PV /Nº08/97-OFNº063 de 10.11.97.
Nome: Maria do Socorro Castro Botelho
Nº de Diárias: 06
Período: 24 a 29.11.97.
Objetivo: Efetuar levantamentos na Delegacia Regional da 13ª RF-
Pessoal, Patrimônio, Suprimentos de Fundos e Receita (IPVA e Controle
do documento fiscal).
Local: Tomé-Açu.

Portaria nº 1245 de 17.11.97-PV /Nº08/97-OFNº063 de 10.11.97.
Nome: Marina de Souza Oliveira
Nº de Diárias: 05
Período: 24 a 28.11.97.
Objetivo: Efetuar levantamentos na Inspetoria Fazendária do Gurupí -
Pessoal, Patrimônio, Suprimentos de Fundos e Receita (IPVA e Controle
do documentário fiscal).
Local: Gurupí.

Portaria nº 1246 de 17.11.97-PV /Nº08/97-OFNº063 de 10.11.97.
Nome: Claudia Sebastiana Nobre Carvalho
Nº de Diárias: 05
Período: 24 a 28.11.97.
Objetivo: Efetuar levantamentos na Inspetoria Fazendária do Gurupí -
Pessoal, Patrimônio, Suprimentos de Fundos e Receita (IPVA e Contro-
le do documentário fiscal).
Local: Gurupí.

Portaria nº 1276 de 21.11.97-PV nº045/97-DPF/UCE.
Nome: Paulo Fernando Machado e Maria Rute Tostes da Silva.
Nº de Diárias: 02 para cada participante
Período: 27 a 28.11.97.
Objetivo: Participarem da Reunião com o CIAT- Centro
Interamericano de Administração Tributárias.
Local: Belém/São Luís/Belém.

Portaria nº 1277 de 21.11.97-PV nº043/97-DPF/UCE.
Nome: Eli Sosinho Ribeiro
Nº de Diárias: 06
Período: 24 a 29.11.97.
Objetivo: Participar da Reunião do Subgrupo encarregado da Medida
1.7 do Plano de Ação, que trata da Estratégia Tecnológica; e Debate
entre os integrantes do Grupo Gestor e a Dra. Rosa Rodriguez, sobre
o sistema VIES, nos moldes que se pretende para o Sintegra/ICMS.
Local: Belém/Belo Horizonte/Bahia/Belém.

Portaria nº 1278 de 21.11.97-PV nº044/97-DPF/UCE.
Nome: Luiz Fernando dos Reis.
Nº de Diárias: 04
Período: 25 a 28.11.97.
Objetivo: Participar de Reuniões do Grupo de Trabalho 053-
COTEPE/ICMS-Arrecadação de Tributos Estaduais.
Local: Belém/Brasília/Belém.

Biblioteca Pública "Arthur Viscosa"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.601

DIÁRIO OFICIAL

0817
CADERNO 2

Quinta-feira,
27 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESUMO DE LICENÇA

*LICENÇA SAÚDE

L.M. 164/22.10.97 - REGINA DO SOCORRO AFONSO = 5265827-013, Agente Administrativo, HCGV, no período de 15.10.97 a 24.10.97 (10) dias.

L.M. 168/06.11.97 - MARIA STELLA SANTIAGO BITENCOURT = 5487951-017, Agente Administrativo, HCGV, no período de 20.10.97 a 24.10.97 (05) dias.

L.M. 19/06.11.97 - MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS = 5290783-015, Auxiliar de Habilitação, HCGV, no período de 21.10.97 a 24.10.97 (04) dias.

L.M. 167/05.11.97 - DIRCE FARIAS CORREIA DA SILVA = 0121959-015, Agente de Artes Práticas, CIASPA, no período de 31.10.97 a 17.11.97 (18) dias.

L.M. 163/22.10.97 - SHIRLEY JOSÉ DO SOCORRO DAMASCENO SANTOS = 5090148-025, Assistente Social, CIASPA, no período de 15.10.97 a 29.10.97 (15) dias.

L.M. 166/04.11.97 - JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL = 0080764-013, Agente Administrativo, CIASPA, no período de 24.10.97 a 05.11.97 (13) dias.

L.M. 593/18.11.97 - MARIA JOSÉ AZEVEDO MEDEIROS FERREIRA = 5529433-017, Auxiliar de Saúde, C.S. Nossa Senhora da Paz, no período de 15.09.97 a 24.09.97 (10) dias.

L.M. 228/27.10.97 - MIQUEIAS CARVALHO DO COUTO = 5393655-017, Auxiliar de Saúde, C.S. Abaetetuba, no período de 27.10.97 a 31.10.97 (05) dias.

L.M. 229/20.10.97 - DOROTÉIA JOSEFA SILVA DA COSTA = 5275059-017, Técnica de Laboratório, C.S. Abaetetuba, no período de 20.10.97 a 03.11.97 (15) dias.

L.M. 010/15.10.97 - MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA = 5255783-013, Agente de Portaria, 1º CRS, no período de 15.10.97 a 29.10.97 (15) dias.

L.M. 009/03.11.97 - RUBERLEU MAIA GEBER = 5146380-012, Contador, 1º CRS, no período de 03.11.97 a 02.12.97 (30) dias.

L.M. 415/30.09.97 - MARIA JOSÉ AZEVEDO CUNHA = 5087589-010, Médica, C.S. Nazaré, no período de 29.09.97 a 05.10.97 (07) dias.

L.M. 468/25.09.97 - MARIA FERNANDES SOUZA = 0727539-013, Agente Administrativo, C.S. Satélite, no período de 24.09.97 a 30.09.97 (07) dias.

L.M. 008/11.07.97 - MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA = 0104183-013, Agente de Saúde, C.S. Providência, no período de 30.06.97 a 15.07.97 (16) dias.

L.M. 592/18.09.97 - MARIETE NERE DA SILVA = 0726391-012, Agente de Portaria, C.S. Providência, no período de 11.09.97 a 10.10.97 (30) dias.

L.M. 458/01.10.97 - MARIA JOANA REIS CORREIA COSTA = 6080170-038, Auxiliar de Saúde, C.S. Nossa Senhora da Paz, no período de 22.09.97 a 01.10.97 (10) dias.

L.M. 487/06.10.97 - MARIANA DOS SANTOS LIMA = 0107476-027, Agente de Saúde, C.S. Nossa Senhora da Paz, no período de 22.09.97 a 10.10.97 (19) dias.

L.M. 421/17.09.97 - MARIA DE BELÉM XAVIER = 5746434-014, Odontóloga, U.M. Marituba, no período de 10.09.97 a 12.09.97 (03) dias.

L.M. 434/19.09.97 - MARIA EMÍLIA QUEIROZ DE FREITA = 0121215-012, Agente de Saúde, C.S. Marituba, no período de 15.09.97 a 19.09.97 (05) dias.

L.M. 396/15.09.97 - MIRACY DA SILVA CARVALHO = 0088099-017, Agente de Saúde, U.M. Marambaia, no período de 15.09.97 a 23.09.97 (09) dias.

L.M. 454/23.09.97 - MARLY DA COSTA ALVES = 5096456-012, Auxiliar de Saúde, C.S. Maguari, no período de 22.09.97 a 12.10.97 (21) dias.

L.M. 484/01.1.97 - MARIA DO SOCORRO PASCOA VIEGAS = 3212505-021, Enfermeira, C.S. Jaderlândia, no período de 29.09.97 a 30.09.97 (02) dias.

L.M. 023/15.07.97 - MARTA MARIA LIMA DE ALMEIDA = 3178552-022, Auxiliar de Informática, H.R. Abelardo Santos, no período de 14.07.97 a 28.07.97 (15) dias.

L.M. 437/23.09.97 - MARIA DAS GRAÇAS BENTES DA SILVA = 5153379-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Guanabara, no período de 19.09.97 a 03.10.97 (15) dias.

L.M. 461/24.09.97 - MARCIA REGINA NEVES LEÃO = 5180635-010, Enfermeira, U.M. Cidade Nova VI, no período de 18.09.97 a 02.10.97 (15) dias.

L.M. 478/29.09.97 - MARIA ALVES NOGUEIRA GALHADO = 0102474-011, Auxiliar de Saúde, C.S. Cidade Nova IV, no período de 22.09.97 a 06.10.97 (15) dias.

L.M. 480/29.09.97 - MARIA LUIZA SILVA DE LIRA = 5443792-016, Datilógrafo, C.S. Cidade Nova IV, no período de 23.09.97 a 02.10.97 (10) dias.

L.M. 395/15.9.97 - MARIA IZABEL MEDEIROS TEIXEIRA = 5521483-012, Agente Administrativo, C.S. Cidade Nova IV, no período de 12.09.97 a 19.09.97 (08) dias.

L.M. 382/18.09.97 - MERIAM DIAS FERREIRA = 0103756-014, Agente de Saúde, C.S. Bengui, no período de 08.09.97 a 07.10.97 (30) dias.

L.M. 462/24.09.97 - MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA = 0122106-012, Agente de Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 22.09.97 a 28.09.97 (07) dias.

L.M. 481/30.09.97 - MARIA ESTERLA DE SOUZA PEREIRA = 0122106-012, Agente de Saúde, C.S. Ananindeua, no período de 29.09.97 a 03.10.97 (05) dias.

L.M. 337/01.09.97 - MARCIA CRISTINA MACHADO MARGALHO = 5275318-010, Auxiliar de Comunicação, URE/MIA, no período de 01.09.97 a 20.09.97 (20) dias.

L.M. 399/17.09.97 - MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PANTOJA = 5181062-010, Auxiliar de Saúde, URE/AIDS, no período de 15.09.97 a 26.09.97 (12) dias.

L.M. 429/16.09.97 - MARIA LUCIA FAVACHO CEZAR = 5214068-010, Datilógrafo, 1º CRS, no período de 15.09.97 a 19.09.97 (05) dias.

L.M. 423/18.09.97 - WÂNIA HELENA MIRANDA COSTA = 5416388-014, Agente Administrativo, U.M. Mosqueiro, no período de 04.09.97 a 18.09.97 (15) dias.

L.M. 432/18.09.97 - HOYTE PINHEIRO ABDON = 5115329-014, Enfermeira, C.S. SETRAN, no período de 17.09.97 a 06.10.97 (20) dias.

L.M. 023/01.10.97 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Agente de Artes Práticas, U.M. Limoeiro do Ajuru, no período de 01.10.97 a 30.10.97 (30) dias.

L.M. 011/16.10.97 - RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA = 0113603-019, Agente de Saúde, U.M. São Geraldo Angaia, no período de 24.09.97 a 08.10.97 (15) dias.

L.M. 447/22.0.97 - MIRIAN ARAÚJO DA ROCHA = 0093777-019, Agente de Saúde, C.S. Marco, no período de 22.09.97 a 22.10.97 (31) dias.

L.M. 448/22.09.97 - MARIA DE NAZARÉ LIMA MONTEIRO = 0107492-012, Enfermeira, C.S. Marambaia, no período de 22.09.97 a 11.10.97 (20) dias.

L.M. 417/03.10.97 - IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO = 012002-011, Técnico de Laboratório, C.S. Bengui, no período de 22.09.97 a 05.10.97 (14) dias.

L.M. 438/25.09.97 - IVONE LIMA DOS REIS = 0093726-010, Agente de Saúde, URE/MIA, no período de 20.09.97 a 03.11.97 (45) dias.

L.M. 013/13.10.97 - ROSÂNY DO SOCORRO JORGE BARATA = 5139740-019, Assistente Social, 2º CRS, no período de 07.10.97 a 21.10.97 (15) dias.

L.M. 99/15.10.97 - ANA MARIA SANTANA = 5482739-019, Auxiliar de Saúde, C.S. Americano, no período de 13.10.97 a 27.10.97 (15) dias.

L.M. 101/28.05.97 - JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO = 5092582-010, Agente de Portaria, 3º CRS, no período de 28.05.97 a 30.05.97 (03) dias.

L.M. 15/20.10.97 - FERNANDO ROBERTO BRAGA MOURA = 5569338-012, Odontólogo, C.S. Apeú, no período de 29.09.97 a 03.10.97 (05) dias.

L.M. 106/20.10.97 - LUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA = 5053919-026, Auxiliar de Saúde, C.S. Castanhal, no período de 16.10.97 a 21.10.97 (06) dias.

L.M. 105/20.10.97 - GERCILEIA FAVACHO DE CARVALHO = 5167639-014, Agente Administrativo, C.S. Castanhal, no período de 06.10.97 a 25.10.97 (20) dias.

L.M. 06/14.10.97 - MARINALDO MOREIRA MARINHO = 5393167-010, Agente de Portaria, C.S. Inhangapi, no período de 23.09.97 a 08.10.97 (16) dias.

L.M. 0086/09.10.97 - ROSA MARIA GONÇALVES BATISTA = 5484367-010, Assistente Social, U.M. Marapanim, no período de 09.10.97 a 28.10.97 (20) dias.

L.M. 012/14.10.97 - JOSÉ WILTON FERNANDES = 6116647-029, Agente de Saúde, U.M. Orlândia do Norte, no período de 14.10.97 a 12.12.97 (60) dias.

* LICENÇA PRORROGAÇÃO

L.M. 158/15.10.97 - MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA = 0726222-019, Auxiliar de Saúde, CIASPA, no período de 15.10.97 a 13.11.97 (30) dias.

L.M. 449/22.09.97 - MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA = 5302455-019, Agente de Portaria, 1º CRS, no período de 22.09.97 a 26.09.97 (05) dias.

L.M. 471/0.10.97 - MARIA ROSA SOUZA DA SILVA = 5155398-016, Agente de Portaria, 1º CRS, no período de 26.09.97 a 05.10.97 (10) dias.

L.M. 446/22.09.97 - MARIA IZABEL MEDEIROS TEIXEIRA = 5521483-012, Agente Administrativo, C.S. Cidade Nova IV, no período de 19.09.97 a 24.09.97 (06) dias.

L.M. 101/28.10.97 - RODOLFO SOARES DA FONSECA = 5104955-019, Odontólogo, U.M. Vigia, no período de 28.10.97 a 11.11.97 (15) dias.

* LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

L.M. 165/03.11.97 - DENISE MARIA FERREIRA DA SILVA = 5077141-010, Auxiliar de Comunicação, HCGV, no período de 14.10.97 a 31.10.97 (18) dias.

L.M. 134/08.09.97 - NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO = 0121525-015, Agente de Saúde, CIASPA, no período de 31.08.97 a 11.09.97 (12) dias.

L.M. 385/18.09.97 - ROSALINO VITOR DOS SANTOS = 5155398-016, Agente de Portaria, 1º CRS, no período de 04.09.97 a 25.09.97 (22) dias.

L.M. 368/12.09.97 - MARIA DINETE DA COSTA GABBAY = 5221005-010, Auxiliar de Saúde, URE/AIDS, no período de 10.09.97 a 09.10.97 (30) dias.

L.M. 377/25.09.97 - MARIA CRISTINA SILVA FERREIRA = 5042518-029, Psicólogo, C.S. Aristide Lobo, no período de 04.09.97 a 03.10.97 (30) dias.

L.M. 428/15.09.97 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS = 5099480-011, Enfermeira, C.S. Maguari, no período de 08.09.97 a 27.09.97 (20) dias.

L.M. 032/22.09.97 - ANA TELMA CARVALHO DE FARIAS = 5563356-013, Bioquímica, U.M. Igarapé Açu, no período de 15.08.97 a 19.09.97 (36) dias.

L.M. 109/14.07.97 - CLAUDIA MELO PAIVA DE OLIVEIRA = 5255813-014, Socióloga, 3º CRS, no período de 09.07.97 a 11.07.97 (03) dias.

* LICENÇA MATERNIDADE

L.M. 459/24.09.97 - MARLUCIA SOCORRO DO NASCIMENTO = 0725900-015, Assistente Social, C.S. Providência, no período de 18.09.97 a 15.01.98 (120) dias.

L.M. 0043/16.08.97 - MARIELZA LADISLAU ABRAÃO = 5182573-015, Assistente Social, C.S. Nova Timboteua, no período de 16.08.97 a 13.12.97 (120) dias.

L.M. 003/17.09.97 - GLADYS DOS SANTOS HORSFOD = 5148448-010, Auxiliar de Saúde, U.M. Maracanã, no período de 17.09.97 a 14.01.98 (120) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.11.1997.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

* CONCEDER FÉRIAS

Port. 1234/25.11.97 - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de AGOSTO/97, ex:97:
5464331-010 PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
5347610-015 RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA BRABO
0111937-014 ROSA GARCIA PEREIRA

Port. 1235/25.11.97 - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de SETEMBRO/97, ex:97:
3259625-018 DELINALVA DE SOUZA BRITO
5483352-013 GILBERTO ARAÚJO D'OLIVEIRA
5299500-020 HAMILTON SARATY PEGADO P= 15,09 a 14.10.97

5321638-011 ISMAELINO BARATA DE SOUZA
0103748-012 MARIA CELESTE BASTOS MIRALHA
0727407-018 MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA
0101737-010 MARIA NOEMI VALENTE
5661137-016 SHIRLEY DE JESUS RUIVO BEZERRA
5153417-014 SILMA SIONE DA SILVA BARBOSA
EXERCÍCIO 96:
0093114-016 CONCEIÇÃO DE MARIA CROMWELL DOS REIS
5445760-011 NARDA CHRISTINE DA SILVA FARIAS

Port. 1236/25.11.97 - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de JULHO/97, ex:97:
5087570-018 ALBA MARIA CORRÊA NOGUEIRA GROBÉRIO
5720885-010 EMILIA NAZARÉ FELIPE JACOB BASTOS
5166268-010 SOLANGE JEHA DIB CORDEIRO
5674344-019 SÔNIA PINHEIRO GASPAR

Port. 1237/25.11.97 - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de OUTUBRO/97, ex:97:
5181674-013 MARA SHEYLE CARDOSO AMORIM
5170575-025 MARIA DAS GRAÇAS NUNES ALMEIDA
5168414-019 PEDRO COSTA FILHO
5557372-011 ROSELY CARVALHO SOARES
EXERCÍCIO 96:
5256011-010 MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO REBELO

Port. 1238/25.11.97 - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de NOVEMBRO/97, ex:97:
5140900-017 ANDRÉ LUIS BAIA DA COSTA
5446570-011 ANDRÉA MOREIRA MAGALHÃES
0089117-011 BENEDITO DE ASSIS FERNANDES
5265525-012 CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES
0726567-017 IOLANDA VILHENA GONÇALVES
3193608-016 LUCILEIA DE SOUZA BARBOSA
0082660-018 LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA
P= 03.11 a 02.12.97
5154812-014 LUIZ CLÁUDIO JORGE CARDOSO
5736226-018 MÁRCIO RANGEL DA VIEIRA
5304725-015 MARIA DS GRAÇAS DE SOUZA COSTA
0097845-019 MARIA GONÇALVES DA SILVA
5103096-026 PAULO SÉRGIO DA PUREZA PANTOJA
EXERCÍCIO 96:
0122998-018 HENRIQUE FÁBIO RAMOS DA FONSECA
3263568-016 LÍLIA CRISTINA JAIME GODINHO
P= 10.11 a 09.12.97

Port. 1239/25.11.97 - Conceder Férias ao servidor FAUZE DA ROCHA SALIM = 0076163-017, Odontólogo, HAS, referente ao mês de MARÇO/97, ex:97.

Port. 1371/25.11.97 - Conceder Férias a servidora NILDA FREITAS MONTEIRO = 0088200-015, Auxiliar de Saúde, UM Marambaia, referente ao mês de JANEIRO/97, ex:97.

Port. 1372/25.11.97 - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados desta SESP, referente ao mês de DEZEMBRO/97, ex:97:
5438519-014 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA
5288606-013 MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA
0088390-018 PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO
EXERCÍCIO 96:
0081337-019 ALDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA
3324729-011 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO

* TORNAR S/EFEITO

Port. 1322/25.11.97 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ELIZABETH DO VALE LISBOA = 0114430-010, do mês de AGOSTO/97, concedido através da Port. Col. 929/15.07.97, publicado no DOE 28.506/16.07.97.

Port. 1323/25.11.97 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor ITAÇU CUNHA DE VASCONCELOS = 5092787-025, do período de 01 a 20.06.97, concedido através da Port. Col. 780/15.05.97, publicado no DOE 28.465/19.05.97.

Port. 1324/25.11.97 - TORNAR S/EFEITO as férias do servidor ROBERTO OLIVEIRA LISBOA = 5188121-014, do mês de

DEZEMBRO/96, concedido através da Port. Col. 2072/22.11.96, publicado no DOE 28.350/28.11.96.

Port. 1325/25.11.97 - TORNAR S/EFEITO as férias da servidora ARLINDA TOLOSA DE ALMEIDA = 0721417-017, do mês de SETEMBRO/97, concedida através da Port. Col. 1057/19.08.97, publicado no DOE 28.530/20.08.97, em virtude de encontrar-se de Licença Maternidade.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.11.1997.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

Port. n.º 1359/20.11.97 - O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2235/16.07.97, publicado no DOE n.º 28508/18.07.97 e considerando os termos do Documento n.º 127493/97.

RESOLVE:

CANCELAR de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei n.º 5810/24.01.94, a licença sem vencimentos, concedida através da port. n.º 2727/15.07.97, a servidora Alcione Costa de Magalhães, matrícula n.º 5188016-019, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, GEPSA.901.1, classe "A", lotada na URÉ Laboratorial, a contar de 15.10.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.11.97
VITOR MANOEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA 1358/20.11.1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/97, ex:97.

1º C. R. S.

5255627-019 MANOEL FREIRE CANUTO
0084883-012 MANOEL MARÇAL PEREIRA
5154847-010 MARCELO OLIVEIRA SARMANHO
5147115-018 MÁRCIA MARIA SILVA DOS SANTOS
3191516-021 MARCO ANTONIO DE ARAUJO MELO
5445175-011 MARGARIDA SIMAS ABREU DE SOUZA
0228877-026 MARIA ALCELINA CORDEIRO BORGES
5176832-013 MARIA ANGÉLICA DE ALBUQUERQUE
0076945-020 MARIA ARCANGELA VIANA DE ARAÚJO
5084873-012 MARIA ARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA
5088852-010 MARIA AUXILIADORA NUNES DA COSTA
0098531-011 MARIA CONCEIÇÃO TORRES DA COSTA
0101664-011 MARIA CREUZA DE SOUZA COSTA
5392756-015 MARIA DA PAZ CASTRO DE OLIVEIRA
5360960-019 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA FREITAS
5077486-019 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
5108675-013 MARIA DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO
5552478-018 MARIA DAS GRAÇAS JANDIRA PARENTE
0398667-030 MARIA DAS GRAÇAS REIS AVIZ
0076830-014 MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES
0095095-018 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA
0114243-017 MARIA DAS NEVES DE JESUS COSTA
0119920-013 MARIA DE BELÉM COSTA DA SILVA
5148839-012 MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO
0103080-011 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AMARAL
5099480-011 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DIAS
0986968-022 MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
5606365-012 MARIA DE JESUS MONTEIRO AMORIM
5081335-029 MARIA DE LIMA FERREIRA
0115398-015 MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO FEITOSA
5534410-013 MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE LIMA
5077206-017 MARIA DO SOCORRO DA SILVA FARIAS
3007243-029 MARIA DO SOCORRO DA SILVA RENTE
5372690-014 MARIA DO SOCORRO FONSECA JACINTO
5084741-013 MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA
0099457-017 MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA
0119695-018 MARIA EFIGENIA DA SILVA LEMOS
5744369-015 MARIA ELIENE BEZERRA DE CARVALHO
0076090-019 MARIA ELIZABETE GALVÃO NASCIMENTO
0094307-017 MARIA EMILIA RAMOS CUNHA
0092193-015 MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA TELLES
0121983-010 MARIA ESTELITA MARINHO DO NASCIMENTO
0110337-017 MARIA HELENA DA SILVA MANSUR
5262216-013 MARIA IRACEMA FAYAL LOBO
5053722-020 MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS
0120839-012 MARIA ISMÊNIA SARMENTO FIGUEIREDO
0101354-019 MARIA JACIRA DE SOUZA DA CRUZ
6080170-018 MARIA JOANA REIS CORREIA COSTA
0101761-015 MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE
0122050-015 MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO
0082554-015 MARIA JOSÉ OLIVEIRA VERA
0089451-010 MARIA JOSÉ TAVARES DA SILVA
5095301-014 MARIA LEOPOLDINA CABRAL BEZERRA
0729329-019 MARIA LIDUINA REIS RODRIGUES

0120243-012 MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
5303974-016 MARIA LUCIA SANTOS DOS SANTOS
0077321-012 MARIA LUCIMAR DE BARROS
5154880-014 MARIA NILZA CHAVES DE LIMA DIAS
5160774-017 MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DOS ANJOS
0726699-016 MARIA REGINA ARAUJO DAS CHAGAS
0114740-012 MARIA ROSA SILVA DA SILVA
0122114-014 MARIA RUTHMARY TORRES DE LIMA
0722855-014 MARIA SUELI BASTOS DA COSTA
5599571-019 MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA
0092207-012 MARILDA EDNA DO ESPIRITO SANTO BARROS
0121010-015 MARILZA GALDINO DE ALMEIDA
0087947-015 MARISA ROSANA LIMA SIERRA
5220181-012 MARISTELA BARCELLAR CRUZ
5154286-015 MARISTELA FREITAS DE OLIVEIRA
0115991-017 MARIZETE SALDANHA DE LIMA
0115053-017 MARLENE NASCIMENTO ROSA
0120979-013 MARLUCI GALHARDO DE PAULA
0104795-017 MARLY DO NASCIMENTO GOMES
5135346-012 MARLY LOBATO MACIEL
5306248-011 MARLY MEDEIROS SANTOS
0082104-011 MÔNICA CUSTODIA DO COUTO ABREU PAMPLONA
0098507-016 NATAIR BARROS DE ANDRADE
5605814-016 NAZARÉ PITA TEIXEIRA
5552249-015 NEUZALINA PANTOJA FILGUEIRA
5561663-015 NILSON FREITAS DE ALMEIDA
0103152-012 NORMA IRACEMA PEREIRA DE MIRANDA
5304482-015 ORLANDO LUIS ATHAYDE JUNIOR
5744261-011 OSANILDA FREITAS COSTA
0122190-016 OSMARINO DA SILVA SANTOS
5569400-010 OSVALDILENE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA
0075639-014 OSVALDO PATVA LIMA
0099112-019 PACIFICO MEIRELLES DE SOUZA NETO
0091588-012 PAULO RAIMUNDO FERREIRA RODRIGUES
0119806-019 PEDRINA ARAUJO DOS SANTOS
5392551-018 PEDRO ANTONIO TUMA
0076660-020 RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS
0101648-018 RAIMUNDA BARROSO DE ARAUJO
5595886-010 RAIMUNDA JANDIRA CANTANHIEDE DANTAS
5088968-016 RAIMUNDA LEA MENDES MARTINS
6079350-025 RAIMUNDA MORAES DE FREITAS
0075671-011 RAIMUNDA ZIENY GOMES
5230268-010 RAIMUNDO EDUARDO FONTEL
0122777-017 RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO
0727750-015 RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO
0097969-016 RAIMUNDO OLIVEIRA DA VERA CRUZ
5521220-011 RAIMUNDO SARAIVA
5188032-012 RAUL JOSÉ MARQUES DE NAZARE JUNIOR
5076641-021 REGINA CLAUDIA MACIEL DE MOURA
0086231-012 REGINALDO ALVES BARBOSA
5154804-012 REGINALDO ANTONIO GONÇALVES
5322308-010 REGINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
5216621-015 REJANE SILVA DA ROCHA
2023571-021 RITA SELMA TEIXEIRA ALBIM
0327433-023 ROBERTO OTAVIO RODRIGUES SAIVA
0100463-019 ROBERTO PAMPOLHA XERFAN PINTO
5445515-015 ROBERTO WAGNER DO ROSARIO LISBOA
5322464-015 ROSA FERREIRA RIBEIRO
0083801-012 ROSA MARIA SALES
0089575-017 ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA
0076600-014 ROSA TRINDADE AMORIM
0115010-010 ROSANGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO
5392802-010 ROSEANE BEUTHNER BORGES
0090352-014 ROSEANE MIRANDA BARROS COSTA
0082635-015 ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
5096480-018 RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS
0080128-014 SABINO NASCIMENTO SILVA
5302170-019 SAMIR CHAAR EL RUSNY
5350735-011 SANDRA GORETH CARDIAS ASSIS
2002582-023 SANDRA MARIA ALVES LOBATO
5323789-015 SANDRA SUELY DA COSTA SOARES
0725498-013 SERAFIM BORGES FERNANDES
0111589-019 SERGIO CARLOS DO NASCIMENTO ESTEVES
5417457-018 SERGIO ROBERTO DOS SANTOS
5446910-015 SIDNEY SEBASTIAO CUSTODIO BF ASIL
P: 01 A 20.12.97
5482860-018 SILVANA MARIA MAIA SAMPATO PAIXAO
5561957-014 SILVIA CRISTINA BENTES CASTRO
0089737-017 SIMEA MARIA RUSSO PEDROSA
5094224-019 SIMONE SILVA MARANHÃO
5220696-012 SHIRLEY DO SOCORRO MAGALHÃES CUMINO
0726281-010 SONIA MARIA ALVES GAIA
0078352-013 SONIA MARIA BRAGA SADALA
5110718-010 SONIA MARIA COELHO MOREIRA
5255112-019 SUE ANNE TEIXEIRA MOURAO
5445248-010 SUELY DE NAZARE BARROS NASCIMENTO
5598990-011 TÂNIA MARI DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA
5559189-017 TANIA VALERIA ALVES DE OLIVEIRA
0119105-013 TELMA HELENA SARMENTO DOS ANJOS
5464153-017 TELMA MARIA DE LIMA E SILVA

0100820-013 TEOFILA DOS SANTOS LIMA
 0114600-011 THERIZINHA DE JESUS COSENZA DE SOUZA
 5150302-012 TOMAZIA MARQUES DA PUREZA
 5661315-010 UBIRATAN DE SOUZA MARTINS JUNIOR
 0123390-011 VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE
 5423732-010 VALTER HERMIENEGILDO DE MORAES
 5430062-020 VANIA CECILIA DA SILVA PINTO
 0092231-018 VANIA REGINA SOARES DARCIE
 0097470-010 VERA LUCIA PARENTE TAVARES
 0092401-010 VITOR RODRIGUES BANDEIRA
 5115418-016 WAGNER MESQUITA DA SILVA
 0726834-012 WALTER LIMA DA COSTA
 0119644-019 WANDA ARAUJO DOS SANTOS
 5533767-018 WANILDE DE BELEM SANTOS DE LIMA
 0725641-011 WASHINGTON RUBENS MARTINS DA SILVEIRA
 5561841-019 WILSONETE TEIXEIRA BARATA
 5088631-010 ZAIRA LIMA KOSSATZ
 5325978-011 ZILMAR FERREIRA PEREIRA
 5230535-015 ZULEIDE MARIA SOARES DE SOUZA

EXERCÍCIO/96:

5255627-019 MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES
 3259617-016 MARCIA RIEBICH TEIXEIRA HENRIQUES
 5077168-014 MARIA LUCIA FRANCO DE OLIVEIRA
 0109193-012 ROSE MARY COSTA DA PENHA
 5559111-014 SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ

2º CRS

5466296-019 ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS
 0110442-012 ANSELMO RODRIGUES VAZ
 0097551-010 ANTONIO CARLOS CAIXETA
 5446422-019 ARACOELI PEREIRA MESQUITA
 0110205-018 EMILIA SILVA DE ARAUJO
 0109320-017 ENEDINA MATOS DA SILVA
 0119592-017 ESPERANÇA GOMES DOS SANTOS
 5552630-015 EUDOXIA MARIA PALHETA CARDOSO
 0109860-010 JOSÉ THADEU BRASIL COTTA
 0110558-018 JOSELINA CARMELA BATISTA RAVENA
 0106402-010 LOURISMAR FERREIRA DE ARAUJO
 0106690-014 MANOEL DO ESPIRITO SANTO CRAVO
 0725005-012 MARIA ASSIS LOBATO PORTO
 0109045-010 MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES
 5093384-018 MARIA DO SOCORRO CARNEIRO DA COSTA
 5744717-010 MARIA ELIZETE DA SILVA RAMOS
 6091660-029 MARIA HELENA NASCIMENTO DE ANDRADE
 0110671-015 MARIA SOCORRO ARAUJO OLIVEIRA
 5147433-012 OSVALDINO SANTOS DA SILVA
 0075043-030 RAIMUNDA MACARIO BARROS
 5131022-016 SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE
 0106631-013 STÉLIO DE ALMEIDA MOURA
 5096499-010 ZELIA MARIA NUNES DE MIRANDA

EXERCÍCIO 96:

5521432-013 NATALINA ABREU CORRÊA
 0080900-017 ZILMA FERNANDES DE ALENCAR

3º CRS

5142083-036 ACHILLES IGACIALAGUTI
 5486165-014 ALDAIR LIMA DA SILVA
 5153506-016 ANA MARIA DOS PASSOS GARCIA
 5561892-018 ANA MARIA PEREIRA ARAUJO
 5487102-019 ANTONIA NIRCE ARAUJO DE ALMEIDA
 0107026-015 BOLIVAR GOMES DE CAMPOS
 5487145-016 CANTANILA ARAUJO DA SILVA
 0107611-015 ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA
 0369586-026 EUNICE AZEVEDO SILVA
 0721182-019 FÁBIO RODRIGUES FERREIRA
 5444608-011 FRANCISCO JOSÉ DA VEIGA FARIAS
 5167639-014 GERCILÉIA FAVACHO DE CARVALHO
 5118093-012 HELOISA HELENA PINTO NOBRE
 5140579-031 IVANILDA NOGUEIRA DA SILVA
 5089050-017 JESUS NAZARENO ARAUJO SIQUEIRA
 5179238-018 JORGE CORRENTE
 0117129-016 JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
 5092582-010 JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO
 0724947-017 JUDITH GALVÃO DE LIMA
 5736200-011 KARLA ANDIARA MARQUES MOREIRA
 5744849-010 LUCIETE MARIA MORAES COELHO SANTOS
 5154146-014 LUIZ VALDECI OSÓRIO MODESTO
 0093254-017 MANOEL CLETO DOS SANTOS SILVA
 5557178-014 MARCELO ALBUQUERQUE DE AMORIM
 0111031-011 MARIA CÉLIA ROCHA PASSINHO
 0721352-010 MARIA DAS GRAÇAS MATOS COSTA
 0724009-017 MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES
 0111350-013 MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FREITAS
 5167590-011 MARIA DE NAZARÉ PESSOA DA COSTA
 5175992-012 MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA
 5177391-011 MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA
 5157854-018 MARIA IVANETE BRITO SILVA
 0107085-016 MARIA JOANA GONÇALVES CORDOVIL
 5161274-014 MARTA JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR
 5522200-013 MARIA JOSÉ DE LIMA VARELA
 5154456-017 MARIA NORMELIA NEVES BEZERRA
 5148308-019 MARIA ONEIDE GONÇALVES DA ROCHA

0116890-019 MAXIMIANA LIMA DA SILVA
 5167744-010 NEUZA DE QUIROZ SALLES
 0110949-010 RAIMUNDA VIEIRA LEAL
 0117161-013 RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA
 5145392-019 RAIMUNDO SATURNINO DA SILVA
 5154472-010 REGINA DO SOCORRO MOREIRA PINTO
 0116874-015 RITA RAMALHO DE ABREU
 0106917-010 ROSÂNGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA
 5558832-018 SOLANGE MARIA CAMPOS SOUZA
 3214907-019 SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA
 5170982-013 VALDEMIR MASCARENHAS RODRIGUES
 0721212-010 VIVALDO FERNANDES DA CUNHA
 5148413-014 ZULEIDE FERREIRA MONTEIRO

EXERCÍCIO 96:

0094870-018 RAIMUNDA BERNADIETE SANTOS DOS SANTOS
 PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20.11.1997.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
 Diretora do DRH/SESPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL A V I S O

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESPA leva ao conhecimento dos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS, referente ao CONVITE Nº 016/97.

- FIRMA VENCEDORA:

01- COSTA & MARTINS LTDA - ME, venceu os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 pelo critério de menor preço.

Belém, 25 de Novembro de 1997.

A Comissão.

A V I S O

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESPA leva ao conhecimento dos interessados o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS, referente ao CONVITE Nº 106/97.

- FIRMA VENCEDORA:

1- BRIUT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Venceu o item nº 01, pelo critério de menor preço.

Belém, 25 de novembro de 1997.

A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/97

Ref. ao Ofício nº 420/DAF/SESPA

ASSUNTO: Solicita-nos a Srª Diretora Administrativa e Financeira da SESP, através do sobredito ofício, a ratificação do ato de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 26, parágrafo único, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, que garantirá a Contratação de Serviços de rádio-difusão gráficos e outros para dar apoio a Campanha do "Dia Mundial de Luta Contra a AIDS". Justifica a sua solicitação afirmando que recebeu expediente do Sr. Diretor do Departamento de Atenção à Saúde-SESPA, no qual informa que no dia 1º de Dezembro do ano em curso será promovido este evento, esclarecendo ainda, que a realização de processo licitatório, demandará tempo podendo ocasionar transtorno de ordem operacional para a consecução do objetivo.

DESPACHO: Considerando que o Departamento Financeiro informou a existência de recursos orçamentários garantindo dotação para o comprometimento da despesa; como também, o Serviço Jurídico da SESP se manifestou no expediente as folhas 10 e 11 favorável a dispensa pretendida, RATIFICO o ato com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, como bem determina o art. 26, parágrafo único, incisos II e III da mesma Lei.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE Nº 099/97

Objeto da Licitação: Aquisição de material permanente, destinado à Rede Básica de Saúde.

FIRMAS VENCEDORAS

01 - A firma de nº 01 (HIGIMED LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 03, 04, 05, 07, 08, 09 11 e 12, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 22.259,00.

02 - A firma de nº 02 (A. R. C. LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.511,00.

03 - A firma de nº 03 (FOCUS LTDA), foi a vencedora dos itens de nº 06, 10 e 14, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 3.175,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 099/97: R\$ 26.945,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Belém, 25 de Novembro de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão:

PORTARIA Nº 338 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 333, publicada no DOE nº 28.589 de 11/11/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

CA, em 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 339 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras Edinamar Marques da Luz, enfermeira, matrícula nº 0726508-16, Maria de Belém Bentes Costa, agente administrativo, matrícula nº 0726672-12 e Clecirema dos Santos Trindade, agente administrativo, matrícula nº 0075809-16 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a situação funcional de Ruy Carlos Machado da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 340 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras Mara do Socorro Madeiros dos Reis, advogada, matrícula nº 0722260-20, Maria de Fátima Freitas Pinheiro, administradora, matrícula nº 0103764-24 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa a fim de apurar ocorrências verificadas no âmbito da 12ª Região de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 341 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 144, publicada no DOE nº 28.460 de 12/05/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 342 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 270, publicada no DOE nº 28.542 de 05/09/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 343 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do Ofício Circular nº 430 de 11 de julho de 1997, procedente do Programa Nacional de Imunização - PNI;

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê Técnico Assessor do Programa Estadual de Imunização, que terá como atribuições:

- atuar em nível de Assessoria Técnica e Científica às questões concernentes a utilização de imunobiológicos usados em humanos;
- atuar em nível de Assessoria Técnica e Científica às questões concernentes a todas as vacinas, bem como aos aspectos a utilização dos imunobiológicos de gerência do PNI;
- atuar em nível de consultoria quando solicitado por outros grupos assessores, responsáveis pelo controle e/ou erradicação de doenças imunopreveníveis;
- atender as solicitações de esclarecimento técnico e científico da equipe técnica da Coordenação Estadual do PNI;
- reunir-se com periodicidade pré-definida, para deliberar sobre a assessoria ao PNI Estadual devendo ter, quando necessário possibilidade de realizar reuniões extraordinárias;
- apoiar tecnicamente as ações do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais;
- deliberar sobre os acompanhamentos e avaliações para os casos de eventos adversos pós-vacinação;
- propor Políticas Estaduais de Imunização com base no quadro epidemiológico do Estado;
- incentivar a prática de pesquisa no âmbito das doenças imunopreveníveis e no âmbito da utilização de imunobiológicos;
- incentivar a prática das atividades de Vigilância Sanitária referentes ao acompanhamento da utilização de imunobiológicos, de acordo com o

preconizado pelo INCQS/MS;

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ:

- VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

- CARMEM RITA BECHARA PARDAUIL - Diretora do Departamento de Epidemiologia - Pediatra

- RAIMUNDO NONATO QUEIROZ LIZÃO - Docente, da Disciplina Doenças Tropicais do Centro de Ciências Biológicas da Saúde/UEPA - Infectologista

- CONSUELO SILVA DE OLIVEIRA - Sociedade Paraense de Pediatra - Pediatra

- ELISABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS - Membro do Comitê Nacional do Programa de Imunizações - Pesquisadora Virologista do Instituto Evandro Chagas

- WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA - Membro da Vigilância Epidemiológica do Estado do Pará/Docente do Centro de Ciências da Saúde da UFPA - Médica

- NEWTON BELESI - Imunologista e Pesquisador conveniado com o Instituto Evandro Chagas - Médico Infectologista

- MARIA FLORINDA PACHA PINA DE CARVALHO - Docente do Centro de Ciências da Saúde / UEPA - Médica Pediatra

- MARIA DE NAZARÉ AMIM DE ATHAYDE - Coordenadora Estadual do Programa Nacional de Imunizações - Enfermeira - Sanitarista

- NINA ROSA CALZAVARA CARDOSO - Médica do Hospital Universitário João de Barros Barreto - Pneumologista

- TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO - Membro da Vigilância Sanitária do Estado - Médica Veterinária

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 344 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Memº nº 095/97, da Unidade-Mista de Vigia, que encaminha Relatório descrevendo roubo de microscópio naquela UBS;

Considerando as irregularidades apuradas pela Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 154, publicada no DOE nº 28.468 de 22.09.97, RESOLVE:

Aplicar à servidora MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA, penalidade de advertência por escrito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo nº 141613/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e o Hospital Maternidade São Miguel S/C Ltda.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO, de serviços hospitalares e técnico-profissional a serem prestados aos indivíduos que deles necessitem dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que são distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS:

I - Assistência médico-ambulatorial: até 2.024 consultas mensais;

II - Internação hospitalar: até 200 internações mensais;

III - Procedimentos médicos: até 303 procedimentos mensais.

CLÁUSULA VIII - DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará, mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela MS/SUS em vigor na época da assinatura deste Contrato, estimado no valor de até R\$ 39.548,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, nos termos e limites do documento "Autorização de Pagamento" fornecido pelo MS correrão, no presente exercício, à conta de dotação consignada no orçamento do M.S., no montante de até R\$ 39.548,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais), alocados na Unidade Orçamentária: 36.901; Programa de Trabalho: 13.075.0428.4438; Fontes de Recursos: 151, 153, 155 e 199; Elementos de Despesas: 3, 4, 90, 39 e Centro de Custo: 0004.

CLÁUSULA XVII - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, após um ano de sua vigência observado o limite máximo constante no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e mediante justificativa por escrito e prévia autorização do Sr. Secretário de Saúde.

CLÁUSULA XX - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade Belém, Estado do Pará.

Belém, 24 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

CONTRATANTE

JOSÉ EVANDRO DE ALMEIDA ALVES

CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 68/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, na ordem de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), objetivando a reforma da Unidade Básica de Saúde de Americano, localizado no município de Santa Izabel do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13007021.2112; Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 001.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade Belém, Estado do Pará.

Belém, 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

EDILSON PAIVA DE ABREU

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 64/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos à PREFEITURA, na ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), objetivando a reforma da Unidade Básica de Saúde no município de Santa Maria do Pará.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101 e correrão à conta do Programa de Trabalho 13007021.2112; Elemento de Despesa 3440-41 e Fonte de Recursos 001.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 03 (três) meses, a partir da data de sua publicação no D.O.E.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade Belém, Estado do Pará.

Belém, 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

PAULO ROBERTO ALEXANDRE SILVA

Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 62/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Paragominas

Cláusula Segunda - DO OBJETO: A celebração do presente Convênio objetiva a transferência de recursos financeiros à PREFEITURA, na ordem de R\$ 30.568,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais), visando a construção de 02 (dois) poços artesianos para abastecimento de água potável nas localidades de Paragonorte e Condomínio Rural, conforme o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço, que fazem parte integrante deste instrumento.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Convênio, no valor de R\$ 30.568,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais) estão alocados na Unidade Orçamentária 20101, e correrão à conta do Programa de Trabalho 13.076.0447.1512, Elemento de Despesa 3440-30, 3440-36 4590-52, e Fonte de Recursos 001.

Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação no D. O. E.

Cláusula Décima - DO FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.

Belém, 25 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

EXTRATO DE TERMO DE "PERMISSÃO DE USO" Nº 82/97

Partes: Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Associação de Moradores do bairro Cordeiro Neto (AMBCON)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento, tem por objeto a "Permissão de Uso" do seguinte material permanente:

- 02 (duas) mesas em madeira, com 02 (duas) gavetas laterais, de tombamento/SESPA nº 61.859/60;

- 02 (duas) cadeiras fixas com assento e encostos estofados, de tombamento/SESPA nº 61.861/62;

- 01 (um) arquivo de aço, com 06 (seis) gavetas, de tombamento/SESPA nº 61.863;

- 01 (um) armário vitrine em ferro laqueado, com porta de vidro, de tombamento/SESPA nº 61.864;

- 02 (duas) escadas em ferro laqueado, com 02 (dois) degraus, de tombamento/SESPA nº 61.865/66;

- 01 (uma) balança Pesa-Bebê, de tombamento/SESPA nº 61.867;

- 01 (uma) mesa para exame ginecológico, em ferro laqueado, de tombamento/SESPA nº 61.868;

- 01 (um) carro maca em ferro laqueado leito removível, de tombamento/SESPA nº 61.869;

- 01 (um) carro para curativo em ferro laqueado, com prateleira, e suporte, equipado com balde e bacia, de tombamento/SESPA nº 61.870;

- 05 (cinco) pinças Kelly curva, 14 cm, sem número de tombamento/SESPA;

- 04 (quatro) pinças dente de rato, 14 cm, sem número de tombamento/SESPA;

- 02 (dois) porta-agulhas Hegar, 17 cm, sem número de tombamento/SESPA;

- 05 (cinco) pinças Kocher curvas, 14 cm, sem número de tombamento/SESPA;

- 06 (seis) pinças disseção, 10,5 cm, sem número de tombamento/SESPA;

- 03 (três) tesouras Mayo retas, pontas romba, 14 cm, sem número de tombamento/SESPA;

- 03 (três) tesouras Mayo curvas, pontas romba, 14 cm, sem número de tombamento/SESPA;

- 02 (dois) tambores para gase, 25x24 cm, sem número de tombamento/SESPA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade Belém, Estado do Pará.

Belém, 26 de novembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cordeiro Neto (AMBCON)

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Por ordem da Sra. Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 256 de 26.08.97, da lavra do Exmº. Sr. Secretário de Saúde do Estado, fica a Sra. **TELDA MARIA COSTA FERREIRA**, médica, CRM 5056 e CIC nº 103.653.892-34 INTIMADA na forma do art. 213 "caput" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a comparecer perante a sobredita Comissão a fim de ser inquirida pela mesma sob os fatos objeto da instauração do referido Processo.

A inquirição será realizada no próximo dia 11.12.97 às 9:00 horas na sede da Comissão, instalada na Rua Presidente Pernambuco nº 489, na sala de Reuniões Administrativa da SESP.

Belém, 26 de novembro de 1997

MARIA CELESTE DUARTE

Secretária

DÉA ANTONIA BATISTA E SILVA

Presidente

RESUMO DE PORTARIAS

C E D E R

PORTARIA N.º 1290/20.11.97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 150353/1997, RESOLVE:

CEDER, AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM, A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N.º 1207/05.11.97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 145977/1997, RESOLVE:

CEDER, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - BELÉM, A CONTAR DE 01.10.97, O SERVIDOR ISRAEL CORRÊA PEREIRA, OCUPANTE DO CARGO DE NUTRICIONISTA, LOTADO NA DT/DE/DIVISÃO DE NUTRIÇÃO, COM ÔNUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PRORROGAR

PORTARIA N.º 1273/20.11.97

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 030/95, E,

CONSIDERANDO QUE O DECRETO N.º 2319/28.08.97, QUE AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, CONSOANTE JUÍZO DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO,

RESOLVE

PRORROGAR, NOS TERMOS E PRAZO DO DECRETO ESTADUAL N.º 2319/28.08.97, OS CONTRATOS DOS SERVIDORES A BAIXO RELACIONADOS:

NOME
MARILENE RIBEIRO MARTINS
JOSÉ MARIA MONTEIRO

CARGO
ODONTÓLOGO
MÉDICO

REMOVER

PORTARIA N.º 0785/25.11.97
NOME: DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 8/CS CURRALINHO
REMOÇÃO: 4/UM DOM ELISEU
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.11.97

MANDAR SERVIR

PORTARIA N.º 1297/20.11.97
NOME: AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 11º ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.04.97

DESIGNAR/SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 1291/20.11.97
NOME: TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOTAÇÃO: DT/DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO - DEPTO.VIG. SANITÁRIA./DT
PERÍODO: DE 11.11. A 14.11.97

PORTARIA N.º 1292/20.11.97
NOME: MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 3/CS MAGALHÃES BARATA
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA - CS MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: DE 01.08. A 29.09.97

PORTARIA N.º 1293/20.11.97
NOME: GLÓRIA MARIA BELEM MORAES
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1º ESCRITÓRIO REGIONAL / DIV.ENDEMIAS
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA - DIV.ENDEMIAS
PERÍODO: DE 28.07. A 25.10.97

PORTARIA N.º 1295/20.11.97
NOME: LILIA MARIA DE MENEZES VIEIRA ANDRADE
CARGO: PEDAGOGO
LOTAÇÃO: DATS/DIV. AÇÕES A GRUPOS PRIORITÁRIOS
OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA - DIV. AÇÕES.GRUP. PRIORITÁRIOS
PERÍODO: DE 09.11. A 15.11.97

PORTARIA N.º 1296/20.11.97
NOME: ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: DATS/GT DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA
OBJETIVO: RESPONDER PELA COORDENAÇÃO - GT DERMATOLOGIA SANITÁRIA
PERÍODO: DE 10.11. A 14.11.97

CESSAR

PORTARIA N.º 1288/20.11.97
NOME: CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO
CARGO: ADVOGADO
LOTAÇÃO: SESPA
OBJETIVO: EFEITOS ITEM II, CONSTANTE NA PORT. N.º 1654/09.04.97 - COLETIVA - COLOCOU À DISPOSIÇÃO DO HOSR. OFIR LOIOLA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 11.11.97

ERRATA

PORTARIA N.º 1257/14.11.97
NOME: ANTÔNIO LUIZ TANOEIRO PEREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE MATERIAL/DAS
REMOÇÃO: 1/CS ANANINDEUA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.11.97
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO SEM O NÚMERO DA PORTARIA NO DOE N.º 28.599/25.11.97

PORTARIA N.º 1262/14.11.97
NOME: GERSON LOPES DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DAF/DAS/DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM A LOTAÇÃO INCORRETA NO DOE N.º 28.599/25.11.97.

PORTARIA N.º 1267/14.11.97
NOME: MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGÃO
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO: DAF/DAS/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
OBJETIVO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC. BASE)
OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM O NOME INCORRETO NO DOE N.º 28.599/25.11.97.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DAF/DRH/DIV.CONTROLE DE CARGOS, EM 27.11.97
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DA DAF/DRH/DCC



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

Extrato da CARTA-CONVITE n.º 105/96. Partes: SETRAN / Empresa A.M.ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA. Processo n.º 79532/96. Objeto: Serviços de Restauração de Pavimentação na rodovia PA-451, trecho TOMÉ-AÇU/4 BOCAS. Valor R\$ 37.353,00 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e cinquenta e Três Reais). Dotação Orçamentária: 400091. UG: 20101. PT: 16.088.0538.2177.0000. Natureza da Despesa: 459051; N.º do Empenho: 01873/97, Data do empenho: 04/11/97.
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços A Jur n.º 40/97. Partes: SETRAN/Empresa A. CAMELO DE MORAIS & CIA. LTDA. Processo n.º 1997/86.886. Objeto: Execução de Serviços de Conservação (retirada de pontos críticos) da rodovia PA-256, trecho PA-150/Rio Capim, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional. Valor R\$ 238.616,85 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Dotação Orçamentária: EV: 400091. UG: 29101.16.088.0538.2177.0000. Fonte: 001000000. N. da Despesa: 459051. 97NE 01651. Prazo: 90 dias corridos.
Data da Assinatura do Contrato: 24/11/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Contrato de Empreitada A Jur n.º 39/97. Partes: SETRAN/Empresa CONSTRUMEC-CONTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. Processo n.º 1997/122.884. Objeto: Execução de Serviços de infra/meso/superestrutura e sinalização de 01 (uma) ponte mista (aço/concreto), sub-trecho Xinguara/São Felix do Xingu, com extensão de 75,00 m X 8,60 m. Valor R\$ 799.955,79 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 400091. UG: 20166 TP: 6007002530.070000. Fonte: 061.000000. Natureza da Despesa: 459051. 97/NE01610. Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos.
Data da Assinatura do Contrato: 21/11/97
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

RESUMO DA PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

Portaria n.º 218 de 26/11/97
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Função: Chefe do 3º Núcleo Regional
Lotação: 3º Núcleo Regional
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349030/001
Valor: R\$ 2.447,50
Para prestação de contas no prazo de 30 dias.
Portaria n.º 219 de 26/11/97
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Função: Chefe do 3º Núcleo Regional
Lotação: 3º Núcleo Regional
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349036/001
Valor: R\$ 2.301,20
Para prestação de contas no prazo de 30 dias.

Portaria n.º 220 de 26/11/97
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET
Função: Chefe do 3º Núcleo Regional
Lotação: 3º Núcleo Regional
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349039/001
Valor: R\$ 2.140,00
Para prestação de contas no prazo de 30 dias.

Portaria n.º 221 de 26/11/97
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Função: Chefe do 6º Núcleo Regional
Lotação: 6º Núcleo Regional
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349030/001
Valor: R\$ 7.599,98
Para prestação de contas no prazo de 30 dias.

Portaria n.º 222 de 26/11/97
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Função: Chefe do 6º Núcleo Regional
Lotação: 6º Núcleo Regional
Dotação Orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349036/001
Valor: R\$ 1.260,00
Para prestação de contas no prazo de 30 dias.

Portaria n.º 223 de 26/11/97
Assunto: DESIGNAR uma Comissão de Sindicância constituída pelos funcionários RAIMUNDO VALENTIM SAMPAIO LOBATO, Consultor Jurídico, LEANDRO OLIVEIRA PRAZERES, Oficial de Administração e JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constante no processo n.º 1997/103492-SETRAN.

Portaria n.º 224 de 26/11/97
Assunto: LICENÇA SEM VENCIMENTO
Nome: NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Recursos Humanos
Período: 17/10/97 à 15/15/1999.

Portaria n.º 100 de 18/11/97
Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: JOSÉ WANDERLEY LEITE
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 20/11 à 18/01/98
Trênio: 1992/95

Portaria n.º 101 de 26/11/97
Assunto: REMANEJAR a partir de 17 de novembro do corrente ano, o funcionário MATIAS GUSMÃO SODRE, motorista do 1º Núcleo Regional, para a Seção de Transportes desta Secretaria de Estado.

Portaria n.º 102 de 26/11/97
Assunto: REMANEJAR a partir de 19 de novembro do corrente ano, a funcionária ADELVINA MARIA FRANÇA DE JESUS, Auxiliar de Administração, do Departamento de Finanças para o Gabinete desta Secretaria de Estado de Transportes.

ASSUNTO FÉRIAS

Portaria n.º 387 de 21/11/97
Assunto: TRANSFERIR por necessidade de Serviço do dia 03/11/97 para 15/12/97 as férias regulamentares relativas a 1996/97, da funcionária CARMEN SILVIA AMAZONAS PEDROSO.

Portaria n.º 388 de 21/11/97
Nome: NILO SÉRGIO FRANCO FIOCK DOS SANTOS
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Período: 01 à 30/12/97
Ano: 1996/97

Portaria n.º 386 de 21/11/97
Nome: BENEDITO TORRES DA SILVA
Função: Técnico em Contabilidade
Lotação: 8º Núcleo Regional
Período: 15/12/97 à 13/01/98
Ano: 1996/97

Portaria n.º 385 de 21/11/97
Nome: ADAMOR MONTEIRO
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários
Período: 01 à 30/12/97 - Ano: 1995/96

Portaria n.º 384 de 20/11/97
Nome: JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
Função: Secretário Adjunto
Lotação: Secretaria Adjunta
Período: 02 à 31/01/98 - Ano: 1995/96

Portaria n.º 383 de 20/11/97
TRANSFERIR a pedido do dia 03/11/97 para 02/12/97, as férias regulamentares do funcionário MÁRIO LÚCIO PALHETA MONTEIRO, concedidas através da Portaria de n.º 325/97-DA.

Portaria n.º 382 de 20/11/97
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Função: Secretário de Estado de Transportes
Lotação: Gabinete da SETRAN
Período: 01 à 30/12/97
Ano: 1995/96



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 009/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00625
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 001
Elemento de Despesa : 349030
Valor : R\$ 79,00 (Setenta e Nove Reais)
Firma : ELITE REPRESENTAÇÕES LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 009/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00605
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 001
Elemento de Despesa : 349030
Valor : R\$ 57,25 (Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Firma : KIPAPEL COMÉRCIO LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 009/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00631
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 001
Elemento de Despesa : 349030
Valor : R\$ 535,78 (Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos)
Firma : SUCESSO COMÉRCIO SERV. REPRESENT. LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 009/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00630
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 001
Elemento de Despesa : 349030
Valor : R\$ 8.544,70 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
Firma : CALIGRAFIA LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 009/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00629
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 001
Elemento de Despesa : 349030
Valor : R\$ 758,35 (Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Firma : BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 009/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00628
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 001
Elemento de Despesa : 349030
Valor : R\$ 592,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Reais)
Firma : CLOTILDE G. COSTA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 009/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00627
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 001
Elemento de Despesa : 349030
Valor : R\$ 178,60 (Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Firma : T. J. MATERIAIS CONST. E FERRAGENS LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 009/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00626
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 001
Elemento de Despesa : 349030
Valor : R\$ 368,60 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
Firma : PAPELARIA BELÉM LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 008/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00603
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 002
Elemento de Despesa : 459052
Valor : R\$ 10.309,00 (Dez Mil, Trezentos e Nove Reais)
Firma : IRMÃOS ARAUJO & REIS LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 008/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00601
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 002
Elemento de Despesa : 459052
Valor : R\$ 6.582,60 (Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)
Firma : SILEX - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 008/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00600
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 002
Elemento de Despesa : 459052
Valor : R\$ 697,00 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais)
Firma : CIRUBEL - CIRURGIA BELÉM COM. E REPR. LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 008/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00599
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 002
Elemento de Despesa : 459052
Valor : R\$ 525,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais)
Firma : PROMED IMPORTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENT. LTDA

EXTRATO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA

Modalidade da Licitação: Convite nº 008/97-SEGUP
Nota de Empenho: 97/NE00602
Programa de Trabalho: 60070021-2052 - Fonte: 002
Elemento de Despesa : 459052
Valor : R\$ 7.699,56 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Firma : PROVER - REPRESENTAÇÃO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA

TERMO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a análise das atas do Processo Licitatório de nº 033/97-SEGUP;

CONSIDERANDO fatos supervenientes devidamente comprovados em atos.

RESOLVE: Revogar a licitação na modalidade de Concorrência Pública Nacional nº 002/97-SEGUP, fundamentada no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93

Belém, 26 de Novembro de 1997

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Ordenador de Despesa



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** a TOMADA Nº 045/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 146.018/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 25 de novembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente (mesa em aço inox e mesa para lavagem de recipientes), CONVITE Nº 206-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 148.507/97, com fundamento no art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.

Belém, 25 de novembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação em Exercício, referente ao processo Nº 148.507/97 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/97-CPL/SEDUC.

Belém, 25 de novembro de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** a

TOMADA Nº 039/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 143.010/97, com fundamento no art. 49, 1ª parte da lei nº 8.666/93.

Belém, 26 de novembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Serviço de Recuperação da E. E. Izabel dos Santos Dias - Icoaraci/Pa, referente ao processo Nº 166.435/97, com fundamento no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93.

Belém, 25 de novembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação em Exercício, referente ao processo Nº 166.435/97 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/97-CPL/SEDUC.

Belém, 25 de novembro de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Subsecretário de Estado de Educação em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o CONVITE Nº 221/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 154.950/97, com fundamento no art. 49, 1ª parte da lei nº 8.666/93.

Belém, 26 de novembro de 1997.

Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 216/97
FIRMA(VENCEDORA): SUCESSO COMÉRCIO ITEM: 01 e 02:
FIRMA(VENCEDORA): DIST. ALTERNATIVA ITEM: 03
PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS
Belém, 26 de novembro de 1997.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 047/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa EPE - EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 26 de novembro de 1997.

A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 219/97
FIRMA(VENCEDORA): IRMÃOS ARAÚJO ITEM: 02 e 07.
FIRMA(VENCEDORA): J. MAIA ITEM: 03
FIRMA(VENCEDORA): PALMAS COMERCIAL ITEM: 08
PRESIDENTE: RENÉ EDEGERDO JIMENEZ FLORES
Belém, 26 de novembro de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 209/97
FIRMA(VENCEDORA): ASPIN CENTER ITEM: 01,02,05,06,07,08 e 09.
FIRMA(VENCEDORA): PARAÍSO COMERCIAL ITEM: 10 e 11.
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO
Belém, 26 de novembro de 1997.

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 054/97
ABERTURA: 12.12.97 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DA SEDUC
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO
Belém, 27 de novembro de 1997.

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os se-

guintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
CONVITE: 224/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GIZ, BRANCO)
ABERTURA: 04.12.97 - 09:30
CONVITE: 225/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, MICROFONE SEM FIO, MESA PARA IMPRESSORA, ETC.)
ABERTURA: 04.12.97 - 10:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 27 de novembro de 1997.
 A Comissão.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 038/97-CPL/SEDUC, que recebeu da empresa IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA., contra razões ao recurso interposto pela empresa MULTINORTE COMERCIAL LTDA., pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 26 de novembro de 1997.
 A Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 195/97
 FIRMA(VENCEDORA): COM. RIO TEJO ITEM: 12,21,28,42,43 e 83.
 PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO
 Belém, 26 de novembro de 1997.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 196/97
 FIRMA(VENCEDORA): IRMÃOS ARAÚJO ITEM: ÚNICO
 PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.11.97
 Belém, 26 de novembro de 1997.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 202/97
 FIRMA(VENCEDORA): PROMÁQUINAS ITEM: ÚNICO
 PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.11.97
 Belém, 26 de novembro de 1997.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 204/97
 FIRMA(VENCEDORA): CAEC ENGENHARIA ITEM: 01 e 02.
 PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26.11.97
 Belém, 26 de novembro de 1997.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO.
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/97-SEDUC.
 CARTA CONVITE Nº 182/97- CPL/SEDUC.
 PARTES: SEDUC/FIRMA MASTER UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDª
 OBJETO: As partes em comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de prorrogar o prazo da vigência do instrumento original.
 DA VIGÊNCIA: 24.11 até 01.12.97.
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original, que não colidirem com o presente aditamento.
 DATA DA ASSINATURA: 24.11.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Proº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

ERRATA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/96-SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL.
 PUBLICADO NO D.O.E Nº 28.595, DO DIA 19.11.97.
 ONDE SE LÊ:
 DO VALOR: O valor estimado do presente Aditamento importa em R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drº ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Estado de Educação.
 LEIA-SE:
 DO VALOR: O valor estimado do presente Aditamento importa em R\$ 10.000,80 (Dez Mil e Oitenta Centavos).
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Proº JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO/Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 750/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:

Art. 1º-Designar AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA, RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 219/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2º-Designar MARLY ROCHA MARTINS, LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 1997.
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 751/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
 Art. 1º-Designar ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA, SÉRGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA e FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOSO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 220/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2º-Designar ADEMAR PESSOA VALENTE e ANTONIA LÊDA JOVENTINO FRANCO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 1997.
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 752/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
 Art. 1º-Designar WALTER BERNARDO DA CRUZ, ANTONIA LÊDA JOVENTINO FRANCO e FAEK PEDRO KHOURY NETO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 221/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º-Designar KÁTIA CILENE FARIAS MARCELINO e PAULO DA SILVA SANTOS, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 1997.
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 753/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
 Art. 1º-Designar EDERALDO DE SÁ SILVA, ESTER MIRIAM PIMENTEL DE OLIVEIRA e RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao TOMADA DE PREÇO Nº 050/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º-Designar RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 1997.
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 758/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
 Art. 1º-Designar WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, ANTONIA LÊDA JOVENTINO FRANCO e RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 222/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.
 Art. 2º-Designar PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO e FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOSO, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de novembro de 1997.
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 768/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:
 Art. 1º-Designar MARTA LUCIA LOPES DE MELO, PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO e LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 005/97-CPL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
 Art. 2º-Designar FAEK PEDRO KHOURY NETO e WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
 Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 1997.
 JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Subsecretária de Estado de Educação, em exercício.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL (TOMADA DE PREÇOS Nº 024/97)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 024/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE), com abertura prevista para o dia 15.12.97 às 09:00 hs. O Edital completo do certame encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de 15,00 (Quinze Reais).

Belém, 26 de novembro de 1997.

Hélder Luis Silva Pantoja
 Presidente da CPL/HEMOPA

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 168/97 - DGPC DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997.
 GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....

CONSIDERANDO: A necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial civil na cidade de Belém.

CONSIDERANDO: A necessidade de prestar serviços de segurança pública mais efetivos à população residente no bairro do Comércio e áreas adjacentes;

RESOLVE: I - Criar a Seccional Urbana do Comércio, situada na Rua Santo Antônio, s/nº, esquina com a Rua Frei Gil de Vila Nova, com competência para atuar na prevenção e repressão de delitos;

II - A área de circunscrição da Seccional Urbana do Comércio, fica delimitada como segue:

Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na projeção da Rua Osvaldo de Caldas Brito com margem direita da Baía do Guajará. Segue por esta até a projeção com a Av. Almi. Wanderkolk. Dobra à direita e segue por esta até a Av. Quintino Bocaiuva. Dobra à esquerda e segue por esta até a Av. Conselheiro Furtado. Dobra à direita e segue por esta até a Av. 16 de Novembro, onde passa a chamar-se Rua Osvaldo de Caldas. Segue por esta até o início da poligonal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gilvandro José Gonçalves Furtado
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 169/97 - DGPC DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997.
 GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, por nomeação legal e no uso de suas atribuições.....

CONSIDERANDO: A necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial civil na cidade de Belém.

CONSIDERANDO: A necessidade de prestar serviços de segurança pública mais efetivos à população residente no bairro do Jurunas e em seus arredores;

RESOLVE: I - Criar a Delegacia de Polícia do Jurunas, situada na Av. Roberto Camelier nº 523, com competência para exercer as funções de Polícia Judiciária na sua área de circunscrição;

II - A área de circunscrição da Delegacia de Polícia do Jurunas, fica delimitada como segue:

Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na projeção da margem direita da Baía do Guajará com a Rua Osvaldo de Caldas Brito, segue por esta (R. Osvaldo de Caldas Brito) até seu cruzamento com Av. 16 de Novembro onde passa a chamar-se Av. Conselheiro Furtado, segue por esta (Av. Conselheiro Furtado) até a Rua dos Tupinambás, onde dobra à direita e segue por esta (R. dos Tupinambás) até a Tv. Quintino Bocaiuva, dobra à direita e segue por esta (Tv. Quintino Bocaiuva) até a sua projeção com a margem direita da Baía do Guajará, dobra à direita e segue por esta margem (margem direita da Baía do Guajará) até o início do Poligonal;

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de 27 de Novembro de 1997, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gilvandro José Gonçalves Furtado
 Delegado Geral de Polícia Civil

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/97

Dr. RONALDO ALEIXO E SILVA, na qualidade de Presidente da

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, onde possui como membro os Srs. Reginaldo Soares Monteiro e Marinaldo Silva Dias, FAZ SABER que MARIA MARTA LEÃO FORTES, Agente Administrativo, lotada na Seccional Urbana da Cidade Nova - Polícia Civil encontra-se legalmente indiciada em Processo Administrativo Disciplinar. Determinado pela Portaria nº 112/97 - DGPC de 26-08-97 do Exmo. Sr. Gilvandro José Gonçalves Furtado e por encontrar-se em local incerto e não sabido, considera-se CITADA pelo Presente Edital, para comparecer no dia 28 de novembro de 1997, às 10 horas, na sala onde funciona a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na Seccional Urbana da Sacramenta, sito à Trav. Perebeui, s/nº - Belém - Pará, a fim de ser interrogada conforme previsto no art. 215 da Lei nº 5.810/94, pela infração prevista no art. nº 178, inciso IV da Lei supramencionada.

Dr. Ronaldo Aleixo e Silva
Presidente da CPAD

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/97-CO9SANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Luiz Otávio Collyer Pontes, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a locação de um apartamento localizado à Travessa Cônego Leitão nº 306. Edifício Eustáquio, na Cidade de Castanhal, no Estado do Pará, conforme justificativa da Coordenadoria do Interior, parecer da Assessoria Jurídica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém, 24 de novembro de 1997

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES

Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 64/97

FIRMA VENCEDORA: TECNOX TECNOLOGIA COM. LTDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 60/97

FIRMA VENCEDORA: PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

MODALIDADE: Carta Convite nº 56/97

JULGAMENTO: A Comissão deliberou ratificar o resultado da Licitação

como vencedora a firma LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho

Belém, 26 de novembro de 1997

CPL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Nº 1009 de 26.11.97, DESIGNAR, o Servidor JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, Procurador Chefe, código DAS-01.5, Matrícula nº 5596203-019, lotado na Procuradoria, para substituir o Presidente deste Instituto, no dia 27.11.97, em virtude da ausência do Titular. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.11.97. REPUBLICAR, por Incorreção a Portaria de Nº 994 de 20.11.97. ONDE SE LÊ: CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração. LEIA-SE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente, código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência; CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013, lotado no Gabinete da Presidência e JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6121713-019, lotado no Departamento de Administração. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.11.97.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 010/97.

PARTES: IPASEP e ISAAC LOPES DA SILVA

Fundamento: no art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Belém, 26 de novembro de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 181/96.

PARTES: IPASEP e a CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICO LTDA
Fundamento: no Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Belém, 26 de novembro de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o convênio de colaboração técnica administrativa e financeira, que seria celebrado entre O IPASEP e OBRAS DA DIOCESES DE BRAGANÇA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, não foi viabilizado por motivo de ordem administrativa.

RESOLVE, Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.238 de 20.06.96 Belém, 26 de novembro de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o convênio de Parceria, que seria celebrado entre O IPASEP e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA, para prestação de serviços de Assistência Médica Hospitalar, assinado em 10.10.95, não foi viabilizado por motivo de ordem administrativa.

RESOLVE, Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio, publicado no Diário Oficial do Estado em, 18.10.95

Belém, 26 de novembro de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o convênio de Parceria, que seria celebrado entre O IPASEP e a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA, para prestação de serviços de Auxiliares de Diagnose, assinado em 10.10.95, não foi viabilizado por motivo de ordem administrativa.

RESOLVE, Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Convênio, publicado no Diário Oficial do Estado em, 18.10.95

Belém, 26 de novembro de 1997

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 191/97

Mod. de Licitação: CO-DIENG-011/97

Partes: CELPA X PIRELLI CABOS S/A.

Objeto: O fornecimento, sob regime de empreitada integral, da Linha de Transmissão, em 138 kV, Rurópolis/Santarém, no Estado do Pará, compreendendo Projeto, Obras Civis, Instalação Eletromecânica e todos os materiais necessários ao empreendimento.

Vigência: Início: 18/11/97

Término: 14/10/98

Valor: R\$-12.508.158,57

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-002

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18/11/97

Ordenador Responsável: Nelson Malizia Alves
Diretor Presidente
Belém, 27 de novembro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 192/97

Mod. de Licitação: CO-DIENG-012/97

Partes: CELPA X PIRELLI CABOS S/A.

Objeto: O fornecimento, sob regime de empreitada integral, da Linha de Transmissão, em 138 kV, Rurópolis/Itaituba, no Estado do Pará, compreendendo Projeto, Obras Civis, Instalação Eletromecânica e todos os materiais necessários ao empreendimento.

Vigência: Início: 18/11/97

Término: 14/10/98

Valor: R\$-9.426.565,83

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPGT-004

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18/11/97

Ordenador Responsável: Nelson Malizia Alves
Diretor Presidente
Belém, 27 de novembro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

AES Nº 1972/97

Mod. de Licitação: CV-DEPCD-214/97

Partes: CELPA X ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA.

Objeto: Serviços de Iluminação Pública no Loteamento Cabano, com implantação de 129 postes de concreto e instalação de 142 luminárias para lâmpadas VS 250W.

Vigência: Início: 18/11/97

Término: 18/12/97

Valor: R\$-16.400,88

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-033

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18/11/97

Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 27 de novembro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DIENG-075/97 - Contratação de empresa de engenharia, para a execução sob o regime de empreitada a preços unitários, de serviços de fiscalização e comissionamento para a implantação da Linha de Transmissão Rurópolis/Santarém na tensão de 138kV, localizada na Região do Oeste do Estado do Pará, incluindo o trecho Santarém/Tapajós/Curuá-Una, recomendou a Adjudicação à empresa ELETREQUIP ENGENHARIA LTDA.

Belém, 27 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DIENG-221/97 - Contratação de empresa para a execução de obras civis de terraplenagem do terreno da SE - Altamira, recomendou a Adjudicação à empresa VOLT'S ENGENHARIA LTDA.

Belém, 27 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DIENG-224/97 - Contratação de empresa para a execução de obras de limpeza e terraplenagem do terreno da SE - Tapajós, recomendou a Adjudicação à empresa SANENG - SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.

Belém, 27 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAG-232/97 - Aquisição de peças originais para Motor CUMMINS, recomendou a Adjudicação à Firma MARCOS MARCELINO & CIA. LTDA.

Belém, 27 de novembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TP-DEACO-072/97

Avisamos aos interessados que após análise de Recurso, foi mantida pela Comissão a decisão que classificava a empresa HMG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA como vencedora da Licitação supra citada, em parecer devidamente ratificado pela autoridade competente.

Belém, 27 de novembro de 1997

A Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 13.11.97, tornou a seguinte decisão:

ACORDÃO Nº 25.618

Processo nº 95/51986-9

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Interessado: WANDER GUMARÃES ROLIM

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, conceder o registro da presente aposentadoria.



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.601

DIÁRIO OFICIAL

0825
CADERNO 3

Belém, Quinta-feira
27 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

ERRATA

A Empresa Pública Ofir Loyola comunica aos interessados que na publicação do dia 24/11/97 do D.O.E. nº 28.598 na Dispensa de Licitação, onde se lê: "contratação com a Empresa Angel Turismo Ltda", leia-se: contratação com os tradutores: Larissa Latif Plácido Saré, Robert Finnegan e Alceu Pontes Filho.
Belém, 26 de novembro de 1997.

A DIRETORIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO

Avisamos aos interessados que a Comissão de Licitações, fará a abertura das propostas referente ao Processo nº 2106/97, Convite nº 110/97-EPOL, no dia 01/12/97 às 09:00 horas no auditório João Emílio Macedo, neste Hospital.

ERRATA

A Empresa Pública Ofir Loyola comunica aos interessados na publicação do dia 26/11/97 do D.O.E. nº 28.600 Resultado de Licitação, onde se lê: "Objeto: Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais", Convite nº 116/97-EPOL", leia-se: Objeto: Jantar p/ 150 pessoas, Convite nº 116/97-EPOL e Objeto: Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, Convite nº 112/97-EPOL.
Belém, 26 de novembro de 1997

A COMISSÃO

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 124.474/97
CARTA CONVITE Nº 066/97
OBJETO: AQUISIÇÃO PARA ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE REDES LOCAIS
VENCEDOR: BRASFONE TELECOM E INFORMÁTICA LTDA.
ITEM: 01, 06 e 10
VALOR GLOBAL: R\$ 1.542,00
VENCEDOR: E. C. COELHO - TECNOCENTER
ITEM: 02, 03, 04, 05, 07 e 08
VALOR GLOBAL: R\$ 1.216,00
VENCEDOR: PARÁ CABOS DIST. REP. LTDA
ITEM: 09
VALOR GLOBAL: R\$ 600,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

PROCESSO: Nº 122.829/97

CARTA CONVITE Nº 082/97
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VENCEDOR: PAC INFORMÁTICA
VALOR GLOBAL: R\$ 15.583,20
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

PROCESSO: Nº 116.560/97
CARTA CONVITE Nº 079/97
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
VENCEDOR: INFSEV-SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 9.720,00
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 155.304/97
CARTA CONVITE Nº 084/97
OBJETO: INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA NA SEFA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: REVOGADA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO/LEILÃO Nº 005/97

A Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado da licitação em epígrafe, venda do veículo Caminhão/Furgão, D-40/90, pelo valor mínimo de venda R\$-13.000,00, conforme EDITAL, ao arrematante Sr. João de Castro Guedesem 26.11.97.
A Comissão.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE DE PORTARIA Nº 154/97

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ART. 1º- NOMEAR O MAJ QOBM ÁLVARO PINHEIRO DIAS, CAP QOCBM RUI EURIDES DOS SANTOS LOBATO E O 1º TEN QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO E TENDO OS OUTROS DOIS COMO MEMBROS, EFETUAREM O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, PARA A CONTRAÇÃO DE UMA FIRMA PRESTADORA DE SERVIÇO NO RAMO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE POSTO DE ABASTECIMENTO.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830715
COMANDANTE GERAL DO CBMPA

DEFENSORIA PÚBLICA

COMUNICADO

CONVITE Nº 005/97-DP

AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, COMUNICA AOS LICITANTES HABILITADOS NA LICITAÇÃO COM A MODALIDADE CONVITE, DE Nº 005/97-DP, O RESULTADO DO CERTAME, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO POR ITEM, AGRUPADOS POR CADA LICITANTE, EM ORDEM ALFABÉTICA:

MATERIAL DE EXPERIENTE

-COMERCIAL GUARÁ LTDA.-ITENS 4; 7; 11; 12; 13; 27 E 74.
COMERCIAL PEREIRA GONÇALVES LTDA.-ITENS 5; 25; 31; 38; 47 E 49.
GRÁFICA MIRANDA LTDA.-ITENS 26 E 28.
INDIANI PANATTO LTDA.-ITENS 33; 37; 40; 41; 42; 43; 44; 50; 52; 53; E 54.
IPANEMA COMERCIAL LTDA.-ITENS 18; 19; 20; 21; 23; 61 E 62.
PAPELARIA BELÉM LTDA.-ITEM 32.
PAPELARIA E PRES. FORTE LTDA.-ITEM 29.
PARAÍSO COMERCIAL LTDA.-ITENS 24 E 56.
PLASQUIMA LTDA.-ITENS 68; 69; 70 E 82.
PORTUGAL COMÉRCIO LTDA.-1; 2; 6; 39; 51; 55; 57; 59; 63; 64; 65; 66; 71; 73; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 83 E 84.
SISTEMAQ LTDA.-ITENS 22; 30; 34; 36; 46; 67; 72 E 81.
T.J. MAT. DE CONSTR. E FERR. LTDA.-ITENS 3; 8; 9; 10; 14; 15; 16; 17; 35; 45; 48; 58 E 60.

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

-COMERCIAL GUARÁ LTDA.-ITENS 8; 11 E 13.
INDIANI PANATTO LTDA.-ITENS 1; 2; 3; 4; 5 E 7.
M.R. INFORMÁTICA LTDA.-ITEM 6.
PORTUGAL LTDA.-ITENS 9 E 10.
SISTEMAQ LTDA.-ITEM 12.

BELÉM, 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de BENEVIDES, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.
Belém-Pa., 26 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82, o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça no Termo Judiciário de SANTARÉM NOVO, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.
Belém-Pa., 26 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de CAPITÃO POÇO, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.
Belém-Pa., 26 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de RIO MARIA, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.
Belém-Pa., 26 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82; c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de PORTEL, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.
Belém-Pa., 26 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82, c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de REDENÇÃO, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 26 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82, c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça na Comarca de BRASIL NOVO, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 26 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 75, da Lei Complementar nº 01/82, c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça no Termo Judiciário de COLARES, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Para efeito de inscrição de candidatos, os requerimentos deverão observar o disposto no § 3º do citado artigo 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-Pa., 26 de novembro de 1997.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará; **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS Nº 015/97-MP/PA; **Abertura:** 12.12.97 às 10:00hs; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PERSIANAS DESTINADAS AOS ANEXOS I E II DO EDIFÍCIO SEDE E ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MP/PA NA COMARCA DE CASTANHAL; **Edital:** MP/PA, à Rua João Diogo, nº 100, 1º andar-Belém-Pa, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00hs às 14:00hs. **Apresentar:** Credencial, xerox da Carteira de Identidade da pessoa autorizada a receber o Edital e o carimbo da empresa; **valor do Edital R\$-15,00 (Quinze Reais).**

Belém (Pa), 26 de novembro de 1997.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo : 1º
Contrato Originário : 006/97-MP-PA
Partes : Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Cardápio S/C Ltda
Objeto : Alteração do Valor global do contrato original
Valor : Fica acrescido em R\$-24.960,00 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais) o valor global do Contrato original
Dotação
Orçamentária : Atividade -12.101.02.004.0014.2016
Elemento de despesa - 3490-39
Foro : Belém
Data : 19 de novembro de 1997.
Ordenador
Responsável : João Diogo de Sales Moreira.

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 169/97
(PROCESSO Nº 976115-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Alcy Ferreira Magalhães.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alcy Ferreira Guimarães, prefeito municipal de Faro no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 976115-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 170/97
(PROCESSO Nº 975938-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldir Antonio D'Oliveira Emin.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldir Antonio D'Oliveira Emin, prefeito municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975938-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 171/97
(PROCESSO Nº 970542-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Agesilau Donato de Araújo Filho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agesilau Donato de Araújo Filho, prefeito municipal de Anajás no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 970542-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 172/97
(PROCESSO Nº 975796-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Gomes de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Gomes de Oliveira, prefeito municipal de Pacajá no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975796-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 173/97
(PROCESSO Nº 968004-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Agnaldo Machado dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agnaldo Machado dos Santos, presidente do Instituto de Previdência do Município de Maracanã no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 968004-00, que trata da Inspeção Ordinária realizada nas contas referentes aos 1º, 2º e 3º trimestres do citado exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 174/97
(PROCESSO Nº 977808-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alirio da Costa Tavares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alirio da Costa Tavares, presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 977808-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 175/97
(PROCESSO Nº 978612-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Adelmo Gomes de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Adelmo Gomes de Lima, presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 978612-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 176/97
(PROCESSO Nº 974247-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José de Ribamar Alves de Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Ribamar Alves de Lima, presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 974247-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 177/97
(PROCESSO Nº 975613-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Gomes de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Gomes de Souza, presidente da Câmara Municipal de Redenção no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975613-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 178/97
(PROCESSO Nº 974748-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Negrão Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Negrão Monteiro, presidente da Câmara Municipal de Curuçá no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 974748-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 179/97
(PROCESSO Nº 975557-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Alves Vasconcelos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do citado Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Alves Vasconcelos, prefeito municipal de Tailândia no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975557-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 180/97
(PROCESSO Nº 979520-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Elias Jabour.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,

usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Elias Jabour, prefeito municipal de Nova Ipixuna, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 979520-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, no período de 01 de janeiro a 08 de setembro do presente exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 181/97
(PROCESSO Nº 961622-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Otávio Martins Merícias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Otávio Martins Merícias, prefeito municipal de Santo Antonio do Tauá, no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 961622-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 182/97
(PROCESSO Nº 975498-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Vicente José Corrêa Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vicente José Corrêa Neto, prefeito municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975498-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 183/97
(PROCESSO Nº 979521-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Ruivaldo Rodrigues Nogueira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ruivaldo Rodrigues Nogueira, presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 979521-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no período de 01 de janeiro a 08 de setembro do presente exercício financeiro.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

EDITAL Nº 184/97
(PROCESSO Nº 974433-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Venâncio de Almeida Pinto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Venâncio de Almeida Pinto, administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maracanã, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 1996, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 974433-00, referente à prestação de contas daquele Serviço, no referido período.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 185/97
(PROCESSO Nº 941282-19)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Paulo César Nascimento de Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do referido Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo César Nascimento de Araújo,

presidente do Centro Comunitário Cultural Folclórico Carnavalesco Recreativo Beneficente Unidos da Vila Izabel, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 996,80 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), correspondente a 1.094,42 UFIR's, julgada em débito no Convênio nº 019/94, de 10.01.94, celebrado com a Fumbel, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 186/97
(PROCESSO Nº 967534-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Vieira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Vieira dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 14.019,34 (quatorze mil, noventa e dois reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 22 de outubro de 1997

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 187/97
(PROCESSO Nº 960973-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. João Alves da Mota.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves da Mota, prefeito municipal de Bragança no período de 01 de janeiro a 21 de novembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 692,94 (seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

EDITAL Nº 188/97
(PROCESSO Nº 969267-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. Mizialva Costa dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do referido Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a Sra. Mizialva Costa dos Santos, presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Bom Jesus do Tocantins nos exercícios financeiros de 1995 e 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.355,48 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de novembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de dezembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 956246-00

Responsável : Raimundo Queiroz de Miranda
Origem : Prefeitura Municipal de Maracanã
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

02) Processo nº 962302-00

Responsável : Adalton Rodrigues Martins
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Ourilândia do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de novembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de dezembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 951952-00

Responsável : Parsifal de Jesus Ribeiro
Origem : Prefeitura Municipal de Tucuruí
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 960402-00

Responsável : Reinaldo Alves de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Assunto : Prestação de contas de 1994
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 26 de novembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 39/97

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 73ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Adalgisa da Silva Ferreira	38145301384
Adavio Ribeiro do Nascimento	38154421309
Adelco Laurindo da Silva	38145391317
Adielson Santana Ferreira	38141931309
Adriano Andrade de Azevedo	38150161368
Alan de Jesus Trindade Pinheiro	38145971392
Amélia do Socorro Silva de Lima	38143361341
Ana Beatriz Pereira Galvão	38143011317
Ana Claudia Pompeu Yokoyama	38139631341
Ana Cristina Machado dos Reis	38145961309
Ana Debora Ferreira de Araújo	38144011384
Ana Maria de Amaral Santana	38147811350
André Antonio Martins Belo	38154181384
André Luiz Fernandes Cordeiro	38145781392
André Tolosa Leão	38139541350
Andréia da Silva Souza	38149911350
Angela Pereira da Rocha	38142961317
Antônia Cleia Portinho da Silva	38144971325
Antonio Anesio do Carmo	38144921317
Antonio Charles Macedo de Freitas	38150421350
Antonio Ricardo Oliveira Farias	38146691309
Camila da Silva Araújo	38143281333
Carlene Tavares Santana	38148681341
Carlos Alberto dos Santos Reis	38147671309
Carlos Alberto Ferreira dos Santos	38148431392
Carlos André Ferreira dos Santos	38143031384
Carlos André Ribeiro da Cunha	38143641309
Carlos Eduardo de Oliveira Nogueira	38144221309
Cesar Augusto Felix Pinheiro	38147731341
Chiara de Sousa Costa	38149881350
Claudia Elaine de Souza Santos	38144471368
Cleide Miranda Alves	38148801333
Cleisson do Espírito Santo Pantoja	38145521392
Clemerson André Pereira	38144051309
Cleonete Magno Machado	38148601392
Clovis Ferreira da Silva	38144721376
Cristianne do Socorro Costa Siqueira	38154191368
Daniel Lima de Sousa	38145241333
Danielle Bruno Jardim	38145491392
Danielle Ferreira da Silva	38143241309
Danielly Pavao Oliveira	38148361368
Danusa Prado da Silva	38149891333
Danyelly Cristini dos Anjos Gonçalves	38150391350
Darcy da Silva Araújo	38149041341
David Rafael Silva	38148701368
Debora Maria da Silva Saraiva	38143861309
Dennys Chrystian Pinto Pereira	38154351384
Diego Alexandre Pinto de Carvalho	38144511341
Dilena da Luz Coutinho	38148371341
Edcleide Alves Borges	38140291325
Edilene Souza Cantão	38154131376
Edilton Cabral Silva	38143971368
Edinaldo Pinheiro da Costa	38150201341
Eduardo Costa Marinho	38145791309
Eduardo Henrique dos Reis Cardoso	38154331317
Elen Souza da Costa	38144711392
Eliane Cristina Picanço Soares	38144941384
Elisene Regina Silva de Souza	38150211325
Elizabeth Cristina Pereira Bentes	38154381325
Ellen Cristina Malcher Dias	38148621350
Ellen Jesus dos Santos	38144441317
Eloyse Cabral Coutinho	38144491325
Elzeni Santos de Andrade	38147061384
Emanuel de Freitas Ribeiro	38143321317
Erica Jesus dos Santos	38143871392
Fabia Nilci Santana de Souza	38148841368

Pablo Nazareno Seabra de Souza
 Flávia Alvim Alvarenga
 Francisca das Chagas dos Santos Oliveira
 Fredson Lobato Madeira
 Gabrieli Lopes Xavier
 Genilson Guimarães da Silva
 Geruza da Costa Souza
 Gesiel Lopes da Silva
 Glicelia Souza de Araújo
 Gilberto Monteiro Carvalho
 Gilvanda Alves da Silva
 Gilviane do Vale Lopes
 Gláyciane Ferreira de Figueiredo
 Greytiane Rodrigues Almeida
 Heber Moreira Ferreira
 Helena Wania Monteiro Reis
 Helio Silva de Albuquerque
 Helyzer dos Santos Carmo
 Henrique Anderson Nascimento dos Santos
 Ilda da Conceição Sousa
 Iran Santos de Oliveira
 Iranilde Gonçalves da Silva
 Isabelle Cavalcante Muniz
 Izaias Rego Santos
 James Nelson Pinto de Almeida
 Janekleir Ferreira da Silva
 Jimmy Andrey Pinheiro Fernandes
 João Paulo Perdigão Conceição
 João Paulo Trindade de Brito
 Joelma da Silva Miranda
 Joelson Ferreira Braga
 Joise Cristina Cunha do Nascimento
 José de Alencar Espírito Santo de Lemos
 José de Carvalho Ramos
 Karla Tatiane Pereira Santos
 Kauriri Ranieri Xamamoto
 Kelly Cardoso de Velasco
 Kleber Carlos Silva dos Santos
 Kleber Ferreira da Silva
 Kleber Silveira Del Mar Moura
 Klerjerson Ferreira Brito
 Leandro Pereira Barbosa
 Leidson Gonçalves da Silva
 Leliane de Menezes Reis
 Leonardo Matos Mendonça
 Leyrton José de Oliveira Costa
 Liliane Teixeira Cruz
 Luciana do Socorro Miranda de Sousa
 Luciano Vale dos Santos
 Luis Guilherme Araújo de Sousa
 Luis Rogério Ripardo
 Luiz Guilherme Pereira de Souza
 Manoel Aleixo Blanco
 Manoel Gledson de Farias Costa
 Marcelo da Silva Aragão
 Marcelo Ferreira da Silva
 Marcelo Hewison Vieira Machado
 Marcia Bianca Macambira Santos
 Marcia Cristina Barros da Silva
 Marcia Emilia Laranjeira Goss
 Marcia Priscila Ripardo
 Marcia Reis Gama
 Marcellene Ferreira dos Santos
 Marcellene Nazaré Coutinho de Oliveira
 Marcelo Roberto Almeida Pimentel
 Marcos Paulo de Almeida Santos
 Maria Carla Ferreira da Silva
 Maria do Socorro Santa Brígida de Moraes
 Maria Gorete Miranda do Rosário
 Maria José da Silva
 Maria Lucidalva Silva Costa
 Marina da Conceição Almeida Santos
 Mario Jorge Pontes Lima
 Max André Gouveia Lages
 Michelle de Oliveira
 Nika Favacho Hanawa Lima
 Misael Moreira Dias
 Mitsinele da Silva Iketani
 Mônica Cristina Nunes
 Mônica Reis da Gama
 Nair da Silva Benjamim
 Nielson de Nazaré Pinto Galvão
 Nirvana Evangelista da Cruz
 Noemica Monteiro da Silva
 Olga Rita Pinto Mafra
 Patricia Gomes de Araújo
 Paula Fernanda Monteiro Ferreira
 Paulo Marcelino da Silva Lisboa
 Paulo Rodrigues da Silva Guedes
 Paulo Roney Kilpp Goulart
 Peter Bruno Pinto Seabra
 Raquel Ramos Alves
 Raquel Reis dos Santos
 Regiane Medeiros de Souza
 Regina Célia Nobre Feitosa
 Renata Coelho Schwartz
 Rita de Cassia da Silva Navegantes
 Rita de Cassia Maques Farias
 Roberto Diniz Rostand
 Rodrigo Figueiredo da Conceição
 Rodrigo Maniuel Silva dos Santos
 Rogério Roberto Gomes Pereira
 Ronaldo Moraes Cardoso
 Rosa Helena Nery da Silva
 Roseni de Carvalho
 Rosiane Recende Martins
 Rosiane Souza Pereira
 Rosiclei Coelho Barros
 Rosileia Oliveira da Silva
 Rubens Junior Cardoso de Figueiredo

38143751350
 38143111392
 38154241325
 38144281309
 38144551376
 38140251309
 38146871384
 38140281341
 38145611384
 38143491368
 38144813333
 38150471368
 38143651384
 38144731350
 38148391309
 38147031333
 38144521325
 38143791384
 38145731317
 38148551325
 38146401317
 38146341376
 38137101309
 38144031341
 38144981309
 38148901309
 38147761392
 38146721309
 38146191333
 38149831341
 38142991368
 38144831325
 38144201341
 38143721309
 38143931333
 38143581350
 38144131317
 38140321325
 38147241368
 38139961309
 38143421392
 38143431376
 38146251384
 38143271350
 38137681325
 38137741376
 38148651309
 38139991350
 38144651341
 38143711325
 38144361309
 38149821368
 38146571368
 37956631392
 38139451368
 38149851309
 38145121309
 38143661368
 38147941376
 38147971317
 38149741350
 38150181325
 38140341392
 38148631333
 38144421350
 38143451333
 38143141333
 38147681384
 38143001333
 38142511317
 38148851341
 38145481309
 38147181317
 38147901341
 38145861333
 38143081392
 38144571333
 38139501325
 38148981368
 38150451309
 38144861376
 38149941309
 38146491350
 38146051333
 38150291309
 38144591309
 38154451350
 38148951317
 38143521368
 38144231392
 38144481341
 37956751325
 38154391309
 38139291341
 38149861392
 38139141368
 38139481309
 38150361309
 38145181392
 38147951350
 38144771384
 38143511384
 38146311325
 38154201309
 38139261309
 38143611350
 38143121376
 38139081317
 38149981325

Rubiane Cristina dos Anjos Bernardes
 Samya Carolina Quintas Comesanha
 Sandra Maria Costa de Paula
 Sanna Nila Correa Lages
 Shirlene Cleane Nascimento de Souza
 Sidney de Souza Castro
 Silvana Queiroz Alexandre
 Silvio Cesar Gabriel da Silva
 Silvio Cesar de Souza Castro
 Silvio da Silva Ferreira
 Simone Pereira Maria
 Socorro de Jesus Ferreira dos Santos
 Suzana Alves do Nascimento
 Synara Rodrigues Pereira
 Tatiane Gomes de Oliveira
 Terezinha da Conceição Soares
 Thais Fonseca Maques
 Valeria da Silva Gonzaga
 Vanessa do Rosário Varela
 Vanildo dos Santos Coelho
 Walber Pinto Alves
 Waleria de Fátima Garces do Nascimento
 Waleria Souza Rodrigues
 Vanessa Monteiro da Silva
 Wilson Nazareno Fernandes Cordeiro
 Zenilde Bezerra Silvestre
 Zivanildo Ferreira

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@ RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
 Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 40/97

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 73ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as transferências dos seguintes eleitores:

79126620361
 01256882224
 37973311325
 17504441392
 12005081384
 10772791309
 22656741309
 10366651325
 12187101309
 05154322240
 10981251309
 71180030469
 18230571317
 31613711333
 15242301376
 10851821384
 36429751392
 65368390680
 22257841350
 10319021368
 00694511376
 01819311333
 78998180329
 09397371309
 10325121333
 10240251309
 11587581309
 01357301317
 35991791384
 33381911376
 96028210310
 01581430116
 0436181309
 0279901317
 01637681317
 19771221333
 17174751392
 25511411368
 12045851333
 76882780213
 12445091368
 13208572283
 21305881198
 18777025142
 26380291333
 36003791341
 23589791350
 11030711325
 01256892208
 11595961350
 05517871376
 18929331384
 03633090981
 35389110779
 01525951368
 01066101325

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@ Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
 Juiz da 73ª Zona Eleitoral

PROC. PROT. Nº 1.925 (49-138), DE 11.03.97
APOSTILA Nº 03/97 - SA/CMP/SLC
CONTRATO Nº 12/96

Nos termos do despacho do Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, proferido às fls. 125 do Processo Prot. Nº 1.925 (49-138), de 11/03/97, EXPEÇO a presente Apostila, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/

93, a fim de reafirmar a Apostila de nº 02, de 07/10/97, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 13/10/97, Caderno 2, pág. 4, nos seguintes termos:

Onde se lê:
 - registrar a revisão;
 - a partir de agosto/97, com efeitos retroativos a março do corrente;
 - valor global de R\$-5.406,60 (cinco mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos);
 Leia-se:
 - registrar o reajuste;
 - a partir de maio/97;
 - valor global de R\$-4.325,28 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Esta apostila torna-se parte integrante do instrumento supramencionado. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de novembro de 1997.

BELA MARIA LUIZA NEGREIROS
 Diretora Geral

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/97

OBJETO: Selecionar propostas para contrato de fornecimento parcelado de óleo lubrificante e combustíveis, compreendendo gasolina comum, álcool automotivo e óleo diesel, destinados ao abastecimento dos veículos oficiais do TRE/PA, durante o exercício de 1998.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/12/97 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA. CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado ou pelo fone/fax: (091) 241-4375, até dia 17/12/97 das 13:00 às 19:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S/A - Agência 3074-0/PAB-TRE, Conta Corrente nº 55561201-5, no valor de R\$-1,40 (hum real e quarenta centavos), a favor do TRE-PA.

Belém-PA, 25 de novembro de 1997

Gleydson André da Silva Lima
 Presidente da Comissão

A T O Nº 11.728

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 956 (49-69), de 05/02/97,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 029, modalidade CONVITE, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para promover curso fechado de Licitação de Bens e Serviços de Informática e Automação, a ser realizado neste Tribunal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
 Presidente

A T O Nº 11.729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 956 (49-69), de 05/02/97,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, MÁRCIA SANTOS KOURY, Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas, GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Oficial de Gabinete da Diretoria Geral e FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Assistente da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 029, modalidade CONVITE, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para promover curso fechado de Licitação de Bens e Serviços de Informática e Automação, a ser realizado neste Tribunal.

II - DESIGNAR as servidoras deste Regional, CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento e LETÍCIA MACHADO MOURA, Auxiliar Especializado, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
 Presidente

ATO Nº 11.689, de 12/11/97

Assunto: O Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 11.11.97, DESIGNAR a Srª MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS, Escrivã da 21ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, para responder pela Escrivania Eleitoral da 77ª Zona (Belém), a partir de 23.10.97, até o retorno da titular.

ATO Nº 11.695, de 14/11/97

Assunto: O Vice-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 4.293 (49-307), de 27/05/97 e considerando perfeitamente justificável a elaboração desse ato com a presente data para assegurar o pagamento das diárias devidas, ainda que tardias, tendo em vista que o deslocamento foi realizado no prazo previsto, CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES, diárias conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), tendo em vista o deslocamento para o município de Castanhal/PA, no dia 13/11/97:

Local/Período	Participante	Valor Unitário	Nº de Diárias	Valor Total
Castanhal/ 13/11	Presidente	231,00	1/2	R\$115,50
Total Geral				R\$115,50

*Considerando a data da partida e o retorno no dia 13/11 DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral - Diárias (PTRES 562254/97NE00020). @ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
 Vice-Presidente

ATO Nº 11.696, de 14/11/97

Assunto: O Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 4.293 (49-307), de 27/05/97 e considerando perfeitamente justificável a elaboração desse ato com a presente data para assegurar o pagamento das diárias devidas, ainda que tardias, tendo em vista que o deslocamento foi realizado no prazo previsto, DESIGNAR o Secretário de Informática, ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO, o Secretário de Administração, MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR e

o Auxiliar Especializado **OSMAR CASTILHO COSTA**, para se deslocarem para o município Castanhal/PA, no dia 13/11/97; **CONCEDER** diárias, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$277,88 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos):

Local/Período	Participante	Valor Unitário Diário	Nº de Diárias	Valor Total
Castanhal / 13/11*	Secretário SI**	214,50	1/2	107,25
	Secretário SA	214,50	1/2	107,25
				9,56***=97,69
	Auxiliar Especializado	165,00	1/2	82,50
				9,56***=72,94
				R\$ 277,88

Total Parcial

*Considerando a data de partida e o retorno no dia 13/11

** Não recebe Auxílio-Alimentação porque é descontado no Órgão de origem

***Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 1/2 (meia) diária

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral - Diárias (PTRES 562254/97NE00020).

@Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
Presidente

ATO Nº 11.704, de 18/11/97

Assunto: O Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18, do Regimento Interno, **CONSIDERAR** como Licença para tratar da Própria Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8112/90, os afastamentos, no mês de **OUTUBRO/97**, dos servidores do Quadro Permanente, Requisitados e Cargo em Comissão sem Vínculo, ora a disposição deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6.745/91:

Servidores do Quadro	Dia(s)
Adilson do Carmo de Almeida	02 a 07 e 10 a 13
Adison Pinto	03 a 06
Adriana Emilia dos Santos Renda	21, 23 e 24
Alcione Andrade Tocantins	16
Alfredo Batista de Lima	09
Anderson Araújo dos Santos	24
Antônio Delduque de Araújo Travessa	02 a 06
Charles Wagner Almeida Naur	15
Dayse Marina de Queiroz Silva	01
Dilson Athias Mesquita	30
Ediléia Nogueira da Silva	20, 23 e 24
Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues	24
Franklin Tavares Nascimento	06
Harley Silva Lopes	20
Heliana de Fátima Pereira Therezo	08, 13 e 14
Kayla Oliveira Cohen	23
Maria Cecília Bastos de Medeiros	03
Maria Lúcia Carreira Lobato	20, 21, 29 a 30
Maria Luiza Negreiros	17 e 18
Michele Baptista Luiz	02
Omar Lameira Costa	20 a 24
Ronald Luiz Barros da Silva	31
Rose Mary Reis de Sousa	07 a 10
Simone Lopes de Mattos	29 e 30
Yolanda Batista Tavares	20 e 31
Requisitados	Dia(s)
Angela Maria da Silva Cunha	15
Iracema Freire dos Reis	01 e 02
Jorge Dias de Moraes	02 e 15
Liana Rita Negrão Carvalho	10 a 13, 16 e 17
Lucimar Costa da Costa	22
Maria de Nazaré Andrade de Oliveira	08
Maria de Nazaré Monteiro de Albuquerque	07, 13, 30 e 31
Raimundo Jorge Nunes Pardoil	16, 20 a 26
Suely Silva da Conceição	06 a 08
Cargo Em Comissão Sem Vínculo	Dia(s)
Oswaldo Pojucan Tavares Júnior	01 a 03

ATO Nº 11.706, de 18/11/97

Assunto: O Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, **CONSIDERAR**, como Licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8112/90, o afastamento das servidoras do Quadro e Requisitada, abaixo relacionadas, no mês de **OUTUBRO/97**, conforme estabelece o Ato nº 6.745/91.

Servidora do Quadro	Dia(s)
Milosotis Teixeira Leal	08
Servidora Requisitada	Dia(s)
Clara Regina Nery Nascimento	02

ATO Nº 11.707, de 19/11/97

Assunto: O Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e a vista do processo sob protocolo nº 9.148(50-49), **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 15 a 19.10.97, com base no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

ATO Nº 11.709, de 19/11/97

Assunto: O Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, e à vista dos autos

protocolados sob o nº 10.136 (50-119), de 18.11.97, **ORDENAR** a lotação do servidor **MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES**, Analista Judiciário (ex-Técnico Judiciário), do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal na Coordenadoria de Controle Interno, com efeitos a partir de 17.11.97.

ATO Nº 11.710, de 19/11/97

Assunto: O Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17, do Regimento Interno, **ORDENAR** a lotação da servidora **MARISA FRAZÃO TOPPINO**, Analista Judiciário (ex-Técnico Judiciário), do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal na Secretaria Judiciária - Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, com efeitos a partir de 17.11.97.

PORTARIA Nº 1.162

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Ofício nº 3787/97-CRE, protocolado sob o nº 10.249 (50-127), de 20.11.97,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 19.784, de 04.02.97, e art. 1º da Resolução/TSE nº 19.542, de 03.05.96, o servidor **JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA**, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Especializado do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral - FC-01, na vaga decorrente da aposentadoria do servidor Sebastião Araújo Nahum, com efeitos financeiros a partir de 20.11.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de novembro de 1997.

@Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS Nº 252/97

A Doutora **RUTH VALLE SIZO FIDALGO**, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.12.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por IVANILSE SOUZA SERRÃO, exequente(s), contra BELEM PESCA S/A, executado(a) no processo nº 11JCJ-1026/97 bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguintes(s): "01 (UMA) EMBARCAÇÃO CÔTER A MOTOR DENOMINADA NORDESTE XIV, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: NAVEGAÇÃO DE PEQUENA CABOTA - GEM COM COMPRIMENTO TOTAL DE 19,14 M, BOCA 5,48 M, PONTAL 2,87 M, CALADO MÁXIMO 1,65 M TAB 61171, TAL 44.425, CONSTRUÍDO COM MATERIAIS EM AÇO EM 1973 MOTOR A DIESEL DE 230 HP, INSCRITO NO TRIBUNAL MARÍTIMO COM PROVISÃO DE REGISTRO Nº 7932, PORTO DE INSCRIÇÃO Nº 181002655-5 DE 03/02/86, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). ***** OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11JCJ 1529/95. E 11JCJ-372/97.***

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) item(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 1997. Eu, ... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, em exercício, o subcrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS Nº 253/97

A Doutora **RUTH VALLE SIZO FIDALGO**, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17.12.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MARIA DE JESUS SILVA ARAÚJO e OUTRA, exequente(s), contra BELEM PESCA S/A, executado(a) no processo nº 11JCJ-0572/97 bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguintes(s): "01 (UMA) EMBARCAÇÃO CÔTER A MOTOR DENOMINADA NORDESTE XIV, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: NAVEGAÇÃO DE PEQUENA CABOTA - GEM COM COMPRIMENTO TOTAL DE 19,14 M, BOCA 5,48 M, PONTAL 2,87 M, CALADO MÁXIMO 1,65 M TAB 61171, TAL 44.425, CONSTRUÍDO COM MATERIAIS EM AÇO EM 1973 MOTOR A DIESEL DE 230 HP, INSCRITO NO TRIBUNAL MARÍTIMO COM PROVISÃO DE REGISTRO Nº 7932, PORTO DE INSCRIÇÃO Nº 181002655-5 DE 03/02/86, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). ***** OBS: O REFERIDO BEM ENCONTRA-SE PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 11JCJ 1529/95. *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 1997. Eu, ... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, em exercício, o subcrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS Nº 254/97

A Doutora **RUTH VALLE SIZO FIDALGO**, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18.12.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por VALENTIM BARBOSA PINTO, exequente(s), contra INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ LTDA, executado(a) no processo nº 11JCJ-1091/95 bem(ns) esse(s) que é(ão) o(s) seguintes(s): "8 (OITO) TONELADAS DE FERRO, SENDO 6 TONELADAS EM BARRA CHATA DE 1 E 1/2" X 1/8" E DUAS TONELADAS DE CANTONEIRA 1 E 1/2" X 3/16, AVALIADA

EM R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS).*****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de 1997. Eu, ... Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, ... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, Diretora de Secretaria, em exercício, o subcrevo.

A JUÍZA:

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho Presidente

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 397/97, com prazo de 05 (CINCO) dias. O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica a CITADA a empresa **NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7-JCJ-872/95 em que **MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS DA SILVA** é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-519,90 (QUINCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Corrigido	R\$- 378,36
Juros de Mora	R\$- 102,72
FGTS	R\$- 20,43
Multa FGTS 40%	R\$- 8,18
Custas	R\$- 10,19
TOTAL DEVIDO	R\$- 519,90

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**. Eu, ... (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subcrevi.
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 401/97

O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 21.01.98 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro 1, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7-JCJ-1245/96 entre partes: **ALLSON DOS SANTOS REIS**, exequente e **ROCHA AUTO PEÇAS**, executada, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

UMA LINHA TELEFÔNICA Nº 233-0368, BEM ESTE AVALIADO EM R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**. Eu, ... (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subcrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho

Presidente da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 402/97

O Doutor **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho na Presidência da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, embargado nos autos do PROCESSO Nº 7-JCJ-346/95, onde figura como embargante **MARIA DE NAZARÉ SOARES BATISTA**, a fim de tomar ciência da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo:

"ISTO POSTO, DECIDO ACOLHER OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO PARA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DA EMBARGANTE, DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS DO PROC. Nº 007-732/94, POR NÃO SER DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA. CUSTAS PELO EMBARGADO DE R\$-40,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-2.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES NADA MAIS". xxVSMxx. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE E CINCO dia do mês de **NOVEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**. Eu, ... (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subcrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz do Trabalho na Presidência

da 7ª JCJ de Belém

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 71JCJ-0400/97

O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa **AMAZÔNIA SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, reclamado(s) nos autos do PROCESSO Nº 71JCJ-1651/97, onde figura como reclamante, **ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA**, a fim de que compareça perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número do Cadastro de Inscrição de Contribuinte (C.I.C.) e/ou CGC.

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá estar presente V.Sa., independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos cujas declarações obrigarem o preponente.

Solicitamos, também, manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pastas.

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM END: TRAV. D. PEDRO I, Nº 750, 3º ANDAR

BELÉM/PARÁ

CEP-66050-100

DATA DA AUDIÊNCIA: 30/01/98 ÀS 15:30 HORAS

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, ao VINTE E CINCO dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE**. Eu, ... (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subcrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

Juiz Presidente

da 7ª JCJ de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-JCJ-SP-37/97. O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado JOSÉ LUIZ LOBATO (LOCEN COMERCIAL), que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 10ª-JCJ-1020/97, em que é reclamante SANDRA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, para tomar ciência da sentença, prolatada no dia 25.09.97, às 17 horas e 5 minutos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "Ante o exposto, decide a 10ª JCJ de Belém, por unanimidade, na reclamação trabalhista proposta por SANDRA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, contra JOSÉ LUIZ LOBATO (LOCEN COMERCIAL), julgar parcialmente procedentes os pedidos contidos na peça de ingresso, para, primeiramente, declarar rescindido o contrato de trabalho mantido entre as partes em 25.06.97, nos termos do Art. 483, "d", da CLT, e assim condenar o reclamado a pagar a reclamante o que for apurado em liquidação de sentença, através de cálculos, a título de: salários retidos dos meses de abril, maio e de vinte e cinco dias trabalhados do mês de junho de 1997, na forma dobrada (CLT, Art. 467); salários do período da estabilidade, de 01.07 a 28.11.97, com repercussão sobre FGTS + 40%; aviso prévio; 13º salário proporcional/96 (6/12); 13º proporcional/97 (11/12); férias simples 96/97 e férias proporcionais/97 (2/12), ambas com acréscimo constitucional de 1/3; FGTS + 40% do período trabalhado a partir de 01.07.96 a 25.06.97, inclusive sobre as parcelas de aviso prévio, salários retidos, 13º salário proporcional/97; e juros e correção monetária. Em até 48 horas contadas do trânsito em julgado desta decisão; deverá o reclamado devolver a CTPS da obra em baixa no contrato de trabalho retificada para 25.06.97, sob pena de indenizá-la no importância equivalente a cinco salários mínimos. A secretária expedirá as comunicações de estilo a DRT e INSS. Impedimentos os demais pedidos, por falta de amparo legal. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pelo reclamado no valor de R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00, e pela reclamante de R\$10,00, sobre R\$500,00. Notifiquem-se as partes. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu Terezinha Pires, Chefe de Processo, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-JCJ-SP-37/97. O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado JOSÉ LUIZ LOBATO (LOCEN COMERCIAL), que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 10ª-JCJ-1020/97, em que é reclamante SANDRA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, para tomar ciência da sentença, prolatada no dia 25.09.97, às 17 horas e 5 minutos, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "Ante o exposto, decide a 10ª JCJ de Belém, por unanimidade, na reclamação trabalhista proposta por SANDRA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA, contra JOSÉ LUIZ LOBATO (LOCEN COMERCIAL), julgar parcialmente procedentes os pedidos contidos na peça de ingresso, para, primeiramente, declarar rescindido o contrato de trabalho mantido entre as partes em 25.06.97, nos termos do Art. 483, "d", da CLT, e assim condenar o reclamado a pagar a reclamante o que for apurado em liquidação de sentença, através de cálculos, a título de: salários retidos dos meses de abril, maio e de vinte e cinco dias trabalhados do mês de junho de 1997, na forma dobrada (CLT, Art. 467); salários do período da estabilidade, de 01.07 a 28.11.97, com repercussão sobre FGTS + 40%; aviso prévio; 13º salário proporcional/96 (6/12); 13º proporcional/97 (11/12); férias simples 96/97 e férias proporcionais/97 (2/12), ambas com acréscimo constitucional de 1/3; FGTS + 40% do período trabalhado a partir de 01.07.96 a 25.06.97, inclusive sobre as parcelas de aviso prévio, salários retidos, 13º salário proporcional/97; e juros e correção monetária. Em até 48 horas contadas do trânsito em julgado desta decisão, deverá o reclamado devolver a CTPS da obra em baixa no contrato de trabalho retificada para 25.06.97, sob pena de indenizá-la no importância equivalente a cinco salários mínimos. A secretária expedirá as comunicações de estilo a DRT e INSS. Impedimentos os demais pedidos, por falta de amparo legal. Tudo nos termos e limites da fundamentação. Custas pelo reclamado no valor de R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00, e pela reclamante de R\$10,00, sobre R\$500,00. Notifiquem-se as partes. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu Terezinha Pires, Chefe de Processo, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª-JCJ-SP-36/97. O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado CRISANDRO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 10ª-JCJ-1385/97, em que é reclamante RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E OUTRO, para comparecer a audiência inaugural no dia 17.12.97, às 15 horas e 45 minutos, na sede da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, situada na Tv. Dom Pedro I, 750, bloco I, 4º andar, para contestar a ação trabalhista. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Seu não comparecimento a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e confissão quanto a matéria de fato. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu Terezinha Pires, Chefe de Processo, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª-JCJ-297/97. O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 23.01.98, às 16:00 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª-JCJ-1069/96, entre partes, ELÁDIO DOS SANTOS SANCHES, exequente e CONSTRUTORA GENHARIA E EQUIPAMENTOS, executada, constante 01 (UMA) LINHA TELEFÔNICA PARA USO E GOZO DE NÚMERO 223-2519, AVALIADA EM R\$-1.117,00 (UM MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu Neuza Gusmão, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª-JCJ-296/97. O Doutor MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 23.01.98, às 15:30 horas, na sede desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 10ª-JCJ-0848/97, entre partes, ELERES SOUZA COSTA, exequente e, T M R ARAÚJO, executado, constante 01 (UMA) CELADEIRA, MARCA BRASTEMP-360, COR MARROM, Nº SÉRIE JNV47873, MODELO BRJ3610, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-150,00; UMA SAIA, COR VERMELHA, MARCA MALZA, NOVA, AVALIADA EM R\$-10,00; UMA SAIA, TAMANHO P, MARCA SASSY BOY, TECIDO ALGODÃO, COM ZIPER NA FRENTE, ESTAMPADA, AVALIADA EM R\$-10,00; UM SHORT TAMANHO MÉDIO, DA SASSY-BOY, TECIDO ALGODÃO, ESTAMPADO, AVALIADO EM R\$-8,00; DEZ BLUSAS, TAMANHO ÚNICO, CORES VARIADAS, MARCA ABOUTFACE, AVALIADAS EM R\$-5,00 CADA; DUAS BLUSAS, COR MARROM, MARCA RAVBBI, TAMANHO ÚNICO, AVALIADAS EM R\$-10,00 CADA; UM CONJUNTO CALÇA, MARCA JOLA, NOVO, AVALIADO EM R\$-15,00; UMA BLUSA, MARCA SASSY-BOY, TAMANHO MÉDIO, AVALIADA EM R\$-6,00; DOIS VESTIDOS, TUBINHO, MARCA CONFECÇÕES, AVALIADOS EM R\$-15,00 CADA; DUAS BLUSAS 2 PELE, MARCA RESERVA ESPECIAL, TAMANHO GRANDE, AVALIADAS EM R\$-2,00 CADA; UMA BLUSA, MARCA MILZA MALZA, AVALIADA EM R\$-8,00; TRÊS BERMUDAS JEANS, NOS TAMANHOS 38, 40 E 44, NA COR AZUL, AVALIADAS EM R\$-12,00 CADA; DUAS CALÇAS JEANS, MARCA PROHIBITION, NOS TAMANHOS 36 E 42, AVALIADAS EM R\$-15,00 CADA; UM VESTIDO JEANS, MARCA DELLES, TAMANHO MÉDIO, AVALIADO EM R\$-15,00; DUAS BLUSAS, MARCA RAVISHI, TAMANHO ÚNICO, AVALIADAS EM R\$-10,00; UMA BLUSA, MARCA BROWWAY, TAMANHO MÉDIO, AZUL, AVALIADA EM R\$-10,00; UM VESTIDO, MARCA DECOLAGE, TAMANHO MÉDIO, AVALIADO EM R\$-8,00; UM VESTIDO, MARCA THIENA MODAS, AVALIADO EM R\$-8,00; UM BLAZER, MARCA THIENA MODAS, AVALIADO EM R\$-15,00; UM TÊNIS,

MARCA GARONI, Nº 34, COR PRETO, COM CADARÇO, AVALIADO EM R\$-8,00; UMA SAPATILHA, MARCA VIVA REGGIO, Nº 38, COR MARROM, AVALIADO EM R\$-8,00. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu Neuza Gusmão, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Dorival de Santana Lopes Neto, Diretor de Secretaria, subscrevi. MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 10ª JCJ de Belém.

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, vem ao dele notícia tiverem que no dia 14.12.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo 13ªJCJ-1145/95, em que são partes: RIGOBERTO LIMA GONÇALVES, exequente, e A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA., executada, bens esses encontrados à Rua Prof. Nelson Ribeiro, nº 123 e que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UMA) MÁQUINA MOLDEIRA MARCA OXIL, COR VERDE COM 03 (TRÊS) MOTORES ELÉTRICOS DE 5 HP EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu (Maria da Conceição M. Q. Sirolicau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 13ª JCJ de Belém.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº. 33/97

A Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCJ de Belém

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS M. D. MÁQUINAS DE DIVERSÃO LTDA. e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FONSECA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada e litisconsorte, respectivamente, nos autos do Processo Nº. 14ª JCJ-1297/97, em que é reclamante GUILHERME JOSÉ DANTAS DE LIMA, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Tv. D. Pedro I, 750, para audiência no dia 18.12.1997, às 15:40 horas, em que o reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

1. Anotação e baixa na CTPS
2. Aviso Prévio
3. 13º Salário de 1997 (02/12)
4. Férias Proporcionais/97 (02/12)
5. 1/3 das Férias CF/88
6. FGTS - rescisão
7. FGTS todo o período
8. FGTS Multa de 40%
9. Horas Extras, inclusive as horas extras noturnas de todo o pacto laboral
10. Repercução das Horas Extras em todas as parcelas rescisórias, FGTS + 40% e repouso semanal remunerado, porque habituais
11. Repouso Semanal Remunerado em todos os dias do período trabalhado
12. Repercução do Repouso nas parcelas rescisórias
13. Multa da Lei 7.855/89
14. Juros e Correção Monetária
15. Comunicação a DRT e INSS

O não comparecimento da reclamada e do litisconsorte à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos VINTE E QUATRO dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (24.11.1997), Eu, MARIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Técnico Judiciário, lavrei. E Eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCJ de Belém

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 03.12.97 (QUARTA -
FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 3022/97. RECORRENTE: ANTONIO FERNANDES DE LIMA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Procurador Claudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Raimundo Cinelino. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 4755/97. RECORRENTE: SAMUEL KABACZNIK. Doutora Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Moraes de Oliveira. RECORRIDO: REINALDO DA SILVA CARDOSO. RELATOR: Juiz Raimundo Cinelino. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Isabel.

03. PROCESSO TRT AP 5119/97. AGRAVANTE: IONE CRISTINA CEREJA SANTANA. Doutor Alcindo Vagdan Nero. AGRAVADA: MARIA LEONOR TAVARES MACIEL. Doutor João Zoghbi Barata. RELATOR: Juiz Raimundo Cinelino. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

04. PROCESSO TRT AP 3625/97. AGRAVANTES: CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRAS/A; AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL, EXCELSIOR LTDA. Doutor Marco Plínio da Silva Aranha. E PAULO SÉRGIO MAGNO MACIEL. Doutor Roberto Mendes Ferreira e Juiz Lygia Oliveira. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Cinelino. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT AP 2738/97. AGRAVANTE: VOLTS ENGENHARIA LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. AGRAVADOS: JOAO BATISTA NASCIMENTO BARBOSA E JOSÉ LUIZ PANTOJA MAIA. Doutora Norma Solange Cristosomonte Monteiro e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cinelino. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 2946/97. RECORRENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. E SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAPPA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: MARIA IASSEGAWA, MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA AMARAL E OUTROS. Doutor Haroldo Souza Silva e outro. E OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 4455/97. RECORRENTE: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA. Doutor Vicente Braga Cordeiro e outros. RECORRIDO: HUMBERTO ALMEIDA DE PAIVA. Doutora Liliane Almeida de Souza e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 4765/97. RECORRENTE: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Doutor José Figueiredo de Sousa. RECORRIDO: Jairo Roberto Loro DE JUCIBEIRO. Doutor Raimundo Caldas Batista e outro. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 3004/97. RECORRENTE: ENGELPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Doutor Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDOS: JOAO ADALTO SOUZA MENDES. Doutor Antonio dos Santos Dias e outros. E ENG-FSH - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. (LITISCONSORTES). RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de

Belém.

10. PROCESSO TRT RO 4688/97. RECORRENTE: ELIAS CARDOZO DA SILVA. Doutora Isabel Pereira Cruz e outra. RECORRIDO: SERVITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

11. PROCESSO TRT RO 3833/97. RECORRENTE: AFONSO CINCINATO RAMOS TAVERNARD. Doutor Mário Augusto Vieira de Oliveira e outros. RECORRIDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Doutora Fátima de Nazaré Pereira Gohlisch e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4559/97. RECORRENTE: VALDECI PAULINO DA SILVA. Doutor David Cruz Araújo e outros. RECORRIDO: CONTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Doutor José Maria Tuma Haber e outra. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT AP 2131/97. AGRAVANTE: VERA LUCIA DA SILVA AMARAL. Doutora Maria da Paixão Chaves Gonçalves. AGRAVADA: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. Doutor Luiz Carlos Franco de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4561/97. RECORRENTE: EVERALDO FERREIRA SILVA. Doutor Jorge Delano da Silva e outros. RECORRIDOS: GUAMA AGROPECUÁRIA S.A. Doutor Helder Hecker de Aguiar Franco e outros. E ARMANDO DOS ANJOS GOMES DA SILVA. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Amanitideia.

15. PROCESSO TRT RO 2859/97. RECORRENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. E SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STAPPA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RECORRIDOS: ALCIRENE LAMEIRA COELHO, JAIR FERNANDES BIRAS, JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA. Doutor Haroldo Souza Silva e outro. E OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 4585/97. RECORRENTES: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. E WASHINGTON BARROSA DE LIMA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Solon Peralta. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 4666/97. RECORRENTES: JOSÉ CARNEIRO CAVALCANTE, MANOEL FONSECA, NUNES CORRÊA DE LIMA, OTHON DE ARAÇÃO MENDES, PEDRO ANTÔNIO GOMES DE HOLANDA, RAIMUNDO JOSÉ CHAVES SANTOS, SABINA DA COSTA AQUINO E VANCILIO DA COSTA GONÇALVES FILHO. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Lindalva Marques Brasil e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ariel Froes de Couto e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 4905/97. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Roland Raad Massoud e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDOS: ADELTO ROCHA DE JESUS, EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE, MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA MAGALHÃES, DIONÍSIO JORGE DE SOUZA, ANTÔNIO CARLOS TAVARES DE MOURA E OUTROS.

Doutor Miguel de Oliveira Carneiro. E OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 5267/97. RECORRENTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA. Doutora Jilida Regina Maia Medeiros e outros. RECORRIDO: ODIVALDO SANTOS LOBO. Doutora Maria Raimunda Prestes Magno Reis e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 5248/97. RECORRENTE: GERSON PONTES BASTOS. Doutor Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDOS: CONSTRUTORA J I LTDA E CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capangema.

21. PROCESSO TRT RO 5185/97. RECORRENTE: RAIMUNDO NASCIMENTO CUNHA. Doutor Antonio Afonso Navegantes. RECORRIDO: FRUTOS DO MAR LTDA - ME. Doutor José Maria Antunes Maia. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capangema.

22. PROCESSO TRT RO 5170/97. RECORRENTE: MECOMINAS - MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. RECORRIDO: BENEDITO DOS SANTOS SOARES. Doutor Josénilso dos Santos Silva e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

23. PROCESSO TRT RO 5089/97. RECORRENTE: PAULO AUGUSTO DO NASCIMENTO FAVACHO. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDO: MARIA JOSÉ DE ABREU NASCIMENTO. Doutora Sandra Suelly Machado da Luz Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 4073/97. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S.A. Doutora Simone Cruz Vieira. RECORRIDOS: AMARILDO OLIVEIRA FREITAS, RENATO HENRIQUE GONÇALVES ROBERT E CLAUDIO ROBERTO NUNES LOPES. Doutora Osearina de Miranda Bruno e outra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Solon Peralta. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

25. PROCESSO TRT AP 5251/97. AGRAVANTE: DEMERVAL JOSÉ DALMASO. Doutor Raimundo Nonato Nahum Sena. AGRAVADO: ALUÍSIO SILVA DOS SANTOS. Doutor Marcos Valério Gomes de Almeida e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

Belém, 26 de novembro de 1997.
FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da 3ª Turma

VICE-PRESIDÊNCIA - RECURSO
DE REVISTA - DESPACHOS

PROCESSO TRT RO Nº 04355/97. RECORRENTE: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PORTO. Advogados: Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. RECORRIDOS: NORSEGEREL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Advogados: Dra. Marília Siqueira Rebelo e outros; e BANCO REAL S/A. Advogados: Dra. Maria da Graça Siqueira Melo e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

Fundamenta-se nas alíneas a, b e c, do art. 896, da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra a v. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que, ao confirmar a r. sentença de 1ª grau, julgou totalmente improcedente a sua reclamação, e excluiu da lide o recorrido BANCO REAL S/A. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - Inconformar-se com a r. sentença de 1ª grau, confirmada pelo v. acórdão, que o julgou revel. Argui violação ao art. 813, da CLT, e que ficou demonstrada, com as provas carreadas aos autos, a existência de relação de emprego com os recorridos. Vale-se do Enunciado nº 331/TST, item IV, para alegar responsabilidade subsidiária do tomador de serviços (BANCO REAL). IV - O apelo não merece prosperar. Trata-se de matéria fático-probatória que, com o seu deslinde, faz-se necessário o reexame de fatos e provas, incabível na presente fase recursal, a teor do Enunciado nº 126/TST. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 21 de novembro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT AP Nº 03621. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Advogados: Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e outros. RECORRIDO: DIRCEU DE NAZARÉ RAMOS DA COSTA. Advogados: Dra. Olga Bayma da Costa e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que negou provimento ao seu agravo de petição, sob o fundamento de que obedeceu aos comandos da r. decisão de mérito. Alega divergência jurisprudencial. III - Argui ser incabível a parcela 02 dos cálculos, no valor de R\$-495,00 (R. 62), por conta do mês de julho de 1993, de vez que, na parcela 01, já foi computado o citado mês, decorrendo, daí, cálculo em duplicidade. Colaciona arresto (R. 109/110), inservível para o confronto de testes, por ser oriundo de Turma do C. TST. IV - O apelo não merece prosperar. A admissibilidade da revista contra acórdão proferido em agravo de petição, depende de demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, do que não se deslindeu a recorrente, o que inviabiliza a revista, com fulcro no Enunciado nº 266/TST. V - Isto posto e, ainda, consubstanciando no § 4º, do art. 896, da CLT, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 21 de novembro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 03921/97. RECORRENTE: ALBRAS - MINISTÉRIO BRASILEIRO S/A. Advogados: Dr. Rômulo de Souza e outros. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. Procurador: Dr. Mário Leite Soares. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896, da CLT. II - Insurge-se, o recorrente, contra a v. decisão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que rejeitou a preliminar de ilegitimidade de parte, por falta de amparo legal e, no mérito, condenou-a ao pagamento integral (30%) do adicional de periculosidade a seus empregados. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - Argui que o Ministério Público do Trabalho feriu a Lei 7.347/85, que determina os parâmetros das ações nas quais

Edição eletrônica

um autêntico direito adquirida IV - O apelo merece acolhimento. Com a apresentação de atestados divergentes, conseqüente o recorrente demonstrar o conflito de testes, autorizando o cabimento da revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto recursal. V - Ante o exposto, dou seguimento à revista no seu regular efeito. Intimar, Belém, 19 de novembro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 03993/97. RECORRENTE: OUROMINAS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA. Advogado: Dr. Lucia Valena Pereira Carneiro. RECORRIDO: JOÃO BATISTA TEODORO. Advogados: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. DESPACHO: I - Recurso em ordem e fundamentado na alínea "a" do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. acórdão da 1ª Turma deste E. Tribunal que, confirmando a r. sentença de 1º Grau, não reconheceu a justa causa alegada. Alega que frente a comprovação, através dos documentos acostados aos autos, não poderia ser desconsiderado o ato fático pelo v. acórdão recorrido, pois, a seu ver, o decurso de tempo não consubstancia perda. III - As argumentações como a acima exposta e outras de mesmo valor constantes das razões recursais, apenas reforçam o entendimento de que, para o deslinde da questão, imprescindível se torna o reexame dos elementos fáticos e probatórios, o que é vedado nesta fase recursal, ante o que dispõe o Enunciado 126 do Colendo TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 21 de novembro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 03208/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Procurador: Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO PORTUGAL DE LIMA. Advogado: Dr. Ismar José de Queiroz. DESPACHO: I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-Lei nº 779/69, em ordem, e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896, da CLT. II - O apelo, porém, não merece prosperar. A v. decisão recorrida, ao afastar a prescrição pronunciada pela r. sentença de 1º grau, no que tange ao prazo para reclamar direitos ao FGTS, determinou o retorno dos autos a MM. Junta de origem, a fim de serem apreciadas as demais questões jurídicas concernentes à parcela de FGTS. III - Trata-se, pois, de decisão interlocutória, não terminativa do feito, que poderá ser impugnada, tão somente, na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, de acordo com o art. 893, § 1º, da CLT, e o Enunciado nº 214, do C. TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 19 de novembro de 1997. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 01799/97. RECORRENTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. Advogados: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DA SILVA. Advogado: Dr. Manoel Gaiinho Neves da Silva. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente, contra a v. decisão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que considerou tempestivo o Recurso Ordinário do reclamante recorrida. Alega violação ao art. 834, da CLT, e divergência com o Enunciado nº 197/TST. III - A r. sentença de 1º grau (fl. 90/94), confirmada pelo v. acórdão recorrido, assim se manifestou: "...acolher a questão preliminar de nulidade processual fundada em cerceamento de defesa, declarando a nulidade do processo a partir do acolhimento da contradita, conforme ata de audiência de fl. 60, inclusive, determinando o retorno do feito à Junta de origem para a colheita da prova, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até o final". IV - Trata-se, pois, de decisão interlocutória, não terminativa do feito, que poderá ser impugnada, tão somente, na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, de acordo com o art. 893, § 1º, da CLT, e o Enunciado nº 214/TST. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 04347/97. RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO CARVALHO PADILHA. Advogados: Dr. Nayan de Miranda Novas e outros. RECORRIDO: EL DORADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Advogados: Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente, contra a v. decisão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, julgou totalmente improcedente a sua reclamação e rejeitou a questão preliminar de nulidade processual à falta de perícia técnica. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. III - Requer isenção das custas. Tal isenção lhe foi deferida, a fl. 84. Insiste na nulidade do processo, de vez que não foi realizada a perícia técnica imposta para provar a existência de agentes nocivos à saúde na prestação laboral do empregado, de vez que não há, nos autos, prova suficientemente satisfatória. Argui que não se trata de mera faculdade da parte, ou do Juízo, a determinação de prova pericial para aferição da ocorrência de insalubridade; constitui-se obrigação indispensável à sustentação e prova do fato constitutivo do direito pretendido, sem o qual não pode ser conhecido e julgado. Considera que o v. acórdão violou o art. 195, § 2º, da CLT. Colaciona cinco arestos para o confronto de teses (fl. 113/114), dos quais, quatro são oriundos de Turmas do C. TST. No que tange às horas extras, argui que era cogido a estender sua jornada, em função da obrigação de entregar suas tarefas diárias concluídas. Colaciona um aresto para o confronto de teses (fl. 115). Insurge-se, ainda, contra o indeferimento de horas "in itinere". Colaciona um aresto, de Turma do C. TST, portanto, inservível. Finalmente, requer a nulidade do processo a partir da r. sentença de fl. 69/71, à falta de prova pericial, com o retorno dos autos a MM. Junta de origem. IV - No que pesem as suas argumentações, o apelo não merece prosperar. Encontra óbice no Enunciado nº 126/TST, de vez que, para o deslinde da questão, faz-se necessário o reexame de fatos e provas, inviável na presente fase recursal. V - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 02815/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado(s): Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: PAULO EDMILSON LOBATO. Advogado(s): Dr. Wáclav Torres Ballout e outro. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a", "b" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente, contra o v. Acórdão da C. 3ª Turma deste E. Regional, que, ao ratificar a r. sentença de embargos à execução, manteve nos cálculos de liquidação os reflexos da parcela de adicional de periculosidade sobre o adicional por tempo de serviço e vantagem pessoal, pois atender a pretensão da demandada seria ofender à coisa julgada. III - Alega a recorrente, divergência jurisprudencial. Sustenta a impossibilidade da elaboração dos cálculos dessas parcelas, no que não vislumbra qualquer violação à res judicata. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. Primeiramente, porque incide o fundamento adotado no v. Acórdão impugnado, e haja vista a admissibilidade de revista na fase de execução estar adstrita à ofensa inequívoca de dispositivo constitucional e não apenas por via reflexa (art. 896, § 4º, da CLT, e Enunciado nº 266/TST). Impende salientar que, no caso sub examem, não se vislumbra violação a preceito constitucional. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 03046/97. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Advogados: Dr. Paulo Cesar de Oliveira e outros. RECORRIDO: JORGE LUIZ DOS SANTOS. Advogados: Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. DESPACHO: I - O apelo apresentado pela recorrente encontra-se em ordem e está fundamentado no art. 896, alínea "c", da CLT. II - Almeja a reforma do v. Acórdão prolatado pela 2ª Turma do E. Regional, alegando inconstitucionalidade quanto à condenação ao pagamento dos reajustes decorrentes dos Planos Econômicos, em virtude do cancelamento dos Enunciados de nºs 316 e 317 do C. TST. III - Não há como admitir o apelo. Não se trata mais de reexaminar a condenação relativa aos "Planos Econômicos", pois isso é matéria velha, ultrapassada pela coisa julgada, na fase de conhecimento. Impossível, pois, a admissibilidade da revista, à luz do § 4º do art. 896 da CLT, porque não demonstrada a ofensa direta à constituição Federal na r. decisão ora recorrida. IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AI Nº 04458/97. RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Advogado(s): Dr. Maria da Glória da Silva Maroja e outros. RECORRIDO: IOLANDA AMADOR FERREIRA. Advogado(s): Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. DESPACHO: I - O recurso, interposto no prazo legal, está subscrito por profissional habilitado. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente, contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que manteve o r. despacho agravado negando seguimento ao agravo de petição interposto pelo recorrente, porque deserto, eis que não efetuado o depósito "ad recursum". III - Alega divergência jurisprudencial e violação à Instrução Normativa nº 03/93, do C. TST. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo, à vista do que preceitua o Enunciado nº 218, do C. TST, que obsta a interposição do recurso de revista em decisões proferidas em Agravo de Instrumento. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 03943/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Advogado(s): Dr. Ruy Guilhon Coutinho e outros. RECORRIDO: JESUS NAZARENO MIRANDA PEREIRA. Advogado(s): Dr. Olga Bayma da Costa e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que, ao ratificar a r. sentença impugnada, condenou-a ao pagamento de diferença de adicional de periculosidade na base de 30% e reflexos, como ainda atribuiu à reclamada o ônus de calcular, deduzir e recolher ao Tesouro Nacional e ao INSS, respectivamente, o imposto de renda e as contribuições previdenciárias incidentes sobre a condenação. III - Pugna pela reforma do v. "decisum", colaciona arestos e defende a tese de que o ingresso

intermitente do trabalhador em área de risco lhe garante o direito à percepção do adicional de periculosidade, proporcional ao "... tempo despendido pelo empregado na execução de atividade em condições de periculosidade". Requer, também, a incidência de descontos previdenciários e fiscais sobre o valor da condenação. IV - Não obstante as alegações expendidas, não há como prosperar o apelo. No que concerne ao pleito de descontos, à vista do teor do r. decisum, os atestados colacionados revelam-se inespecíficos, consoante os Enunciados nºs 296 e 337, do C. TST. No mais, restou evidenciado, que o reclamante executa suas atividades no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade. Além do que, os atestados colacionados não conseguem demonstrar o disposto no preceito, posto que, quando não são proferidos por Órgão não regulado pela alínea "a", do art. 896, da CLT, são inespecíficos, atinando a incidência do Enunciado nº 296/TST. Ademais, impende salientar que, a controversia sub examem encontra-se superada por iterativo, notória e atual jurisprudência da SDI do TST (Enunciado nº 333/TST), consubstanciada no Precedente nº 05 - Outubro/97, no sentido de que a exposição permanente e intermitente, em área de risco, assegura ao obreiro o direito à integralidade do adicional em epígrafe. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 04739/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça, e ANA LÚCIA ALVES e outros. Advogados: Dr. Waldir Moura Brelaz e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. DESPACHO: I - Recurso em ordem. Baseia-se o do Ministério Público do Trabalho no art. 896, alínea "a", da CLT e/o art. 83, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/93 e o dos reclamantes nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - O Ministério Público do Trabalho, na qualidade de fiscal da lei e defensor da ordem pública e os reclamantes insurgem-se contra a r. decisão da 2ª Turma deste E. Tribunal que, em virtude da nulidade da contratação, sem observância ao art. 37, II, da CF/88, entendida por maioria de votos, não seram devidas as parcelas de diferenças salariais e salários retidos. III - Merece prosperar o apelo, uma vez que a matéria já se encontra superada pela iterativa e notória jurisprudência da SDI do Colendo TST, em sentido contrário ao preconizado pelo v. acórdão impugnado (Precedente nº 85). IV - Isto posto, dou seguimento aos apelos no seu regular efeito. Intimar, Belém 25 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT AP Nº 03786/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Procurador(s): Dr. Elody Nassar de Alencar. RECORRIDO: VILANI RODRIGUES PEREIRA. Advogado(s): Dr. Haroldo Souza Silva. DESPACHO: I - Recurso interposto no prazo legal e subscrito por profissional habilitado. Fundamenta-se no art. 896, § 4º, da CLT. II - Insurge-se a recorrente, contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que, ao ratificar a r. sentença de embargos à execução, considerou incorreta a aplicação da TR - Tabela Referencial para correção de débito trabalhista. III - Alega violação ao art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal/1988. Sustenta a inaplicabilidade da TR como índice de correção monetária, à vista da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 493/DF e formula o pleito de descontos previdenciários e fiscais. IV - Não obstante os argumentos expendidos, não há como prosperar o apelo. Primeiramente, no que concerne ao pedido de descontos, trata-se de matéria não questionada, pela que sua análise encontra óbice no Enunciado 297/TST. Ademais, porque incide o fundamento adotado no v. Acórdão impugnado, e haja vista a admissibilidade de revista na fase de execução estar adstrita à ofensa inequívoca de dispositivo constitucional e não apenas por via reflexa (art. 896, § 4º, da CLT, e Enunciado nº 266/TST). Impende salientar que, no caso "sub examem", não se vislumbra violação a preceito constitucional. V - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 03859/97. RECORRENTE: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DA AMAZÔNIA S.A. Advogados: Dra. Simone Cruz Vieira. RECORRIDO: JOSÉ ROBOÃO FERREIRA LIMA. Advogados: Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea e do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente, contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, condenou-a ao pagamento de horas extras. Alega violação de lei. III - As razões do recurso limitam-se a expor os fatos e as decisões emanadas nas v. decisões de 1º e 2º grau. A matéria, para o seu deslinde, exige o reexame de fatos e provas, inviável na presente fase recursal, a teor do Enunciado nº 126/TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 04411/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Advogado(s): Dr. Ivana Maria Fontes Cruz e outros. RECORRIDO: JOSÉ REINALDO PINHEIRO e SÓLIDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT. II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão da C. 2ª Turma deste E. Regional, que, mantendo a r. sentença de 1º grau, responsabilizou-a, subsidiariamente, pelas obrigações trabalhistas da empresa prestadora de serviços para com os trabalhadores contratados, quando restou evidenciada a culpa in eligendo da lixiconsorte, ora recorrente. III - Alega divergência jurisprudencial, violação à Constituição Federal e a norma infraconstitucional. Sustenta, a recorrente, que não negligenciou ao verificar a idoneidade financeira da empresa prestadora de serviços e faz alusão, ainda, ao "... § 1º, do art. 71, da Lei nº 8.666/93, que exclui a responsabilidade da administração pública na hipótese de inadimplência da pessoa contratada com relação aos encargos trabalhistas por ela inadimplidos". IV - O recurso não merece prosperar, não obstante os argumentos expendidos. Bem elidido a controversia, o v. Acórdão impugnado, eis que evidenciada a culpa in eligendo da lixiconsorte, ora recorrente, caracterizando a hipótese prevista no Enunciado nº 331 do C. TST, sendo inaplicável ao caso in tela o disposto no § 1º, do art. 71, da Lei 8.666/93, por colidir com o preceituado no § 6º, do art. 37, da CF/88. Ademais, a matéria relativa à inidoneidade da prestadora de serviços depende do reexame de fatos e provas, procedimento vedado em sede de revista (Enunciado nº 126/TST). Por outro lado, vislumbra-se que o v. decisório impugnado encontra-se em perfeita consonância com o Enunciado nº 331/TST, como já frisado. V - Isto posto, nego seguimento ao apelo da lixiconsorte. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 03467/97. RECORRENTE: MARCELO RODRIGUES CARNEIRO. Advogados: Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Advogados: Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros. DESPACHO: I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea e do art. 896, da CLT. II - Insurge-se a recorrente, contra a v. decisão da C. 1ª Turma deste E. Regional, que não conheceu de seu Recurso Ordinário, porque apresentado em fotocópia não autenticada, nem conferida com o original. Alega violação aos artigos 830 e 899, da CLT. III - O apelo não merece prosperar. As razões do recurso não conseguem vislumbrar que houve, na v. decisão recorrida, violação aos dispositivos legais supramencionados, o que obsta a revista, com fulcro na alínea e do art. 896, da CLT. Ademais, a razoável interpretação de preceito de lei, dada pelo v. Acórdão Regional, não dá ensejo à admissibilidade do apelo, à luz do Enunciado nº 221/TST. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 04092/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT. Procuradora: Dr. Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho. RECORRIDO: MARIA GILDA RODRIGUES DE MENEZES. Advogados: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. DESPACHO: I - Apelo em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c", do art. 896, da CLT. II - Insiste o recorrente na preliminar de incompetência desta Justiça e na arguição de prescrição do FGTS. Argumenta que com o advento da Lei nº 5.810/94, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Civis do Estado do Pará, cessou o vínculo trabalhista da recorrida. Portanto, a partir daí começou a correr o prazo prescricional de dois anos para reclamar vantagens derivadas de seu extinto contrato de trabalho. III - O recurso não merece prosperar. Primeiro porque inexistia a alegada incompetência desta Justiça, tendo em vista que a condenação ao pagamento do FGTS refere-se a todo o pacto laboral enquanto a reclamante esteve regida pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho, como bem decidiu o v. acórdão impugnado. II, segundo porque trata-se de matéria amparada pelo Enunciado nº 95 do Colendo TST, que prevê a prescrição trienal para o caso de não recolhimento dos depósitos do FGTS. IV - Isto posto, nego seguimento à revista. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO Nº 03339/97. RECORRENTE: CARLOS SÉRGIO DE JESUS DA SILVA RAMOS. Advogados: Dr. Manoel Gaiinho Neves da Silva e outros. RECORRIDO: BRAZ & BRAZ - FÓRMULA ZERO - RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA. Advogado: Dr. Jorge Xerfan Neto. DESPACHO: I - O presente apelo, intitulado de "ordinário" e interposto com fundamento no art. 329 do Regimento Interno do TST, recebe como recurso de revista. II - Por despacho fundamentado às fls. 69/70, foi negado seguimento ao recurso ordinário do recorrente em razão de não conter no instrumento petição, a data de outorga de poderes ao ilustre subscritor daquele apelo. Inconformado o recorrente ingressou com agravo regimental, sendo que, por motivo idêntico, também não foi conhecido. Agora, através o presente recurso, mais uma vez alega o reconhecimento da existência do mandato fático com apoio no Enunciado nº 164 do Colendo TST. III - O apelo não deve prosperar. Ora, se os recursos não foram conhecidos, é evidente que este E. Tribunal não teve a oportunidade de se manifestar sobre os pontos de inconformismos ali abordados. Nesta circunstância, e em face à inexistência de embargos de declaração, a matéria pertinente ao mandato fático não chegou a ser questionada, uma vez que este E. Regional não firmou teste a respeito desse assunto. Por isso, considero prejudicado o seu exame neste momento, porque precluso (Enunciado 297/TST). IV - Isto posto, nego seguimento ao recurso. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT RO 03787/97. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador(s): Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça, RECORRIDOS: MIRIAN FIGUEIRA GUANAIS. Advogado(s): Dr. Maria Avelina Imbiriba Hesketh. PREV CLUB SOCIEDADE CIVIL LTDA. Advogado(s): Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros; e ARATU EMPREENDIMENTOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. Advogado(s): Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. DESPACHO: I - O recorrente pugna pela reforma da r. decisão no que pertine às deduções previdenciárias e fiscais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial. Ocorre que o v. Acórdão impugnado, a rigor, não firmou emendando no sentido de que esses descontos seriam inevitáveis. Tais deduções decorrem de preceitos legais e são obrigatórios. Por isso, a pretensão do recorrente está resguardada pelo comando legal, que não atira com o comando contido na r. decisão judicial recorrida. Assim, evidencia-se a ausência dos pressupostos específicos da revista, à luz do art. 896, da CLT. II - Por outro lado, cabe, exclusivamente, ao empregador a obrigação de calcular, deduzir e recolher as importâncias devidas pelo empregado ao Imposto de Renda, por força do disposto no art. 46, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 8.541/92. Quanto ao recolhimento dos valores devidos pelo empregado à Previdência Social em razão de créditos trabalhistas reconhecidos em decisão judicial, o art. 69, do Decreto nº 2.173, de 05.03.97, (DOU 06.03.97), que aprovou o Regulamento da Organização e do Custeio da Seguridade Social, estabelece que a autoridade judiciária deverá determinar a expedição de notificação ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, "para dar-lhe ciência dos termos da sentença ou do acordo celebrado". Essa providência equivale precisamente à remessa mensal do rol dos inadimplentes, como determinado pelo Provimento CGJT nº 01/96, de 05.12.96, sem necessidade de atribuir ao Judiciário Trabalhista o ônus de calcular, deduzir e recolher as contribuições previdenciárias, até mesmo em face da incompetência material desta Justiça para assumir tais responsabilidades. É evidente que o próprio empregador pode efetuar, em juízo, os pagamentos ao credor trabalhista, após o cálculo, a dedução e o recolhimento daqueles encargos, para evitar de ser incluído no rol dos inadimplentes perante a Previdência Social. Estras considerações encontram respaldo nas atuais disposições dos artigos 43 e 44, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a redação dada pela Lei nº 8.620/93. Daí a pertinência da regulamentação contida no citado art. 69, do Decreto nº 2.173/97. De fato, se o art. 44, da Lei nº 8.212/91, determina que a autoridade judiciária exija o "comprovante do fiel cumprimento ao disposto no artigo anterior", é evidente que o recolhimento das contribuições previdenciárias compete, no caso, ao empregador, e não ao Judiciário Trabalhista. III - Em consequência, o apelo não deve ser admitido. Intimar, Belém, 24 de novembro de 1997. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

DECRETO Nº 101/97, 01 DE OUTUBRO DE 1997.

O Prefeito Municipal de Marituba, usando de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o regulamento da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE a realizar-se no município de Marituba de acordo com a Lei Orgânica de Saúde nº 8.080 de 19.09.90.

Art. 2º - Ficam fixados as datas de 09 de dezembro de 1997, para a realização da Conferência de Saúde de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marituba, 01 de outubro de 1997.

FERNANDO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal de Marituba

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1997/70134	Valter Rodrigues de Aragão	S/D	00ha.42a.21ca.	Benevides	0001006/97
RONALDO BARATA - Presidente					
Belém(Pa), 21.11.97					

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA(HA)
COLÔNIA POSSEIROS DE MARACANÁ - MUNICÍPIO MARACANÁ			
1996/14482	Maria Celeste dos Santos Protázio	512 e 514	46ha.41a.73ca.
COLÔNIA N SRA. DO CARMO DE BENEVIDES - MUNICÍPIO BENEVIDES			
1997/49599	Rosilaine Maria Avelino de Lima	2B	01ha.55a.35ca.
RONALDO BARATA - Presidente			
Belém(Pa), 21.11.97			

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.601

DIÁRIO OFICIAL

0833
ANEXO 1

Belém, Quinta-feira,
27 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 031/97

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 7ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.
Leva ao conhecimento de quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação deferida pelo PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, em cumprimento ao que determina a Resolução 19406/TSE de 05/12/95

NOME	Nº TÍTULO	DATA FILIAÇÃO
1. Abdias de Sousa Rodrigues	17538471350	15.04.86
2. Abílio Irineu das Neves Reis	10363921309	09.04.88
3. Aderson Níacio Barbosa da Costa	10216501325	18.02.87
4. Adilson dos Santos Chada	01925251384	27.05.91
5. Adilson Flávio Barros Nunes	10708031309	16.06.88
6. Ailton Carvalho Guimarães	10570851333	13.03.90
7. Alberto Mendonça Coimbra	10650131309	27.07.81
8. Aldomário Antonio Silva	10759841309	29.03.80
9. Alfredo Jesus do Couto	10594691384	16.06.88
10. Alvaro Martins Negrão	10668921368	31.01.86
11. Alzair de Souza Santarém	10364381325	16.06.88
12. Ana Maria Olegário Furtado	10760051392	02.04.86
13. Antonieta Maria Angelim da Silva	16787091392	05.04.82
14. Antonio Carlos Cunha de Souza	10572121309	29.04.88
15. Antonio Carlos do Nascimento	10464971325	07.06.88
16. Antonio Jacó Picanço de Medeiros	10381381341	16.06.88
17. Antonio Lucivaldo Borges de Brito	10271361384	20.03.89
18. Antonio Maria de Sousa Oliveira	10465281368	30.03.92
19. Antonio Maria Zacarias Pires Marques	10596841341	15.12.95
20. Antonio Martins Pires Calado	10446701309	08.05.92
21. Arlisonaldo da Silva Figueira	10597191309	08.05.85
22. Arnaldo Rocha Damasceno	23743401325	13.09.91
23. Arnaldo da Silva Pinheiro	10683991325	02.04.92
24. Aurilda de Nazaré Favação Cardoso	10897511341	27.07.81
25. Barbara Araújo dos Santos	10465891384	10.05.86
26. Beatriz Moller Parry	10696841392	08.07.88
27. Benavênce Reis Vieira	13394961376	07.05.81
28. Benedita Cunha Meninêa	10696871333	08.02.92
29. Benedito Coutinho Neto	10498711309	21.03.88
30. Benedito Ferreira Pinheiro	10304781392	22.09.81
31. Benedito Pantoja da Costa	10597821341	08.06.87
32. Beririno Dias Filho	10652071384	24.04.92
33. Cacilda Virgolino Rodrigues	10598001368	08.07.88
34. Carlos Alberto Barbosa Vasconcelos	10670191309	31.01.86
35. Carlos Alberto de Aguiar	10766691350	31.01.88
36. Calor Alberto Pacheco de Vilhena	10382201384	29.03.88
37. Carlos Francisco Duarte de Souza	10427161333	01.04.86
38. Carmem Teresinha Ferreira dos Santos	10652541309	27.05.91
39. Carmen Maria Corte Lins	10684421350	27.05.91
40. Casemiro Pereira da Silva	10500511309	16.03.88
41. Cassilda Fernandes Santiago	10500541350	08.05.92
42. Célia Nazaré Mendes de Souza	10500821309	08.05.92
43. Cenieta Martins da Silva	10403421368	10.11.80
44. Cesário Ferreira Moraes	10573811309	16.02.81
45. Chercalla Salim Khayat Neto	10366271309	26.05.92
46. Claudemir de Lima Barros	10670601325	31.01.86
47. Claudemir de Azevedo Conde	10789311368	07.05.88
48. Cleonice Santos da Costa	10306921376	19.03.92
49. Conceição de Maria da Silva Sousa	10653091309	15.02.88
50. Dalton Oliveira do Nascimento	80761251309	10.11.80
51. Darcy Lim Ribeiro Junior	10574461384	01.07.88
52. Dayse Sebastiana de Alencar Beckmann	10670861368	29.03.88
53. Denise Nazaré Rocha de Oliveira	23188021325	27.05.91
54. Dilce Ferreira Brito	10503771333	27.05.91
55. Dilma Ferreira Brito	10503811317	17.05.91
56. Djalma Saraiva do Rosário	10600461392	16.06.88
57. Edmilson Ferreira de Azeide	10308791325	15.04.89
58. Edmilson Massamitsu Tsuchiya	10575431309	18.02.88
59. Edson José da Rocha Veliz	10601441392	07.05.88
60. Edson Porto de Carvalho	10774241368	04.11.87
61. Eduardo Antonio Dumont Costa	10345631392	15.03.88
62. Eliezer Queiroz Araújo	09282351317	01.07.88
63. Elisa Cavalcante de Oliveira	10714531309	27.07.81
64. Emanuel Raimundo Silva do Nascimento	10712771317	16.06.88
65. Enezio de Paiva Freitas	10273811368	16.06.88
66. Ernesto Miranda de Nazaré	10289151317	08.02.88
67. Evandro Carlos Mesquita da Cunha	10263251309	07.07.88
68. Evanete da Silva Nakano	17920851309	02.04.92
69. Fátima do Socorro Oliveira Moigado	10713171341	03.12.92
70. Fernando Antonio Souto Souza	10732371333	29.03.88
71. Firmo Ferreira de Souza	10603461384	09.04.88
72. Francisca Delva da Silva Nascimento	10311371384	21.03.88
73. Francisca Souza de Freitas	10510311317	16.06.88
74. Francisco Carvalho da Silva	00001541106	22.09.81
75. Francisco de Araújo Rodrigues	10232281317	15.03.88
76. Francisco Maciel Matos	10866341376	10.11.80
77. Francisco Mendes Mergalho	00000126542	27.07.81
78. Francisco Milanes Filho	10577391341	07.12.81
79. Francisco Ribeiro da Silva	00000103623	10.05.86
80. Gilbert de Oliveira Pantoja	10274651309	23.03.92
81. Harrison José Silveira Santos	10385831350	01.10.97
82. Heloisa Helena do Nascimento	21116001384	27.05.91
83. Heloisa do Socorro Lima Oliveira	10513651350	15.12.95
84. Idileusa do Socorro Rocha dos Santos	10514431309	27.07.81
85. Iraci de Nazaré Rodrigues da Silva	10686911368	02.04.92
86. Iraci França de Lima	10673271319	08.02.92
87. Iracilda Damasceno e Silva	10733191317	29.03.88
88. Iran Mariano Monteiro	10673321368	02.04.92
89. Irani Mariano Laranjeira	10686951392	01.04.92
90. Ismael Antonio de Lima	10806371384	16.06.88
91. Ivan Mariano Monteiro	10673461368	02.04.92
92. Izalino Pereira Batista	37659601309	01.10.97
93. Jacó Souza dos Santos	10275571368	16.06.88
94. Jacy da Vale Brito	10715181350	10.11.80
95. Jaime Souza e Silva	10472981333	16.06.88
96. James da Silva Lima	10746481309	24.04.92
97. João Falcão Barbosa	10518151309	19.03.92
98. João Henrique Menino Dias	10518271341	08.05.92

99. João Silva Lima	10431481392	18.02.88
100. João Viana Araújo	22655212309	13.11.81
101. Jorge Estanislau Vasconcelos Cardoso	10700321333	02.04.92
102. Jorge Robson da Graça Silva	10674331309	18.05.88
103. Jorio do Valle Junior	32938931350	03.12.92
104. José Cidade do Nascimento	10370711341	30.11.87
105. José Fernandes Laranjeira	10688011333	01.04.92
106. José Guimerândo Rebelo	10370871309	22.03.85
107. José Itabirici de Souza e Silva Júnior	10688061341	18.05.88
108. José Maria Lemos Garcia	10657991317	15.03.88
109. José Maria Santos de Lima	10371041341	18.02.88
110. Júlio Yossio Hayashi	10292031392	21.03.88
111. Jussé Gonçalves de Souza	10220711350	15.02.90
112. Justina Barros Pinho de Sousa Silva	10411011317	20.04.89
113. Juvenina Hilda da Cruz Silva	10524161392	08.04.92
114. Kátia Chistine Aguiar Rodrigues	10717391309	21.02.92
115. Kátia Masae Takeida Kitajima	10778791392	08.02.92
116. Kátia Regina Sousa de Oliveira	10778781309	27.05.91
117. Kiyoka Takeida Kitajima	10778811309	08.02.92
118. Laércio Jesus Gonçalves	10701121350	15.03.88
119. Lauro Komei Shirai	10581711350	21.03.88
120. Leonidas Barbosa Barros	10734721341	16.03.89
121. Luci Mary Correa Lopes	21111641325	27.05.91
122. Lucimar de Souza Bezerra	10701571350	02.04.92
123. Luis Carlos Sousa do Espírito Santo	10718081376	27.05.91
124. Luiz de Oliveira Marques	10372111333	29.03.88
125. Luiz Fernando Araújo Alves	10659381325	16.06.88
126. Luiz Filomeno Peniche Caldeira	10764961384	15.09.87
127. Luiz Reginaldo Ferreira de Azeide	10735281333	05.04.89
128. Luziano Pinto da Silva Filho	10675801392	19.03.92
129. Malvina Ribeiro Barbosa	10765181325	20.04.89
130. Manoel Rodrigues de Medeiros Neto	10389841392	01.04.92
131. Manoel Soares de Araújo	10675931309	21.03.88
132. Maria Lucia Fernandes Santiago	10529281341	08.05.92
133. Marco Antonio Souza de Oliveira	19818911325	27.05.91
134. Marcos da Cruz Rocha	10478113125	19.03.92
135. Maria Anélia Gois da Silva	10765491325	27.07.81
136. Maria Cordelino Carvalho Oliveira	10735891350	15.03.88
137. Maria da Graça dos Santos Lima	10688911350	02.10.95
138. Maria de Nazaré Pantoja Freitas	10535221350	16.06.88
139. Maria de Nazaré Rodrigues Marques	10720371350	16.06.88
140. Maria do Carmo Pastana da Silva	10415151376	05.04.89
141. Maria do Livramento Alves dos Reis	10616791329	21.03.88
142. Maria do Nascimento Moreira	10616821392	29.04.88
143. Maria do Rosário Mesquita Alves	10279751309	13.03.92
144. Maria do Socorro Cardoso da Silva	10617111368	18.02.88
145. Maria do Socorro Carvalho de Alcântara	10617121341	31.01.88
146. Maria do Socorro Leal de Souza	10617471376	16.06.88
147. Maria do Socorro Moraes de Oliveira	10566641376	08.05.92
148. Maria Dorotéia Lima Genú	10766521392	27.05.91
149. Maria Eunice Miranda Pinheiro	10781931350	08.07.88
150. Maria Helena Müller Steffen	10538221341	16.06.88
151. Maria José Costa Mota	10677841341	02.04.92
152. Maria Medalha Mariano Herklín	10737431309	29.03.88
153. Maria Ruth Feitosa do Nascimento	10669911309	27.11.80
154. Mário Jorge Barreto Freitas	26116211392	27.05.91
155. Marli Cardoso da Silva	10425661392	16.06.88
156. Massoud Tufi Salim	21861681341	30.04.96
157. Mauricio Leoni Angelino de Oliveira	10722881325	08.07.88
158. Mauricio Muller Parry	17537921341	08.02.93
159. Mauricio Pinheiro da Silva Filho	10625371325	16.06.88
160. Max Ramos dos Santos	10392831317	08.02.93
161. Messias Gomes Silva	10625821384	10.11.80
162. Miltina de Deus Ribeiro	10587821392	15.03.88
163. Milton Sanei Shirai	10691581350	02.04.92
164. Milton Tarbach	22653981384	01.04.92
165. Nara Ney Pureza da Costa	10544731392	27.05.91
166. Natividade do Socorro Maciel Ferreira	10679081317	02.04.92
167. Nicácia Freitas da Silva	10784131368	27.03.88
168. Olinda Conceição Barbosa	10588811376	15.03.88
169. Orley Carlos da Silva Lima	10547051333	08.05.92
170. Ornesia Maria Pinheiro Calado	10282171333	10.11.80
171. Osmar Cordovil	10419211376	16.02.81
172. Osvaldo de Souza Matos	10738971350	08.07.88
173. Patricia Moher Steffen	10458681392	24.02.92
174. Paulo Oneti da Costa Oliveira	10249181341	21.03.88
175. Paulo Sérgio Mendes de Araújo	10634221333	09.04.88
176. Raimundo Batista Gomes	10634861309	13.05.88
177. Raimundo Elias Neves de Souza	10250951368	10.11.87
178. Raimundo Lino Matos de Barros	10358771333	04.04.91
179. Raimundo Nonato Alves da Silva	10635631376	04.02.92
180. Raimundo Nonato Cardias Alves	10552061350	27.05.91
181. Raimundo Nonato de Aviz Ferreira	10439481309	13.03.92
182. Raimundo Nonato Ferreira	10552551333	10.11.80
183. Raimundo Rosa Portela	10224281392	19.03.92
184. Raimundo Souza da Silva	23718961309	15.12.95
185. Raimundo Wálkir da Silva Costa	18966581368	13.05.86
186. Raphael Celda Lucas Filho	10551441317	07.05.88
187. Raimundo Gonies de Oliveira	21124211333	27.05.91
188. Reginaldo de Araújo Nunes	10752411325	29.03.88
189. Reinaldo Felix de Sousa	10553281325	08.05.92
190. Rejane de Fátima Moraes de Oliveira	10752561309	16.06.88
191. Robert Hooker Pereira Bahia	10378391317	17.10.90
192. Ronald Rodrigues Coriolano	10252441341	16.06.88
193. Ronaldo Branco do Rosário	10554201333	08.05.92
194. Ronaldo José Moraes de Oliveira	10752701362	03.08.87
195. Rosa Maria Cristovam Teixeira	10752731309	21.03.88
196. Rosalina Ferreira Alves	10726451341	15.12.95
197. Rosalva Maria Fernandes Quintella	19831711341	02.10.95
198. Rosane de Campos Cortês	10639721317	13.05.88
199. Rosângela Nery dos Santos	10439821392	13.05.88
200. Rose Elide Nery dos Santos	10554941376	08.05.92
201. Rosilda do Socorro Moraes de Oliveira	10726801325	18.05.88
202. Rubens Nascimento Mota	10555931350	20.04.89
203. Ruth Helena Menezes de Lima	10727171350	27.05.91
204. Sella Margareti Souza de Oliveira	10643111376	29.04.88
205. Sérgio Luiz Vasconcelos de Assunção	10643691392	19.02.88
206. Silvia Cezila Souza Santa Rosa	10681671317	15.03.88
207. Silvia Sirlane Alves Araújo	10422901309	13.11.84
208. Silvinio Coelho da Silva	10298461309	15.03.88
209. Silvinio Mauro Pereira	10255031368	15.03.88
210. Simone Maria Pereira		

211.	Sônia Helena Penção Santos	10793751350	29.03.88
212.	Sueli de Souza Ferreira	103279421384	27.05.91
213.	Telma Maria da Mota Ferreira	10423221325	05.04.89
214.	Terezinha Campos de Carvalho	10645611368	28.03.89
215.	Thomaz da Silva Santos	10707271317	22.12.81
216.	Valter de Oliveira Silva	10256581309	19.03.92
217.	Vera Lúcia Santiago Dias	17553541376	08.05.62
218.	Vicente Duarte de Oliveira	10398521309	05.11.84
219.	Walmir Nascimento dos Santos	10754121317	03.12.92
220.	Walter Pereira Brito	10648711325	29.04.88
221.	Wildemar da Costa Almeida	10362371309	29.04.88
222.	William Teisiera Cunha	11834801333	10.11.80
223.	Wilson Antonio Silva Mendes	10649071376	18.02.88
224.	Wilson Sergio Souza de Mattos	10441791341	24.04.92
225.	Zélia Araújo de Albuquerque	10562011309	21.03.88
226.	Zuleide Xavier Gonçalves	10649641368	13.05.88

É para constar mandei publicar o presente Edital que será fixado no local de costume. Dado e passado na cidade de Belém, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria de Nazaré Carvalho Franco, Subscritora.

@DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL N° 36/97

Bacharel, Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal etc.
Leva ao conhecimento de quem interessar possa que os Eleitores abaixo relacionados encontram-se em filiação partidária deferida pelo PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS em cumprimento ao que determina a resolução 19406/TSE de 05/12/95.

NOME	N° TÍTULO	DATA/FILIAÇÃO
1. Adelfino Soares dos Santos	10490881341	31.05.88
2. Afonso José Gomes Pereira	10258181333	31.05.88
3. Amojacy Braga Lima	23203201309	10.08.95
4. Ana De Souza Lobato	10226341368	06.09.96
5. Ana Maria Azevedo Da Rosa	10258941392	15.12.87
6. Ana Maria Lima De Oliveira	10425481392	19.07.88
7. Ana Maria Viegas Machado	10493911333	02.10.95
8. Anibal De Melo Biezera	10742401392	29.02.88
9. Antonia Ediniceia Da Silva	10271061368	29.12.87
10. Antonio Guilherme Pereira Lopes	10683811309	02.04.91
11. Beatriz Maciel Do Espírito Santo	10772251317	03.03.88
12. Benedito Pedro Batista Pinheiro	10498961368	29.02.88
13. Benedito Pereira Machado	10498981325	02.10.95
14. Benedito Vieira Dos Santos	10499091317	04.10.95
15. Cassan Said Amec	10743351392	11.06.85
16. Claudemir Dos Santos Araújo	10599151309	28.11.85
17. Claudia Regina Miranda Marques	23926381341	04.10.95
18. Claudio Trindade Da Silva	09833761350	08.09.96
19. Cloris Dos Santos Barbosa	10800351325	15.10.85
20. Dargilza Oliveira Bastos	10773341376	28.02.89
21. Deogofre Araújo De Liborio	10427861341	15.06.88
22. Dilanira Das Gracas S De Oliveira	10340791350	29.02.88
23. Dilson DA Cunha	10670981309	09.11.92
24. Edicelso Frutuoso Cruz	32886451341	04.10.95
25. Edison Da Cruz Costa	10505741317	04.04.90
26. Eduardo Andre Risceno Laoande	10575631341	27.04.90
27. Elen Cristina Bentes Farias	23718461333	09.05.96
28. Elizabeth Santana Damazio	10654261376	24.02.88
29. Elizabeth Vieira De Melo	10405501309	30.03.88
30. Emanuel Do Espírito Santo Carpinha	17512671309	10.05.89
31. Ernesto Lavo Silva	10231561309	24.02.88
32. Flavio Risenho Lauadi	21110821341	27.04.90
33. Francisco Ribeiro De Oliveira	10511301309	31.05.88
34. Francisco Rodrigues Martins	10577451392	08.02.94
35. Helena Ceria Braga Ferreira	21791411341	27.04.90
36. Ilda Silva De Lima	10314021341	26.06.89
37. Iolanda Maria Barbosa Paula	10776121350	30.03.88
38. Iolanda Maria Mena Barreto Abreu	10314111333	04.10.95
39. Iramai Maria Dos Santos Fagundes	10347771317	18.06.92
40. Isabel Edilamar Da Silva	10673371376	09.11.92
41. Isabel Zuleide Santos Mendes	10516231392	02.10.95
42. Jair Carlos Pinto Costa	10746431392	01.06.88
43. Joao Benedito Damasceno	10204551350	09.04.91
44. Joao Diogenes De Moraes Junior	10656951325	07.12.96
45. Joao Espinosa De Sousa Filho	10473441309	02.10.95
46. Joao Evangelista De Sousa Bastita	10431311341	04.10.95
47. Jocelia Mendes Medeiros	23201651376	19.06.96
48. Joel Bular De Castro	10608141317	14.03.88
49. Jorge Aurelio Ribeiro	1071599131711	31.05.88
50. Jorge Nazareno De Oliveira	10608391376	09.04.91
51. Jose Carlos Apostolo Pardini	18844631341	07.06.89
52. Jose Ribeiro Marinho	10319831325	14.12.87
53. Jose Siro Moreira Furtado	10777841392	09.11.92
54. Lucia De Fatima Brito Pinheiro	10268281368	30.03.92
55. Lucia Helena De A Mendes	10526221368	02.10.95
56. Lucidalva Socorro Pereira Marques	10526381325	29.02.88
57. Luciene Do Socorro Vega Machado	21123551350	02.10.95
58. Luis Carlos Costa Oliveira	10389271309	19.07.88
59. Luis Otavio Lima De Souza	10351251368	15.02.87
60. Manoel Valdeci Dos Santos Costa	10212691384	14.06.88
61. Marcelo Medeiros De Carvalho	10477911384	30.03.92
62. Marcelo Risenho Lauandi	17525181376	31.05.88
63. Marcia Augusto De Paiva Paula	23742841341	02.04.91
64. Marcia Tereza Assis Da Costa	10453681376	19.10.89
65. Marco Antonio Cruz Lima	10583391341	27.07.88
66. Marco Antonio Santos Ribeiro	17682281325	19.10.89
67. Marco Valerio Barsotele Do Carmo	10372751309	30.03.88
68. Maria Coeli Rocha De Souza	10434761333	29.02.88
69. Maria Das Gracas Mendes Da Rocha	10614571350	06.03.97
70. Maria De Fatima Moreira Moutinho	17852741392	17.01.91
71. Maria Jose Barbosa Da S Bandeira	10436331325	29.12.87
72. Maria Leonete Mota Sales	10225551333	31.05.88
73. Maria Natalina Santos Da Silva	10766821309	16.08.96
74. Maria Rosângela F Alves	10417041341	16.08.95
75. Marileia Queiroz Hall	10437111384	29.02.88
76. Mario Edivaldo Souza Da Silva	10437211350	19.07.88
77. Maria Do Socorro Cordeiro Ribeiro	10722771376	31.05.88
78. Maria Edilene Sousa Da Silva	10437351350	19.07.88
79. Mauro De Azevedo Moraes	10392761392	04.04.90
80. Max Roberto Da Luz Pinheiro	17537111384	30.03.88
81. Nassias Silva Cruz	21802901341	04.06.92
82. Nilene Risenho Lauandi	21788781325	30.01.92
83. Nazare Assuncao Marques Miranda	10246611341	15.12.87
84. Nilza Oliveira De Lima	10628301341	16.10.95
103. Regia Oliveira Matos	10421241368	29.02.88
104. Reginaldo Da Silva Bandeira	10439771333	29.12.87
105. Reinaldo Nunes Girardi	10553271341	25.04.89
106. Renato Das Neves Moraes	21862971341	09.11.92
107. Ricardo Roberto De Santos Bastos	10637781384	16.06.88
108. Robertino Brandao de Souza	10553891341	03.03.86
109. Robertino Brandao De Sousa	10553891341	03.03.86
110. Roberto Wagner Silva Viana	10758751350	14.03.88
111. Ronaldo Gomes Vilhena	10638621384	17.01.91
112. Rosa Maria Dos Santos Fagundes	10359931317	02.10.95
113. Rosana Do Socorro Moraes Camara	10440191341	19.07.88
114. Rosângela Amaral Martins	10554761392	02.10.95
115. Rosângela De Fatima S Moraes	10395581309	19.07.88
116. Roseane Nazare De Souza Moraes	17522171309	19.07.88
117. Samuel Rodrigues Da Silva	10378921384	28.02.89
118. Selma Miran Rodrigues Santana	10642771333	15.12.87
119. Simone Maria Bentes Farias	10577081333	30.03.88
120. Sirlene Maria Bentes Farias	31432951368	02.10.95
121. Sirlene De Oliveira Pinheiro Gomes	10727331376	09.01.90
122. Sueli Socorro Silva De Sousa	10644871333	14.03.88
123. Terezinha Bastos Paula	10787521368	30.03.88
124. Valeriano Dias Monteiro	10298981333	21.06.88
125. Vera Lucia Cecim Dos S Anaise	10787881376	26.02.91
126. Vivado Jose Viegas Tavares	10285401376	04.10.95

2.	Wagner Jose Pereira Monteiro	106479913/68	08.02.94
128.	Walter De Sousa Do Nascimento	104416513/41	09.07.88
129.	Walter De Araújo Cardoso	105613413/09	04.10.95
130.	Walzene Furtado Cardoso	105935213/76	02.10.95
131.	Wellington De Sousa Cardoso	217930013/09	16.08.95
132.	Williams Souza Da Silva	342527213/09	22.04.97
133.	Wlucer Roberto Andrade Costa	104904113/84	31.05.88
134.	Zilda Sousa Da Silva	104118513/92	19.07.88

É para constar mandei publicar o presente Edital que será fixado no local de costume. Dado e passado na cidade de Belém aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete. Eu Maria de Nazaré Carvalho Franco, Subscritora.

@ DR RÔMULO JOSÉ NUNES FERREIRA
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL N° 021 / 97

O Dr RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95.

	NOME	Nº Título	Seção	Data/Fil.
1.	Abella Nunes da Rocha	10400231309	219	09.05.86
2.	Abud Carin dos Santos Mokdeci	10257991333	184	09.05.86
3.	Agostinho Santos Reis	10400861309	219	18.07.95
4.	Alimber Mascarenhas dos Santos	22663081384	270	18.04.91
5.	Aldaci da Silva Teixeira	10216631341	172	09.05.86
6.	Aldenir Souza de Oliveira	10185601376	164	11.05.81
7.	Alex Barreto de Souza	10492241309	243	14.07.86
8.	Alice Quadros Delgado	10270461392	187	18.07.95
9.	Aliete Santos de Sousa	10400551392	219	18.08.95
10.	Ana Andreia Silva de Assis	21116661309	175	18.04.91
11.	Ana Lucia Costa da Cruz	10425391309	225	09.05.86
12.	Ana Lúcia Amaral de Almeida	10493421350	243	05.06.89
13.	Ana Lúcia Reis de Souza	10301541325	195	09.05.86
14.	Ana Maria da Silva Pina	10162211368	158	05.07.91
15.	Ana Maria E. Andrade	09827471317	69	25/11/87
16.	Ana Maria Figueiredo de Assis	10226571350	175	09.05.86
17.	Ana Maria Ribeiro de Castro	10683381309	292	23.05.91
18.	Angela Jaciara M. Matos	10494411333	243	09.05.86
19.	Angelo José Moreira de Souza	10742391350	310	18.04.91
20.	Antonia Madalena da Silva	15796641376	557	25.07.95
21.	Antônio Arnaldo Campos Carmona	10227111333	175	16.03.93
22.	Antônio Carlos Araújo dos Santos	10683641309	292	09.05.86
23.	Antônio Carlos da C. Brandão	10034761350	125	20.05.85
24.	Antônio Carlos da Silva	09828761317	070	11.04.81
25.	Antônio Carlos Leal dos Santos	10566931376	262	11.09.89
26.	Antônio Clementino Maia	10271261309	187	09.05.86
27.	Antônio da Silva Ferreira	10259721341	184	09.05.86
28.	Antônio do Carmo G. da Silva	10303151341	195	14.02.85
29.	Antônio Félix de Jesus Gomes	10365201368	210	09.05.86
30.	Antônio Freitas Dias	10342931317	204	23.05.91
31.	Antônio Jorge Lins da Silva	10401781341	219	08.08.89
32.	Antônio José dos Santos	10381441392	214	27.03.92
33.	Antônio José nielo de Lima	21174001350	027	20.09.95
34.	Antônio Malaquias G. Ribeiro	10303591368	195	19.05.89
35.	Antônio Monteiro da Costa	10742621309	310	09.05.86
36.	Antônio Prata Ribeiro	10271431309	187	14.02.85
37.	Arldindo Ferreira C. Filho	10365561376	210	19.05.85
38.	Armando da Silva Carneiro	23920501350	011	11.05.81
39.	Armando Souza Dourado	10972431392	372	07.08.88
40.	Artemiza Fernandes Falcão	09994871341	114	18.07.95
41.	Astrogilda Silva Margalho	09673301309	27	25/11/87
42.	Augusto de Jesus dos Santos Reis	10651731309	283	04.12.95
43.	Benedito Marques de Macedo	10402651392	219	11.05.81
44.	Boaventura Nunes Gomes	10365861392	210	24.11.87
45.	Carlos Alberto Borges Franco	16906511392	296	11.08.95
46.	Carlos Alberto Simões Filho	10772591368	319	15.08.95
47.	Carlos Alberto Vilhena da Silva	175330813/25	450	11.05.81
48.	Carlos Augusto Dias Lobo	106523113/09	283	04.12.95
49.	Carlos Roberto Oliveira da Silva	103441513/25	204	09.05.86
50.	Carlson Baptista Simões	106524713/76	283	15.08.95
51.	Carmen Maria Lopes Gomes	10573601376	263	09.05.86
52.	Carmemeli Nunes Batista	10500471325	245	11.05.81
53.	Celina Soares da Costa	10500871317	245	27.03.92
54.	Cilene de Fátima S. do Rosário	10501131341	245	09.05.86
55.	Claudio José da Silva Gurjão	105739713/68	263	04.12.95
56.	Corantonia Veiga de Brito	10653111325	283	11.05.81
57.	Damazio Cardoso da Cruz	107733613/33	319	18.06.91
58.	Daniel Martins Rodrigues	107438213/09	310	20.09.95
59.	Deusalina Ribeiro da Silva	10261891333	184	04.10.91
60.	Doudinaldo Reis Costa	103833013/17	214	24.01.85
61.	Edinalva Silva Pimentel	10653801350	284	25/11/87
62.	Edineura Santos	10308611309	196	04.09.95
63.	Edna Macedo Monteiro	10761681333	316	22.02.94
64.	Edison Porto de Carvalho	107742413/68	320	04.12.95
65.	Eliane Alves dos Santos	14744671384	301	02.04.90
66.	Eliane Damasceno Serrão	10744651376	310	20.05.85
67.	Elias de Sousa Almeida	104691913/25	237	04.10.91
68.	Eliete Azevedo Damasceno	10744701333	310	20.05.85
69.	Eliete Rodrigues Santarém	10349661376	197	09.05.86
70.	Elisete Azevedo Damasceno	10744781392	311	20.05.85
71.	Elisinete Rabelo	10446841325	328	04.09.95
72.	Elizabeth Chaves Rodrigues	10803291376	311	03.07.89
73.	Elizabeth Ramos Leite	10744811392	311	09.05.86
74.	Elmira Mira da Silva	10428931333	226	09.05.86
75.	Enilda Favacho da Silva	10367781309	210	11.05.81
76.	Erasmo Serra da Silva	108036413/50	328	09.05.86
77.	Erlandina Amorim Maia	10273901350	187	09.05.86
78.	Esmeralda Alves Freire	10745001392	311	20.09.91
79.	Esmeralda Azevedo Damasceno	10745011376	311	20.05.85
80.	Esmeralda Sarmiento S. R. Gomes	10507961350	247	19.05.85
81.	Expedito Pereira de Araújo	106303213/68	271	20.05.85
82.	Francisca Nobre Bezerra	10311521317	197	09.05.86
83.	Francisca Rodrigues Gomes	10368241384	211	09.05.86
84.	Francisca Targino M. do Rosário	10577121325	264	07.03.88
85.	Francisco de Assis N. da Silva	104297013/09	226	19.05.89
86.	Francisco José Araújo de Oliveira	103122513/09	197	11.04.83
87.	Francisco Oliveira da Silva	105111813/09	248	14.07.86
88.	Francisco Sales Diniz	10775531317	320	04.09.95
89.	Francisco Santos da Silva	106552813/09	284	24.11.87
90.	Frederico Pedro Pereira Lima	109275613/50	292	04.12.95
91.	Gilson Santos Souza Cruz	102900213/84	192	19.05.89
92.	Graca Maria Alves Gonçalves	10512671350	248	11.05.81
93.	Guilherme da Conceição Leão	103689813/17	211	26.11.87
94.	Harison Jose Ferreira Santos	10385831/350	215	01.10.97
95.	Hamilton Altamiro N. da Silva	105130813/68	248	05.06.93
96.	Hamilton do Nascimento Pinto	102645913/09	185	05.08.93
97.	Hamilton Gomes de Oliveira	106556213/09	284	11.05.81
98.	Hélio Farias do Nascimento	107628413/17	317	25.03.92
99.	Hildener Helder de A. Franco	107629113/41	316	28.11.91
100.	Hilton de Souza Melo	282971913/92	525	04.10.91
101.	Iolanda Ribeiro Paes	106869013/84	293	04.12.95
102.	Isaltino Pereira Batista	37659601309	118	01.10.97
103.	Ione Maria Gomes de Sousa	10386111341	215	15.10.93
104.	Iracema Maia Lima	10275171376	188	09.05.86
105.	Irandina Fontenele de França	10314311384	198	09.05.86
106.	Irene da Silva Batista	10314361392	198	30.11.89
107.	Israel de Albuquerque Batista	139412313/25	233	01.04.92
108.	Ivan de Oliveira Soares	102652613/09	185	11.05.81
109.	Ivana do Socorro B. da Silva	10656311325	284	09.05.86
110.	Ivone Cardoso de Souza	10578891376	265	09.05.86
111.	Joanelli Pinheiro da Conceição	10431101317	192	09.05.86
112.	João Batista de A. Souza	105794813/68	265	07.09.88
113.	João Luis da Silva	105183413/76	249	09.05.86
114.	João Pinheiro	105186513/76	250	11.05.81
115.	Joaquim Alves dos Santos Filho	106571213/68	284	28.09.95
116.	Joaquim Gonzalo V. Lucena	102199913/41	173	30.01.85
117.	Jorge Pereira de Jesus	104740913/92	238	11.05.81

118.	José Assis de Oliveira Neto	104505813/09	232	06.01.85
119.	José Carlos Oliveira	105803313/68	265	27.03.90
120.	José de Ribamar Bezerra Gomes	106089113/50	272	24.11.87
121.	José Fernando da Rocha Alves	103185013/09	199	09.05.86
122.	José Maria Alves Nacif	104749113/92	239	09.05.86
123.	José Maria da Gama Mala	102767213/68	188	04.12.95
124.	José Maria Santos Sousa	105221413/09	250	09.05.86
125.	José Ribamar Pereira da Costa	103197713/84	199	09.05.86
126.	José Ribamar Socorro	104326713/17	227	27.03.92
127.	José Silva Pereira	106884513/50	293	13.05.81
128.	José Valmir Costa e Costa	268198713/42	517	10.01.94
129.	Juliana da Silva Nascimento	107345113/17	307	13.05.81
130.	Julio Pereira Campos	106583913/41	285	14.02.85
131.	Kátia Eliane Gomes Souza	105242513/84	251	14.02.85
132.	Laura do Socorro L. de Oliveira	105246313/09	251	09.08.95
133.	Léo Beckman Capela	314237713/92	315	25.07.95
134.	Lillian de Fátima C. de Farias	10237001333	178	18.04.91
135.	Lindalva Maria M. da Cunha	10779191317	321	11.05.81
136.	Lindomar da Silva Brasil	10476431317	239	19.05.89
137.	Lucia Marques Ferreira	10268291341	186	23.05.91
138.	Luciana Pereira da Silva	28302221325	542	04.09.95
139.	Lucimar Alves da Silva	10526741392	252	09.05.86
140.	Luiz Carlos Viciosa Sampaio	106119613/76	273	25.11.87
141.	Luiz Carlos Carneiro da Silva	103721713/25	212	04.09.95
142.	Luiz Gonzaga B. Filho	104337413/09	227	17.05.88
143.	Luiz Paulo Reis do Carmo	105650513/17	261	05.06.89
144.	Luiza Maria Lemos Veloso	10527931317	252	27.03.92
145.	Maercio Matti Gonçalves	106758113/76	290	15.08.95
146.	Manoel da Silva Quadra	102378413/41	178	09.05.86
147.	Manoel Lindolfo Souza Costa	105286913/50	252	11.02.85
148.	Manoel Ramos Chaves	268532113/33	197	23.08.95
149.	Marcia Liliane T. Guilherme	26862931333	504	18.07.95
150.	Marcia Nazaré Barroso Tadesky	10434361341	227	19.05.89
151.	Maria Augusta R. de Souza	10221551376	173	21.02.85
152.	Maria Auxiliadora T. Brito	10676211309	290	11.05.81
153.	Maria das Neves dos S. Gonçalves	10690051309	294	26/11/87
154.	Maria de Fátima L. de Sousa	10390621368	216	04.10.91
155.	Maria de Fátima M. Moraes	10390591368	216	09.05.86
156.	Maria de Fátima T. de Paula	10781001350	321	11.05.81
157.	Maria de Lourdes de S. Santos	10435381376	228	27.03.92
158.	Maria de Nazaré da S. Meireles	10479731325	240	09.08.91
159.	Maria de Nazaré da S. Pires	10661211325	286	21.07.89
160.	Maria de Nazaré M. Andrade	10293721384	193	25.11.91
161.	Maria de Nazaré P. de Almeida	21786501309	480	25.07.95
162.	Maria do Espírito S. de C. Oliveira	10661521325	286	11.05.81
163.	Maria Estela dos Reis Lima	10721071309	303	10.09.91
164.	Maria Helena Alves da Silva	10618781333	275	09.05.86
165.	Maria Irene R. da Conceição	10619061325	275	14.07.86
166.	Maria José Benes Chaves	10416241325	222	19.05.89
167.	Maria José Rodrigues da Silva	10243161309	179	09.05.86
168.	Maria José Waldeck Alves	10620161384	275	09.05.86
169.	Maria Judemil de J. Silva	10620201368	216	13.05.81
170.	Maria Lindomar A. de Carvalho	10391831350	275	05.06.89
171.	Maria Livramento R. Soares	10538981341	255	09.05.86
172.	Maria Luiza Martins de Andrade	10620901376	275	05.06.89
173.	Maria Luiza Prazeres da Costa	10374901368	212	14.02.85
174.	Maria Madalena S. de Vilhena	10721831350	303	11.05.81
175.	Maria Oneide Santos Lemos	10621671392	275	25/11/87
176.	Maria Salomé Brito Fernandes	10280931368	189	09.05.86
177.	Maria Santos dos Reis	22667591384	231	21.02.85
178.	Maria Sebastiana do S. Cade Araújo	10330701341	201	11.05.81
179.	Maria Sueli Rodrigues da Cruz	10566061368	261	11.05.81
180.	Mariana Aguiar A. da Silva	10587021309	267	09.05.86
181.	Marilene Carpinas Carvalho	10541981350	255	09.05.86
182.	Marizete do Nascimento Mesquita	239318313/33	483	04.10.95
183.	Mardi do Socorro Costa Matos	10757911309	315	09.05.86
184.	Mardi Duarte de Souza	10624641368	276	10.01.94
185.	Márcilene da Costa Pinheiro	17926971317	321	18.04.91
186.	Martinho Lopes Monteiro	105431613/33	256	09.05.86
187.	Maurício Júlio de Paula	105433513/09	256	27.03.92
188.	Messias Teixeira do Nascimento	104830113/25	241	20.06.89
189.	Milton Almeida do Nascimento	106916413/25	294	13.05.81
190.	Milton Brasil Araújo	107833813/50	322	27.03.92
191.	Nancy Cristina dos S. Trindade	10393081309	217	09.05.86
192.	Nazare Guimarães da Silva	10437661350	228	09.05.86
193.	Nélia Lucia Leite da Silva	10457711325	234	23.05.91
194.	Nelson Wanderlei Souza Rocha	102232713/41	174	11.05.81
195.	Neuza Azevedo Tavares	10751281392	313	20.05.85
196.	Newton Rabelo Santiago	104836913/17	241	15.08.95
197.	Nicolas Palheta da S. Guimarães	11029421309	186	28.11.91
198.	Norma Ceres Albuquerque	10758191341	315	11.05.81
199.	Normeila de Fátima A. da Silva	10588461392	267	25/11/87
200.	Odineia Ferreira Ribeiro	10570211376	262	02.10.91
201.	Orlando Valente de Aquino	106297713/76	277	04.10.91
202.	Orlando Veloso Fraga	105470213/92	257	05.06.89
203.	Osmilda Freitas Costa	10419091384	223	10.01.94
204.	Oscar Alves damasceno	105702813/41	262	11.05.81
205.	Ostias Azevedo Damasceno	107388713/84	309	11.05.81
206.	Oswaldo Albuquerque Menezes	105889213/25	267	11.05.81
207.	Osvaldo Nascimento Dória	106306313/50	278	04.09.95
208.	Paula Rodrigues dos Reis	10547891341	257	11.05.81
209.	Paulo Augusto Dias de Souza	102487213/25	181	14.07.86
210.	Paulo Fabrício Nunes Tavares	069046213/92	244	11.05.81
211.	Paulo Roberto Pinheiro Marinho	189778513/50	317	23.08.95
212.	Paulo Sérgio da Silva Lobo	098728113/76	081	09.05.86
213.	Paulo Sérgio Pereira Magalhães	105485113/33	257	05.06.89
214.	Paulo Sérgio Sarmento Frade	105485313/09	257	09.05.86
215.	Paulo Sérgio Sousa dos Santos	110524113/41	393	04.04.88
216.	Pedro Adalberto G. Carvalho	096613513/25	024	11.05.81
217.	Pedro Antônio Ramos Leite	107518913/09	313	03.07.89
218.	Pedro Paulo Gomes Barros	106323113/09	278	11.05.81
219.	Pedro Paulo Saldanha de Oliveira	104589013/50	234	04.07.88
220.	Raimunda da Silva Gonçalves	10438882133	229	09.05.86
221.	Raimunda de Nazaré C. Serrano	10632991392	278	11.05.81
222.	Raimundo Bento Ferreira	102504413/17	181	08.08.89
223.	Raimundo Ferreira de G. R.B. Filho	103368013/09	202	11.06.91
224.	Raimundo Nonato da Silva	103948113/84	217	09.05.86
225.	Raimundo Pereira Freitas Filho	103375413/76	203	30.01.85
226.	Raimundo Pereira Martins	105524313/09	238	09.05.86
227.	Raimundo Reis dos Santos	106932013/09	295	26.11.87
228.	Raimundo Rodrigues da Silva	102514213/17	182	09.05.86
229.	Raimundo Santana da Silva	106653413/09	287	23.05.91
230.	Regina Rita Valente Coutinho	10460151325	235	20.08.91
231.	Rita de Cassia Diniz da Silva	10785811333	323	04.09.95
232.	Rita Pereira da Silva	10439931376	229	04.09.95
233.	Roberto Augusto A. de Carvalho	104866813/25	241	20.06.89
234.	Roberto Cruz da Silva	226639813/33	203	18.04.91
235.	Roberto Vieira de Souza	103385113/92	203	09.05.86
236.	Rolando Maria N. da Silva	10378361376	213	27.03.92
237.	Romualdo Alves da C. Souza	10554101368	258	20.06.89
238.	Rômulo Luz Pinho	105906013/92	268	15.08.95
239.	Ronaldo Cunha Souza	106385513/50	280	09.05.86
240.	Ronaldo Ferreira da Silva	105906413/17	268	20.05.85
241.	Ronaldo Sadaia Macias	107400713/41	309	09.05.86
242.	Rosa Alves Nacif	10252531333	182	14.07.86
243.	Rosa de Moraes Mac Dowell	10638881317	280	04.12.95
244.	Rosalinda Moraes Sapeda	106938113/50	295	14.07.86
245.	Rosana do Socorro L. Alho	10639441368	280	14.07.86
246.	Rosana Souza da Silva	10338901309	203	09.05.86
247.	Rosângela Nazaré da S. Nascimento	10395631368	217	09.05.86
248.	Rosilete da Silva Ramos	28319001317	510	18.07.95
249.	Rosivaldo Batista	197721813/17	483	28.07.95
250.	Rosivaldo Marques dos Santos	106405813/41	280	10.09.91
251.	Rubens da Silva Batista	103393613/17	203	30.11.89
252.	Rui Santiago de Lacerda Salazar	105557613/50	259	09.08.91
253.	Sebastiana Virgem de Moura	10591771309	268	09.05.86

254.	Sebastião Carlos dos Santos	105567413/50	259	16.03.93
255.	Sebastião Freitas de Sousa	105568313/41	259	09.05.86
256.	Sebastião Leão da Gama	103402613/25	203	06.01.85
257.	Shirley Costa da Trindade	10488391317	242	11.05.81
258.	Shirley do Carmo C. de Farias	10298351350	194	18.04.91
259.	Silvia da Silva Gatinho	23217551333	486	11.06.91
260.	Silvia Marli R. Marques	10643801309	281	14.07.86
261.	Simão Vieira Cavalcante	104408613/09	229	14.02.85
262.	Sônia Maria Ferreira de Oliveira	10753511368	313	18.04.91
263.	Telma Almeida dos Santos	10645211376	281	25.11.87
264.	Telma Cristina Campos de Farias	19831991341	187	18.04.91
265.	Tereza de Fátima V. Praga	10558991333	260	20.06.89
266.	Terezinha de Jesus Almeida	17580701368	320	11.05.86
267.	Ursulina Carvalho de Oliveira	10728211309	305	09.05.86
268.	Valdenor Mala Lima	104894813/76	242	09.05.86
269.	Vanderlei Rufino Braga	289176013/09	233	20.09.95
270.	Vicente Antônio Portal Avelar	107594213/50	315	08.10.81
271.	Vicente de Paula Costa da Cruz	105932513/09	268	09.05.86
272.	Vicente Esteves Sobrinho	106475313/84	282	20.08.91
273.	Vicente Paulo Moura	104239413/09	224	09.05.86
274.	Vitoriano Santos Filho	104899413/09	242	04.10.95
275.	Vurmária Maria de L. Melo	10441601333	229	09.05.86
276.	Walcir Santos da Silva	102570513/50	183	09.05.86
277.	Waldecy Barros da Costa	103628513/17	209	07.07.88
278.	Walmir Figueira	104626013/09	235	04.04.88
279.	Walquirio Dias Viana	106951813/41	295	11.09.89
280.	Waldina Pinheiro Ribeiro	10648751350	282	09.05.86
281.	Yolanda Almeida Maia	10462841384	235	20.05.85
282.	Zélia Araújo de Albuquerque Junior	10562011309	260	21.03.88
283.	Zuleide Xavier Gonçalves	10649641368	282	13.05.89
284.	Zélia Nê da Silva	17507021325	319	11.05.81

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria de Nazaré C. Franco Escrivã, o subscrevi.

DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz da 73ª Zona Eleitoral
Belém - Pará

EDITAL 022/97

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo **PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES - PGT**, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05/12/95.

NOME	TÍTULO	SEÇÃO	FILIAÇÃO
1. José da Silva Cnebio Filho	111219913/84	503ª	07.07.95
2. Loreto Santiago M. de Araújo	106114013/17	273ª	04.07.95
3. Raimundo U.S.de Castro	104600113/25	235ª	10.07.95

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria de Nazaré C. Franco Escrivã, o subscrevi.

DR. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

EDITAL 025/97

O Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC**, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05/12/95.

NOME	TÍTULO	SEÇÃO	FILIAÇÃO
Antônia Zilma Sousa Felix	10381181309	214ª	27/11/95
Angela de Sousa Saldanha	81418721341	517ª	14/12/95
Carmem Lucia P. de Lima	29448161368	540ª	27/11/96
Claudioonor de Jesus F. Monte	10670661317	288ª	22/08/91
Darlene Colare de Souza	17702431376	453ª	26/08/90
Edmilson Gonçalves de Oliveira Filho	10601181309	270ª	21/05/91
Elías Ferreira de Souza	10506481392	246ª	16/03/92
Emanole de Souza Lima	1031011184	187ª	03/04/90
Francisco de Chaves Cavalcante	10274441384	188ª	02/10/97
Gelson Cordovil Pantoja	29448151384	540ª	27/11/95
Gilbson Cordovil Pantoja	26846051350	494ª	27/11/95
Gilson dos Reis Pantoja	1040091317	226ª	08/01/94
Graca Luzia Pantoja de Lima	10232831341	177ª	27/11/95
Helce Laes Parente Pinheiro	10385841333	215ª	11/

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

257.	Marcia Cristina T. Dos Santos	10477931341	29.06.88	393.	Raimundo Nonato Dos Santos	18821471325	13.09.95
258.	Marcia Da Silva Carvalho	21115231309	04.04.97	394.	Raimundo Nonato S. De Oliveira	10590051368	05.12.95
259.	Marcia Leila C. De Oliveira	23750281368	05.12.95	395.	Raimundo Savio M. Neves	10297031309	05.12.95
260.	Marcio Antonio C. Solimões	18821281368	05.12.95	396.	Raimundo Valter Dos S. Freitas	10665361368	20.04.82
261.	Marcio Gonçalves Soares	10278471384	16.05.88	397.	Raul Augusto Do Prado Sampaio	10725581309	05.06.81
262.	Marcio Antonio A. Santos	10701991309	16.05.88	398.	Regina Celia A. Da Paixão	10552911309	14.05.87
263.	Marcio Antonio P. P. F. F.	10676011350	16.05.88	399.	Regina Coeli Alves Teixeira	10251781325	05.06.81
264.	Marcos Antonio C. Ferreira	10529801325	28.02.92	400.	Regina Maria M. Da Silva	10486401325	05.06.81
265.	Marcos Aurelio Da Silva Lima	10583441309	16.05.88	401.	Regina Maura R. De Lima	10251831392	05.12.95
266.	Marcos Oliveira Martins	23217781325	05.04.97	402.	Reginaldo Jaty Abreu	10297191376	15.05.87
267.	Marcos Wagner B. Nascimento	21864401333	08.07.95	403.	Ricardo Jose R. Guimarães	10637741350	05.12.95
268.	Marcus Pessoa De Araujo	17535401392	16.05.88	404.	Rildo Pereira De Medeiros	10421561341	15.05.87
269.	Maria Adair Do S. P. Rodrigues	10613561309	09.03.92	405.	Rita De Cassia Ferreira Moraes	10553661350	06.09.94
270.	Maria Amaparo Da Gama	10324531341	18.05.88	406.	Robervaldo Leite De Oliveira	17857201317	31.03.97
271.	Maria Aurea Do Nascimento	10530591325	05.12.95	407.	Rodolfo Carlos P. Da Silva	10439971384	16.05.88
272.	Maria Benvidita F. De Oliveira	10413351392	05.12.95	408.	Ronaldo Castro De Oliveira	17548511392	30.04.96
273.	Maria Da Conceicao Da Silva	10238791341	05.06.81	409.	Ronaldo De Oliveira Martins	10785991309	06.09.94
274.	Maria Da Graça Bento Borges	4994461392	07.05.88	410.	Ronaldo Miranda Campelo	18100051384	04.11.93
275.	Maria Da Graça Loureiro Amaral	10702391333	04.11.93	411.	Ronaldo Pinto Dos Santos	10283831384	05.04.97
276.	Maria Das Graças De F. Costa	10660591333	13.05.87	412.	Ronaldo Rodrigues Da Rosa	10297501325	06.09.94
277.	Maria Das Neves M. Da Silva	10660831368	05.06.81	413.	Ronaldo Romero Cardoso	10252491350	06.09.94
278.	Maria Das Neves S. Da Silva	10279251333	05.06.81	414.	Rosa Helena De A. Silva	10283881392	16.05.88
279.	Maria De Belém Miranda De Souza	16708081325	05.06.81	415.	Rosa Maria F. Da Rocha	10786061368	04.04.97
280.	Maria De Lara Pereira Reis	21862351341	18.12.91	416.	Rosalina Da Silva Barros	21109131333	08.07.95
281.	Maria De Lourdes G. Da Fonseca	10702691350	05.12.95	417.	Rosângela Maria S. Carvalho	10786401368	05.12.95
282.	Maria De Lourdes R. Saldanha	10781091392	08.02.82	418.	Rosângela Campos De Carvalho	11010331392	05.06.81
283.	Maria De Nazare B. Trindade	10615381350	30.05.87	419.	Rosane Amaral Gonçalves	24115951392	03.04.97
284.	Maria Do Carmo S. De Araujo	10455441325	05.06.81	420.	Rosilda Ferreira Do Nascimento	10555181384	15.05.87
285.	Maria Do Espírito S. M. Penela	10353601376	05.12.95	421.	Rosilene De Lourdes B. Trindade	30093121309	05.12.95
286.	Maria Do P. Socorro X. Dos Santos	10616891368	05.04.97	422.	Rosineide Do Nascimento Brito	10555351384	10.11.81
287.	Maria Do Socorro F. Lima	10720801341	05.12.95	423.	Ruth Maria Moraes Boudelo	10487701309	05.04.97
288.	Maria Do Socorro O. Sampaio	17540591333	05.12.95	424.	Sallany Maria Santos Cecim	21114271376	05.12.95
289.	Maria Do Socorro R. De Nazare	10617721384	04.06.81	425.	Samuel Nunes Barbosa	10706461317	05.06.81
290.	Maria Do Socorro U. Da Silva	10241691384	10.11.81	426.	Samuel Pereira Campos	19829441325	18.12.91
291.	Maria Edith Filgueira Melo	10391331392	05.04.97	427.	Sandoval Gonçalves Da Silva	10487851392	01.04.97
292.	Maria Eliete Nunes De Aviz	10536841317	05.12.95	428.	Sandoval Silva Vasconcelos	10253871341	05.06.81
293.	Maria Eliete Da Silva Botelho	10721041350	05.06.81	429.	Sandra Letícia A. Machado	10556301333	05.06.81
294.	Maria Estela Da Cunha Henderson	11984231368	05.12.95	430.	Sandra Maria Franco Bessa	10641851384	04.06.81
295.	Maria Filomena Borges Coelho	10537251325	18.05.87	431.	Sandra Maria Lobato Grana	10487961341	05.12.95
296.	Maria Franco Da Silva	10280241333	05.06.81	432.	Santana Costa	10666611333	17.02.93
297.	Maria Helena Melo Imbiritiba	10677371325	10.05.87	433.	Sebastião F. Da C. Moutinho	23739061317	06.09.94
298.	Maria Helcana Melo Imbiritiba	10455901368	30.03.93	434.	Sergio Luis Braga Pinto	10740681368	18.12.91
299.	Maria Ilca Costa Freitas	10618961317	16.05.87	435.	Sergio Roberto Da S. Ferreira	98947581341	08.07.95
300.	Maria Irene Souza Da Silva	10703391309	28.04.87	436.	Sidney Antonio Da Cruz Cardoso	10551451384	05.04.97
301.	Maria Ivere Da Silva Menezes	10328921309	05.12.95	437.	Sidney Da Silva Fagundes	10557471341	15.05.87
302.	Maria Ivere H. Nascimento	10481031368	11.05.87	438.	Silene Cristina Da S. Nahum	19211581392	05.12.95
303.	Maria Izabel Cadete	10328941376	05.12.95	439.	Silene Helena Seabra	10727421368	04.04.97
304.	Maria Jesuina Santos De Oliveira	10619341384	05.12.95	440.	Silvia Helena Seabra	10793711325	16.05.88
305.	Maria José De Souza Rodrigues	10416331317	04.04.97	441.	Silvia Maria A. Da Costa	10361321341	13.05.87
306.	Maria Jose Nunes Da Silva	10354481341	15.05.87	442.	Silvia Melina Ribeiro Cruz	10644191392	16.05.88
307.	Maria Leonel De Souza	10677651384	11.03.97	443.	Sofia Gomes Amador	10644291368	05.12.95
308.	Maria Leonel De Souza	10677651384	30.03.93	444.	Solange Ribeiro De Jesus	10255121350	05.12.95
309.	Maria Lucia Souza Siqueira	10721751341	05.12.95	445.	Sonia De Fatima D. Neves	10361691392	05.06.81
310.	Maria Madalena Trindade De Lima	10243701341	04.04.97	446.	Sonia Maria Pinto Passos	10694581376	05.12.95
311.	Maria Margaret Da C. Sampaio	10481661341	04.06.81	447.	Suelli Maria Drago Pinho	10740881309	05.06.81
312.	Maria Nazalina Alves Osorio	10416781317	23.06.88	448.	Suzana Lucia Da Silva Souza	10681881341	15.05.87
313.	Maria Norma Melo Imbiritiba	10677911376	09.05.87	449.	Teresa Cristina De A. Beckman	10489261368	04.11.93
314.	Maria Odete Pereira	10540301309	23.06.88	450.	Terezinha Otero De Souza	10362021392	18.12.91
315.	Maria Raimunda Mendes Chagas	10436841376	15.05.87	451.	Terezinha Trindade Da Silva	1786981392	04.11.93
316.	Maria Raimunda R. Dos Santos	10436861333	04.04.97	452.	Tony Carlos Dias Da Costa	10667591384	16.05.88
317.	Maria Rejane Da S. Macedo	29448101376	04.11.93	453.	Ulisses Da Silva Oliveira	10646391368	16.05.88
318.	Maria Renata W. De Almeida	17894711392	05.06.81	454.	Valdemar De Jesus Filho	10646441376	05.04.97
319.	Maria Renilza Castro Souza	21859331376	05.12.95	455.	Valdeir Gregório D. Valente	10559991309	05.12.95
320.	Maria Ribeiro De Jesus	10622191350	05.12.95	456.	Valdeir Braga Monteiro	10793871392	16.05.88
321.	Maria Rita Pinheiro Sorero	32879171325	02.04.97	457.	Valdomiro Miguel Maini	10298971350	05.12.95
322.	Maria Rosa Do Nascimento Sousa	10540871333	05.06.81	458.	Valentim Dolzane Do Couto	10362321309	05.06.81
323.	Maria Rosângela N. De Araujo	10662731317	10.11.81	459.	Valmir De Souza Nascimento	10694931350	18.05.87
324.	Maria Rosilda Dos Santos Dias	10417071392	16.05.88	460.	Valmírcia Nazare Dos S. Dantas	2180081317	04.11.93
325.	Maria Silvana L. Miranda	10622641309	11.05.87	461.	Valmírcia Helena Nascimento Valois	10560691368	04.11.93
326.	Maria Soares Nogueira	10722251341	05.06.81	462.	Vicente Alexandre L. Da Cruz	10647911309	18.12.91
327.	Maria Tereza Pereira Flor	10569881309	15.05.87	463.	Vivaldo De Oliveira Reis Filho	10647981384	18.12.91
328.	Marijane Mesquita M. Pedrosa	17856181333	05.06.81	464.	Wagner Alves-Frazão Junior	10682401368	05.12.95
329.	Marielen Mendes De Oliveira	10542031350	15.12.95	465.	Walter Wanderley Amorim	21790451309	05.12.95
330.	Mariela De Jesus Da S. E. Sousa	18974641333	08.07.95	466.	Washington Jose Lima Do Carmo	10561561309	25.01.93
331.	Martinez Fonseca Da Silva	10245201309	11.05.87	467.	Wenceslau Otero Alonso Junior	21881051376	28.02.92
332.	Martino Jorge Brito Dos Santos	28933691392	22.03.90	468.	Williams Gomes Da Silva	10649161368	05.07.82
333.	Mario Alberto Ferreira Bessa	10623731368	05.06.81	469.	Wilson Melo Sodre	1490411384	05.07.82
334.	Mario Da Costa Chagas	10355451368	05.06.81	470.	Wolner Roberto A. Costa	10441861376	05.06.81
335.	Mario Dias Dos Santos	10542381384	10.11.81	471.	Zulcide Maria P. Da Costa	21799261317	07.08.95
336.	Mario Jones Da Silva Pinheiro	10542441325	16.05.88	E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria de Nazare Carvalho Franco, Escrivã, o subscrevi.			
337.	Marta Cristina Dias Azevedo	10576261368	05.12.95				
338.	Maurocio Otavio De S. Paixão	21783301368	02.04.97	@RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES Juiz da 73ª Zona Eleitoral			
339.	Michel Felício A. N. Avad	10543671384	04.06.81				
340.	Miguel Azaide De Lima	10820461392	10.03.97	CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL EDITAL 13 / 97			
341.	Miguel Nobre Campos	10626321384	05.06.81				
342.	Mysti Mary P.N. Da Silva	10751011376	17.02.93	O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal, etc., faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Municipalista Brasileiro -PMB.			
343.	Nadia Socorro F. Quaresma	18.12.91	18.12.91				
344.	Naracael Galhardo Gomes	10738191392	13.04.92				
345.	Natividade Do S. M. Ferreira	10544731392	28.01.88				
346.	Nazare Dos Santos Lima	10620851392	15.05.87				
347.	Nazareno Costa De Mendonça	10483491376	10.11.81				
348.	Nazareno Ferreira Viana	28916681392	04.04.97				
349.	Neliane Cristina P. Colares	10751201333	16.05.88				
350.	Neliane Das Graças P. Colares	10376061325	16.05.88				
351.	Ney Cristina Monteiro	10393291333	18.12.91				
352.	Nilton Carvalho Ferreira	10566341317	05.12.95				
353.	Nilton Cesar C. Padilha	10628061317	18.12.91				
354.	Nilton Lameira De Souza	10751321376	04.11.93				
355.	Nivaldo Carlos B. Coelho	10545861376	11.05.87				
356.	Océvio Jorge R. N. Filho	10751431325	15.05.87				
357.	Odilon Pereira De Freitas	10628891341	05.06.81				
358.	Olinda P. Brito De Nazare	10247801376	05.06.81				
359.	Onair Ferreira De Maros	10723881392					

BENEDITO MELO FERREIRA	2191/88	23/05/88	JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA	1025/88	01/02/88
BERTUDI ALMEIDA DOS SANTOS	1102/88	08/02/88	JUCIREMA GOMES DE JESUS	2283/88	29/04/88
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DO RÊGO	1220/88	18/02/88	KARDO ENIOLO LOURINHO M. SOARES	2363/88	30/04/88
CARLOS ALBINO F. DE MAGALHÃES	22/04/88	27/04/88	KÁTIA CILENE BARREIRO DOS SANTOS	1443	15/03/88
CARMELITA ARAGÃO DE BRITO	1161/88	27/04/88	LAUDÉCY AMORIM PINTO	1370/88	09/03/88
CARMEI CARVALHO DE BRITO	1172/88	12/02/88	LEA NUNES DOS SANTOS	2821/88	28/07/88
CARMEI NAZARÉ N. DOS SANTOS	1586/88	24/03/88	LEONIRA DO SOCORRO S. LEACÁDIA	1643/88	28/03/88
CASSIANO PINTO DA SILVA FILHO	1440	15/03/88	LEONOR GAMA MONTEIRO	1373/88	09/03/88
CÉLIA ALZIRA DE AGUIAR DIAS	1467	16/03/88	LITZA CONCEIÇÃO DE ROSÁRIO	1335/88	07/03/88
CENITA MAGNO RODRIGUES	1834/88	06/04/88	LILIA REGINA SILVA SANTOS	1141/88	10/02/88
CESAR AUGUSTO C. DE OLIVEIRA	2822/88	02/08/88	LINDANOR BARBALHO LEAL	1121/88	09/02/88
CINTILIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	2121/88	25/04/88	LIZILEIDE NUNES DOS SANTOS	2114/88	26/04/88
CLÁUDIA GEORGINA D. DA CONCEIÇÃO	2231/88	28/04/88	LUCIANA DE SOUZA TAVARES	1274/88	20/02/88
CLÁUDIA MARISTELA DE V. MENDONÇA	1155/88	12/02/88	LUIZ DE QUADROS CASTRO	1058/88	08/02/88
CLÁUDIA PINTO MOREIRA	2611/88	22/06/88	LUIZ CARLOS DO AMARAL COSTA	1631/88	28/03/88
CLÁUDIA SUELY SOUZA R. DELIMA	229	15/05/88	LUIZA ANTONIA RACHID MIRANDA	1336/88	07/03/88
CLÁUDIO DE MAGALHÃES POMBO	1243/88	20/02/88	MACDOUVEL MORAES DOS SANTOS	1213/88	18/02/88
CLÉA DO SOCORRO VIEIRA FERREIRA	2445/88	09/05/88	MACISTE LOPES DE MOURA JUNIOR	1266/88	20/02/88
CLEONICE CÉRES PINHEIRO ROCHA	1193/88	18/02/88	MADALENA DIAS VALE	2133/88	26/04/88
CLEONICE DA SILVA SANTOS	1356/88	09/03/88	MANOEL AFONSO CORDEIRO PEREIRA	1824/88	05/04/88
CLOTILDE CAMPELO SOARES	1374/88	09/03/88	MANOEL ARAÚJO MONTEIRO	1056/88	08/02/88
CONCEIÇÃO CARDOSO DE OLIVEIRA	1832/88	06/04/88	MANOEL ARAÚJO PARENTE	2514/88	30/05/88
CORACY PEREIRA DIAS	2428/88	30/04/88	MANOEL BRASIL	145	24/03/88
COSMIE DA CONCEIÇÃO MELO	1436	15/03/88	MANOEL DE JESUS FERNANDES	1489/88	21/03/88
COSMIE PINHEIRO DA SILVA	2365/88	30/04/88	MANOEL EPIFÂNIO DE MIRANDA	2181/88	26/04/88
CRISPINIANA COELHO DA SILVA	1353/88	09/03/88	MANOEL ESPÍRITO S. DE CASTILHO	054	14/11/85
DALVA CHAVES PEREIRA	1021/88	01/02/88	MANOEL ROGÉRIO CARVALHO LOPES	1110/88	08/02/88
DANIEL LUIS BARBOSA SIQUEIRA	344	03/11/87	MARCIA CLARINDA M. TAGLIARINI	1371/88	09/03/88
DAVID ALVES DE MIRANDA	2426/88	30/04/88	MARCUS ANTONIO F. TEIXEIRA	1400/88	11/03/88
DAVID DE NAZARÉ DOS SANTOS	1846/88	06/04/88	MARCUS ANTONIO C. NASCIMENTO	2612/88	22/06/88
DELMA OHANA	1206/88	18/02/88	MARGARETH FRAZÃO B. DE AGUIAR	1236/88	22/02/88
DEUZARINA CARDOSO DE CASTRO	1022/88	01/02/88	MARGARITA MARIA P. DA SILVA	250	27/05/86
DIELE LOPES TEIXEIRA	0017	15/07/85	MARGARIDA MEIRELES POSSANTE	1167/88	08/06/88
DIENE CARDOSO SANTOS	1421/88	14/03/88	MARIA ALICE CARDOSO DA SILVA	1279/88	20/02/88
DINALVA DA SILVA MIRANDA	2184/88	27/04/88	MARIA ALICE QUARESMA DOS SANTOS	1273/88	20/02/88
DIRSON DA SILVA PANTOJA	105	25/02/86	MARIA BENTA DE OLIVEIRA SILVA	1367/88	09/03/88
DIVA PEREIRA TAVARES	1567/88	23/03/88	MARIA BERNARDETH ARAUJO TRINDADE	1639/88	30/04/88
DOMINGAS ALMEIDA DE MORAES	2041/88	20/04/88	MARIA CAIRES GOMES	2494/88	23/05/88
DORACI PEREIRA	137	20/03/86	MARIA CLARA PEREIRA DE SOUZA	1091/88	08/02/88
DORACY CEREJO BRASIL	1106/88	08/02/88	MARIA CRISTINA FERREIRA BARRO	1120/88	09/02/88
DORACY DE OLIVEIRA MARC'QUES	2517/88	31/05/88	MARIA DA CONCEIÇÃO F. MARQUES	1138/88	10/02/88
DORAUDINA SILVA MARINHO	2189/88	27/04/88	MARIA DA CONCEIÇÃO S. RODRIGUES	1829/88	06/04/88
DOROTÉIA GONÇALVES DA CUNHA	2187/88	27/04/88	MARIA DA GRAÇA MENEZES BENTES	057	14/11/85
DOUGLAS MANUEL JATI DE LIMA	204	29/04/86	MARIA DA PENHA MATOS DIAS	1830/88	06/04/88
DULCIRENE FERREIRA GUERREIRO	1588/88	24/03/88	MARIA DAS GRAÇAS C. DOS SANTOS	1020/88	01/02/88
DURVAL SANTOS CARVALHO FILHO	1167	01/04/86	MARIA DAS GRAÇAS C. RODRIGUES	1339/88	07/03/88
EDI JOSEFA DA SILVA ROCHA	1192/88	18/02/88	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SIQUEIRA	1369/88	09/03/88
EDILSON SANTOS DO CARMO	080	06/01/86	MARIA DAS GRAÇAS VIANA PEREIRA	1982/88	14/04/88
EDINO CARDOSO DA SILVA	1282/88	20/02/88	MARIA DE BELEM SILVA SANTOS	1125/88	09/02/88
EDISON FREIRE	329	18/08/87	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO LOPES	1838/88	06/04/88
EDITE SOUZA DO ROSÁRIO	1457	16/03/88	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CALDAS	06/04/88	09/03/88
EDIVALDO CARDOSO DA SILVA	1281/88	20/02/88	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	1352/88	30/04/88
EDUARDO DE ARAUJO R. FILHO	1441	15/03/88	MARIA DE FÁTIMA SOUZA	1649/88	18/02/88
ELENICE DO ROSÁRIO FERIAS	1380/88	09/03/88	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CORREA	1197/88	04/04/88
ELIANA DO SOCORRO DE C. TAVARES	1254/88	20/02/88	MARIA DE LOURDES DE A. MONTEIRO	1743/88	26/04/88
ELISABETE DE SOUZA DO ROSÁRIO	2615/88	22/06/88	MARIA DE LOURDES PEREIRA TAVARES	2132/88	26/04/88
ELIZABETHE CHADA RAMOS	1105/88	08/02/88	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO OLIVEIRA	14/03/88	13/07/88
ELIZABETHE DO SOCORRO G. DA SILVA	2492/88	23/05/88	MARIA DE NAZARÉ CARDOSO TAVARES	2210/88	24/08/88
EMANUEL CARLOS M. DOS SANTOS	2614/88	22/06/88	MARIA DE NAZARÉ GOUVEA DE PAULA	2831/88	12/02/88
EMÍLIO PENA DE MORAES	1868/88	06/04/88	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA AMORIM	1169/88	27/04/88
ENOCK CAMPOS PAES	2596/88	15/06/88	MARIA DO CARMO DA SILVA MIRANDA	2182/88	16/03/88
ESTER SOARES	1272/88	20/02/88	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	1455	06/04/88
ETIENE MARQUES MARTINS	1641/88	28/03/88	MARIA DO PERPÉTUO S. S. MATOS	1831/88	21/10/63
EUNICE ROSÁRIO DA CONCEIÇÃO	2613/88	22/06/88	MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARINHO	2223/88	11/03/88
EVALDO JOSÉ MORAES FONTES	1466	16/03/88	MARIA DO SOCORRO C. PANTOJA	1398	28/03/88
EXPEDITA FERREIRA VIEGAS	1363/88	09/03/88	MARIA DO SOCORRO LEMOS DA SILVA	1642/88	06/04/88
EXPEDITO GAMA DE LIMA	2349/88	30/04/88	MARIA DO SOCORRO LIMA MACHADO	1839/88	30/02/88
EXPEDITO JOÃO DE VASCONCELOS	1757/88	04/04/88	MARIA DO SOCORRO NERY SANPAIO	1277/88	30/04/88
FABER FERREIRA DE CASTILHO	056	14/11/85	MARIA DO SOCORRO P. CARVALHO	2427/88	23/05/88
FERNANDO CARLOS TEIXEIRA GOMES	1902/88	08/04/88	MARIA DO SOCORRO ROCHA DA SILVA	2496/88	13/06/88
FERNANDO SÉRGIO V. PINHEIRO	2200/88	27/04/88	MARIA DOMINGAS DA SILVA	1395/88	09/03/88
FLAVIANA PINTO DOS SANTOS	2200/88	01/02/88	MARIA ELIA DA SILVA	1364/88	26/07/88
FRANCISCO CARLOS JORDÃO	1017/88	24/03/86	MARIA ESMERALDA ALMADA	2817/88	13/06/88
FRANCISCO DA COSTA SOARES	148	30/04/88	MARIA FAUSTINA FARIAS SERRAO	2047/88	15/03/88
FRANCISCO DA CRUZ BARRA	2424/88	09/02/88	MARIA HELENA PIRES MOURA	1445	30/04/88
FRANCISCO DAS CHAGAS P. DE SOUZA	1119/88	28/04/89	MARIA ISABEL PEREIRA PACHECO	2429/88	06/04/88
FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS BARROS	2833/88	01/02/88	MARIA IVANETE DOS S. NASCIMENTO	1833/88	28/03/88
FRANCISCO MARÇAL NASCIMENTO	12/02/88	30/04/88	MARIA JOSÉ CASTRO MONTEIRO	1647/88	28/03/88
FRANKLIN RODRIGUES DAMASCENO JR.	1011/88	04/04/88	MARIA JOSÉ DO AMARAL COSTA	1628/88	20/30/55
GENILDA DA SILVA AMORIM	2358/88	28/03/88	MARIA JOSÉ MARTINS SANTOS	2061/88	15/06/88
GEORGE FERREIRA VIEGAS	1784/88	03/06/87	MARIA JOSÉ QUEIROZ GARCIA	2598/88	27/04/88
GERONCIO TEIXEIRA DOS SANTOS	1634/88	01/02/88	MARIA JOSÉ SARAIVA LOBATO	2183/88	23/05/88
GETÚLIO ALENGAR PUGA	318	29/04/88	MARIA LEONICE CALDAS BATISTA	2495/88	28/03/88
GRACA FRANCINETTE C. DE ALMADA	1008/88	04/02/88	MARIA LOPES CHAVES E SILVA	1646/88	11/03/88
GUILHERME VIEIRA CARDOSO	2315/88	02/04/86	MARIA OSSIMEN MENDONÇA COSTA	1401/88	30/04/88
HAROLDJOGE BARBOSA VIEIRA	1040	15/07/85	MARIA REGINA PINHEIRO HIFFNER	2428/88	23/04/86
HÉLIO DE ARAÚJO SAMPAIO	177	21/04/86	MARIA ROSALVA DE V. FERNANDES	202	21/03/88
HÉLIO IZIDIO MONTEIRO FILHO	0005	28/03/88	MARIA SEBASTIANA DA C. PANTOJA	1488/88	08/04/88
HERDINIR DE ASSIS MOREIRA	193	22/06/88	MARIA SELMA DOS SANTOS	1892/88	22/06/88
HILDA SOUZA SANTOS	1637/88	28/04/88	MARIA TEREZA FERREIRA BARRA	2610/88	09/02/88
INÉS NAZARÉ BESSA	2618/88	08/02/88	MARIA VIRGINIA DE SUOZA	1118/88	15/07/85
IRIS AMARAL MORAES	2230/88	20/02/88	MARIA ZELITA Q. DE CARVALHO	0009	07/03/88
IVONE DE SOUZA PALHETA	1104/88	01/02/88	MARIA ZILENA ELETOTERIO SILVEIRA	1332/88	20/02/88
IZABEL BARBOSA DA COSTA	1268/88	24/08/88	MARIANO DE JESUS FARIAS CONCEIÇÃO	1297/88	20/02/88
IZABEL DE NASCIMENTO DOS SANTOS	1019/88	16/03/88	MARINES DO SOCORRO C. SILVA	14/05/86	20/02/88
IZABEL SOUZA DO ROSÁRIO	2828/88	22/03/88	MÁRIO ANTONIO LOBATO DOS SANTOS	1283/88	27/04/88
JAIMÉ DE OLIVEIRA VENANCIO	1456	14/05/88	MARIO LEAL DOS SANTOS	2186/88	30/04/88
JANDIR SANTANA PIEDADE	1550/88	18/11/87	MARIONALDO DE SOUZA BRITO	2421/88	08/02/88
JERONIMO ATAIDE MONTEIRO COSTA	2465/88	12/06/87	MARLENE REDITH SERGIO	1144/88	10/02/88
JESSÉ BATISTA DA SILVA	0356	06/04/88	MAURICIO COSTA JUNIOR	1140/88	10/02/88
JESUS CARLOS PEREIRA	320	20/03/86	MAURICIO SOUZA COSTA	1142/88	27/04/88
JOANA ALMEIDA DEMORAES	142	20/02/88	MELCHEZEDEC DE MIRANDA PINTO	1143/88	13/05/86
JOANA DE MAGALHÃES POMBO	1866/88	30/04/88	MESSILINDO TEIXEIRA LIMA	2191/88	16/03/88
JOANA DE RAMOS MENDONÇA	1241/88	28/03/88	MIGUEL JOSÉ BARBOSA NETO	281	24/08/88
JOANA DO SOCORRO SILVA TAVARES	1334/88	20/04/88	MIGUEL PEREIRA LOPES	1464	24/08/88
JOANA MARIA SILVA DE MORAES	1644/88	26/04/88	MIGUEL PEREIRA LOPES	2830/88	09/02/88
JOANA NUNES DOS SANTOS	2045/88	15/08/85	MILCE BARRETO DA COSTA	2830/88	23/03/88
JOÃO ALBANO RAMOS LOUREIRO	2151/88	08/03/88	MILTON REIS DA SILVA	1128/88	20/02/88
JOÃO BOSCO DE LIMA CAMPOS	024	18/02/88	NATÉRCIA CORREA DA COSTA	1552	13/03/88
JOÃO CONCEIÇÃO SILVA	1344/88	23/05/88	NAZARÉ DO SOCORRO C. E SILVA	1299/88	08/03/88
JOÃO MEIRELES POSSANTE	1221/88	09/02/88	NEATÓRIA DOS SANTOS MACIEL	1343/88	26/04/88
JOÃO SANTOS	2493/88	21/04/86	NÉLIO ALENGAR PUGA	2134/88	09/03/88
JONI GARSKE VIEIRA	11/24/88	09/10/83	NESTOR VIEIRA DOS ANJOS FILHO	1354/88	01/04/86
JORGE JOSÉ BARBALHO LEAL	191	11/03/88	NEUZA MARIA MACEDO SANTOS	165	08/02/88
JOSÉ ANTONIO SOUZA SANTOS	1372/88	30/05/88	NILDA COSTA DOS REIS	1077/88	04/04/88
JOSÉ ARAÚJO PARENTE	1396/88	11/12/85	NILIA MARIA ALMEIDA SANTOS	1782/88	13/06/88
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES	2513/88	12/02/88	NILZA DA SILVA E SOUZA RAMOS	1609/88	15/08/85
JOSÉ CARLOS DA SILVA SOUZA FILHO	197	30/04/88	NORBERTO JOSÉ DA SILVA BASTOS	025	30/12/85
JOSÉ DE RIBAMAR TAVARES PINTO	072	15/07/85	OCIONE FAVACHIO MOREIRA	076	28/03/88
JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA	1201/88	15/07/85	ODETE ARAGÃO DE BRITO	1638/88	12/02/88
JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR	1098	14/04/88	OLÍVIA DO SOCORRO R. GONÇALVES	1160	23/03/88
JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR	0002	18/02/88	ORIVALDO DA SILVA MARTINS	1566/88	15/03/88
JOSÉ FRANKLIN SILVA DIAS	001	30/04/88	ORIVALDO DOS SANTOS	1450	16/03/88
JOSÉ GERALDO DA SILVA ROCHA	0011	25/02/88	ORLANDO ROMASCO DE OLIVEIRA	1462	24/04/86
JOSÉ HÉLIO MARTINS PACHECO	1983/88	12/04/86	OSCAR DA ROCHA MARTINS JUNIOR	180	14/11/84
JOSÉ LUIZ BARBOSA DA COSTA	1194/88	01/02/88	OSCAR DE JESUS	870	30/04/88
JOSÉ MARIA AMORIM DIAS	1222/88	01/02/88	PAULINA DOS REIS RODRIGUES	2430/88	10/02/88
JOSÉ MARIA DA SILVA NOBRE	1300/88	07/03/88	PAULO FERNANDO DA SILVA ROCHA	1137/88	30/04/88
JOSÉ MARIA MAUES	1944/88	14/05/86	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO LEITE	1151/88	28/02/88
JOSÉ MARIA MONTEIRO CAMPELO	2424/88	27/04/88	PAULO SÉRGIO MEIRELES POSSANTE	208	30/04/88
JOSÉ MARIA MUNIZ DOS SANTOS	176	09/02/88	PAULO SÉRGIO SANTOS BORGES	1222/88	18/02/85
JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL	1333/88	07/03/88	PEDRO PAULO AMARAL DA COSTA	1245/88	20/02/88
JOSÉ RIBEIRO COLARES	225	14/05/86	PERPÉTUA PAIVA GONÇALVES	1633/88	28/03/88
JOSÉ ROBERTO VALE DE SOUZA	228/88	07/04/88	RAINUNDA CÉLIA A. DO NASCIMENTO	1630/88	09/03/88
JOSÉ SABINO FILHO	1129/88	07/04/88		1368/88	01/02/86
	1891/88			1023/88	

RAIMUNDA DE SARGEIS PONTES	1139/88	10/02/88
RAIMUNDA DO SOCORRO R. LIMA	1280/88	20/02/88
RAIMUNDA MARINHO NOGUEIRA	213	06/05/86
RAIMUNDA MARQUES NASCIMENTO	1152/88	11/02/88
RAIMUNDA PIRES MUORA	1448	15/03/88
RAIMUNDO AGOSTINHO OLIVEIRA	1050/88	08/02/88
RAIMUNDO ALHO CORDEIRO	1560/88	19/04/88
RAIMUNDO ALVES TABOSA	359	01/12/87
RAIMUNDO DOS SANTOS BARREIROS JR	1563/88	23/03/88
RAIMUNDO EDILSON PUGA FERREIRA	326	06/08/87
RAIMUNDO FERNANDO MENDE MOURA	1702/88	29/03/88
RAIMUNDO NAZARENO F. MACHADO	1837/88	06/04/88
RAIMUNDO NEY DE BRITO BASTOS	1114/88	09/02/88
RAIMUNDO NONATO ARAGÃO BRITO	2225/88	28/04/88
RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	1447	15/03/88
RAIMUNDO NONATO PORTO CABRAL	1568/88	23/03/88
REGINA CÉLIA ATAÍDE RODRIGUES	146	24/03/86
REGINA OLÍMPIA COSTA MIRANDA	1024/88	01/02/88
REGINALDO DE PAULA LIMA	296	10/05/86
RENATO AMARAL DA SILVA	386	12/01/88
RICARDO DA COSTA LOPES	1097/88	09/02/88
RITA MARIA MUNIZ DOS SANTOS	1127/88	09/02/88
ROBERTO NAZARENO DE S. MOREIRA	1379/88	09/03/88
ROMANA PINHEIRO FERREIRA	1358/88	09/03/88
ROMILDO PEREIRA MAUES	1774/88	04/04/88
RONALDO DIAS DE JESUS	2432/88	30/04/88
ROSA FRANCO MARTINS	2397/88	15/06/88
ROSÁLIA DE VASCONC. F. GONÇALVES	2119/88	25/04/88
ROSALINA PAIVA GONÇALVES	1565/88	23/03/88
ROSANA DIAS DE JESUS	2427/88	28/03/88
ROSANA MARIA DOS S. FERNANDES	1275/88	20/02/88
ROSEANE DOS SANTOS MARQUES	1636/88	28/03/88
ROSANGELA CARVALHO NUNES	1196/88	18/02/88
ROSANGELA FERREIRA RAJOI	1351/88	09/03/88
ROSE GRACA OLIVEIRA SERRAO	1862/88	06/04/88
ROSIMARA LIMA DE SOUZA LOPES	1101/88	08/02/88
ROSIYAN GRACIANO CUNHA SOUZA	1592/88	28/03/88
ROSMES DE V. FERNANDES	1475	21/03/88
RUBEM LEITE DE SOUZA	1090/88	08/02/88
RUBENS MONTEIRO DA COSTA	1399/88	11/03/88
RUTI LEA COSTA RIBEIRO	1608/88	30/04/88
SAADIA CARNEIRO DA PAIXÃO	1657/88	29/03/88
SAMUEL DA COSTA SANTOS	1548/88	22/03/88
SAMUEL DA SILVA VILHENA	2594/88	14/06/88
SAMUEL DE SOUZA DO ROSÁRIO	1381/88	09/03/88
SANDRA MARA DE SOUZA FERREIRA	1635/88	28/03/88
SANDRA MARIA CEREJO BRASIL	1126/88	09/02/88
SANDRA MARIA DE SENA SOUZA	1393/88	11/03/88
SARAH DA COSTA LOPES	1109/88	08/02/88
SEBASTIANA DE SENA SOUZA	1392/88	11/03/88
SIDNEY REIS PINHEIRO	109	10/02/85
SILEZI DA ROCHA OLIVEIRA	336	24/09/87
SILVANA MARIA P. VASCONCELOS	1234/88	22/02/88
SHYIO CARVALHO TAVARES	1267/88	20/02/88
SONIA CRISTINA CASTRO NASCIMENTO	1610/88	28/03/88
SONIA DE JESUS DE SOUZA FONSECA	1123/88	09/02/88
STÉLIO PEREIRA BRASIL	147	24/03/86
SUZANA DA COSTA LOPES	1099/88	08/02/88
SUZANA TEIXEIRA DA SILVA	2120/88	25/04/88
TANIA DO SOCORRO M. POMBO	1244/88	20/02/88
TEONILA CARDOSO DA COSTA	1100/88	08/02/88
TERESA ISAUARA COELHO DIAS	1449	15/03/88
TEREZINHA GAIA SOARES	2425/88	30/04/88
TEREZINHA RUFFEIL AMARAL	1355/88	09/03/88
TEREZINHA TRINDADE PEREIRA	1640/88	30/04/88
THOMAZ JOSÉ DOS SANTOS LEAL	1384/88	10/03/88
TSUTOMU TSUKIMATA	1700/88	29/03/88
VALDIR MARÇAL DE SOUZA	2577/88	09/06/88
VANIA MARIA DE JR. DE VASCONCELOS	1235/88	22/02/88
VICENTE JOSÉ DIAS DE SOUZA	227	22/04/86
VILMA HELENA CORREA OLIVEIRA	1359/88	09/03/88
WALDIR DE VASCONCELOS FERNANDES	1472/88	18/03/88
WALMIR DE VASCONCELOS	1473	21/03/88
WALTER DE SOUZA VIEGAS	1362/88	09/03/88
WALTER MOREIRA DOS SANTOS	1761/88	04/04/88
WILSON JOSÉ GOMES DA COSTA	1205/88	18/02/88
WILSON MARTINS DOS REIS	1435	15/03/88
WILSON NEVES DA COSTA JUNIOR	1298/88	20/02/88
ZÉLIA CARDOSO DE CASTRO	1009/88	01/02/88
ZENILDA TRINDADE SANTOS	1424/88	14/03/88

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@ DR. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 047/97

O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc.,...

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E. de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas filiações partidárias definidas pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN.

FILIADOS	Nº DO TÍTULO	Nº DA INSC. NO PARTIDO	DATA DE INSC. NO PARTIDO
Adriana Barros Norat	198073713/68	0031	19/02/90
Afonso José Nascimento Nino	004649913/68	0002	11/11/89
Agostinho Severino da Rosa	001326413/89	0037	19/02/90
Alcêndr Pereira da Silva	003699613/41	0955	13/03/90
Alka de Freitas Batista	000984613/92	0021	29/09/95
Ana Alice da Silva Santos	007874313/41	0067	29/09/95
Ana Lúcia Monteiro de Sousa	006628613/09	0059	29/09/95
Ana Lúcia Oliveira Lopes	000253313/09	0089	29/09/95
Ana Maria Costa	004828513/41	0096	31/03/90
Andrey de Nôvoa Rocha	314750413/33	0074	29/09/95
Anestor Maia	247359713/33	0045	22/09/95
Angela Furtado Siqueira	228022513/84	0021	19/02/90
Antonio Guis Silva dos Santos	228365113/92	0085	31/03/90
Antonio Josimar de Moraes		0083	29/09/95
Arnaldo de Azevedo Gentil	002023113/25	0035	14/02/90
Augusto Antonio Lisboa Caldas	003745413/76	0054	22/09/95
Carlos Alberto Martins	011638813/41	0052	22/09/95
Carlos Eduardo Brito Siqueira	228085813/25	0041	22/09/95
Carlos Evaristo Nunes Cordeiro	000015713/09	0031	22/09/95
Carlos Frederico Pessoa da Motta	001401413/76	0092	29/09/95
Carlos Laniarck Magno Barbosa	32270103/09	0045	03/10/97
Carmen Maria dos S. Teixeira	187314413/92	0036	22/09/95
Cibelle Fernandes	009093313/30	0014	08/01/94
Dejaina Costa Barcellos	003436113/76	0082	13/03/90
Deusdeir Rodrigues de Almeida	000885113/09	0075	13/03/90
Domingos de Oliveira Pereira	003074813/33	0029	19/02/90
Eduene Lisboa Caldas	228563913/30	0044	22/09/95
Edmundo Tadeu Lucas Silva	124045113/30	0341	03/10/97
Elza Hirani Hossokawa Eguchi	002781413/92	0047	22/09/95
Hermínio Moraes Pereira	007447613/09	0003	09/10/93
Ester Assis Cavalcante	003256913/41	0072	29/09/95
Francisca Pinheiro V. Rodrigues	008225713/41	0080	29/09/95
Francisca Pinto da Silva	006799313/33	0084	31/03/90
Francisco Gouveia de Oliveira	002590913/84	0096	29/09/95

Geraldo Afonso Lemos Bentes	002799813/68	0090	29/09/95
Graca Maria Barros Norat	002593113/41	0032	19/02/90
Hermano Dias Martins	000820113/50	0018	09/01/94
Izamara Nery Magno e Silva	196660013/41	0051	13/03/90
Izamara Nery Magno e Silva	227837913/25	0050	13/03/90
Izarina Lisboa Caldas	006448013/33	0055	22/09/95
Jarandir Neuniano Cordeiro	009716913/33	0015	12/02/90
João Carlos Pinheiro Veigas	293878913/92	0037	22/09/95
João Chaves Gonçalves	010717913/33	0034	22/09/95
João Ferreira da Silva	001634113/41	0005	10/11/90
João Sales Cruz Silva	232474913/50	0052	13/03/90
Joni Garske Vieira	001867113/68	0084	29/09/95
Jorge Marcelo Feio Farinha	198018513/84	0030	14/02/90
José Augusto Costa Gouveia	252140013/41	0017	09/01/94
José Augusto Leão da Silva	006889813/33	0056	13/03/90
José de Araújo Costa	005458613/41	0056	22/09/95
José Maria Beltrão Rosas	002845313/09	0071	29/09/95
José Maria Gomes	008913713/17	0010	09/01/94
José Raimundo Almeida da Silva	002849313/92	0022	12/02/90
José Roberto Marcen Barroso	002123213/68	0005	27/01/90
Júlia Yukie Hosokawa Dias	001653113/09	0060	29/09/95
Júlio Nazareno Corrêa Lima	003342313/50	0049	22/09/95
Laura Maria de O. Evangelista	011722613/33	0015	09/01/94
Laureno da Conceição C. Norat	002618213/33	0006	27/01/90
Leia Caldas Cunha	009534013/76	0038	22/09/95
Leila Maria do P. S. Mota Alves	008923813/68	0028	12/02/90
Lidia Santana de Souza	006496113/92	0039	19/02/90
Lilian Caldas Cunha	009536213/84	0039	22/09/95
Lousimar de Moraes Sanidim	322714813/41	0095	29/09/95
Luci Carla Oliveira de Souza	298822413/92	0058	29/09/95
Lucidéa Lobato de Lima	001458113/50	0050	22/09/95
Lucilene Ferreira da Silva	002136613/76	0057	29/09/95
Lucilene Antonia A. dos Santos	004533313/17	0061	29/09/95
Luiz Otávio Monteiro de Souza	006070013/25	0087	29/09/95
Luiz Alberto Gouveia B. S. Rosa	226751513/92	0068	29/09/95
Luiz Carlos Cruz G. de Lima	001439913/84	0077	29/09/95
Luiz Fernando Martins Pinto	010487213/41	0020	09/01/94
Luiz Ribeiro Perdigão	000624713/09	0086	29/09/95
Luiza da Silva Rosas	174960913/84	0073	29/09/95
Luiza Barros Furtado Siqueira	009542113/76	0020	27/01/90
Luziane Ferreira da Silva	247392013/09	0063	29/09/95
Manoel Divino de Melo	001893013/84	0064	13/03/90
Márcia C. Quaresma Moura	228056713/25	0051	22/09/95
Márcia Lisboa Palheia	228566013/92	0042	22/09/95
Marcus Vinicius Barros Norat	198073513/09	0036	14/02/90
Maria Arlete Carvalho de Sena	177190613/25	0083	31/03/90
Maria da Conceição de M. Costa	005532913/84	0076	29/09/95
Maria de Jesus Silva de Souza	000185813/92	0081	13/03/90
Maria de Lourdes Marçal Tenório	003278313/25	0015	09/01/94
Maria do Rosario Almeida Silva	002918413/68	0047	19/02/90
Maria do Socorro de M. Ribeiro	012173313/09	0065	13/03/90
Maria do Socorro Pereira Souza	100857913/33	0088	29/09/95
Maria Isa Mamede da Silva	023674513/25	0081	29/09/95
Maria José Pereira Gonçalves	011768013/33	0078	29/09/95
Maria Júlia da Silva Costa	007076913/41	0066	29/09/95
Maria Julieta Nascimento Pinto	012192113/92	0060	13/03/90
Maria Lucinete da Silva	007642713/25	0059	13/03/90
Maria Madalena Lima Fonseca	002647413/17	0007	27/01/90
Maria Santana Pereira Caldas	007101413/84	0046	22/09/95
Mariana de Jesus C. da Silva	000719613/09	0085	29/09/95
Marlene Ferraz Blencourt	007111013/17	0070	29/09/95
Marylene Furtado Siqueira	187308113/76	0017	19/02/90
Mauro José Furtado Siqueira	008980113/50	0018	19/02/90
Messias Nazareno Ribeiro	005647413/50	0071	13/03/90
Michel Leite de Souza	247360213/92	0093	29/09/95
Miguel da Silva Borges	004101813/76	0079	29/09/95
Nelson de Melo Ribeiro	012238013/17	0074	13/03/90
Nestor Barata	003306713/09	0075	29/09/95
Odete Ferreira Tavares	176029713/17	0038	19/02/90
Orlando Ricardo da Silva Cunha	006165613/76	0030	22/09/95
Orzanelle Nery Magno e Silva	004111613/76	0008	27/01/90
Patrícia Rosana S. Vasconcelos	228555013/50	0094	29/09/95
Paulo Sérgio da Silva Costa	006173113/84	0094	29/09/95
Pedro Paulo dos Santos Teixeira	228146313/92	0035	22/09/95
Raimunda Caldas Cunha	009427813/25	0040	22/09/95
Raimunda Sales Siqueira	009598913/84	0009	27/01/90
Raimundo Abdon da Silva	198044713/41	0011	10/11/89
Raimundo Carlos Xavier	001956913/33	0025	12/02/90
Raymundo Delaith Oricente Genú	003289813/76	0012	09/01/94
Roberto Carlos dos S. Teixeira	001106413/76	0032	22/09/95
Roberto Monteiro Cardias	003007413/84	0048	22/09/95
Rosângela Gonçalves Rodrigues	176017213/09	0089	31/03/90
Rosângela Gonçalves Rodrigues	228365413/33	0088	31/03/90
Rosomiro C. Arais B. T. de Castro	247151713/41	0041	03/10/97
Rui Guilherme da C. Pereira	178571913/84	0043	22/09/95
Rui Novas	010459613/25	0024	12/02/90
Ruth Helena Furtado Siqueira	009438213/76	0019	19/02/90
Ruth Novas	000771713/84	0023	12/02/90
Selma Gouveia B. dos S. Rosa	006306613/17	0065	29/09/95
Sérgio Ricardo Sales Siqueira	009022513/09	0010	27/01/90
Sidney Alberto Frazão do Couto	011051713/50	0014	27/01/90
Silvio Souza Siqueira Junior	148049313/84	0012	27/01/90
Stênio Raimundo Sales Siqueira	009309313/84	0011	19/02/90
Suelena Socorro Sales Siqueira	009309413/68	0013	27/01/90
Telmo Lima Marinho	001979213/09	0001	09/10/93
Tereza Alice Santana de Souza	005853213/76	0040	19/01/90
Tereza de Jesus Sobral Furo	000098313/09	0057	13/03/90
Valmir Melo Chaves	005871313/33	0067	13/03/90
Vanderlei Pimentel dos Santos	002534313/09	0053	22/09/95
Vera Lúcia do Carmo	002412213/92	0062	29/09/95
Virginia Segunda F. Nascimento	012518513/68	0061	13/03/90
Walber William Coelho Costa	009319513/09	0003	05/02/95
Wânia dos Anjos Reis	226751113/68	0069	29/09/95
Wladimir dos Santos Teixeira	000101513/41	0033	22/09/95

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 29 dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

DR. RONALDO VALLE
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 048/97

O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc.,
LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E. de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas filiações partidárias definidas pelo Partido Progressista Brasileiro - PPB.

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO PARTIDO	DATA INSCR.
ABEI BRASILEIRO DE ALMEIDA	112671341	32	14/12/81
ABILIO AUGUSTO VELHO DA CRUZ	1030491333	285	15/04/88
ACHILES JOSE CORDEIRO	112691309	32	0

ALBERTO GUILHERME ALVES DA COSTA	1252391392	345	23/05/81	ELIAS SEFER	11110211	29	23/03/81
ALBERTO MELO RIBEIRO	1114481341	309	20/10/81	ELIHERTO CONDE	1051031325	291	04/09/81
ALBERTO SEGUIN DIAS	904801350	247	09/05/81	ELOI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS	1197661350	331	29/04/81
ALBINO DA SILVA SANTANA	864991341	236	29/04/81	EMI MACHADO DE AGUIAR	1198051309	331	09/01/94
ALCIR LIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	904871325	247	17/02/81	EMILIO ALFREDO CANAMARO COELHO	1110921368	308	08/03/82
ALDEBARO CAVALHEIRO DE NACEDO	865081376	236	23/03/81	EMILIO ALFREDO CANAMARO COELHO	1024851309	283	02/04/90
ALDIRIA DA SILVA GALIARDO	11509901325	81	13/12/93	EPHACIO DA SILVA SANTANA	949911384	260	13/05/82
ALEX PANIAGO FIDELIS	5469031309	16	30/03/90	ERNESTO ADOCCIO GOMES MACHADO RIBEIRO	869171317	237	08/07/82
ALFREDO CESAR PAES BARRETO NETTO	1054191384	292	07/11/81	ERNESTO DA SILVA M. FILHO	1123521350	311	26/10/81
ALFREDO DE FIGUEIREDO CORREA	945451350	259	11/02/92	ERNESTO RODRIGUES SOARES	60711325	17	13/04/81
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES	138441341	10	11/01/81	EVANDRO ANTONIO BARBOSA BONNA	91251325	249	09/05/81
ALIRIO JUAZ OTONI SABBA	441861341	125	22/03/88	EVANDRO RAIOL BITECOURT	1167281368	264	11/01/81
ALTAIR CORREA VIEIRA	987011384	272	27/03/81	EVANDRO SIMOES BONNA	964201341	82	23/03/81
ALTAIR DA TRINDADE FERREIRA	905251392	247	07/03/81	EXPEDITO FERNANDEZ	1020601368	264	14/08/91
ALTIBERTO PINTO COELHO DA SILVA	1187171317	328	26/10/81	FABIO ANTONIO PESSOA CEBOLAO	17644301384	246	28/07/92
ALVARO ADOLPHO DE BRITTO CARVALHO	10186121333	21	01/10/97	FATIMA DE NAZARE PEREIRA GORITSEH	1081131376	242	15/12/95
ALVARO SOUZA DE JESUS	255031333	73	12/11/81	FAUSTO HERCULANO S. GOMES CARDOSO	1199041384	331	04/09/81
AMANDO MARQUES BESERRA	827691309	225	08/05/81	FERNANDO ANTONIO GALVAO MARTINS	22839551309	52	25/02/92
AMERICO MORAES DOURADO	945591350	259	09/01/94	FERNANDO ANTONIO LAMARCO AMARAL	99113350	273	29/04/81
AMERYO JOSE GLUCK PAUL	1142471384	316	17/02/84	FERNANDO BEZERRA TEIXEIRA	1035311325	286	23/03/81
AMINTOR DE PAULA CAVALLANTE	1115241333	309	23/05/87	FERNANDO TOMAZ ATAYDE	258831309	74	02/05/95
ANDRE DUARTE DE SOUSA SANTOS	1047241392	296	31/03/92	FORTUNATO DE SOUZA PINTO	1199571392	331	12/03/82
ANDRE LUIZ CARDOSO CARIM	946061309	259	12/11/81	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	1199911392	331	02/04/92
ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA	255471350	73	31/03/92	FRANCISCO CARLOS FERNANDES OLIVEIRA	854071376	233	29/09/97
ANDRE LUIZ PAMPLONA PUGET	330441325	95	10/03/88	FRANCISCO DE ASSIS PAULO DOS SANTOS	291421325	273	21/03/88
ANGELO DO ESPIRITO SANTO RAMELLO	22674031392	78	15/02/92	FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA	936421317	256	04/09/81
ANIBAL REIS MOUTINHO COELHO	1082011392	3	05/11/81	FRANCISCO GOMES DA COSTA	13418309	38	04/09/81
ANTONIO ALMIR DA ROCHA MENDES	272011392	95	31/03/92	FRANCISCO JOSE CAMARA FIGUEIREDO	1254631341	345	21/03/88
ANTONIO AMBROSIO DA CRUZ PINA	330571341	329	04/09/81	FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO	27961350	79	09/05/81
ANTONIO BAETAS OLIVEIRA	1189581376	277	10/04/88	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	108161392	291	08/05/81
ANTONIO BATISTA DE LIMA	1005751384	277	14/05/82	FRANCISCO PINHEIRO LOPES	112401333	311	27/03/82
ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO	100571341	8	03/05/95	FRANCISCO PONTES DOS SANTOS	81841317	23	31/10/81
ANTONIO CARLOS DE BARROS MENDES	26291384	274	11/11/81	FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE	3147731392	1	09/01/94
ANTONIO CARLOS MANESCHY HORTA	1005851350	87	11/11/81	FREDERICO ALBERTO DE ANDRADE	989181384	269	30/07/93
ANTONIO CAVALHEIRO DE BRITO	306181350	40	06/05/85	FREDERICO GUILHERME CHAVES	870031309	237	23/03/81
ANTONIO CLEONILDO AMORIM BARRA	139241368	8	02/09/81	GABRIEL HERMES FILHO	108791309	278	13/11/81
ANTONIO CONCEICAO DO VALE SOUSA	30619131333	87	10/05/88	GERALDO DA SILVA COSTA	807541302	299	08/03/82
ANTONIO DE ASSUNCAO	26381350	285	14/05/88	GERALDO AFONSO LEMOS BENTES	279981368	79	14/03/92
ANTONIO DE CARVALHO VERDELHO	1032011317	285	09/05/81	GERALDO BARROS ROCHA	1168051333	323	01/05/82
ANTONIO DE LIMA FREITAS	987951368	16	10/04/82	GERALDO FIDALGO DE BARROS	318381384	91	27/03/82
ANTONIO EDSON DA SILVA MATOSO	56151341	27	18/01/93	GERALDO LOPES DALTO DA SILVEIRA	1147571392	317	08/11/85
ANTONIO ELIAS ASSEF	255781350	247	10/03/88	GILBERTO JAVAN DA SILVA	14491341	342	20/11/81
ANTONIO FERNANDO O. DOS SANTOS	906991392	232	09/05/81	GILPREI LOUREIRO MACOLA	1241661341	25	10/03/88
ANTONIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	851011392	73	14/05/88	GILVALDO LOUREIRO DA SILVA JUNIOR	89801309	249	13/04/88
ANTONIO FRANCISCO LOPES DA SILVA	22851101309	80	02/03/88	GIUSEPPE DE TOMASO	913731317	25	22/03/88
ANTONIO GERALDO LUCENA MEDEIRO	280741309	283	07/07/88	GLAISON MARTINS ABDON	280741350	79	03/05/95
ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA	1023521376	44	30/03/90	GLAISON DIAS FIGUEIREDO	318471376	91	04/09/81
ANTONIO ITALO TANCREDI	1559911333	77	11/12/95	GLAISON DIAS FIGUEIREDO	332981341	95	23/03/81
ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA SANTOS	272281309	73	22/03/88	GUARACI GOMES DOS SANTOS	280321317	80	03/06/83
ANTONIO JOSE PINTO	255841309	57	30/05/81	GUILHERME DE NORRIS SILVA	102861350	29	05/10/81
ANTONIO JOSE SIMOES GONCALVES	201761368	65	10/07/88	GUILHERME DIAS ATAYDE	991831309	273	12/11/84
ANTONIO MONTEIRO DA ROSA	229101350	228	25/10/82	GUILHERME HENRIQUE DE MENEZES LOBATO	991841384	273	09/05/81
ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS	83804376	77	29/04/81	GUILHERME SANTOS DE SANT'ANNA	950541384	260	08/07/82
ANTONIO NELSON DE S. COSTA	272531317	341	10/03/88	ITALAN LEMOS MOREIRA	2323895109	225	31/03/92
ANTONIO NILO DE AZEVEDO	22228251309	316	15/12/95	JAIROLDO FONSECA DA SILVA	161601384	0	12/11/84
ANTONIO RICARDO PUGET MERGULHAO	114581317	51	12/11/84	HELDER SIDNEY DIAS CABRAL	116601325	33	04/09/81
ANTONIO RODRIGUES GARRIDO	56441384	269	13/12/93	HELIO MARINHO DE AZEVEDO	81961350	273	04/09/81
ANTONIO RUI SANTOS NORAES	179691384	247	01/08/82	HELIO MOTA DE CASTRO	992091376	311	09/05/81
ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM	978351333	38	30/03/92	HELIONOR GONCALVES DE MATOS	1125241392	323	10/03/88
ANTONIO SERGIO QUINDERE VALINOTO	907301384	28	10/07/88	HENRIQUE COMEDIANIA MARTINS	1166881317	23	30/07/93
ANTONIO SILVA SOUZA	99741309	272	05/07/84	HERMANN DIAS MARTINS	82011350	23	28/05/82
ANTONIO TAVARES FILHO	988251317	38	29/04/81	HERMES ALVES DA SILVA	178591317	348	14/02/90
ARI PINHEIRO CAMARAO	133111368	65	04/09/81	HORACIO NUNES BARROS	1088011376	302	04/07/88
ARIAN DA COSTA NERY	136381350	345	08/05/81	HORACIO NUNES BARROS	62861333	18	04/09/81
ARILDO CARDOSO CARNEIRO	1253091333	321	29/04/81	HUMBERTO DA COSTA CHAVES	1202201309	332	08/07/82
ARMANDO DE BITECOURT AMARANTE	1163211333	247	04/09/81	HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ	889301309	243	08/07/82
ARMANDO KOUZU KATO	907571309	38	28/01/82	IRINEU VIEGAS PANTOJA	1036611309	286	04/01/82
ARMANDO VILHELA RODRIGUES	133141309	264	09/05/81	ISAC ELIAS ISRAEL	103371309	29	05/09/82
ARNALDO FONSECA COELHO	963321317	36	05/07/89	ISMAEL NUNES DIAS DA SILVA	914901384	53	04/09/81
ARTUR FERNANDES CAIS	126311341	309	17/06/85	IVALDO JOSE BOMPIET DE ARAUJO	185691384	250	08/03/82
AUGUSTO CESAR SOARES MOUTINHO	1117571325	51	14/05/88	IVAN DOMINGUES DAS NEVES	91581317	264	08/07/88
AUGUSTO COSTA E SILVA	180131309	4	29/01/92	JACELIO FARIA DA IGREJA	964731350	250	09/05/81
AUGUSTO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	11731384	300	10/03/88	JACOB ABEN-ATTIAR	951511309	260	29/04/81
AUTRAN LELIS DE OLIVEIRA FEIO	1083081325	264	04/09/81	JAIME DA SILVA PEREIRA	1148821368	317	09/05/81
AZIZ NUTRAN NETO	180211317	372	23/03/81	JAIME MONTEIRO BRANDAO	271901325	31	19/09/80
BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA	963411309	28	23/03/81	JAIR NEY JUNIOR	117251309	273	30/03/90
BENEDITO OLIVEIRA DA CRUZ	2077351341	272	28/01/82	JAIR GONDALVES BRONZE	992901392	26	23/03/81
BENJAMIN JOSE PAMPLONA GAIJOSO	202861309	225	05/09/80	JARBAS GONDALVES PASSARINIO	99491341	26	31/03/92
BERNARDINO DA COSTA E SILVA FILHO	988721333	58	09/05/81	JARBAS PINTO DE SOUZA PORTO	889821335	243	28/03/81
BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR	828521317	73	31/03/92	JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS	1071691368	297	08/05/81
BIBIANO ALVES DE LIMA	202911368	248	18/02/92	JESUS JOAO DA SILVA VILLADA	1071691368	250	30/03/90
CAETANO DE SOUZA ROCHA	256651309	236	04/09/81	JOACELLY CAMPOS DE SOUZA	1154511392	10	10/07/88
CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA	90838309	248	07/05/81	JOAO ALBUQUERQUE PAIVA FILHO	35211317	332	11/11/81
CARLOS ALBERTO DE MORAES SA	86707317	269	23/03/81	JOAO BARBOSA DE AMORIM	1204341384	302	07/05/81
CARLOS ALBERTO FERNANDES DE LIMA	978611325	78	04/09/81	JOAO BATISTA DOS SANTOS LOPES	1089181384	66	29/04/81
CARLOS ALBERTO MONTEIRO CARDIM	274161309	260	18/09/81	JOAO BOSCO CARDOSO CARNEIRO	232021350	332	30/03/92
CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO	17811991368	58	14/02/90	JOAO BOSCO MOREIRA MONTEIRO	1204691368	332	03/06/83
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	202231384	241	23/05/81	JOAO BOSCO RABELO DOS SANTOS	1204701309	10	08/05/82
CARLOS ANILCAR PINHEIRO	88408317	51	09/01/94	JOAO BRAGA DE FARIAS JUNIOR	35351317	93	02/05/95
CARLOS AUGUSTO LIMA LOBATO	180671309	36	09/05/81	JOAO CARLOS FALCAO BATISTA	326541325	332	20/11/81
CARLOS AUGUSTO LUNA DE ALCANTARINO	126541333	97	01/11/81	JOAO CORNELIO MOREIRA	1204761392	332	14/02/90
CARLOS AUGUSTO MATOS DA SILVA	18716921309	151	11/11/81	JOAO DAVID DA COSTA	937691309	259	28/07/81
CARLOS CABRAL REBELO	1551341	51	14/02/90	JOAO DE ARAUJO SEABRA JUNIOR	4592661325	46	12/03/82
CARLOS DASILVA SOUZA	18011384	291	13/12/93	JOAO DE DEUS RIBEIRO	163371368	29	01/08/82
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	105058333	296	02/04/90	JOAO DE OLIVEIRA CORTES	103891368	5	13/02/90
CARLOS ROBERTO MARTINS ODE ALMEIDA	1060241350	329	30/10/84	JOAO DOUGLAS MACIEL SINIOES	1204871341	332	13/12/93
CARLOS ROBERTO PIRES DE SOUZA	1192581325	316	15/03/90	JOAO FABIANO TAVARES DE SOUZA	35571325	11	01/11/81
CARLOS RODRIGUES	1144571309	4	14/05/88	JOAO FELISBERTO DA SILVA	22799951384	250	03/04/90
CARLOS THADEU MATOS AUAD	12171333	78	09/05/81	JOAO LIMA DE ALMEIDA	210461333	60	10/03/88
CELIDONIO PIRES ALVES	274671341	242	02/09/82	JOAO LUIS DE OLIVEIRA	163511317	46	25/02/92
CELIO DE NAZARE PEREIRA	17719621333	1	28/05/88	JOAO MARIA DE SENA RODRIGUES	15761384	5	29/04/81
CELIO CUNHA DA GAMA NALCHER	1821317	78	03/05/95	JOAO MESSIAS DOS SANTOS FILHO	952031368	260	09/05/81
CESAR AUGUSTO LIMA DA COSTA	274851325	51	23/03/81	JOAO MIGUEL DE JESUS FRANCO	89361376	243	23/03/81
CILEIA MOREIRA DE OLIVEIRA	18723621341	51	11/12/95	JOAO MOUTINHO COELHO	186441392	53	11/12/95
CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR	151861341	9	29/05/95	JOAO NATAL JORDAO PALMEIRA	1149321368	317	15/12/95
CLAUDIO ALVES BOUTHI	28811392	52	14/05/88	JOAO OLINTO TOURINHO DE M. SILVA	35821333	11	05/04/90
CLAUDIO JOSE MOURA DE LIMA PONTES	181421309	87	28/07/92	JOAO ROBERTO BARBAS BAIHA	35851384	342	07/11/81
CLAUDIO SERGIO PINTO DA SILVA TORRES	307231384	78	30/03/90	JOAO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO	1243161309	342	14/02/90
CLAUDIOHRO KONATO DO NASCIMENTO	27522109	9	23/05/81	JOAO SERGIO FREITAS DE ALCANTARA	1243141376	238	09/05/81
CLAUDOMIRO DA SILVA CARDOSO	28951392	310	09/12/93	JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA	871691392	80	15/10/81
CLEMIR DE NAZARETH MONTEIRO	1119551392	242	04/09/81	JOAQUIM AMORIM SANTOS	104041333	29	23/03/81
CLOVIS AGOSTINHO DE AQUINO	88505133	236	29/04/81	JOAQUIM FERNANDES ANTUNES	35971317	11	17/04/84
CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA	867671350	52	29/04/81	JOAQUIM PINTO DE SOUZA PORTO	831321384	226	29/01/92
CONSTANTINO AUGUSTO MIRANDA TAVARES	181951309	388	01/11/81	JOH DE JESUS MENDES DE CASTRO VELOSO	871711309	238	05/07/88
CRISTIAN FABIAN SCARPARO	31470841309	228	08/07/82	JOCLEY SABINO DA SILVA	4381333	2	31/03/92
CRISTOVAO SANTANA DA COSTA	839261341	301	03/05/95	JOEL RAIOL PINHEIRO	5766091350	232	09/05/81
CUSTODIO RAIMUNDO DIOGO DE CAMPOS	1084441350	25	04/09/81	J			



Ano CVI da IOE
108ª da República
Nº 28.601

DIÁRIO OFICIAL

0841
ANEXO 2

Belém, Quinta-feira,
27 de novembro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

JOSE MARIA DE ALCANTARA	1243651392	342	04/09/81
JOSE MARIA DE J. MESQUITA JUNIOR	89131325	243	11/12/95
JOSE MARIA DE LIMA MORAES JUNIOR	1010441317	278	12/11/84
JOSE MARIA DE MENDONÇA	246941384	70	23/05/81
JOSE MARIA DE OLIVEIRA PINTO	284591392	81	27/04/95
JOSE MARIA DOS SANTOS JARBALHO	981471384	270	02/04/92
JOSE MARIA FRAGOSO TOSCANO	1045913709	29	13/12/93
JOSE MARIA SILVA DA COSTA	104651350	29	09/05/81
JOSE MIRANDA	1058531333	293	27/03/81
JOSE MIRANDA DANIN	1037881392	287	09/05/81
JOSE OPONCIO DE OLIVEIRA FILHO	284881325	81	30/03/90
JOSE OSVALDO COSTA DA SILVA	1171521368	234	15/10/81
JOSE RAIMUNDO LOPES DE SOUZA	37131333	11	02/04/92
JOSE RAIMUNDO SARMENTO GUEDES	65721325	19	10/03/88
JOSE ROBERTO MARQUES RODRIGUES	65771333	19	31/10/81
JOSE ROBERTO VELHO DA CRUZ	1037941333	287	09/01/94
JOSE SABINO DE OLIVEIRA NETO	17812321317	59	03/05/95
JOSE VIEIRA DE CASTRO JUNIOR	18740581384	1	03/05/95
JOSE WANDERLEY HOLANDA	994111317	274	08/07/82
JOSE WATKLOO LOPES LEAL	165131317	47	15/04/88
JOSE ZITO SPINDOLA	917581333	250	04/09/81
JOSEFA DE SOUZA	22800641368	278	29/06/88
JOSUE MAESTRI	831821341	226	22/03/88
JOSUE RIBEIRO MARTINS	24741241384	20	03/05/95
JOVINO RODRIGUES DE SOUZA	37431350	11	17/04/82
JULIO CESAR ARRAES BENDAHAN	175251341	41	08/05/81
JURACI JOSE ARAUJO SANTOS	285521384	81	03/06/83
LAURELIO AUGUSTO COUTO DA ROCHA	105191384	260	04/09/81
LAURENIO MIRANDA DA ROCHA JUNIOR	37971341	245	04/09/81
LAURO SOUZA	285851341	25	31/10/81
LOPO ALVAREZ DE CASTRO	1292	46	23/03/81
LOTHAR RICHARD REITZ	31485371350	1	09/01/94
LUCIANO ANTONIO COELHO REIS	247561317	70	27/04/95
LUCIANO CORREA FIGUEIRA	166221376	47	30/03/90
LUCIANO PINTO DE MORAES	38681376	80	10/11/81
LUCIO MAURO MOUTINHO BARBALHO	25263981317	252	03/05/95
LUCIVALDO DE JESUS PANTOJA	606841376	262	15/10/81
LUIS ALBERTO VALOIS	38901333	33	13/11/81
LUIS ANTONIO CARDOSO CARNEIRO	233191368	236	08/05/81
LUIS ANTONIO LOPES RAMOA	1131661341	313	09/05/81
LUIS ARTHUR BEZERRA PINTO DE ALMEIDA	939101325	257	04/07/88
LUIS BRASILEIRO DA ROCHA LEONARDO	310741333	88	31/03/92
LUIS CAMPOS DE ALMEIDA	799871341	244	24/11/83
LUIS CARLOS DE CASTRO VELOSO	893221368	60	11/11/81
LUIS CARLOS PAMPLONA PUGET	1052581368	291	10/03/88
LUIS CARLOS REIS DE ALMEIDA SOUZA	1091881333	230	29/04/81
LUIS CLAUDIO CARTAGENES BOUTH	233251309	66	10/03/88
LUIS CLAUDIO ROSA DA COSTA NUNES	954031392	261	02/04/92
LUIS CLAUDIO SANTANA VIEIRA	29899461309	405	03/05/95
LUIS DA CRUZ LOUREIRO	1011441384	14	27/03/81
LUIS DA SILVA MAIA	17301325	230	05/05/82
LUIS EIMAR MIRANDA TAVARES	972981333	267	30/03/92
LUIS FERNANDO GUARACIO DA LUZ	857401384	234	28/07/92
LUIS FLORENCIO DE OLIVEIRA	1039031325	13	29/04/81
LUIS GONZAGA GOMES DA SILVA	873441368	45	11/11/81
LUIS HELENO DO ROSARIO	800021333	52	20/11/81
LUIS MIGUEL SCAFF	189111317	13	08/07/82
LUIS ORCAR BENTO DE LIMA	135331309	39	31/03/92
LUIS OTAVIO BARBOSA GOMES	354501333	273	04/09/81
LUIS OTAVIO COLLYER PONTES	67371376	19	14/11/81
LUIS OTAVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1011521392	75	10/04/88
LUIS PAULO SILVA-FREITAS	1872891350	247	08/01/94
LUIS RAIMUNDO DILLON F. DE FIGUEIREDO	1038931317	81	09/05/81
LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA VEIGA	857331350	234	11/12/95
LUIS OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS	1286391325	76	29/09/97
MANOEL ARAUJO PARENTE	119211309	34	20/11/81
MANOEL CRUZ CANTAO SANCHES	214541309	61	10/07/88
MANOEL EUGENIO DA CUNHA MARQUES	39661376	12	09/05/81
MANOEL KZAN LOURENCO	1092251317	303	14/11/84
MANOEL MODESTO LEAL	1256211317	346	09/05/81
MANOEL POMPEU FILHO	1132581309	313	23/06/81
MANOEL RAIMUNDO ONETE DE CARVALHO	1039401376	287	09/05/81
MARCELO VIANNA PENNA	83251392	24	13/12/93
MARCELO BLANCO DE ALMEIDA	284741325	79	03/05/95
MARCIO IVAN-TRINDADE LAGES	1039561333	287	10/09/88
MARCO ANTONIO PEREIRA PAMPLONA	335031376	96	10/03/88
MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU	92581341	26	04/09/81
MARIA AMELIA MAIA FRANCO	1039861350	287	15/12/95
MARIA DE LOURDES DA LUZ MELO	19674351309	329	29/09/97
MARIA HELOISA MACIEL BARBALHO	19251392	6	13/05/82
MARIA IVONE FIGUEIRA RODRIGUES	845621309	230	31/03/92
MARIA JOSE LOPES ALBUQUERQUE	22683441350	29	15/12/95
MARIA JOSE MAIA MARTINS	656721309	319	30/07/93
MARIA LUCIA DE FATIMA MESQUITA DE ALMEIDA	218621368	62	29/05/95
MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR	1220241317	336	30/03/92
MARIA ORLANDINA MARTINS REGIS	998361325	275	08/05/87
MARIA ROSINEIDE PINTO BENTES	148371376	42	22/03/90
MARIA SUELY ARAUJO MARTINS	18922441392	263	04/09/81
MARIO CARDOSO CAVALCANTE	1177911350	325	30/03/90
MARIO ELIPIO MOTTA PEREIRA	876441350	239	10/07/88
MARIO ROBERTO MUNTZ CARVALHO	998921333	275	11/11/81
MARIONALDO DE SOUZA BRITO	1221651350	337	09/05/95
MARIVALDO DUPLAT SIMOES	24631333	27	09/05/81
MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA	22858151368	225	03/05/95
MAURICIO PINHEIRO COELHO DE SOUZA	876661368	239	12/11/84
MAURICIO TEIXEIRA CORAL	925321325	252	30/03/90

MAURICIO UBIRAJARA VELASCO DE AZEVEDO	84591309	24	20/11/81
MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS	1043001350	288	14/05/88
MAURO CORREA DOS NAVEGANTES	9991611341	275	11/12/95
MAURO JOSE SANTOS OLIVEIRA	136501333	39	15/12/95
MAURO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES	1222391325	337	30/10/84
MIGUEL CHAAR HABER	958041325	262	08/07/88
MIGUEL NEVES GALVAO	250581392	71	29/04/81
MIZAR KLAUTAU BONNA	966451325	265	23/05/87
MOACYR BERNARDINO DIAS FILHO	846091309	230	04/09/81
MONCLAR DA ROCHA BASTOS	925641309	252	13/12/93
MURILO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES	1223221341	337	14/02/90
NAPOLEAO CARNEIRO BRASIL	336601325	96	26/02/82
NATAN DE NAZARENO LOBATO VIDAL	2961811309	84	21/03/88
NAZARENO RODRIGUES DO NASCIMENTO	296291350	84	23/05/81
NEI GONCALVES DE MENDONÇA	7971384	3	04/09/81
NELIO DACIER LOBATO	877191309	239	04/03/82
NELSON DIOGO COLCHEIRO	1076691384	298	31/03/92
NELSON DO CARMO FIGUEIREDO	193931333	55	08/05/87
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES	1043431392	288	23/03/81
NELSON MACHADO DA CRUZ	846311376	230	09/05/81
NEWTON AZEVEDO CORREA	296611392	84	04/09/81
NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA	9262811309	253	23/05/87
NEWTON WASHINGTON DANIN DE MELO	18720261392	73	31/03/92
NORIVAL BARBOSA DA SILVA	1124581376	337	14/06/88
NUBIA ARAUJO MACIEL	1140481350	315	03/04/90
ODIR DA COSTA CASTRO	1140721384	315	15/10/81
ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM	1093311392	31	23/03/81
ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM FILHO	109321309	31	04/09/81
OLIVIA PINTO DE SOUZA	266101384	76	14/02/90
ORLANDO DOS SANTOS PINTO	85041392	24	05/07/88
ORLANDO FRANCISCO DA SILVA	834641350	227	22/09/88
ORLANDO PEREIRA ALBUQUERQUE	130971341	37	08/05/81
OSCARINA MARQUES CASCAES	861311368	235	14/03/88
OSVALDO SAMPAIO MELO	173161392	49	27/03/81
OTAVIO BITENCOURT PIRES	1015181341	280	28/03/81
OTAVIO SAMPAIO MELO	877791341	239	23/03/81
PAULO ALBERTO JORGE SILVA	1063011341	294	17/02/84
PAULO AUGUSTO DA COSTA MARINHO	959181392	262	28/03/81
PAULO CESAR RODRIGUES GURJAO	834801376	227	29/04/81
PAULO EDUARDO FONSECA PUGET	150181350	43	10/03/88
PAULO FERNANDO NERY LAMARCA	131121317	37	30/03/90
PAULO FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	150191333	43	21/10/81
PAULO GUILHERME SEABRA DA COSTA	1258351341	346	10/11/81
PAULO GUIMARAES BONA	959291341	263	18/09/81
PAULO HENRIQUE VALENTE PEREIRA	1966091309	69	30/03/92
PAULO IZALDO REIS DA COSTA	95591317	27	12/11/81
PAULO MARTINS RAMALHO	975811384	268	23/03/81
PAULO MIRANDA QUEIROZ	173391341	49	29/04/81
PAULO MOTTA DE CASTRO	899871339	245	23/05/81
PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ	24711551317	286	06/10/93
PAULO ROBERTO DE ARAUJO LEITE	47961317	14	20/10/83
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIAS	47991368	14	17/07/88
PAULO ROBERTO MATOS DOS SANTOS	861561317	235	23/05/81
PAULO SERGIO DA CUNHA MARQUES	48071305	14	09/05/81
PAULO SERGIO REBELO PINHEIRO	1063081317	294	08/03/82
PAULO SERGIO VERBICARO GUESTAS	1044521348	289	30/03/92
PAULO SOARES RAMALHO	97591135	268	24/11/83
PAULO VITOR SILVA DE FREITAS	24709231392	251	06/01/94
PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR FILHO	966761325	265	05/07/84
PEDRO CORDEIRO GOMES	322551350	92	04/09/81
PEDRO PAULO MACEDO DE AMORIM	109081333	31	27/03/81
PEDRO PAULO MENEZES FRANCO	12266771309	338	17/03/88
PEDRO RAMOS FIEL	1129091368	284	08/08/82
PEDRO SOUZA CASTRO	1063201309	294	09/05/81
RAFAEL LUIZ SANTANA LOPES	847221341	231	24/11/83
RAIMUNDO BOTELHO DE HOLANDA	110221317	31	20/11/83
RAIMUNDO CABRAL DE SOUZA	15801211376	25	24/09/80
RAIMUNDO FRANCISCO C. DA SILVA	75491333	21	27/03/92
RAIMUNDO GONCALVES MAGNUM	976211309	268	04/09/81
RAIMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO	1249781392	344	22/03/82
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA PAMPLONA	223981309	63	04/09/81
RAIMUNDO REIS CORDEIRO	2383431317	67	12/03/82
RAIMUNDO RODRIGUES BESSA	174291376	49	05/10/81
RAIMUNDO SALVADOR BATISTA DOSSANTOS	313821333	89	17/04/82
RAINERO DE CARVALHO MAROJA	878551333	240	23/03/81
RANIERI TELES VASCONCELOS	1045041309	289	15/12/95
RAUL DA SILVA MOREIRA	1228421309	338	23/03/81
REGINALDO BENEDITO LOBO LEAO	960451341	263	08/04/82
REGINALDO DE PAULA LIMA	337361368	96	10/03/88
RENATO MOURA SIMOES	985011350	271	09/05/95
REZK NELSON REZEGUE	1181571325	326	04/09/81
RICARDO LUIS DA COSTA FERNANDES	151011376	43	01/04/92
RICARDO MAIA MARTINS	1101491384	305	30/07/93
RICARDO SILVA FECURY	862491354	235	29/04/81
ROBERTO CARDOSO ARAUJO	1029391384	284	02/04/92
ROBERTO CARLOS DE CARVALHO SANTOS	943451325	258	29/04/81
ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	96461368	27	04/09/81
ROBERTO FELIPE DE ARAUJO PORTO	1158181309	320	06/10/93
ROBERTO FERNANDES DA SILVA	1229621317	339	22/03/82
ROBERTO GROMOSKI	96471341	27	10/03/88
ROBERTO MAGALHAES REIS	1063951325	295	28/03/81
ROBERTO MAIA MARTINS	23239051309	317	30/07/93
ROBERTO PAMPOLHA XERFAN PINTO	314101325	89	02/04/90
RODOLPHO RANGEL FIUZA DE MELLO	929051309	253	07/11/81
ROGER BARROS REZEGUE	1158211309	320	04/09/81
ROMULO FONTENELLE MORBACA	878951325	299	15/03/82
RONALDO COSTA BORRACHO	1078341384	240	30/07/93
RONALDO GERSON DOS SANTOS SILVA	22101317	7	20/11/81
ROSEMARIA VILGALDO NASCIMENTO	85621368	41	29/01/92
ROSEMIRO CLODOALDO ARAIS BT DE CASTRO	24715171341	24	13/12/93
RUBENS ACACIO FRANCO	901751309	246	29/01/92

RUBENS ACACIO FRANCO	901751373	246	15/12/95
RUI AFONSO DA MATA MENDES	580101341	60	29/04/81
RUI EVANGELISTA DE OLIVEIRA	1002461350	276	23/05/81
RUI MARTINI SANTOS	967061384	265	23/03/81
SALOMAO DE SOUZA	175561309	50	22/03/82
SALOMAO LOPES AZULAY	111181309	31	10/03/88
SANDRO VALERIO MORAES DA SILVA	1159151317	320	30/03/90
SEBASTIAO ANDRADE	1183191325	327	23/03/81
SERGIO MAUES DE FARIA	12508613184	344	02/04/82
SERGIO PEDRO AURELIANO DIAS	582691376	61	21/09/93
SERGIO SANTO REMOR	961641376	263	04/09/81
SERGIO SANTOS REMOR	236961641376	263	04/09/81
SIDNEY ALEXNDRE BURNNET NETO	170661309	50	31/10/81
SIDNEY COELHO ABDON	1105181333	306	14/05/88
SIDNEY TEIXEIRA POCA	97221350	27	11/11/81
SILVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA	1046501309	289	09/05/81
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA	1003291317	276	13/12/95
THEOFILO JORGE LOPES	198121392	56	08/05/87
UBIRACI LUIS ARAUJO SANTOS	3044081350	86	03/06/83
ULISSES LAURO MENDES VIEIRA	1017221350	280	03/10/97
VALDELINO DA SILVA CORREA	240921333	68	09/05/81
VALDEMIR VASCONCELOS MOREIRA	25230111350	95	02/04/92
VANCRILIO DA COSTA GONCALVES FILHO	23611325	7	22/03/90
VANCRILIO DA COSTA GONCALVES NETO	23621309	7	30/03/90
WILSON MODESTO FIGUEIREDO	1080321368	299	11/11/81
WILTON DA SILVA FREITAS	24001376	7	18/02/92
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO	18719201317	51	23/03/81

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 29 dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

DR RONALDO VALLE
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 049/97

O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc.,
LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido da Recodificação da Ordem Nacional - PRONA.

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO PARTIDO	DATA INSCR.
ALBERTO GONDIM HERMES	212871333	60	30/09/97
ANDREY NOVOA ROCHA	31475041333	406	30/11/95
ANTONIO MAGALHAES DA FONSECA	17846341309	45	30/11/95
ANTONIO MARIA RODRIGUES DA CUNHA SOUZA	33370901376	407	30/09/97
ANTONIO MIRANDA DA FONSECA	272471376	77	30/09/97
ANTONIO NORBERTO BARROS CORREA	11521350	4	09/01/94
BENEDITO DE FREITAS MAIA	1023841350	283	14/12/95
CARLOS ALBERTO ROSARIO MIRANDA	157261309	44	06/12/95
CARLOS FERNANDES MONTEIRO DE SOUZA	87931392	25	14/12/95
CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTTA	140141376	40	07/12/95
DENIS QUIRINO DO NASCIMENTO	244081325	69	30/09/97
ELZA HIROMI HOSOKAWA EGUCHI	278141392	79	30/11/95
GILVAN DE OLIVEIRA ASSOFRA	980301376	269	15/12/95
JACKSON FELGUEIRAS REIS	1203761325	342	30/09/97
JOAO LIMA DE ALMEIDA	2279951384	250	14/12/95
JOAO SERGIO TRINDADE LAGOIA	128241341	36	30/09/97
JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITENCOURT	981161384	270	07/12/95
JOSE DE SOUZA GAMA	29884901309	91	30/09/97
JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO MORAES	981361325	270	30/09/97
JOSE HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	993801384	274	30/09/97
JULIA YUKIE HOSOKAWA DIAS	165311309	47	30/11/95
LUCILA DE OLIVEIRA MONTEIRO	286511368	81	15/12/95
LUZIA DA SILVA ROSAS	17496091384	77	30/11/95
MARIA IDALINA DA SILVA ATAIDE	1041731384	288	30/09/97
MARIANA DE JESUS CORDEIRO DA SILVA	71961309	20	30/11/95
MARILENE DO SOCORRO CORREA RODRIGUES	333913671325	390	15/12/95
MIGUEL MIRANDA DOS REIS NETO	24719701368	225	30/09/97
MILTON REIS DA SILVA	265571384	75	30/11/95
NILSON REIS OLIVEIRA	236361350	67	30/09/97
NORIVAL BARBOSA DA SILVA	1224381376	337	30/09/97
PAULO SERGIO GOMES DA GAMA	173471392	49	30/09/97
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA ARAUJO	237841317	67	15/12/95
RENALDO DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO	38052381350	1	30/09/97
ROBERTO ELIAS DA SILVA DIAS	174731341	50	28/11/95
ROBERTO JOSE DE CARVALHO NETO	17836361309	296	30/11/95
ROBERTO MONTEIRO CARDINS	300741384	85	06/12/95
ROBSON FREITAS GOMES	37661301376	73	30/09/97
RUDIVALDO MONTEIRO DE SOUZA	196921341	56	28/11/95
VERA EUNICE SILVA VIEIRA	1089941325	86	30/11/95
VERA LUCIA CORREA NASCIMENTO	304461384	28	15/12/95

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 29 dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

DR RONALDO VALLE
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 050/97

O Dr. RONALDO VALLE, Juiz da 1ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc.,
LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Democrático - PSD.

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO PARTIDO	DATA INSCR.
ADJALMA JOSE PINTO DA SILVA	836771309	228	09/02/96
ANA ALICE OLIVEIRA PEREIRA	1237571384	341	09/02/96
ANA MARIA FLORINDO DE AMORIM	1031571309	285	09/02/96
ANA MARIA MENDES PENHA	19863911384	373	09/02/96
ANTONIO CARLOS BRITO DA SILVA	1054681368	292	/ /
ANTONIO GONCALVES DA ROCHA	1189711392	69	/ /
ARNALDO PINHEIRO RODRIGUES	19809131317	69	/ /
CARITA CARDOSO TEIXEIRA	274001333	78	13/04/94
CARLOS ROBERTO PEREIRA	968951317	266	09/02/96
CARMELITA OLIVEIRA PEREIRA	12201333	4	09/02/96
CLENILDA FERREIRA MOURA	1145251384	316	09/02/96
DOMINGOS DUARTE	126911384	36	13/04/94
EVALDO JOSE DE JESUS	1122891341	311	09/01/94
EVERALDO DE FREITAS LOGUTO	853641309	233	09/01/94
EXPEDITA PANTOJA CORREA	20388591341	373	09/02/96
GUIOMAR FRANCO DE OLIVEIRA	143221376	41	09/02/96
HELENA RODRIGUES DA SILVA	992061325	273	09/02/96
HELOISA FARIAS UCHOA	23247821376	10	09/02/96
IVANETE PEREIRA DE SOUZA	15311384	5	09/02/96
JOAO BENSABA BITTENCOURT	282721333	80	13/04/94
JORGE REIS MORAES DE ARAUJO	163951333	46	09/01/94
JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA	1149731333	318	09/01/94
JOSE DOS SANTOS REIS FILHO	1171071309	323	13/04/94
JOSE ODIL LINS	1207511325	333	09/01/94
JOSE PLINIO GURGEL SOUZA MOREIRA	1207621384	333	09/02/96
JOSE RAIMUNDO AOOD DA SILVA	37121350	11	09/01/94
JURACY ABREU DE OLIVEIRA	319831309	91	09/02/96
LAURA SIMONE DO ROSARIO CARDOSO	212931384	60	09/02/96
LUIS FIGUEIREDO DA SILVA	262401341	75	13/04/94
LUIZ AUGUSTO DA SILVA VENTURA	1211101325	334	09/01/94

MARIA DE NAZARE ARAUJO DE MELO E SILVA	83761333	24	09/01/94
MARIA DOS PRAZERES GONCALVES DA PAZ	1153631333	319	09/02/96
MARIA IZABEL MATOS DA SILVA	70941376	20	09/02/96
MARICELI GONCALVES DA PAZ	1095881392	304	09/02/96
NADIA REGINA DE SOUZA BATISTA	5121251368	375	09/01/94
ODALEIA DE BILHEM BATISTA	149781309	275	09/02/96
ODILA BRASIL DA SILVA	109271341	31	09/02/96
ODILEIA DA SILVA MOURAO	1179221350	326	09/02/96
ODINEIA DA SILVA MOURAO	1179251309	326	09/02/96
OSEAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	251291317	71	15/12/95
OSVALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO	17504091309	347	09/02/96
RAIMUNDO ARINOS RUPINO PIMENTEL	1001351333	276	12/01/94
RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	7967111309	364	15/12/95
RAIMUNDO ELIO SOARES CARDOSO	299311368	85	13/04/94
RONALDO BAIA DE MORAES	238951333	68	09/02/96
ROSANE CLIDE LIMA DA SILVA	22784141341	25	09/02/96
VALDENILHA DE NAZARE ALVES RAMOS	24719671368	44	09/02/96
WAGNER SENA MELO	22853161325	233	09/02/96

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este fixado em local próprio e publicado no prazo legal. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém do Pará, aos 29 dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

DR RONALDO VALLE
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 04 / 97

O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc.,
faz saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

NOME DO FILIADO	TITULO	SECAO PARTIDO	DATA INSCR.
ABDIAS FELIX DOS SANTOS FILHO	786491376	127	25/09/80
ACHELINO ORGUEM DE OLIVEIRA	441001376	34	18/02/81
ADELAIDE DA CRUZ ALMEIDA	802591309	132	08/10/81
ADEMAR DE JESUS SOUSA	13643821376	149	15/05/88
ADEMIR DOMINGUES MARTINS	590491350	78	18/06/83
ADRIANA DA SILVA CASTRO	338231309	1	18/06/83
AILSON JOSE RABELO LISBOA	394111341	6	05/10/93
AILTON DA SILVA TAVARES	590751341	78	08/10/81
AIR SANTOS LOBO	416671333	25	14/05/82
AIRTON NILO DE ALMEIDA LINS	416691309	25	17/06/81
ALFREDO RODRIGUES	591161350	78	19/06/85
ALMIR TRINDADE DE CASTRO	394491317	18	19/06/85
ALMIRO FAUSTO DE OLIVEIRA	528801333	60	13/11/87
ALTAMIR ANTONIO DE SOUZA CASTRO	734341392	112	19/06/85
ALTAMIRA NUNES SANTOS SOUZA	624274368	89	19/06/85
ALVARO PINHEIRO DE OLIVEIRA	41841384	34	18/02/81
ALZIRA FERREIRA REIS	734431384	112	18/02/81
AMADO ALVARO ALVES TUPIASSU	591441309	78	17/06/85
ANA CRISTINA BAIA PANTOJA	24716101333	98	25/02/95
ANA LUCIA MARTINS DA SILVA	529491341	60	25/09/80
ANA LUCIA PUREZA AMARAL	734901309	112	19/06/85
ANA LUIZA SANTOS DE SOUZA	482671368	45	19/06/85
ANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	591931392	78	05/11/84
ANASTACIO LOPES DA COSTA	465421392	41	19/06/85
ANDIL DA LUZ AMARAL	803561317	132	17/06/85
ANDRE ANTONIO DE SALES FARIAS	417671309	25	17/06/85
ANDRE DE JESUS FERREIRA	530081350	60	19/06/85
ANDRELINA ANDRADE DE MORAES	417681394	25	19/06/85
ANDREZA DE SOUZA CORREA	773901350	123	17/06/85
ANECHILTO ALVES DE SOUZA	442521368	34	19/06/85
ANGELA LUIZA BORDO RODRIGUES	592231341	78	27/09/80
ANGELA MARIA DA CONCEICAO SILVA	395101325	18	10/03/90
ANGELA MARIA SANTOS	59232133	78	14/05/82
ANGELA TEREZINHA DE SOUZA COELHO	530231392	60	18/06/83
ANGELICA DO SOCORRO G DA SILVA	592341309	78	17/06/85
ANGELICA OLIVEIRA BARBOSA	803631341	132	17/06/81
ANGELINA PRESTES MOTTA	465461317	41	18/06/83
ANGELO DOS SANTOS FARIAS	788141376	127	19/06/85
ANITA DE NEGREIROS CRUZ	483291309	45	19/06/85
ANTONI CARLOS DA SILVA MOREIRA	592771333	78	19/06/85
ANTONIA COELHO VALE	7354711376	112	19/06/85
ANTONIA LUCIA GUERREIRO TAVARES	483491341	45	18/06/83
ANTONIA MARIA SOARES MACHADO	483541309	45	17/06/85
ANTONIO AMARAL	592641317	78	18/02/81
ANTONIO CARDOSO SANTANA	624561309	89	14/05/82
ANTONIO CARLOS BOTELHO	530911333	60	27/09/80
ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA	735901368	112	18/02/84
ANTONIO CARLOS MAUES DIAS	735971333	112	18/06/83
ANTONIO DA COSTA	531191376	60	08/10/81
ANTONIO DAS GRACAS MORAIS	442941317	34	18/06/83
ANTONIO DE NAZARE PEREIRA	665071309	102	17/06/85
ANTONIO DE SOUZA GONCALVES	483911350	45	14/05/82
ANTONIO FERNANDES MARQUES DA COSTA	531311368	60	25/01/95
ANTONIO FERNANDES CONCEICAO PINHO	395481309	18	18/06/83
ANTONIO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	418291333	25	20/03/85
ANTONIO FERREIRA MARTINS	484021341	45	18/02/81
ANTONIO GERALDO SALVIANO DESENA	634531309	92	17/06/85
ANTONIO JULIO DELGADO MONTENEGRO	22793911376	19	20/12/85
ANTONIO LISBOA RODRIGUES	736541368	112	14/05/82
ANTONIO LOBATO SOARES	4841511368	45	18/06/83
ANTONIO MAGNO MACIEL	374261317	11	13/03/81
ANTONIO MARCAL DOS SANTOS FARIAS	774241333	123	17/06/85
ANTONIO MENDES DO ESPIRITO SANTO	418451350	25	21/02/86
ANTONIO MENDES DOS SANTOS	531601309	61	18/02/81
ANTONIO MESSIAS CARDOSO	634721376	92	19/06/85
ANTONIO MORAES	634751317	92	19/06/85
ANTONIO NASCIMENTO CHAVES	804101309	132	15/06/85
ANTONIO PEREIRA DIAS	531711350	61	20/01/92
ANTONIO SERGIO RIBEIRO	395681341	18	14/05/82
ANTONIO SILVA NASCIMENTO	340911309	1	25/09/80
ANTONIO TRINDADE MACHADO SOUZA	665931325	102	23/02/81
ARACY DE ALFAMA PINHEIRO	3825831333	141	13/06/85
ARLETE COSTA DOS SANTOS	695071333	92	15/09/81
ARLINDO DE FREITAS LIMA	737241309	112	18/02/81
AUGUSTO JOSE MOURA DE OLIVEIRA	666721368	102	15/06/81
AURILENE PINTO MARTINS	737571376	113	19/06/85
BENEDITA DA COSTA DINIZ	396161384	18	25/09/80
BENEDITA VULCAO DE MORAES	667431392	103	19/06/85
BENEDITO DAS GRACAS PRESTES RODRIGUES	624961392	89	01/04/92
BENEDITO DE RAMOS MORAES DOS SANTOS	532911368	79	19/06/85
BENEDITO FERREIRA LOBATO	667801333	103	10/03/90
BENEDITO PINHEIRO DOS SANTOS	594501341	79	19/06/85
BENEDITO PRIESTE DE MENEZES	44415	79	08/06/83
BENJAMIN RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	8208711333	137	27/03/92
BENTO DA COSTA PEREIRA	533071368	61	23/02/81
BILLY JOSÉ LOPES	668411392	103	19/06/85
BRASIL DO COUTO PANTOJA	668441333	103	30/01/85
CANDIDO PINHEIRO VALES	375071317	11	25/09/80
CANTIDIO MACIEL	947071350	142	14/05/86
CARLOS ALBERTO BATISTA PANTOJA	486001309	46	17/06/85
CARLOS ALBERTO GONCALVES	669001384	103	18/02/81

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	804801341	132	09/03/81	JACIRA FORMIGOSA MARINHO	64911392	95	15/09/81
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DANTAS	419631309	25	08/11/84	JACOB BATISTA DA COSTA	8301309	133	27/09/80
CARLOS ARAUJO POROROCA	595101317	79	18/02/81	JAIME ALVES CALANDRINI	468281325	41	13/03/81
CARLOS AUGUSTO PANTOJA BARROS	533701309	61	01/04/92	JAIME VIEIRA	777671368	124	25/09/80
CARLOS DA SILVA TAVARES	636751341	93	18/02/81	JANDIRA FERREIRA FARIAS	777681341	124	18/02/81
CARLOS MAGNO AMARAL DA SILVA	375251309	11	18/02/81	JANDIRA SERRANO GARCIA	543541333	64	18/06/83
CARLOS ROBERTO DIPPOLITO	533841309	61	02/05/85	JOANA DOS SANTOS RIBEIRO	449517134	48	18/02/81
CARLOS VITORIO DE SOUZA	444611384	34	12/12/95	JOANA GONCALVES RIBEIRO	808471341	133	10/03/81
CARLOS WILLER SILVA DOS SANTOS	637001392	93	25/09/80	JOANA MIENDES BATISTA	425441333	27	23/02/81
CARMELINO LUIZ FEIO SALGADO	444621368	93	08/11/80	JOANA PINHEIRO BARRA	3449781309	4	08/11/80
CARMEM SILVA PANTOJA DOS SANTOS	419981325	23	18/06/83	JOAO BATISTA DA SILVA	602661333	107	27/09/80
CASIMIRO ROSALINO DA SILVA	739631341	113	14/05/82	JOAO BATISTA GAIA DE MELO	495371392	48	18/06/83
CATARINA MIENDES DE ABREU	444781325	34	13/11/87	JOAO BATISTA GOMES	544241384	64	17/06/85
CECILIA TRINDADE DA SILVA	595531350	79	18/06/83	JOAO CARLOS BORGES DOS SANTOS	379951368	13	14/05/82
CELESTE MONTEIRO GONCALVES	375371393	11	14/05/82	JOAO CORREA DE MIRANDA	450471325	356	10/03/90
CELESTE OLIVEIRA DA PAIXAO	534349309	61	18/02/81	JOAO DA SILVA CARVALHO	750141309	116	19/06/85
CELIA MARIA ALVES DA SILVA	739811325	113	19/06/85	JOAO FARIAS DA COSTA	544681309	64	19/06/85
CELIA MARIA D DA COSTA FERREIRA	805191309	132	08/10/81	JOAO GAMA E GAMA	796641368	129	14/11/81
CELINA GONCALVES DE FARIAS	595641341	79	19/06/85	JOAO GARCIA DE CARVALHO	495851392	48	10/03/90
CLAUDETE RODRIGUES LEITE	595901368	79	18/02/81	JOAO LIMA DA SILVA	646011368	95	08/11/84
CLAUDIA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA	397041309	18	19/06/85	JOAO MARIA RODRIGUES PANTOJA	15678921309	79	24/09/80
CLAUDIO DE MAGALHAES POMBO	670921384	103	17/06/85	JOAO MIRANDA LEO	450671376	36	17/06/81
CLODOMIR SAUMA CELSO	740711333	113	19/05/85	JOAO PAIXAO DOS SANTOS	750591309	116	17/05/85
CLOTHES SOARES RICARDO	791041309	128	19/06/85	JOAO PANTOJA DE OLIVEIRA	39400	64	06/10/81
CLOVIS SANTANA DE FARIAS	791061376	128	13/05/86	JOAO PAULO DOS SANTOS PINHEIRO	603371368	81	04/03/88
CONCEICAO CURCINO DOS SANTOS	740761341	201	19/06/85	JOAO PONPEU FILHO	750651341	116	18/09/81
CONCEICAO MORAIS	671571368	104	19/06/85	JOAO PORTAL CHAIA	626641333	89	14/05/82
CORINA DOS SANTOS MORAES	397271309	112	10/10/90	JOAO PUREZA DA SILVA	496161325	48	19/06/85
DANIEL OLIVEIRA MELO	420671309	26	14/05/82	JOAO RAUL ALMEIDA DE ANDRADE	778141317	124	30/10/81
DARCY CORDEIRO NASCIMENTO	775521350	48	27/09/80	JOAO RONALDO CARDOSO CORREA	545001333	64	23/09/80
DARCY RODRIGUES DE SOUSA	420691376	119	26/09/80	JOAQUINA SILVA NASCIMENTO	350701356	4	25/09/80
DEJANILZA COSTA BARCELLOS	543621350	2	21/02/85	JOCELINO DE SOUZA BRITO	603541368	81	18/06/83
DELADIEL DA SILVA MIRANDA	741061309	113	27/04/88	JOECY DOS SANTOS MANITO	350721392	4	13/03/81
DEOLITA CORREA DE ALMEIDA	741531317	114	04/05/84	JORDETE BRITO DOS SANTOS	380461368	13	18/02/81
DEUZARINA ALCANTARA DA SILVA	672801376	104	19/06/85	JORGE ALFREDO MATOS DE CARVALHO	22786931376	107	10/03/90
DILERMANO FERREIRA FARIAS	596931309	79	18/06/83	JORGE BATALLA NERI	646421333	95	14/05/82
DINHO MAUES FERREIRA	7417813876	120	17/06/85	JORGE EDSON DA SILVA MACHADO	751171309	116	14/05/82
DOMINGOS CALDAS VALENTE	7420813825	114	22/03/82	JORGE MOISES JONES VALENTE	688481376	108	12/11/81
DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS	488611350	46	18/06/83	JOSE ALBERTO DE MENEZES	451171376	36	12/12/95
DORALICE AMORAS	805981309	133	19/05/85	JOSE ANTONIO MARTINS PANTOJA	38369551392	145	13/06/85
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA	674361325	104	29/04/86	JOSE ANTONIO PEREIRA MOURA	351171325	4	14/05/82
EDILENA GAYOSO PIMENTEL	205291309	136	15/11/81	JOSE BOTELHO DE SOUZA	90111	116	08/06/83
EDIMAR DO SOCORRO GOMES GONCALVES	537331309	62	25/01/95	JOSE CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	751731317	116	14/05/82
EDINALDO MOREIRA DO MONTE	376761309	12	18/06/83	JOSE CORDEIRO DA SILVA	6447061333	45	08/11/84
EDISON BARBOSA DOS SANTOS	775991317	123	14/06/85	JOSE CORREA DE MEDEIROS	468971350	42	02/04/90
EDITH ALMEIDA ROSA	421681350	26	18/06/83	JOSE DAS GRACAS SARMENTO	647101317	95	18/02/81
EDNA MARIA TEIXEIRA MINOWA	6398211368	94	02/05/85	JOSE DE ALENCAR MARQUES DUARTE	797421317	129	08/10/81
EDNARD EDILSON ARACATI MENDES	676081309	105	05/11/81	JOSE DE ANDRADE GONCALVES	647111309	95	18/02/81
EDSON JOSE MORAES PEREIRA	639971341	94	18/02/81	JOSE HENRIQUE CABRAL	604571376	81	13/03/81
EDUARDO PINHEIRO NETO	598111392	80	09/03/81	JOSE HERMENEGILDO DE MORAES	689951350	108	19/06/85
EDVALDO DA SILVA	676011325	105	19/04/95	JOSE INACIO CAVALCANTE	604581350	81	18/06/83
EIMAR FERREIRA RABELO	489821341	47	19/06/85	JOSE LIMA CONCEICAO	47441368	96	19/06/85
ELIANA MONTEIRO BATALHA	398651392	19	17/06/85	JOSE MARIA DA CUNHA BASTOS	604731392	81	17/06/85
ELIANA SILVA ALMEIDA	745821384	114	19/06/85	JOSE MARIA LOBATO MONTEIRO	469291376	42	25/09/80
ELIZABETH MARTINS MACHADO	398871325	19	10/03/81	JOSE MARIA PINHEIRO	752981333	116	08/10/81
ELIZETE MARIA FONSECA DOS SANTOS	538431341	62	05/07/85	JOSE MARIA PRESTES DE BRITO	596951309	64	14/05/82
ELOISA DO SOCORRO PANTOJA FIGUEIREDO	640861376	94	25/01/95	JOSE OTAVIO OLIVEIRA RIBEIRO	451961376	36	18/02/81
ELVIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA	538591309	62	18/02/81	JOSE RAINIER CARMO MACHADO	753311392	117	18/02/81
EMILIA DO SOCORRO AMORAS	806711341	133	19/06/85	JOSE RIBAMAR SAMPAIO DA COSTA	381571384	13	18/02/81
EMILIANA MORAES LIRA	744601333	114	08/10/81	JOSE RIBAMAR SILVA DA COSTA	809771325	134	11/12/95
EMILIO DO NASCIMENTO	677481350	105	18/02/81	JOSE RODRIGUES BARRETO	547411376	65	14/05/82
ENIL RAIMUNDA SANTOS DA COSTA	806771333	133	17/06/85	JOSE ROMAO DA SILVA	15459	13	08/06/83
ERCILIA ARAUJO POROROCA	806801339	133	18/02/81	JOSE TAVARES SERRAO	824541325	138	08/09/88
ESMERALDA MARIA DO AMARAL COELHO	677851309	105	19/06/85	JOSUE DA SILVA LIMA	469521317	42	18/02/81
ESTEVAO PINHEIRO	3826951333	141	16/06/83	JOVENIANA FORMIGOSA FURTADO	547711382	65	15/09/81
EUNICE ROSARIO DA CONCEICAO	422761325	26	19/06/85	JOVENILA FURTADO FORMIGOSA	648571341	96	15/09/81
EXPEDITO DE ARAUJO POZOROCA	807011309	133	18/02/81	JUAREZ GAMEIRO PEDROSO	753741325	117	05/11/84
EZEQUIAS NUNES DAS NEVES	146907	35	18/06/83	JUAREZ GOMES BATISTA	427601384	28	15/09/81
FELIX DA CRUZ ARAUJO	399481350	19	27/09/80	JUAREZ LOBATO GONCALVES	427611368	28	30/10/81
FERNANDO DOS SANTOS GOMES	467481309	41	14/05/82	JUBEL SIMOES B DA RESSREICAO	692341341	109	21/02/86
FERNANDO JOSE DA COSTA MARTINS	14021384	118	25/09/80	JULIO DO COUTO PASTANA	753931392	117	19/06/85
FILOMENA ABREU DA SILVA	745611384	115	18/06/83	JURACI OLIVEIRA BARBOSA	692731350	109	14/05/82
FLOR DE LIS GUEDES DE S PASTANA	642051333	94	13/03/81	KATIA REGINA AMARAL CONCEICAO	498911325	49	19/06/85
FLORENTINA AMARAL DA SILVA	745711350	115	19/06/85	LADISLAU DOS SANTOS RODRIGUES	754241325	117	19/06/85
FLOZINA DA SILVA BAGATA	11443	106	06/04/81	LAHYRE CARLOS PINTO	165481341	113	18/02/81
FORTUNATA NOGUEIRA DA SILVA	540011333	63	19/06/85	LAURA MARIA FERREIRA BARRA	9412081350	65	22/05/85
FRANCELINA BARBOSA AMOEDO	3780313843	12	13/11/81	LAURENIO DA SILVA PANTOJA	605961341	82	30/01/85
FRANCISCA ARAUJO FERREIRA	540071325	63	19/06/85	LAURO MOREIRA FARIAS	427951309	28	14/05/82
FRANCISCA DE FATIMA C DA SILVA	642261368	94	19/06/85	LEANDRO SANTANA DA COSTA	2168181392	132	03/09/80
FRANCISCO ALVES CALANDRINI	540231341	63	13/03/81	LECY DOS SANTOS DA CONCEICAO	353181333	4	13/03/81
FRANCISCO BONFIM DE OLIVEIRA BRITO	467601309	41	19/06/85	LEIDA MARIA AMADOR LIMA	60101333	188	14/05/82
FRANCISCO CAIO DA COSTA ANDRADE	7461113884	115	17/06/85	LEILA DO SOCORRO F DA COSTA	75491384	117	19/06/85
FRANCISCO CARLOS JORDAO	378261376	12	19/06/85	LEOMAR GONCALVES FREITAS	499181384	48	18/06/83
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	626071341	89	19/06/85	LEONEIDE SILVA DA COSTA	606241333	82	18/06/83
FRANCISCO DELADIEL DA VEIGA DIAS	3827171384	159	14/06/85	LEONICE DOS REIS CASTRO	754651309	117	14/05/82
FRANCISCO FARIAS AMARAL	467701376	133	23/05/86	LEONOR DE OLIVEIRA ALMEIDA	499321333	49	18/06/83
FRANCISCO JANSEN PEREIRA	680541309	106	25/09/80	LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA	754761350	117	22/03/82
FRANCISCO MIRANDA COSTA	807451317	133	17/06/85	LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR	754771333	117	22/03/82
FRANCISCO MONTEIRO SALES	746531333	115	10/03/90	LIDIA CAMPOS DOS SANTOS	35301350	5	20/10/81
FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA	400111341	19	14/05/82	LIDIA MARIA MONTEIRO CHAVES	49940131	49	19/06/85
FRANCISCO TAVARES	6018800	128	06/04/81	LOURIVAL CORREA VIEIRA	499621350	49	19/06/85
GENITA GOMES DOS SANTOS	540761350	63	19/06/85	LUCIA CONCEICAO SILVA	428371309	28	23/02/81
GERMANO GOMES DUARTE	347611325	3	18/02/81	LUCIA EVANGELINA DE O NASCIMENTO	353691384	5	19/06/85
GILMAR MIRANDIL MARTINS	681381350	83	18/06/83	LUCIA HELENA CARDOSO GADELHA	799411363	130	17/06/85
GISELE MARIA CALDAS	347811376	3	17/06/85	LUCIVAL ALVES DOS SANTOS	469931342	42	19/06/85
GRACA DO SOCORRO ARAUJO ROSARIO	492341217	48	19/06/85	LUIS ALBERTO BRAGA CARDOSO	509081392	49	18/09/85
GRACIETE AMARAL OLIVEIRA	347871368	3	13/03/81	LUIS CARLOS CASTRO DE AQUINO	469951350	42	27/09/80
GRACIETE MARTINS DE LEMOS	7972231384	115	14/05/82	LUIS FELICIANO DE SOUZA	42200	89	11/11/81
GRACINDA NONATA DO MONTE	794601309	129	19/06/85	LUIS MACHADO NAHUM	550021376	65	08/10/81
GUIOMAR RODRIGUES NETA	92991309	48	19/06/85	LUIZ ARMANDO FREIRE DA SILVA	755931317	117	18/02/81
HELENA LIMA MARTINS	3448091309	3	18/02/81	LUIZ CARLOS DIAS FARIAS	500101309	49	19/06/85
HIPOLITO DE CASTRO VILHENA	448091309	35	23/02/81	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SALGADO	453571392	37	08/11/80
HUMBERTO DA SILVA ASSUNCAO	541851309	26	08/10/81	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	500111392	49	14/12/95
IDELFINA MELO FERREIRA	777301376	124	14/05/82	LUIZ CARLOS VIEIRA FURTADO	695551369	190	18/06/83
IEDA MARIA ALVES DOS SANTOS	7951121376	129	14/05/82	LUIZ GONZAGA DA SILVA	549921341	65	02/05/85
ILAMO DA SILVA LEITE	777341309	124	18/06/83	LUIZ MARTINS	146071325	5	27/09/80
ILIDIO NEVES FILHO	541971341	63	18/06/83	LUIZ NAZARENO VILHENA VIEIRA	800041309	130	08/11/80
INACIA BELMIRA LOPES	748121392	95	14/05/82	LUIZ OTAVIO AVILA-FELIX	779751309	124	14/05/82
IOLANDA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	644051368	115	14/05/82	LUIZ OTAVIO NEVES BARBALHO	995431368	0	20/49/4
IRACEMA DE LIMA CUNHA	777411325	124	08/10/81	LUIZ SERGIO CUNHA CARNEIRO	69581333	140	12/11/85
IRACEMA SILVEIRA GEMAUQUE	644091392	95	10/03/81	LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA	919751368	153	12/11/85
IRACY DA COSTA MARQUES	154574320159	136	04/03/88	LUZIA PINHEIRO DE MORAES	550411364	0	11/11/85
IRLENDES DO CARMO V RODRIGUES	449451384	36	19/04/86	LUZIA VIANA DA GAMA	756551350	117	30/10/81
ISABEL CORDEIRO DOS SANTOS	468111384	41	08/10/81	MANOEL AMANCIO DA SILVA	825221309	138	19/06/85
IVANETE DOS SANTOS ALMEIDA	748791309	115	19/06/85	MANOEL ANTONIO DA PAIXAO	550571341	65	09/03/81
IVANI MARIA FREITA PIMENTEL	18780571309	13	25/01/95	MANOEL ANTONIO DE J DOS S PANTOJA	696441376	140	17/06/85
IVANILDE FARIAS FEITOSA	542891309	63	05/11/81	MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DA COSTA	756721350	117	14/05/82
IVETE TEIXEIRA FERREIRA	499381309	48	19/06/85	MANOEL BENJAMIN DE ALMEIDA BARBOSA	696581376	140	27/03/92
IVONE TEIXEIRA FERREIRA	626361384	89	19/06/85	MANOEL CARDOZO FERREIRA	500801317	50	08/11/80
IZABEL MARQUES TAV							

MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	811161350	134	17/06/85	MARIA JULIA SILVA LOPES	6125441350	83	14/05/82
MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA	697151309	140	18/06/83	MARIA LOBATO SOARES	560071333	68	18/06/83
MANOEL LITO PINHEIRO	697251376	140	14/05/82	MARIA LUCIA DOS SANTOS SIQUEIRA	507641341	51	26/09/80
MANOEL LOURINHO GERARD	501691376	50	14/05/82	MARIA LUCIA NASCIMENTO LEITE	507661309	51	18/06/83
MANOEL MORAES DA CONCEICAO	811261325	27	09/03/81	MARIA LUCIA SILVA NASCIMENTO	560351392	68	14/05/82
MANOEL PIERRE ALVES DA CUNHA	85481341	138	18/02/81	MARIA LUZIA CONCEICAO	612831392	83	19/06/85
MANOEL POJO DE SOUZA	697561376	140	13/03/81	MARIA RIBEIRO DE MENDONCA	45871368	72	19/06/85
MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS	501501368	50	14/05/82	MARIA ROSA DE PAULA	409361376	36	33/06/85
MANOEL RAIMUNDO MIRANDA	697631309	140	19/06/85	MARIA ROSA DOS SANTOS CAMPOS	1095611376	73	12/11/81
MANOEL RIVALDO GARCIA DE SOUSA	17810851309	83	08/10/81	MARIA SAUMA PEREIRA	765391325	48	19/08/85
MANOEL ROSA DA CONCEICAO	35471309	5	13/03/81	MARIA SOARES PIRES	1884900	38	12/38/1
MARCELINA MONTEIRO SALES	551751392	66	10/03/90	MARIA SUELY BORDALO DA COSTA	957361341	115	02/05/85
MARCELINO NUNES DE ARAUJO	383801350	14	19/06/85	MARIA TEREZA CARVALHO NEVES	710431317	154	10/03/90
MARCELO MARIANO RODRIGUES CARVALHO	22852901350	29	10/03/90	MARIA TRINDADE LOPES DA SILVA	250111325	46	14/05/82
MARCILIO TEOFIENES TEIXEIRA RIBEIRO	551961317	66	12/11/81	MARIA VIRGINIA FERREIRA FARIAS	22677401325	93	02/06/83
MARCONI MATIAS DE MOURA	19667101384	63	01/05/95	MARIANA MORAES DO AMARAL	765761376	130	08/10/81
MARIA ALEXANDRINA DA S CARNEIRO	552291317	66	30/10/81	MARILENE DO SOCORRO MONTE SALES	765841384	120	10/03/90
MARIA ANTONIO DOS SANTOS COSTA	433801325	29	05/11/84	MARIO ANTONIO MORAES FREITAS	472521325	42	18/02/81
MARIA BENEDITA BATISTA CORREA	406041309	21	25/09/80	MARIO ARAUJO RIBEIRO	509541309	52	19/06/85
MARIA BENEDITA DAMASCENO	502431309	50	19/06/85	MARIO DE ASSIS GONCALVES DE SOUSA	563361368	69	25/09/80
MARIA BENEDITA SANTOS SOUZA	430291333	28	21/02/85	MARIO JOSE BRAGA	766131350	120	19/06/85
MARIA BRIGIDA SOUZA TRINDADE	609031368	82	14/05/82	MARIO JOSE RIBEIRO	766151317	120	17/06/85
MARIA CELESTE ALVES DOS PASSOS	552851325	66	30/10/81	MARIO MARTINS	766171384	120	22/03/82
MARIA CLEONICE REGO DIAS	80161309	130	17/06/85	MARIO SERGIO NASCIMENTO	472681392	42	18/06/83
MARIA COSTA FIGUEREDO	759141376	118	18/06/83	MARIO SOEIRO MORAES	711681333	154	19/06/85
MARIA DA CONCEICAO AMARAL DA SILVA	502771341	50	18/02/81	MARLENE SALES MONTEIRO	614541384	84	10/03/90
MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS	356661325	5	18/02/81	MARLENE SALES MONTEIRO	564271333	69	04/05/84
MARIA DA CONCEICAO F PEREIRA	759361384	118	08/11/81	MASCARENHA DE ASSUNCAO E SILVA	73081317	43	19/06/85
MARIA DA CONCEICAO MARCEL CARDOSO	430581376	29	09/03/81	MATEUS ANGELO RIBEIRO	766801317	120	10/03/90
MARIA DA CONSOLACAO DOS REIS MARTINS	384651384	14	12/12/95	MAURICILIA DA COSTA FERREIRA	712501376	154	09/03/81
MARIA DA CRUZ SILVA LOPES	553511341	66	14/05/82	MAURICIO BELO DUARTE	564531325	69	18/02/81
MARIA DA GLORIA MONTEIRO PEREIRA	801861309	94	18/02/81	MAURO LOBATO DA SILVA	473251317	43	18/06/83
MARIA DA GLORIA SANTOS	503211350	50	14/05/82	MAX FORTUNATO DA SILVA RIBEIRO	473281368	43	18/06/83
MARIA DA PAIXAO DOS SANTOS LOPES	811981309	134	14/05/82	MAXIMIANO AUGUSTO PRESTES DA MOTTA	5101171333	52	18/06/83
MARIA DA PROVIDENCIA CORREA RIBEIRO	553651341	66	18/02/81	MAXIMIANO CORREA TAVARES	220381384	120	19/02/81
MARIA DAS GRACAS CAMPELO DE SOUZA	802031341	130	08/10/81	MIGUEL DA SILVA DRAGO	767371392	120	04/11/81
MARIA DAS GRACAS DA SILVA COELHO	503531333	50	14/05/82	MIGUEL REGO DIAS	713101341	154	14/05/82
MARIA DAS GRACAS F DOS SANTOS	812101325	134	18/02/81	MILTON AUGUSTO CONCEICAO	434381384	30	25/09/80
MARIA DAS GRACAS FERREIRA MORAES	609871309	83	14/05/82	MILTON MARTINS DA SILVA	713271392	154	10/03/90
MARIA DAS GRACAS MIRANDA FREITAS	503681317	50	18/02/81	MIRALDA MONTEIRO SALES	362901350	7	21/02/85
MARIA DAS GRACAS VANZELER PANTOJA	780971392	125	25/01/95	MOACILDO DE OLIVEIRA BORGES	7134471333	154	17/06/85
MARIA DE BELEM GAIA DE MELO	780991350	125	18/02/81	MOISES NASCIMENTO MACIEL	148374	52	17/06/85
MARIA DE FATIMA BARBOSA CARDOSO	5038601309	50	17/06/85	NADIA DO SOCORRO CASTRO MONTEIRO	565891309	69	25/09/80
MARIA DE FATIMA COCEICAO	760251309	120	14/05/82	NAIZA RIBEIRO	388651333	15	19/06/85
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA CANTAO	760311350	118	27/03/92	NANCY CHAVES DA COSTA	615471317	84	27/09/80
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	471011317	42	19/06/85	NATALICE MARTINS RODRIGUES	510941376	52	22/03/82
MARIA DE FATIMA N DOS SANTOS	357551333	6	03/07/85	NAZARENE DA COSTA SANTOS	474261368	43	19/06/85
MARIA DE FATIMA PEREIRA BAIÁ	554451368	66	25/01/95	NAZARENE PANTOJA DA SILVA	474281325	43	14/05/82
MARIA DE FATIMA PRESTES SOMBRÁ	381831376	6	17/06/85	NAZILDA RODRIGUES PACHECO	388771376	15	05/11/84
MARIA DE FATIMA RODRIGUES BISPO	554471325	66	30/01/85	NAZIRA DA SILVA SANTOS	615681341	84	15/06/85
MARIA DE FATIMA ROSA FERREIRA	471031384	141	19/06/85	NEIDE PEREIRA DA SILVA	714291317	155	18/06/83
MARIA DE FATIMA S DE ALCANTARA	504101368	50	19/06/85	NEIVALDO DE JESUS MOURA SODRE	768231350	120	19/06/85
MARIA DE JESUS SOARES R. DA SILVA	504261325	50	19/06/85	NELSON ALBUQUERQUE LAGE	566311341	69	22/03/82
MARIA DE LOURDES DOS S CARVALHO	760791309	118	19/06/85	NELSON ELIZEU DOS SANTOS	768301384	120	18/02/81
MARIA DE LOURDES LOPES DOS SANTOS	455961325	37	19/06/85	NEUSA SIMAO DE LIRA RODRIGUES	714701341	155	14/05/82
MARIA DE LOURDES MARQUES DA COSTA	760841368	118	17/06/85	NICIAS LOPES RIBEIRO	566621341	69	19/06/72
MARIA DE LOURDES MARTINS DURAES	357841376	6	25/09/80	NILSON REGINALDO M DO NASCIMENTO	388951350	15	14/03/88
MARIA DE LOURDES N PEREIRA	554781325	66	10/03/90	ODALEA MONTEIRO BARBOSA	5672551368	70	08/11/80
MARIA DE LOURDES P DE OLIVEIRA	554811225	66	18/02/81	ODETE CARNEIRO DA COSTA	567321392	70	23/02/81
MARIA DE LOURDES PEREIRA MAIA	471121319	42	19/06/85	ODIMARIA PAIVA SILVA	567291368	70	19/06/85
MARIA DE LOURDES SOUZA NOBRE	431301333	29	18/06/83	ODIMARIA PAIVA SILVA	1248661392	60	18/02/81
MARIA DE MATTIAS F DO NASCIMENTO	61051309	83	21/02/85	OLAVO SOARES DA CUNHA	439781309	38	19/02/81
MARIA DE NAZARE ARAUJO DA SILVA	610541325	83	14/05/82	OLIVIA CARVALHO DO NASCIMENTO	567841317	70	13/03/81
MARIA DE NAZARE CARVALHO DE SOUZA	407141333	25	25/09/80	ONEIDE DA SILVA PANTOJA	567931309	70	27/03/92
MARIA DE NAZARE GOMES DA CRUZ	5047911333	51	14/05/82	ORDINO LEMOS CORREA	2119301376	11	15/06/85
MARIA DE NAZARE LOPES GONCALVES	654771392	97	19/06/85	ORLANDA CARDOSO DE MOURA	415471350	70	25/09/80
MARIA DE NAZARE PIRES MACIEL	55571384	67	14/05/82	ORLANDA LIMA DA CUNHA	783651309	126	14/05/82
MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA	504921309	51	17/06/85	ORLANDINO MORAES DA SILVA	511961309	52	18/02/81
MARIA DE NAZARE SANTOS ALBUQUERQUE	504951350	51	14/05/82	ORLANDINO MORAES DA SILVA	364421384	7	18/06/83
MARIA DE NAZARE SILVA BARRETO	555841333	67	14/05/82	ORLANDINO MORAES DA SILVA	568321350	70	14/05/82
MARIA DE NAZARE SILVA FIGUEIREDO	555861309	67	15/06/85	OSCAR ALVES DOS SANTOS	12768351392	60	06/10/81
MARIA DE NAZARE SOUSA VALENTE	654891325	97	14/05/82	OSCAR AUGUSTO LIMA DA COSTA	512031368	52	17/06/85
MARIA DE NAZARE TRINDADE CASTRO	431621317	29	19/06/85	OSCAR DE CASTRO CARDOSO	568691341	70	12/02/81
MARIA DIAS DA CONCEICAO	703791309	142	19/06/85	OSMARINA LOBATO DA SILVA	460111376	38	14/11/84
MARIA DINEUSA BORGES DA S CAMPOS	761551392	119	19/06/85	OSVALDO CLARINDO FERREIRA	568961317	70	14/03/88
MARIA DO CARMO ALVES MELO	556181317	67	15/09/81	OSVALDO MATOS DO NASCIMENTO	435511317	30	21/02/85
MARIA DO CARMO MORAES	826451368	138	08/10/81	OSVALDO MACEDO PORTO	460191325	38	25/09/80
MARIA DO CARMO POMPEU DOS REIS	611051309	83	19/06/85	OTILIA DE SOUZA MAGNO	569121376	70	10/03/90
MARIA DO CARMO R DOS SANTOS	18737761350	95	25/10/95	OVIDIO DE ARAUJO E SILVA	364921341	8	18/06/83
MARIA DO CARMO SOUZA LEAL	704091317	142	17/06/85	PAULINA DA SILVA SILVA	11421368	22	25/09/80
MARIA DO ESPIRITO SANTO BARBOSA	50531317	51	19/06/85	PAULINO BISPO PACHECO	569481384	70	19/06/85
MARIA DO PARTO DOS SANTOS MONTEIRO	826501325	138	19/06/85	PAULO DA SILVA ALMEIDA	389751376	15	14/05/82
MARIA DO PERPETUO SOCORRO S P DA SILVA	812901309	135	19/06/85	PAULO DA SILVA ALMEIDA	35921392	30	18/02/81
MARIA DO SOCORRO ALVES SOUZA	407781309	68	17/06/85	PAULO ROBERTO LOPES DE SOUZA	476581376	43	19/06/85
MARIA DO SOCORRO BELOS DUARTE	611211325	83	23/02/82	PAULO SERGIO ALVES BRAGA	460651368	38	20/07/81
MARIA DO SOCORRO DA COSTA ARAUJO	556911325	67	09/03/81	PAULO SERGIO OLIVEIRA PEREIRA	569991325	70	15/11/81
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA MELO	505701368	51	19/06/85	PAULO SERGIO REIS RIBEIRO	476671368	43	18/02/81
MARIA DO SOCORRO MARTINS BATISTA	762261317	119	14/05/82	PAULO VICENTE GONCALVES TAVARES	365551368	8	13/03/81
MARIA DO SOCORRO MAUES PANTOJA	762271309	119	18/06/83	PEDRO DOS SANTOS SILVA	365641350	8	18/02/81
MARIA DO SOCORRO P LOBATO	762431317	119	18/06/83	PEDRO MAURICIO MATOS DA CONCEICAO	460821368	38	17/06/85
MARIA DO SOCORRO RAMOS DAMASCENO	432061392	29	18/06/83	PEDRO PAULO BARROS FERREIRA	411811376	22	20/07/81
MARIA DO SOCORRO ROCAVO RODRIGUES	359171333	6	27/09/80	PEDRO PAULO MONTEIRO	719031309	159	10/03/90
MARIA DO SOCORRO SANTOS SACRAMENTA	62843133	90	19/06/85	PEDRO PAULO PACHECO FRAZAO	570831341	71	23/02/81
MARIA DO SOCORRO VIEIRA FALCAO	4407941317	21	15/09/81	PEDRO PIRES RODRIGUES	477141317	44	15/09/81
MARIA DO SOCORRO WANZELER DA SILVA	386271384	14	25/01/95	PEDRO RODRIGUES ARAUJO	477291309	44	18/02/81
MARIA ELIZABETH GOUVEIA MENDES	8471681325	42	14/05/82	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA	618001341	85	17/06/85
MARIA ELOISA MACEDO SANTOS	55791333	67	18/06/83	RAIMUNDA CAVALCANTE FIGUEIREDO	47741368	44	18/02/81
MARIA EMILIA RODRIGUES	762831309	119	17/06/85	RAIMUNDA CELIA REIS PINTO	412081325	22	27/09/80
MARIA EMILIA SAUMA NERI	628521325	90	19/06/85	RAIMUNDA DINIZ FERREIRA	719791309	159	18/02/81
MARIA EMILIA SOZINHO DOS SANTOS	705831376	142	14/05/82	RAIMUNDA DO SOCORRO G PINHEIRO	390311333	15	25/09/80
MARIA ENILDA DE SOUZA CASTRO	611731350	83	18/02/81	RAIMUNDA FERREIRA SANTOS	784271333	126	14/05/82
MARIA EUNICE AMARO DA SILVA	932381350	29	05/11/84	RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA	629671317	90	18/02/81
MARIA EVANILDA SOUZA SANTIAGO	558211341	67	25/09/80	RAIMUNDA FRANCISCO M DE LIMA	461091317	39	19/06/85
MARIA FATIMA TRINDADE DAS CHAGAS	504641309	51	19/06/85	RAIMUNDA LOBATO VILHENA	816281309	136	19/06/85
MARIA GRACIETE PRATA CARDOSO	656541325	98	18/02/81	RAIMUNDA MARIA DA SILVA NAHUM	7771861341	121	25/09/80
MARIA HELENA CARDOSO	656581350	98	19/06/85	RAIMUNDA MOURA DA SILVA	461171325	8	30/01/85
MARIA HELENA RODRIGUES SANTOS	612071333	83	19/06/85	RAIMUNDA SENA DE OLIVEIRA	366511309	39	14/07/85
MARIA INES DA COSTA	504751333	51	19/06/85	RAIMUNDA TEOFILO DA SILVA	629951325	90	19/06/85
MARIA INES DE SOUZA SOARES	558811384	67	15/09/81	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	618531350	85	17/06/85
MARIA INES FERREIRA DE SOUZA	656701341	98	30/10/81	RAIMUNDO ANDRADE CARVALHO	772321317	121	07/06/85
MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	59201325	68	10/03/81	RAIMUNDO BORGES DA COSTA MIRANDA	772331309	121	14/06/82
MARIA JOSE BENTES DE CASTRO	813371309	135	19/06/85	RAIMUNDO BRAGA DA SILVA	572621341	71	10/06/85
MARIA JOSE DE MORAES SANTOS	612371350	83	19/06/85	RAIMUNDO CILJO RAYOL	618811309	85	18/02/81
MARIA JOSE DOS SANTOS MAIA	7007361384	153	17/06/85	RAIMUNDO DA SILVA PEREIRA	573121341	71	30/10/81
MARIA JOSE FARIAS MACHADO	559471341	68	19/06/85	RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA	5731171350	66	19/02/81
MARIA JOSE FERREIRA ALFAIA	559481325	68	19/06/85	RAIMUNDO EDIVALDO F DOS SANTOS	478731333	44	18/06/83
MARIA JOSE MORAES DE OLIVEIRA	507271309	51	18/06/83	RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR	619041333	85	22/03/82
MARIA JOSE NEVES DA SILVA	559671392	68	01/05/85	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	573341350	71	02/05/85
MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	507301309	51	19/06/85	RAIMUNDO GUERACI DE JESUS CORREA	47		

RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE GATTI	514941325	53	08/11/80
RAIMUNDO NONATO LOPES	412831309	23	15/09/81
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	574301392	71	18/02/81
RAIMUNDO PANTOJA VILARINHO	57471333	47	14/05/82
RAIMUNDO RUBENS LIMA DO CARMO	574781333	72	25/09/80
RAIMUNDO SALES DO NASCIMENTO	461891309	39	18/06/83
RAUL ANTONIO BRAGA VELOSO	367481368	8	05/06/92
REGINA CELIA SALGADO DE CASTRO	575461317	72	14/05/82
REGINA LACIA PARENTE DA CRUZ	723021392	160	30/10/81
REGINA MARIA DA SILVA FERRAZ	723051333	160	19/06/85
REGINALDO BARROS LOPES	723131341	160	27/04/93
REGINALDO FERREIRA FARIAS	576001309	72	18/06/83
REGINALDO RAIMUNDO DA MATA MENDES	576111350	72	19/06/85
REMILDA DE SOUZA VALES	391271317	16	25/09/80
RITA LOPES DOS SANTOS	576791341	72	25/09/80
RITA MARIA CARDOS DE MOURA	576811368	72	14/05/82
ROBERTO GOES BARROS	462321325	39	10/06/85
RONALDO DA SILVA CRUZ	438041392	31	30/01/85
RONALDO DOS SANTOS BRITO	785111333	126	10/03/90
RONALDO PEREIRA LOBATO	620531309	86	17/06/85
RONALDO SERGIO P DA CRUZ	620541384	86	19/06/85
RONALDO UBIRAJARA RAMOS DE CASTRO	368291368	8	19/06/85
ROSA AMARAL MATAR	630371333	90	08/10/81
ROSA DO CARMO DE MORAES	57761368	72	18/02/81
ROSA MARIA MARCELINO LIMA	368451384	8	18/06/83
ROSALINA SOARES DA SILVA	518391350	54	13/03/81
ROSANA BARBOSA DOS SANTOS	518451309	54	14/05/82
ROSELI CASTRO DA SILVA	518831325	54	14/05/82
ROSILDA MARIA DE SOUZA MATOS	579381368	73	10/03/81
ROSILDA MIRANDA LOBATO	391841309	16	12/09/88
ROSY MARIA PARA FERREIRA	17503521333	25	17/06/85
RUBENS DE FATIMA FERREIRA	579921309	73	26/09/80
RUBENS SERGIO DA CONCEICAO SILVA	438651309	31	22/03/82
RUBINALDO DE OLIVEIRA GERHARDT	419241376	23	13/03/81
RUDIVAL ALMEIDA BRAGA	621311350	93	19/06/85
RUI GUILHERME DE OLIVEIRA BATISTA	921331317	86	02/05/85
RUTE ELIENE DE SOUZA MAIA	580261309	73	08/11/80
SANDOVAL DOS PRAZERES DE SOUZA	580841384	73	18/06/83
SANDRA MARIA FERREIRA FARIAS	520651392	55	25/09/80
SANDRA MARIA LIMA DO CARMO	581221341	73	11/03/81
SANDRA MARIA OLIVEIRA GONCALVES	581281333	73	19/06/85
SANDRA MARIA QUEIROZ E SILVA	581311333	73	19/06/85
SANDRA SHIRLEI VALENTE SANTANA	520741384	55	30/01/85
SANTINO BRAGA LOPES	581541325	73	18/02/81
SEBASTIANA PANTOJA PEREIRA	392461341	16	19/06/83
SEBASTIANA RODRIGUES DE MORAES	521511392	55	02/05/85
SEBASTIAO CESAR LEAO COLARES	581861309	73	18/06/83
SEBASTIAO DA SILVA SOEIRO	621801333	86	03/11/81
SEBASTIAO GOMES	182051309	73	18/06/83
SEBASTIAO PEREIRA DIAS	621901309	86	19/06/85
SEBASTIAO SOARES MAGNO	727861350	23	19/06/85
SELMA GUERREIROS DOS SANTOS	521751325	55	15/09/81
SELMA SUELY OLIVEIRA FREITAS	582421350	73	17/06/85
SERGIO NAZARENO DA SILVA MORAES	4396311325	31	03/11/81
SILVIA MARIA SILVA DE SALES	728521376	161	17/06/85
SOCORRO PINCHE DA TRINDADE	522701384	55	19/06/85
SONIA MARIA PEREIRA DE FARIAS	370421384	9	19/06/85
SONIA MARIA PINTO ALVES	522911309	55	13/03/81
SUED FREIRE	522941350	55	14/05/82
SUELY DOS ANJOS MATHIAS	523051341	55	19/06/85
TAFIRA SAUMA CIELSO	523231325	55	10/03/81
TELMA MARIA OLIVEIRA GONCALVES	585051309	74	30/01/85
TELMA PENA DE ARAUJO	480391384	44	13/03/81
TELMA POJO DE SOUZA	523521368	55	17/06/85
TEREZA DE ABREU E SILVA	622641384	86	25/01/85
TEREZA DE ALMEIDA FERREIRA	523721309	55	19/06/85
TEREZA MORAES NASCIMENTO	585491317	74	14/05/82
TEREZINHA DO SOCORRO DA S CASTRO	524141309	56	13/03/81
TOMAZ SOUZA DOS SANTOS	586391309	74	30/01/85
TOME DE JESUS SERRAO DE AQUINO	586421309	74	14/05/82
VALDEMAR SOARES DA SILVA	730671309	26	19/06/85
VALDREDO HERMENEGILDO DE MORAES	587051325	75	19/06/85
VALENTIM DE MATOS PANTOJA FILHO	818831368	136	19/06/85
VANDA MARIA PIMENTA CARDOSO	587301333	75	14/05/84
VENOZINA MARINHO DE SOUZA	740200	9	18/02/81
VERA LUCIA COSTA DE CAMPOS	440301325	31	25/09/80
VICENTE PAULO DA SILVA	440381384	31	19/06/85
VILANIR FERREIRA PINTO	525721333	36	18/06/83
VITALINO DOS SANTOS VINAGRE	525971392	56	18/02/81
WALDEMAR DOS REIS MARTINS	588521309	75	05/11/84
WALDIR NAVEGANTES FREITAS	440601344	31	08/10/81
WALMIR FARIAS DE ASSUNCAO	588931384	75	18/02/81
WALMIR MOIA PACHECO	623651325	86	02/03/86
WILMA FERREIRA LIMA	393701333	16	17/06/85
WILSON ALVES DOS SANTOS	440741341	31	

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

@ DR. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

EDITAL 05 / 97

O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc., Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Verde - PV.

NOME DO FILIADO	data de filiação
ADÉLIA DE FREITAS BURITI	06/05/92
ANA LÚCIA OLIVEIRA AMORIM	11/05/92
ANGELITA AURÉLIA DE F. SILVA	05/05/92
DORALICE FRANÇA DE OLIVEIRA	13/08/92
ERINEIDE LISBOA DA SILVA	08/05/92
JOÃO BARRETO LEAL	23/03/92
JORGE EMILTON G. RODRIGUES	05/05/92
JOSÉ CARLOS FONSECA CONCEIÇÃO	11/05/92
JOSÉ RAIMUNDO G. RODRIGUES	11/05/92
JULIETA XAVIER DOS SANTOS	06/05/92
LEILA DO SOCORRO ARAUJO MELO	
LOURIVAL FURTADO BURITI	
LUIS FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	20/12/97
MARIA AUXILIADORA B. DE CARVALHO	13/08/92
MARIA CECILIA BELO DE CARVALHO	13/08/92
MARIA DE LOURDES R. MAGNO	11/05/92
MARLY DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA	13/08/92
MAURIZELIA PINTO CONCEIÇÃO	08/05/92
MONICA CRISTIANNE SOARES DUARTE	11/05/92
NATÉRCIA PARENTE FREIRE	15/02/92
NILDA FREITAS DA SILVA	05/05/92
NILMA DE NAZARÉ SOUZA SANTOS	11/05/92
NILZOMAR FREITAS DA SILVA	05/05/92
PAULO HENRIQUE XAVIER DO SANTOS	11/05/92
RITA IZABEL XAVIER DOS SANTOS	04/05/92
ROSINETE DO SOCORRO DA S. OLIVEIRA	23/05/98

SELMA DE NAZARÉ DA C. CARVALHO

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

@ DR. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

EDITAL 06 / 97

O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc., Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Social Democrático - PSD.

NOME DO FILIADO	data de filiação
AGOSTINHO CESAR RIBEIRO	09/02/96
ALCINDINO DOS SANTOS	09/02/96
ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO MIRANDA	09/02/96
ANA MARIA DA SILVA	09/02/96
ANA MARIA MORAES RODRIGUES	09/02/96
ANACLETO GONÇALVES FILHO	09/02/96
ANGELA MARIA MORAES RODRIGUES	09/02/96
ANTONIO MONTEIRO	09/02/96
BIANOR GUIMARAES SOUSA	09/02/96
CECILIA FARIAS CORDEIRO	09/02/96
CELY MARIA SANTOS VASCONCELOS	09/02/96
CEZARINA DE MOURA FERREIRA	09/02/96
CHARLES SOARES DOS SANTOS	09/02/96
CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS	09/02/96
CREUZA VASCONCELOS MAIA	13/04/94
DANIEL NEVES DOS PASSOS	09/02/96
DEUSALINA FERREIRA RODRIGUES	09/02/96
DEUZARINA ASSUNÇÃO DA ROCHA	13/04/94
DJALMA CRUZ SOARES	13/04/94
DOMINGOS DUARTE	09/02/96
DORENILDE CHAVES COSTA	09/02/96
DULCE FARIAS BRASIL	09/02/96
EDILENE SERRAO GONZAGA	09/02/96
ELISABETH SIDONIO PEREIRA	09/02/96
ELVIRA MARIA MORAES ALMEIDA	09/02/96
EVERALDO MONTEIRO PENA	09/02/96
FRANCISCA SANTANA DE SOUZA	09/02/96
GUIOMAR DE BRITO AMORIM	09/02/96
HERLANE SHEILA GALVAO DA SILVA	09/02/96
HERNANI MONTEIRO LIMA	09/02/96
IRACI SOEIRO AMARAL	09/02/96
IVANILDO BARROSO DE MOURA	09/02/96
IZAURA DE NAZARE SOUZA DOS SANTOS	09/02/96
JOAO ARAUJO MARINHO	09/02/96
JOAO BATISTA PEREIRA VALE	09/02/96
JOSE GABRIEL FERREIRA DE SALES	13/04/94
LAUDIA ERICA KIRCHHOF	09/02/96
LUCIENE DE NAZARE DA SILVA PENA	13/04/94
LUCILENNE DE JESUS A. E. SOARES	09/02/96
LUCIVALDO DE SOUZA DA SILVA	09/02/96
LUIS FELIX DE CARVALHO	13/04/94
MANOEL BOTELHO MAGALHAES	09/02/96
MANOEL DOS SANTOS CORREA	09/02/96
MARCELO MATOS GOMES	09/02/96
MARCIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	09/02/96
MARCIO ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	09/02/96
MARIA DAS DORES BRITO GALUCIO	09/02/96
MARIA DAS DORES FARIAS CORREA	09/02/96
MARIA EDIR MORAES	09/02/96
MARIA EVANGELISTA ARAUJO DE NAZARE	09/02/96
MARIA GRACINHA LOBATO DE CARVALHO	09/02/96
MARIA LIZETE ALVES BARBOSA	09/02/96
MARINEZ DA SILVA MELLO	09/02/96
MAURICELIA ANDRADE GUEDES	09/02/96
MAURO PEREIRA DOS ANJOS	09/02/96
MIGUEL PEREIRA LISBOA	13/04/94
NADIR CORDEIRO DE SOUZA	09/02/96
NEUSA DA SILVA MIRANDA	09/02/96
ORMINDA NASCIMENTO MONTEIRO	09/01/94
PAULO ROBERTO R. DE SENA	09/02/96
RAIMUNDA PANTOJA GOMES	09/02/96
RAIMUNDO SOARES LOPES	09/02/96
REGINALDO SANTOS CORUMBA	09/02/96
ROSILEIDE SANTANA FIGUEIREDO	13/04/94
SIMONE DE ALFAIA ROCHA	09/02/96
SIMONE MONTEIRO ROSA	09/02/96
SONIA MARIA SILVA CRUZ	09/02/96
TANIA MARA BRASIL	09/02/96

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

@ DR. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

EDITAL 07 / 97

O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc., Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU.

NOME DO FILIADO	data de filiação
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	14/12/95
JOSE FARIAS DUARTE MONTEIRO	14/12/95
MARIO DO CARMO DE SOUSA LIMA	14/12/95
ONEI DOS SANTOS FURTADO	14/12/95
DALILA LOPES CARVALHO	14/12/95
JACQUELINE BOTELHO RENDEIRO	10/11/93
JOANA CARMEM DO NASCIMENTO MACHADO	
LAURA LOPES DA SILVA	14/12/95

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

@ DR. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

EDITAL 07 / 97

O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc., Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B.

NOME DO FILIADO	Data de Filiação
ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA	03/02/88
ALCENILDO DO NASCIMENTO	21/06/93
ALIETE DOS SANTOS QUARESMA	18/01/88
ANA CARMEN DE SOUZA CAMPOS	04/08/93
ANA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL	08/07/93
ANA MARIA DE M. CARVALHO	19/06/85
ANA ZILDA DA SILVA	07/01/88
ANITA ELEONORA F. DE LIMA	17/12/87
ANTONIA ANACLETA O. LIMA	05/01/88
ANTONIO ARTHUR V. DE A. JUNIOR	28/02/93

ANTONIO PAULO O. TEIXEIRA	28/02/93
ANTONIO SANTOS DA SILVA	03/02/88
ARNALDO CESAR B. ARAUJO	26/03/90
ARTUR COSTA	12/01/88
AUGOSTINHO BARBOSA MATA	28/08/42
AUGUSTO CEZAR V. BURLAMAQUI	28/02/93
BENEDITA SILVA MIRANDA	27/01/88
BENEDITO NESTOR DE A. SENA	28/02/93
BERNARDETE MARIA DO AMARAL	05/01/88
CARLOS AUGUSTO DA C. SANTOS	12/01/88
CELESTINA GARCIA BARROS	12/01/88
CHARLES FERRAZ CARVALHO	27/01/88
CHARLES KZAM DE LINS	28/02/93
CLAUDIO PORTUGAL PANTOJA	24/12/88
DARILVA GOMES VIEIRA	28/02/93
DEOLINDA DO SOCORRO M. FONSECA	10/08/93
DILMA DE SOUZA SENA	28/02/93
DINALDA RAMOS DA CONCEICAO	05/01/88
DORIS MARGARETH M. SILVA	24/12/87
DULCINEA M. RODRIGUES	19/01/88
EDI DE SOUSA MAGNO	28/02/93
EDIELSON FURTADO DE LEO	21/06/93
EDILSON MENDES DE SOUZA	28/02/93
EDIMAR SILVIO DE SOUZA FARIAS	18/01/88
EDSON MANUEL M. GARCIA	20/06/90
ELDENILSON DA SILVA MONTEIRO	28/02/93
ELIANA VINAGRE DOS SANTOS	26/03/90
ELINORA CORREA	24/12/87
ELIOZETE DOS ANJOS	24/12/87
ELISAFIA DE SOUSA MACHADO	24/12/87
ENEIDA CANEDO G. CASTELI	05/01/88
ERUENE SANTOS DE CASTRO	05/01/88
EURITA RIBEIRO DOS SANTOS	24/12/87
EZEQUIEL DE ASSUNCAO MACIEL	04/02/88
FATIMA DO SOCORRO DA S. SANTOS	26/03/90
FATIMA SILVA DOMICIANO	20/06/90
FRANCISCA M. DOS S. MIRANDA	12/01/88
FRANCISCA SANCHES DA SILVA	06/11/90
FRANCISCO BARBOSA B. FILHO	12/01/88
FRANCISCO XAVIER V. FERNANDES	05/01/88
FRED ROBERTO A. DA SILVEIRA	27/08/95
GABRIEL BRAGA DE LIMA	26/03/90
GENIVALDO PINTO RODRIGUES	12/01/88
GERALDINA DE SOUZA MAIA	28/07/95
GILBERTO DENIS DA COSTA	04/02/88
GILSON JOSE MARTINS	08/05/91
HAILTON CORREA NASCIMENTO	21/06/93
HEITOR MARCIO M. DA SILVA	05/01/88
HELENIO DA SILVA GLORIA	07/01/88
HELIO DE ASSIS PEREIRA	12/01/88
HELIO LISBOA DA ROSA	05/01/88
HERMENEGILDO BENJAMIN GLORIA	26/07/90
IMAR DOS SANTOS RODRIGUES	17/12/87
IOLANDA DE FATIMA DE C. PEREIRA	08/05/91
IRLANY FERNANDES SALGADO	08/07/93
IVANILDA BENEDITA DA S. FONSECA	10/01/88
IZABEL CRISTINA DE O. BARROS	08/07/93
JACKSON HERIBERTO S. DOS SANTOS	06/11/90
JACOB CORREA DAS CHAGAS	28/02/61
JAIME DOS SANTOS BARBOSA	12/01/88
JAIME DOS SANTOS NEVES	20/06/90
JARI KARDEC PEREIRA OLIVEIRA	04/02/91
JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA	27/07/93
JEANNET GEORGES P. DA SILVA	20/06/90
JERONIMO JOSE BAIA FERREIRA	17/12/87
JOAO BARBOSA MUNIZ	17/12/87
JOAO MANOEL MOREIRA DA SILVA	26/10/93
JONI GARSKE VIEIRA	10/08/93
JORGE FERREIRA MIRANDA	06/11/90
JORGE INALDO QUEIROZ DE AVIZ	18/01/88
JORGE SOCORRO GORETH SALOMAO	21/06/93
JOSÉ ANTONIO MIRANDA DOS ANJOS	05/01/88
JOSÉ BELTO DA FONSECA	10/08/93
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MOREIRA	09/07/93
JOSÉ DOS SANTOS BRABO	18/01/88
JOSÉ JONES COELHO PEREIRA	08/07/93
JOSÉ MENDES DA SILVA	05/01/88
JOSÉ WALDIR RAMOS PACHECO	19/01/88
JOSMARILDES PEREIRA MARTINS	05/01/88
JULIA DO SOCORRO SILVA MENDES	04/02/91
JURENDA DUARTE GUERRA	26/03/90
JUSCELINO JUSTINO BAHIA FERREIRA	08/07/93
KLEBER BATISTA DA SILVA	10/08/93
LAIRA DO SOCORRO DA S. MAFRA	20/06/90
LEILA MARCIA SILVA SANTOS	04/08/93
LILIAN LUCIA AZEVEDO DE LIMA	05/01/88
LINO BRABO MARTINS	05/01/88
LOURIVAL HIGINO DA COSTA SERRAO	27/01/88
LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVA	05/01/88
LUGRECIA ROSA FERREIRA SILVA	10/08/93
LUIZ CARLOS LOBATO SANCHES	17/12/87
LUIZ GONCALVES DE FRANÇA	28/02/93
LUIZA DE OLIVEIRA NERY	30/12/87
MANOEL BALIEIRO DE PAULA	28/07/95
MANOEL CORREA RAPOSO	26/07/90
MANOEL DE JESUS DA SILVA SANTOS	28/02/93
MANOEL DE LIMA MOUTA	06/11/90
MARCELLO DE CARVALHO RODRIGUES	28/07/95
MARCELO CRISTIAN TAVARES LIRA	26/03/90
MARCELO OLIVEIRA SANTA ROSA	08/07/93
MARCELO PANTELEÃO DA SILVEIRA	07/01/88
MARCIA PINHEIRO DA SILVA	17/12/87
MARCOS CASTELI PANZERA	12/01/88
MARCOS OTAVIO A. NUNES	28/02/93
MARCUS SODRÉ OLIVEIRA	09/07/93
MARIA DE LURDES V. DOS SANTOS	21/06/93
MARIA DA C. NAZARE MAGNO	05/01/88
MARIA DA GRACA N. GOUVEIA	04/02/88
MARIA DA PACIENCIA DIAS	12/01/88
MARIA DALVA DOS S. SOUZA	21/06/93
MARIA DAS GRACAS DOS S. RIBEIRO	03/02/88
MARIA DE LOURDES C. SIMOES	04/03/88
MARIA DE LOURDES DOS S. SOUZA	27/01/88
MARIA DE NAZARE B. DA SILVA	24/12/87
MARIA DE NAZARE B. MOTA	21/06/93
MARIA DO SOCORRO A. LUNA	27/01/88
MARIA ESTER P. DOS PASSOS	12/07/93
MARIA HELENA ALVES FERREIRA	24/12/87
MARIA HELOISA MARTINS CUNHA	12/01/88
MARIA JOSE DO N. RIBEIRO	12/01/88
MARIA JOSE V. RIBEIRO	30/12/87
MARIA LUIZA M. DE OLIVEIRA	

MARIA ODILEIA DO C. MONTEIRO	05/01/88
MARIA ROSELIA C. ALFAIA	12/01/88
MARIA SANTANA F. PENHA	27/01/88
MARIA SILVA DE MORAES	04/08/93
MARINA FERREIRA DOS SANTOS	21/06/93
MARLENE SILVA PLACIDO	06/11/85
MAXIMIANO COUTINHO DE SOUZA	05/01/88
MESSIAS FURTADO DA SILVA	26/03/90
MEWTON DA SILVA GOMES	12/01/88
MIRA PINHEIRO DA SILVA	04/08/93
NAZARENO PANTOJA DA SILVA	05/01/88
NIVALDO CARLOS VALOIS	19/01/88
ODACY MARCELO ROCHA FONSECA	21/06/93
ODETE DO CARMO MONTEIRO	05/01/88
OSMARINO LEONES BAHIA	19/01/88
OSVALDO CARNEIRO COSTA	07/01/88
PAULA RUTH LEAL MARINHO	05/01/88
PAULO CESAR LIMA	10/08/93
PAULO COELHO DE BRITO	27/01/88
PAULO GONCALVES SIMPLICIO	20/06/90
PAULO ROBERTO SILVA	05/01/88
PAULO ROBERTO V. FERNANDES	24/12/87
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA PRATA	08/07/93
PEDRO LIMA	05/01/88
PETRONILA GOMES COUTINHO	20/10/87
RAIMUNDA ALMEIDA SARAIVA	24/12/87
RAIMUNDA ZULEIDE C. E SILVA	08/07/93
RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA	09/07/93
RAIMUNDO DA CONCEICAO CAMARA	17/12/87
RAIMUNDO NONATO LEITE OLIVEIRA	05/01/88
RAIMUNDO PANTOJA BRAZÃO	04/08/93
REGINALDO DO ESPIRITO S. AMARAL	09/07/93
RÉGIS SOCORRO TRINDADE LOBATO	22/06/90
ROBERTO DOS SANTOS LEÃO	24/12/87
ROBERTO GONCALVES DE LIMA	24/12/87
ROBERTO OLIVEIRA GARCIA	28/02/93
ROGÉRIO JOSÉ PARREIRA	26/10/93
RONALDO ROCHA GUEDES	26/03/90
ROSEANE PAULO DA CUNHA	20/06/90
ROSILDA DE MORAES CORREA	12/01/88
ROSILENE PAIVA MACIEL	24/12/87
RUTH LEA MALENAS CORREA	24/12/87
RUTH ROLANDA GOMES LEITE	27/01/88
SAMUEL ARAUJO VIEIRA	28/02/93
SHIRLEY SILVA DOS S. MIRANDA	17/12/87
SILVANA DOMINGUES RIBEIRO	20/06/90
SILVANA MARIA PALHETA PIRES	21/06/93
SONIA MARIA DA SILVA MANZELER	05/01/88
SUELY MARIA MAIA DA SILVA	12/01/88
TEREZA DA SILVA LOPES	12/01/88
VALDELICE CARDOSO SOUZA	21/06/93
VALDIR PEDRO PEREIRA	18/01/88
VALTER GOMES SILVA	02/01/88
VANJA DE AZEVEDO COSTA	26/03/90
VERA LUCIA PAIVA DOS SANTOS	18/01/88
VITOR HUGO AMÉRICO GOMES	20/03/93
WALDECIR NASCIMENTO FERNANDES	28/02/93
WALDEMIR SILVA CAMPOS	28/02/93
WALDENILCE CARDOSO DE SOUSA	08/07/93
WALDETE DE SANTANA NONATO	20/06/90
WALDIR NUNES AMORIM	21/06/93

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

@ DR. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

EDITAL 09 / 97

O Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral-Belém do Pará, por nomeação legal etc.,

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido Comunista Brasileiro - PCB.

NOME DO FILIADO	Data de Filiação
ABILIO ASSUNÇÃO DA SILVA	25/04/94
ABILIO DOS SANTOS E SILVA	26/10/93
ACUSSENA POTIRA DA S. CASTANHEDE	
ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO	15/10/93
ADERSON FERREIRA DE SOUZA	
ADMILSON SANTA BRIGIDA DE SOUZA	26/10/93
AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/04/94
AGNALDO NERY DE SILVA	26/10/93
ALBERTINA CORDEIRO VIEIRA	02/04/92
ALEXANDRE FARAH NETO	
ALEXANDRE RICARDO DA SILVA SANTOS	26/05/92
ALFREDO DE JESUS CANTANHEDE	26/10/93
ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS	30/03/92
ALVINO DA SILVA SERRÃO	26/08/92
AMARILDO SFAIR DA COSTA	04/09/92
ANA CRISTINA BAIA PANTOJA	26/10/93
ANA DE SOUZA LIMA FRANCISCO	26/07/66
ANA DO SOCORRO COSTEIRA	26/10/93
ANA LUCIA GONCALVES MACHADO	07/03/94
ANA LUCIA PANTOJA DOS SANTOS	03/05/94
ANA MARIA COELHO FRANCO	26/10/93
ANA PAULA COSTEIRA	28/09/92
ANAZILDA CHAVES DE PAULA	02/04/92
ANIBAL DOS SANTOS C. DE MIRANDA	
ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO	
ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA	
ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	26/10/93
ANTONIO CARLOS MELO DA COSTA	26/10/93
ANTONIO CARLOS SENA PANTOJA	
ANTONIO CORREIA DOS SANTOS NETO	
ANTONIO DE JESUS FERREIRA DA SILVA	
ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO	26/08/92
ANTONIO DO SOCORRO G. MARTINS	07/03/94
ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA	26/10/93
ANTONIO JOSÉ MELLO DE MOURA	18/12/93
ANTONIO MARCELO HOLANDA MOURA	
ANTONIO MAURO GUEDES LIMA	26/10/93
ANTONIO PAULINO DA COSTA	02/04/92
ARILDO DAS GRACAS FRANCO	08/02/94
ARLINDO COELHO DOS SANTOS	28/09/92
ARMANDO JOSÉ DA SILVA CUNHA	29/04/94
ARNALDO FREDERICO SANTOS MOURA	
ARTHUR VALENTE DA COSTA TAVARES	
AUGUSTO CESAR BATISTA DA SILVA	26/06/92
AUGUSTO DOS SANTOS MELENAS JUNIOR	
BENEDITO DO SOCORRO R. MIRANDA	03/05/94
BENEDITO FERREIRA PINTO	

CAETANO MENDES DA SILVA	04/09/92
CALIXTO DE MORAIS ACÁCIO	30/03/92
CALUDETE LIMA FRANCISCO	26/10/93
CARLOS ALBERTO MORAES MACHADO	
CARLOS TOMÉ SOUSA SANCHES	13/04/94
CARMECI VIEIRA CRUZ	26/10/93
CARMEN NEVES TRINDADE	20/04/94
CELSO ANTÔNIO FADEL MARTINS	26/10/93
CLAUDETE RODRIGUES NUNES	26/10/93
CLAUDIA LIMA FRANCISCO	26/10/93
CLAUDIONOR DAS NEVES C. SANTOS	26/10/93
CLAUDOMIR GARVALHO MONTEIRO	26/10/93
CLÉA LIMA FRANCISCO	26/10/93
CLEIA FONSECA MORAES	03/04/94
CLODOMIR JOSÉ SILVA VIEIRA	23/11/92
DALILA PINHEIRO DE MORAIS	03/05/94
DALILA DE ALBUQUERQUE ALCANTARA	
DANIEL RANGEL DE LIMA	26/08/92
DILAIR LOPES MOURA	07/03/94
DILCE DÉBORA DE OLIVEIRA	26/10/93
DINA GOMES BARBOSA	03/05/94
DORALICE COSTA	03/03/86
EDMILSON LUIZ TRINDADE DE ABREU	
EDINALDINA SILVA PIRES	26/05/92
EDIVALDO COSTA DA SILVA	07/03/94
EDMUNDO CÉSAR DE OLIVEIRA JINKINGS	
EDNA MARIA CORRÊA DOS SANTOS	20/04/94
EDNA PINTO DE OLIVEIRA	03/05/94
EDNA PIRES RIBEIRO	02/04/92
EDSON DA CONCEIÇÃO BARBOSA	26/10/93
EDVALDO LIMA PANTOJA	23/11/92
EGLANTINE VIEIRA ROSSY	26/10/93
ELIO CHAVES DE PAULA	04/09/92
ELIZABETH CRISTINA GIL NASCIMENTO	
ENEDINA ANDRADE MORAES	07/03/94
ESTEFANIA DOROTÉA DA SILVA SANTOS	
ESTELITA VIEIRA	03/04/96
EUNICE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	26/10/93
EVANDRO LUIZ CARDOSO PALHETA	23/11/92
FABRIZIO LOBATO ZANNI	29/06/92
FERNANDO AUGUSTO C. BARATA	02/04/92
FERNANDO FURTADO DE OLIVEIRA	26/10/93
FRANCISCA CLAIR AIRES	07/03/94
GEORGINA TRINDADE DA CRUZ	26/10/93
HAMILTON COSTA DIAS	26/10/93
HEWERTON PENALBER DE MENEZES	26/08/92
INEZ CORRÊA VIEIRA	07/03/94
IRACEMA DOS SANTOS HENRIQUE	30/03/92
IRACIRENE DA CONCEIÇÃO	28/09/92
ISADORA JINKINGS MELLO SILVA	26/10/93
IVO FERREIRA DE ALMADA	29/04/94
JANDIRA COSTA NASCIMENTO	13/04/94
JOAN CARLOS PINTO MOREIRA	23/11/92
JOÃO ANDRADE DOS SANTOS	26/10/93
JOÃO BATISTA PENAFORT DA SILVA	26/10/93
JOÃO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	26/10/93
JOÃO LUIZ DA SILVA MARTINS	25/04/94
JOÃO NAZARÉ DE AMARAL E SOUZA	26/10/93
JOÃO RODRIGUES FERNANDES	23/11/92
JOAQUINA DE SOUSA LIMA	26/08/92
JOLINALDO CHAVES COSTA	23/11/92
JOSÉ ANTONIO ATOIDE DA FONSECA	04/09/92
JOSÉ CANDIDO MOREIRA REIS	26/10/93
JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS BACELAR	
JOSÉ DE RIBAMAR CRUZ	13/04/94
JOSÉ DOMINGOS PENAFORT DA SILVA	
JOSÉ GERALDO MANÇO	24/09/92
JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO	
JOSÉ HUMBERTO MOREIRA REIS	26/10/93
JOSÉ MACIEL TEIXEIRA	26/10/93
JOSÉ MARIA PLATILHA	30/03/92
JOSÉ MARIANO KLAUTAU DE ARAÚJO	
JOSÉ MORAES COSTA	26/10/93
JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS V. FILHO	
JOSÉ RENATO FERREIRA CUNHA	02/04/92
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA VIEIRA	25/04/94
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	
JOSÉ SEBASTIÃO MOREIRA REIS	26/10/93
JOSÉ ULISSES ALBUQUERQUE REIS	26/10/93
KÁTIA LIMA FRANCISCO	26/10/93
LAURO TAVARES DA LUZ NETO	26/10/93
LÉA DE NAZARÉ DE MORAES NUNES	02/04/92
LEDA MARIA DA SILVA CUNHA	29/04/94
LEILA MARIA TAVARES JINKINGS	26/10/93
LEONICE CAMPOS DA SILVA	26/10/93
LINDALVA MARIA DA MOTTA TAVARES	
LINDALVA MARROQUIM NASCIMENTO	
LIVALDO RODRIGUES GOMES	25/08/92
LIVRAMENTO MIRANDA DA CONCEIÇÃO	
LUCENITA FERREIRA DE FREITAS	07/03/94
LUCIANO PEPES DO AMARAL	02/04/92
LUCILENE BRAGA DA SILVA	20/04/94
LUIZ CARLOS ARAÚJO DOS ANJOS	20/04/94
LUIZ CARLOS MURISSET PAMPLONA	26/10/93
LUIZ CARLOS NASCIMENTO	03/05/94
LUIZA HELENA ROSA GONÇALVES	26/10/93
LUIZA SANTA BRIGIDA MIRANDA	30/10/92
LUZINETE CAMPOS DA SILVA	26/10/93
MALCINA SILVA DA TRINDADE	26/10/93
MANOEL BATISTA FERREIRA NETO	03/05/94
MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO	03/04/92
MANOEL MIRANDA DE SOUSA	04/09/92
MANOEL NAZARENO LEAL SARGICA	03/05/94
MARCELO DA SILVA BASTOS	26/10/93
MARCIO COSTA E COSTA	18/12/93
MARCO ANTÔNIO SARMAHNO PAULO	
MARIA ALFENISIA MONTEIRO IRMÃO	
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA VIEIRA	
MARIA DAS NEVES RODRIGUES LISBOA	
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	29/04/94
MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIEIRA	23/11/92
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BATA	28/09/92
MARIA DE JESUS PINTO MARÇO	26/10/93
MARIA DE LOURDES CASTRO BASTOS	
MARIA DE NAZARÉ CORDEIRO GOMES	
MARIA DOMINGAS SOUSA RODRIGUES	
MARIA HELENA CORRÊA SIERRA	20/04/94
MARIA HELENA DA SILVA LOPES	26/10/93
MARIA ISA TAVARES JINKINGS	26/10/93
MARIA IZABEL OLIVEIRA DE LIMA	26/10/93
MARIA JOSÉ CARRALAS JINKINGS	26/10/93
MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	28/09/92

MARIA JOSÉ DOS PASSOS MARQUES	26/10/93
MARIA JOSÉ MOREIRA REIS	26/10/93
MARIA LECI PINTO BATISTA	26/10/93
MARIA LEONICE DA SILVA	26/10/93
MARIA LUIZA BARBOSA LOBATO	26/10/93
MARIA MADALENA PANTOJA DA COSTA	
MARIA NAZARÉ DE ALMEIDA	20/04/94
MARIA SÃO PEDRO DA SILVA	26/10/93
MARIA TEREZA DA SILVA FRANCO	05/05/94
MARIA TEREZA FURTADO DE MIRANDA	
MARIA VANICE RAMOS DA SILVA	02/04/92
MARIA ZILDA SILVA DO ROSÁRIO	28/09/90
MARINETE DO SOCORRO DE A. BRAGA	
MARIO FERREIRA DIAS	26/10/93
MARIO WILSON MACHADO F. MOURA	
MARLENE DO SOCORRO A. DE MEDEIROS	
MARLÚCIA GONÇALVES MACHADO	26/10/93
MAROTONIO RODRIGUES FERNANDES	
MARTON SÉRGIO MOREIRA MAUÉS	26/10/93
MAX CEZAR QUARESMA	05/05/92
MÉRCIA RECHE PONTOURA	28/09/92
MIGUEL FERREIRA	26/10/93
MOISÉS DA LUZ GOMES	03/05/94
MOZARILDO DA COSTA PERDIGÃO	20/04/94
NILSON SOUZA SANTOS	29/04/94
NILTON GUEDES PEREIRA	26/10/93
NILTON RIBEIRO DA SILVA	04/09/92
ODETE DO ROSÁRIO COELHO SANTOS	
ODILSON SARAIVA JUNQUEIRA	26/10/93
ODINEIA DE CARNEIRO PAIVA	03/05/94
ONEIDE NAZARÉ DE LIMA ALMEIDA	05/05/92
ORLANDO CASSIQUE SOBRINHO ALVES	
PAULO EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	
PAULO JAIME RIBEIRO CORREA	05/05/92
PAULO JOSÉ NELLO DE MOURA	26/10/93
PAULO SÉRGIO FREITAS MEDEIROS	26/10/93
PAULO SÉRGIO MEDEIROS DE SOUSA	11/04/94
PAULO SÉRGIO NEVES CORDEIRO	29/04/94
PEDRO AUCY DUTRA	30/03/92
PEDRO DOS SANTOS BARBOSA	26/10/93
RAIMUNDA MARIA A. MAGALHÃES	26/10/93
RAIMUNDA MOREIRA REIS	26/10/93
RAIMUNDA NONATO DA SILVA	26/10/93
RAIMUNDA SILVA LAGOS	26/10/93
RAIMUNDO ANTÔNIO DA C. J. FILHO	26/10/93
RAIMUNDO ANTÔNIO DA COSTA JINKING	
RAIMUNDO BARBOSA NUNES	26/10/93
RAIMUNDO DE NAZARÉ MORAIS FRANÇA	05/05/94
RAIMUNDO NONATO A. SACRAMENTO	29/04/94
RAIMUNDO NONATO ROCHA	26/10/93
RAIMUNDO PANTOJA	26/10/93
RAIMUNDO RAMOS DA SILVA FILHO	26/10/93
RAIMUNDO SANCHES AMARAL	18/12/93
RAQUEL LOPES MOREIRA	26/10/93
REGINA CÉLIA CORREIA NASCIMENTO	
REGINA LEÃO SANTOS	28/09/92
REGINA LÚCIA FARIAS DOS SANTOS	26/10/93
REGINA SOCORRO DA SILVA	29/04/94
REGINALDO CORRÊA DA GAMA	13/04/94
REGINALDO FERREIRA MORAES	26/10/93
RENILDES MATOS DE OLIVEIRA	07/03/94
RICARDO VIEIRA DA CRUZ	23/11/92
RITA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	26/10/93
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA	02/04/92
ROMILDO ALCANTARA SACRAMENTO	29/04/94
ROMULO SILVA DE ALMEIDA	26/10/93
ROSA MARIA COELHO DOS SANTOS	26/10/93
ROSA MARIA GONÇALVES MARTINS	
ROSÂNGELA SOUSA RODRIGUES	05/05/94
ROSE MARY ALCANTARA SACRAMENTO	
ROSEANI PANTOJA DE ALMEIDA	26/10/93
ROSILDA FERNANDES DAMASCENO	23/11/92
ROSILENE DE ALMEIDA CARNEIRO	26/10/93
ROSILENE LOBO	13/04/94
ROSIVAN DIAS VIEIRA	26/10/93
RUI GUILHERME DA SILVA SANTOS	29/04/94
SANDRA HELENA PEREIRA SANTOS	03/04/92
SANDRA SUELI GONÇALVES	29/04/94
SÉRGIO CLAY SALES TENÓRIO	26/10/93
SEVERINA LOPES MOREIRA	11/04/94
SIDNEY DA SILVA GUERREIRO	25/04/94
SILAS DE MENDONÇA GOMES	11/04/94
SILVÉRIA TELES RODRIGUES	26/10/93
SILVIA REGINA COUTINHO CARDOSO	
SIULENE DE JESUS HOLANDA BARBOSA	
SOELIO DA SILVA ROCHA	26/10/93
SÔNIA DO SOCORRO NEVES CORDEIRO	
SÔNIA MARIA GOMES DA SILVA	25/04/94
SUSY DO SOCORRO SILVA GUERREIRO	
TÂNIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	26/10/93
TEREZA CRISTINA JESUS DA SILVA	04/09/92
VALDELENE RIBEIRO DA COSTA	23/11/92
VALÉRIA VIDINHA SANTOS COUTO	30/03/92
VALMIR SOARES DOS SANTOS	26/10/93
VALNETE NUNES DE ALMEIDA	26/10/93
VALNETE NUNES DE ALMEIDA	04/09/92
VANJA MARIA RODRIGUES	26/10/93
VENEZIANO GOMES DE FARIAS	26/10/93
VERA LÚCIA DA GAMA CORDEIRO	13/04/94
WALCLÉA YONE MIRANDA	30/10/92
WALDIR GUALTER SILVA SANTOS	26/10/93
WALDIR PAIVA MESQUITA	02/04/92
WIDENER DANIRLEI FERREIRA	18/12/93
ZILMA DA CUNHA E SILVA CAVALCANTE	
ZULEIDE MENDONÇA GOMES	11/04/94

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

@ DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral.

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 077/97

A Bacharel **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES E SEGUNDAS VIAS** dos eleitores abaixo relacionados:

ELEITOR(A)	INSCRIÇÕES	Nº TÍTULO
Ailton Guimarães e Guimarães		37948721350
Alberto Lima Nascimento		37949841350
Alena Costa Marruaz		37621901341

Aluisio Natividade Pombo
Ana Andreia Anunciação Lopes
Ana Carolina Nobre Neves
Ana Claudia Ferreira
Ana Claudia Santa Brigida Lobato
Ana Cleia Cabral da Silva
Ana Julia Garcia
Ana Karolina Mathne Teixeira
Ana Lucia Silveira Pinheiro
Ana Paula Salomao dos Santos
Andre Luis Pinho de Oliveira
Andrea Alessandra Souza da Silva
Angela Maria Cardoso Martins
Angela Maria Pereira de Lima
Angela Nunes Vaz
Anna Cristina Monteiro Roffe Borges
Belizia Makerly Miranda Oliveira
Carla Renata Ferreira da Vera Cruz
Carla Tatiana Santiago Teles
Carlen Richeli Ferreira da Vera Cruz
Carlos Fernando Barroso do Amaral
Carlos Jorge Souza Ribeiro
Carmem Lucia Reis Corrêa
Cesar Augusto Ferreira Sena
Charles Batista Carneiro Melo
Claudete do Socorro Leopoldina de Oliveira
Claudio Marcio Assunção Abreu
Clebson Braga Ferreira
Cristiane do Socorro Silva da Costa
Damy Araujo da Silva
Danielle Siqueiramentes Oliveira
Deborah Tiana Cotta Lanhellas
Deleio Brito de Oliveira
Deuzarina Santos de Oliveira
Dineusa Jesus dos Santos
Domingas Maia Faria
Doris Jaime Ferreira Lopes
Edinaldo Souza Braga
Edivaldo Ferreira Fernandes
Edson Costa
Elicelene Lima de Abreu
Elisa Furtado Cordeiro
Elisangela dos Santos
Elizamar Miranda dos Santos
Erika Feitosa Pamplona da Silva
Ezequiel Sampaio Rodrigues
Fabio Benícios dos Santos
Fabio Junior Couto Trindade
Fabio Ribeiro Ferreira
Fabio Souza da Silva
Fabiola de Oliveira Alvino
Fabrizia de Oliveira Alvino
Fernanda Freire do Amaral
France Augusta Silva Caldas
Francisco de Assis Muniz Moreira
Gesiane Pereira Neves
Gilmar do Socorro Melo das Graças
Giovanni Lopes de Oliveira
Gisele Quiroz de Souza
Glaucia Maria Rodrigues de Oliveira
Gleiciene Braga Ferreira
Gley Maria Dutra
Ines da Silva Braga
Iran Farias Mendes
Ivanilde Cabral da Paixão
Jaqueline da Silva Cardoso
João Afonso Santos
João Batista Santos Araujo
Joelma Bonifacio dos Santos
José Guilherme Ramos Bastos
José Maria Nunes Melo
José Ribamar Cardoso da Silva Junior
Josivaldo Ribeiro de Oliveira
Josyane Brasil da Silva
Jozinaldo Ferreira Pantoja
Jucilea Alves dos Reis
Kassia Helena Louzeiro de Andrade
Kleber Augusto de Sousa E Silva
Lander Micklane Cruz Sampaio
Leidiane Matos Cravo
Leonardo Charles Alves Pinto
Lilia Jane Moura da Silva
Lilian Pantoja dos Santos
Lorena Lopes de Souza
Luciane Pereira da Fonseca
Luis Carlos Matos Cravo
Luiz Andre Coelho Lopes
Luiz Carlos Costa Cordeiro
Manoel Maria Moreira Melo
Manuel Elivaldo Rodrigues dos Santos
Mara Leão Fayal
Marcelo de Sousa Nascimento
Marcia Cristina Monteiro da Luz
Marcia Valeria Damasceno Costa
Maria Bastos
Maria Cristina Portilha Gaia
Maria de Fatima Farias da Costa
Maria de Nazare Rodrigues Moraes
Maria do Socorro Gomes dos Santos
Maria José Benício da Silva
Maria Mariana Ribeiro Andrade
Maria Rosilda Nascimento Hatada
Maria Zuleide Lopes de Oliveira
Mario José Santos Ribeiro
Marisete Barbosa Cunha
Marilda Sylvia de Freitas Valente
Mary Rose Sousa da Silva
Mauro Augusto de Oliveira Pereira
Max Lenilson Matos Pinheiro
Mik Robson Oliveira Viana
Moacir Vilhena dos Santos
Mônica Pereira da Silva
Murilo da Costa Leal
Odilson Santos Lobo
Ordilei Rocha Pereira
Patricia do Socorro Moraes Lago
Patricia Silveira da Silva
Pedrinho Melo Cordeiro
Raimundo Nonato da Silva Jeronimo
Renato Brito Amaral
Roberta Raiol Garcez
Rogério Rosario dos Santos
Rosana Lima Chaves
Rosivane Ferreira de Assis
Roziani Moraes Pantoja
Saleziana Mota de Aragão
Sandra Maria Pacheco Melo
Sandra Sueli Furtado Gonçalves

37622281350
37942751317
37617381392
37942471368
37621751309
37622261392
37622151333
37948811341
37617681309
37622251309
37621871341
37949781309
37948511325
37621831317
37942771384
37622071325
37622111309
37942501368
37621991384
37622061341
37621821333
37949751368
37942721376
37622121392
37948871333
37942661325
37941841341
37622051368
37948481325
37617361325
37942591309
37948601317
37942491325
37942691376
37621801376
37617441333
3794961392
37949241317
37622211384
37621731341
37621681384
37942621309
37942681392
37621931392
37942541392
37622011333
37617411392
37621691368
37617471384
37621921309
37948781341
37622131376
37621791333
37622241325
37622341309
37617501384
37949721317
37948841392
37622181384
37621841309
37948571317
37621961333
37949631325
37621771376
37622021317
37942651341
37948831309
37621851384
37617561376
37617351341
37622301376
37621811350
37948551350
37948901333
37621971317
37949621341
37621881325
38723821341
37621891309
37621711384
37622311350
37621701309
37948751309
37948541376
37948861350
37622361368
37949901309
37949661376
37621721368
37622191368
37948771368
37622371341
37949691317
37622381325
37622221368
37949931341
37617651368
37622161317
37948691350
37622101325
37621781350
37948801368
37622331317
37622321333
37622031309
37617591317
37621951350
37949871309
37617391376
37622291333
37622201309
37949811309
37622231341
37949981350
37942741333
37948631368
37948661309
37655331384
37942711392
37621761392
37941901392
37622141350
37948931384
37942521325
37617621317
37622171309
37622091392

Simone do Socorro de Melo
Solange Assunção Abreu
Terezinha de Jesus Alves da Silva
Valdemir Alves
Valdinela Inocencio Pires
Waldenira Moraes Pantoja
Waldir Igo Soares Abreu
Walter Ney Santos Alcantara
Wandell Carvalho de Oliveira

37622271376
37621941376
37948891309
37622041384
37617531325
37949211376
37942041325
37942441317
37948581309

TRANFERÊNCIAS

ELEITOR(A)
Antonio Evandro de Souza Oliveira
Antonio Hormino Contente Barra
Celestina Araujo da Silva
Elizabeth Cavalcante Valadares
Eloisa Serra da Costa
Fernando Sergio de Castro Coelho
Francis Lucia da Silva Silva
Francisca Carvalho da Silva
Jacira Bastos da Silva
Jacyr Rodrigues de Sousa
José Alberto Gomes dos Santos
José Haroldo Noronha Soares
Maria das Graças Raiol Garcez
Maria do Socorro do Espirito Santo de Jesus
Maria Leite da Cruz Costa
Maria Natalina Gaia Ferreira
Maria Neris Santos
Marlene Rodrigues Leão
Nelson Silveira de Aquino
Nilzere do Nascimento Monteiro
Placido Alvino da Silva Neto
Selma Neris Santos
Valdineia Melo de Sales
Vicente de Souza Neto

Nº TÍTULO
37621861368
37621981309
00670221376
00744131317
37942531309
10346551341
12014491341
29595791376
18214171376
09056151376
12468281325
11676191317
10239481309
2923201317
37621741325
26817041376
18571801384
03744531317
03055421368
26853721384
33751541341
29228171341
26748591325
15580081333

REVISÕES

ELEITOR(A)
Andrea Carolina Alves D'elly
Antonio de Souza Gaia Junior
Antonio Mendes da Silva
Ester Geni Araujo Monteiro
Francisco Carlos Santos Moreira
Ivone Costa dos Santos
Maria Aliège Lima de Carvalho
Marineide Farias de Oliveira

Nº TÍTULO
23053131350
32952941350
12144881368
11514411384
31754821317
20367941350
11233161384
12381501309

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)
Alberto José Raiol Garcez
Ana Costa Santos
Ana Maria Alves Pinto
Ana Paula Braz da Silva
Benedita do Socorro Carvalho da Cunha
Clovis Cunha de Araujo
Edivaldo Torres Leão
Iradí dos Santos Ferreira
João Bosco da Silva Santos
João Bosco de Miranda Correa
Keila de Jesus Dantas da Fonseca
Lauro Guimarães Filho
Luiz Carlos Viegas Monteiro
Maria Alice da Silva Borges
Maria Domingas Santos de Oliveira
Maria Santiago da Costa
Marilia Cruz dos Santos
Otoniel Serrão da Silva
Pedro Paulo dos Santos Amaral
Raimunda dos Santos Valente
Raimundo Benedito Nascimento Silva
Silvano da Silva
Wilson Leonardo Araujo Ribeiro

Nº TÍTULO
32347291341
35704981350
12370141325
34702951341
22535761341
11811381325
11702711309
11638731376
29692881317
11538171317
32955501325
11802011341
22530361333
11519941309
11823311333
12423111341
18704981309
11623541333
11592511368
11338141384
11900531392
34700961309
31575381325

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO

Juiz da 29ª Zona Eleitoral - Belém.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA
EDITAL Nº 123/97

O Bacharel RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO GERAL DOS TRABALHADORES - PGT, município de Concórdia, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SEÇÃO	DATA FILIAÇÃO
AMADEU PEREIRA DE ABREU	13664181325	390	31/06/97
ANTONIA DA SILVA E SILVA	13687791341	398	31/06/97
ANTONIA PINA DE BRITO	13664921317	390	31/06/97
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	13665241333	390	31/06/97
MARIA CELESTE FERREIRA-FEIO	13653711376	386	31/06/97
MARIA DAS GRACAS GALADO DE ABREU	13679001376	395	31/06/97
MARIA ESTELA DO CARMO CALADO	13591341376	355	31/06/97
PEDRO BALEIXO DE OLIVEIRA	13657191341	387	31/06/97
RAIMUNDA DAVIL GOMES	13684451309	396	31/06/97
RAIMUNDO ALMEIDA BILAO	18967781376	476	31/06/97
RAIMUNDO CORDEIRO FEIO JUNIOR	35253431368	476	31/06/97
RAIMUNDO PINHEIRO DE CASTRO	13658791341	388	31/06/97
ROSILENE CORDEIRO MATOS	26714741341	478	31/06/97
SEBASTIAO MONTEIRO CALADO	13611281333	365	31/06/97

TOTAL DE ELEITORES: 16

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 29 (vinte e nove) dias do mês outubro de do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 124/97

O Bacharel RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará... FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, município de Belém, em cumprimento ao que determina a Res.19.406/TSE de 05.12.95:

NOME DO FILIADO	N. TITULO	SECAO FILIAÇÃO	DATA
MIRIAN RODRIGUES DOS SANTOS	26740911350	190	21/10/93
TOTAL DE FILIADOS: 01.			

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será fixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 29 (vinte e nove) dias do mês outubro de do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei, (a) RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

DR. RICARDO FERREIRA NUNES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

ERRATA

Os números das edições dos Anexos 1 e 2, do dia 26.11.97, foram publicados incorretos.

Edição eletrônica



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0849

ANEXO 3

ANO CVI - 108º DA REPÚBLICA - Nº 28.601

BELEM, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1ª REGIÃO DE SAÚDE
C.G.C.: 05.054.929/0001-17

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 610 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997, CONCEDER A SERVIÇO RA ANA ROSA REIS DEMETRIO, CIG: 269.112.212-14, 03 (TRES) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 25.11.97 A 28.11.97 E DE 01.12 A 02.12.97, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO TRECHO BELEM/MARITUBA/BENEVIDES/BELEM.

PORTARIA Nº 611 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997, CONCEDER A SERVIÇO RA MATHILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA, CIG: 117.440.902-97, 03 (TRES) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 25.11 A 28.11.97 E DE 01.12 A 02.12.97, COM A FINALIDADE DE SUPERVISÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE, NO TRECHO BELEM/MARITUBA/BENEVIDES/BELEM.

PORTARIA Nº 612 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997, CONCEDER A SERVIÇO RA ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO, CIG: 056.303.712-15, 03 (TRES) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 25.11 A 26.11.97, DE 27.11 A 28.11.97 E DE 01.12 A 02.12.97, COM A FINALIDADE DE VER O PERFIL DA U.E. CIDADE NOVA VI APÓS A REFORMA E VISTORIA E CADASTRAMENTO DOS SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, CLÍNICA CIRURGICA, TRAUMATO-ORTOPEDICA NA U.E. AUGUSTO CHAVES, NO TRECHO BELEM/ANANINDEUA/MARITUBA/BELEM.

PORTARIA Nº 613 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997, CONCEDER A SERVIÇO RA CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA, CIG: 067.459.892-04, 08 (OITO) DIÁRIAS NO PERÍODO DE 26.11 A 03.12.97, COM A FINALIDADE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, INAUGURAÇÃO DO 9º CENTRO REGIONAL NO TRECHO BELEM/SANTAREM/BELEM.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº021/97 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1997.

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº02/97 SEDE, DE 28/04/97.

RESOLVE:

CONCEDER 04 diárias, para Arq. CARMEN LÚCIA VALÉRIO CAL, Assessora desta SEDE, matriculada nº5749174-017, que irá aos municípios de Capangema e Bragança, no período de 24 a 28/11/97, a fim de realizar levantamento para o projeto de "ELABORAÇÃO DE BASES CARTOGRAFICAS DE SEDES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE ESPECIAIS COM AUXÍLIO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS".

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
Diretora do Núcleo Administ. e Financeiro da SEDE

PORTARIA Nº022/97 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1997.

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº02/97 SEDE, DE 28/04/97.

RESOLVE:

CONCEDER 03 diárias, para o Eng. JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO matrícula nº5693748-039, Secretário desta SEDE, onde esteve em compromisso de trabalho ao município de Santarém, no período de 16 a 19/11/97.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA
Diretora do Núcleo Administ. e Financeiro da SEDE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 25 de Novembro de 1997 a 25 de Novembro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:97/0376260 E C ESCALDA,97/0396694 D RIBEIRO DAMACENA,97/0396899 JOSELIA DE SOUSA SILVA,97/0396937 E RODRIGUES DE SOUSA COMERCIO,97/0396961 FERNANDA M F BUCAR,97/0402376 M J BARBOSA,97/0402910 S R M ATOS BOUTIQUE,97/0402970 B E SOUZA COMERCIO,97/0404131 I B MARTINS,97/0405189 V CRISTINE FERREIRA,97/0406983 J L V ALVES,97/0407661 R J MIRANDA FERREIRA,97/0407769 J A MOY,97/0407963 FRANCISCO J M DE SOUSA,97/0408307 E VIANA DOS SANTOS,97/0408323 M PUREZA DA COSTA,97/0408340 E RODRIGUES DE PAULA,97/0408366 MAUR A GOMES PEREIRA,97/0409435 S C S VASCONCELOS COMERCIAL,97/0409630 NELINDO SANTOS DA SILVA,97/0409664 A C M PEREIRA,97/0409877 J ALVES NETO,97/0410247 F X ME N:*** Firma Individual:Anotacoes ***:97/0394659 J R B BAENA ME,97/0395680 LAURI M DAHMER ME,97/0397038 W L PACHECO ME,97/0400721 ANA L R SANTOS ME,97/0401329 M D MELO M,97/0404476 AFONSO T SILVA ME,97/0404484 AFONSO T SILVA ME,97/0406614 RUI S SILVA ME,97/0407750 ABRAHAM RIBEIRO DE AGUIAR M,97/0407874 RONALDO D A SILVA ALMEIDA ME,97/0408293 J G OLIVEIRA ACESSORIO S ME,97/0408420 HELIO BRITO SANTOS ME,97/0410018 J L TINA GONCALVES-ME,97/0410034 R DE ALMEIDA ARAUJO COMERCIO,97/0410242 MARLUCE SILVA DE OLIVEIRA,97/0410220 ANTONIO CARLOS DE FREITAS PIMENTA - ME,97/0410263 F PEDROS,97/0410484 G L DE FREITAS ME:*** Firma Individual:Cancelamento ***:97/0407505 JOAO SOARES DE ASSI,97/0407890 R P BASTOS:*** Sociedade Limitada - LTD A:Contrato ***:97/0369433 AGATA JOIAS BIJUTERIAS CO NFECCOES E RELOGIOS LTDA,97/0371187 CEREALISTA CORREA LTDA,97/0389736 LEYSPRING MADEIRAS LIMITADA,97/0404123 SOUZA E SUZANO LTDA,97/0404360 PHOENIX ENGENHARIA LTDA,97/0405740 FORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA,97/0408021 DIGITAL FLASH WORK LTDA,97/0408412 CE NTER COPIA REPORT LTDA,97/0409036 VERSATIL PLANEJAMENTO E REPRESENTACOES LTDA,97/0409192 REOBE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA,97/0410786 AUTO CAPAS REFORMADO RA BOM SOSSEGO LTDA:*** Sociedade Limitada - LTD A:1 teracoes ***:97/0374631 ATACADO DISTRIBUIDOR VITAL LTDA,97/0375662 DERIVADOS DE PETROLEO PINDORAMA LTDA,97/0376910 EPEL EMPRESA PARAENSE DE TELECOMUNICACOES LTDA,97/0378963 OTICA MELO LTDA ME,97/0384645 JOSE OLIVEIRA & CIA LTDA ME,97/0385455 KINCA'S BAR LTDA,97/0387792 LIDER INFORMATICA LTD,97/0388527 LEAO COMERCIO E NAVEGACAO LTDA,97/0391382 DUDA'S COMERCIO LTDA,97/0393024 AMAZONIA PARTICIPACOES E AGROPECUARIA LTDA,97/0396791 AUTO POSTO CENTRAL LTDA,97/0399715 A TIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME,97/0408125 SEMAUTO CONSTRUCAO CIVIL E PROJETOS LTDA,97/0402155 W A COMERCIO LTDA,97/0405057 CONDURU CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL LTDA,97/0406541 NUGESA EXPORTADOR A E IMPORTADORA LTDA,97/0406819 LUMETAL COMERCIO E SERVICOS LTDA,97/0407629 O REI DAS BOMBAS LTDA,97/0408285 NAVIRE TRANSPORTES LTDA,97/0409907 R M DISTRIBUIDORA GERAL LTDA,97/0410239 SOUZA SILVA & ALVES LTD

A ME,97/0410697 R M DISTRIBUIDORA GERAL LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:97/0391803 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA,97/0391811 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICO S SA,97/0391820 IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:97/0409990 AGROPECUARIA ARACATUBA SA,97/0410000 FAZENDA CARACOL S/A:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:97/0410360 FAZENDA CARACOL S/A,97/0410379 AGROPECUARIA ARACATUBA S:*** Cooperativa:***Arquivamento de procuracao ***:97/0403089 LEYSPRING MEDEIRAS LTDA ***Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***:97/0399537 G S SARMENTO S ***Protecao ao Nome Comercial:Arquivamento ***:97/0409176 J MACEDO ALIMENTOS SA ***Microempresa:Enquadramento ***:97/0373600 BENEDITO TRINDADE CALDAS CO RREA,97/0393520 RAIMUNDO MATHEUS BORGES TAVARES,97/0406207 I A L E INSTITUTO ANTOINE LAVOISIER LTDA ***Documentos em E X I G E N C I A: ***:97/0379447; 97/0380321; 97/0384211; 97/0385307; 97/0396686; 97/0396740; 97/0396910; 97/0396996; 97/0397011; 97/0400802; 97/0401230; 97/0401361; 97/0402678; 97/0402961; 97/0403208 97/0404476; 97/0404484; 97/0405316; 97/0405707; 97/0405944; 97/0405952; 97/0405960; 97/0405979; 97/0405987; 97/0406037; 97/0406070; 97/0406762; 97/0406851; 97/0406940; 97/0407165; 97/0407360; 97/0407556; 97/0407564; 97/0407610; 97/0407645; 97/0407734; 97/0407971; 97/0408005; 97/0408030; 97/0408056; 97/0408072; 97/0408250; 97/0408285; 97/0409095; 97/0409951; *****

Autoriza a Publicacao

Dilermando Funes Cabral
Secretario-Geral

AGROPECUARIA RIO SAO JOAO S/A - ERRATA. Na publicação dos Balancos Patrimoniais ref. Aos anos de 1992 a 1996 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edição de nº 28.592 de 14/11/97, onde se lê CGC(MF) Nº 22.975.379/0001-04; leia-se o correto CGC(MF) Nº 05.023.692/0001-07, o restante permanece inalterado.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº09/97-TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que, no processo licitatório para a confecção e instalação de sinalização de trânsito horizontal e vertical nas vias da Cidade de Itaituba, na modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, foram classificadas e julgadas as propostas as propostas comerciais das empresas licitantes, sendo vencedora a empresa SINABEM SINALIZADORA LTDA, de conformidade com a seguinte ordem:

1ºLugar-SINABEM SINALIZADORA LTDA	52.861,20
2ºLugar-SINALIZADORA PAULISTA COM.SINAL.LTDA	60.936,00
3ºLugar-SINORT SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA	61.906,36
4ºLugar-LOOP SERVIÇOS LTDA	74.000,00
5ºLugar-CLC CONSTRUTORA LEÃO CUNHA LTDA	79.596,30
6ºLugar-SINALTA PROPOSTA SINAL.SEG.COM.VISUAL LTDA	120.203,00

Belém, 24 de novembro de 1997.

(A) Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº063/97-CPL

OBJETO : AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, FOTOCOPIADO RAS E TRITURADOR DE PAPEIS.

FIRMA VENCEDORA ÍTEM

MOTOGERAL 01ã. 04

Em, 18.11.97

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Arnaldo Rente de Oliveira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº064/97-CPL

OBJETO : SELOS DE AUTENTICAÇÃO EM F.P,FORMATO 5,5X3,0CM.

FIRMA VENCEDORA ÍTEM

CALCOGRAFIA 01

Em, 21.11.97

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Arnaldo Rente de Oliveira

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº10/97-CPL

OBJETO : CONTRATAR FIRMA FORNECEDORA DE REFEIÇÃO

DATA DA ABERTURA : 12.12.1997

HORÁRIO : 09:00 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DA AUTARQUIA, SITO NA ESTRADA DO MURUTUCU, KM.04/CEASA/PA.

OBS: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, NA PROCURADORIA GERAL DO ÓRGÃO, ONDE SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 09 E 13 HORAS, COM O PRESENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

BELEM, 25 DE NOVEMBRO DE 1997.

ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

DIRETOR SUPERINTENDENTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Diretoria Administrativo-Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, resolve declarar a Inexigibilidade de licitação para a contratação da Imprensa Oficial do Estado para realizar a prestação de serviço de impressão do Jornal "SINAL VERDE", utilizado na Campanha Educativa de Segurança no Trânsito, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93.

Belém, 20 de novembro de 1997.

Maria Suley Amaro de Oliveira

Diretora Administrativo-Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, resolve ratificar a Inexigibilidade de licitação para a contratação da Imprensa Oficial do Estado, para realizar a prestação de serviço de impressão do Jornal "SINAL VERDE", utilizado na Campanha Educativa do Trânsito, com fulcro no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

Belém, 20 de novembro de 1997.

João Batista Figueira Marques

Diretor Superintendente

AVISO

Informamos que por interesse maior da administração do DETRAN/PA essa Comissão resolve adiar a Concorrência Pública nº01/97 para o dia 05.12.97 às 10:00 horas no Auditório do DETRAN, Estrada do Murucutu Km 4 bloco Administrativo da Ceasa-Belém/PA.

Belém, 25 de novembro de 1997.

Eng. João Batista Figueira Marques Junior

Presidente da Comissão

SERMAZ AGRINDUSTRIAL S/A CVM/Nº 22.967.541/0001-26 ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO EM AGO/97 de 07.08.97 CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO, ART. 1.º - Sob a denominação de SERMAZ AGRINDUSTRIAL S/A Sociedade por ações, que se regerá pelo presente Estatuto Social pela Lei nº 4.728 de 17.06.1965, pela Lei nº 6.404 de 15.12.76 e pelo Decreto Lei nº 1.376 de 12.12.1974, Decreto Lei nº 2.304 de 21.11.1968, Lei nº 8.167/91, Decreto Lei nº 101/91 e Resoluções JUDAN 7077/91 e outros diplomas legais serão aplicáveis. ART. 2.º - A Sociedade tem sede, sede e domicílio social no município de Santo Antônio do Pará, Estado do Pará, à Estrada João Gualberto, Km 16 - S/A, a representação Social é a Alameda Copacabana, 439, CEP 68.745-0000, Bairro da Estrada, Castanhal-Pará, podendo optar e extinguir filiais, depósitos e escritórios comerciais de representação em qualquer parte do País ou Exterior, observadas as disposições do artigo do Conselho de Administração. ART. 3.º - Será indeclinada o tempo de duração da Sociedade. ART. 4.º - A Sociedade tem por objetivo Social a criação, cultivo e piscicultura, em seus aspectos de criação, produção, comercialização e industrialização e todo mais decorrente desta atividade, além da Agricultura em Geral e tudo que se relacione com esta atividade. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES. ART. 5.º - A Sociedade tem um Capital Autorizado de R\$ 2.000.000,00 dividido em 2.000.000 de ações Nominativas no valor Nominal R\$ 1,00 cada uma, sendo: 1.000.000 de ações Ordinárias Nominativas, 1.000.000 de ações Preferenciais Nominativas CL "A". ART. 6.º - A emissão de ações dentro dos limites do capital autorizado, para integralização, em dinheiro, bens ou crédito, far-se-á por deliberação do Conselho de Administração, aplicando-se quando caber o disposto no Art. 8º da Lei nº 6.404 de 15.12.76, § Único - Cabe ao Conselho de Administração determinar, o destino a ser dado às ações não subscritas que tenham exercido a seguinte ordem: a) Instituir prioridades aos acionistas que tenham exercido de seu direito de preferência; b) Instituir prioridades aos acionistas que tenham manifestado interesse na subscção de excedentes das ações, decorrente da direito de preferência não exercido; c) Ser perdura: excedente, reservar a si a decisão sobre o destino final das ações subscritas ART. 7.º - Cada ação ordinária do direito de uma voto nas deliberações em assembleia geral da sociedade. ART. 8.º - As Ações Preferenciais Nominativas CL "A" não terão direito a voto e serão subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FIVAM, com recursos previstos no Art. 9.º § 7º, da Lei nº 8.167/91 assegurando aos detentores, as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição da dividendos mínima de 25% do lucro apurado, no forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que não tenham outra espécie ou disse de ações podendo ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. CAPÍTULO III - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS. ART. 9.º - A assembleia geral realiza-se ordinariamente nos quintos primeiros meses, subsequentes ao encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Para o convocação, funcionamento e atribuições das assembleias gerais, os titulares de ações nominativas, inscritos no registro competente da sociedade, até 3 dias antes da sua realização, podendo em permanência suspensas as transações, § 2.º - A titular de ações nominativas, poderá fazer-se representar nos assembleias gerais por procuração legítima constituída, a menos de um ano, no forma e condições estabelecidas em lei vigente, cuja instrumento pertencer ao arquivo da sociedade, e deverá ser entregue até três dias antes de sua realização; § 3.º - A sociedade, fixará através de assembleia geral a remuneração global e mensal, separadamente ao Conselho de Administração e Diretoria, bem como o montante das gratificações nos lucros apurados nas Demonstrações de resultado anuais ou semestrais, respeitadas quanto as participações a garantia de dividendos mínimos fixados no § 1º, do Artigo 15 as restrições e disposições contidas na Lei nº 6.404/76. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO ART. 10.º - A sociedade será administrada por um conselho de administração, composto por três membros eleitos entre os acionistas, por assembleia geral, que designará seu presidente, dispensados de garantia de gestão podendo ser reeleitos, e uma Diretoria Executiva composta de um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato 3 anos permitindo a reeleição, § 1.º - Na vacância do cargo de um conselheiro, os remanescentes elegerão o seu substituto, que atuará até a primeira assembleia geral, a vacância da maioria dos cargos obrigará a imediata convocação de assembleia geral, para eleição do novo conselho; § 2.º - A convocação de assembleia geral, será precedida pelo presidente do conselho de administração em exercício, na hipótese da vacância prevista no § anterior, pelo conselheiro remanescente, pelo diretor executivo, pelo conselho fiscal, quando em funcionamento, obedecendo a ordem da data de sucessão aqui nomeado; § 3.º - Remuneração mensal, global, bem como o montante de gratificação, participações dos lucros anuais ou semestrais, atribuídos pela assembleia geral ao conselho de administração, será distribuída entre seus membros, pelos próprios conselheiros, no forma que melhor lhes convier; § 4.º - As deliberações do conselho de administração serão tomadas de forma colegiada, por maioria absoluta de votos, competindo-lhes especificamente, entre atribuições conferidas por lei vigente, as seguintes: a) fixar a orientação global dos negócios da empresa; b) Eleger e destituir diretores da sociedade; c) fixar atribuições, fiscalizar suas gestões, examinar seus atos, bem como, os contratos, livros e papéis da empresa; d) Manifestar sobre a realidade e prestação de contas do diretor, bem como, sobre balanços e demonstrações financeiras apresentadas em assembleias; e) deliberar sobre as emissões de ações dentro dos limites do capital autorizado; f) Autorizar alienação de bens imóveis da sociedade, quando for o caso, § 5.º - Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 3 anos e a posse lhe será dada no ato da assembleia geral que os eleger, e os seus mandatos encerrar-se-ão com a posse de novos conselheiros que os sucederem. ART. 11.º - A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro, § 1.º - Na ausência ou impedimento temporário do diretor presidente, suas funções e atribuições serão exercidas pelo diretor Administrativo Financeiro, § 2.º - Na vacância do cargo de qualquer um dos diretores, o conselho de administração elegerá seu substituto; § 3.º - A diretoria reuni-se-á sempre que for necessário, de cujas reuniões serão lavrados os competentes atos em livro próprio e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, tendo o presidente voto de qualidade; § 4.º - Aos diretores eleitos, serão dispensados os garantias de gestão e a posse lhe será dada no ato da reunião do conselho de administração que os eleger, e os mandatos encerrar-se-ão com a posse dos diretores que os sucederem. ART. 12.º - A remuneração global, bem como, o montante de gratificação ou participação nos lucros anuais ou semestrais, atribuídos pela assembleia geral, o diretor executivo, serão distribuídos entre seus membros pelo conselho de administração § Único - E vedado atribui a remuneração mensal, gratificação ou participação dos lucros, aos diretores que acumularem cargo de membro do conselho de administração. ART. 13.º - Ao Diretor Presidente e ao Diretor Administrativo Financeiro, em conjunto ou isoladamente, compete: a) Constituir procuradores na forma e para finalidade prevista em Lei e neste Estatuto; b) Elaborar o relatório anual do diretor, balanço, demonstrações financeiras e econômicas e a prestação de contas de sua gestão, a serem submetidos a aprovação do conselho de administração e Assembleia Geral Ordinária; c) Alienar bens imóveis, quando autorizado pelo conselho de administração; d) Constituir ou gravar com ônus reais os imóveis e demais bens da sociedade, quando necessário ao desenvolvimento das atividades sociais; e) aliar, transferir e extinguir filiais, agências, ou escritórios e qualquer outra forma de representação, atribuindo, quando necessário respectiva capital; f) Convocar a assembleia geral, no caso de vacância na maioria dos membros do conselho de administração, § Único - O Diretor Presidente isoladamente, terá poderes para avaliar os atos que gerarem obrigações e exonerar terceiros de obrigações para com a sociedade, podendo sempre: a) movimentar contas bancárias, créditos e direitos; b) Assinar, emitir, sacar, endossar, avaliar, aceitar e financiar contratos, cheques, ordem de pagamento, cambiais, duplicatas, correspondências e qualquer outro documento, título de crédito de direito e de obrigações, necessárias e pertencentes ao movimento dos negócios da sociedade, § 2.º Expressamente vedado o diretor executivo prestar fianças, avais e endossos a terceiros a título de favor. CAPÍTULO V - DA REPRESENTAÇÃO ART. 14.º - A sociedade e será representada oitavo e parcialmente, em juízo ou fora dele, pelo diretor presidente em conjunto com o diretor administrativo financeiro, § Único a ausência de qualquer membro da diretoria poderá ser suprida através da constituição de mandatários da companhia, devendo ser especificados, no instrumento ou atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderão ser por prazo indeterminado. CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL ART. 15.º - A sociedade terá um conselho fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará nos exercícios sociais que forem instalados, a pedido dos acionistas, nos termos da legislação vigente, podendo deliberar, validamente. Os membros do conselho fiscal não poderão ser acionistas, § Único - A constituição, remuneração, deliberação e atribuições do conselho fiscal, dar-se-ão nos termos da legislação vigente. CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ART. 16.º - O exercício social terá início a primeiro de janeiro e encerrar-se-á a trinta e um de dezembro de cada ano, data do encerramento do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, em obediência as formalidades vigentes, permitindo-se o levantamento semestral das referidas demonstrações financeiras § 1.º - O resultado apurado nos levantamentos anuais ou semestrais das demonstrações financeiras, após feitas as deduções e provisões e amortizações, terá a seguinte destinação: a) 5% a serem incorporados a constituição de fundos de reserva legal; b) Constituição de eventuais reservas de contingências; c) Constituição de provisão do dividendo anual não inferior a 25% calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma determinada por lei; d) Constituição da provisão do participação dos administradores até o limite determinado em lei; e) O saldo líquido resultante terá destinação que for determinada pela Assembleia Geral; § 2.º - Em havendo levantamento de balanços semestrais, a distribuição de lucros contida neste artigo, serão provisionados e executados "ad. Retenendum" da assembleia geral; § 3.º - Fim o prazo de 60 dias para pagamento de dividendos proveniente de aumento de capital, a ser entregue do data que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. § 4.º - Os dividendos não reclamados pelos acionistas, no prazo de 3 anos a contar da publicação do Ato de Assembleia Geral que os autorizar, prescreverão em favor da sociedade. Santo Antônio do Tocantins, 07 de agosto de 1997. SERMAZ AGRINDUSTRIAL S/A Fernando Alberto Cabral da Cruz, Diretor Presidente.

RELAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA NO SESCON-PA SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO PARÁ, PARA CONCORREREM AO PLEITO DE RENOVAÇÃO DE DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES JUNTO À FENACON.

Faço saber que a chapa abaixo relacionada está registrada para concorrer à eleição a se realizar no dia 27 de dezembro de 1997, abrindo-se o prazo de 3(três) dias, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas.

CHAPA Nº 1		
CARGO	MEMBROS EFETIVOS	MEMBROS SUPLENTE
DIRETORIA		
Presidente	Carlos A. de Rego Correa	Deotônio Ribeiro da Silva
Vice-Presidente	João de Oliveira e Silva	Maria Neide F. de Jesus
Diretor Adm.	Maria Luiza B. da Cunha	Agostinho S. Nascimento
Diretor Financ.	Antônio N. da Silva Filho	Joaquim R. do Nascimento
Diretor Adjunt.	Evaldo José da Silva	Carlos A. Cruz Caldas
CONSELHO FISCAL		
Membro	Antônio L. F. e Silva	Junice A. do Nascimento
Membro	Leila L. Sales Souto	José Ricardo do E.S. Barros
REPRESENTANTES JUNTO À FENACON		
1º Representante	Carlos A. de Rego Correa	Antônio N. do J. Costa
2º Representante	João de Oliveira e Silva	Maria Luzia B. da Cunha
	Belém, 26 de novembro de 1997.	
	Meriam de Fátima da Costa Brito - Presidente	

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

FÉRIAS-JANEIRO/97

PORTARIA Nº 227 DE 27 DE JUNHO DE 1997
Servidor(a): FELICILENA DE JESUS CORREA DA COSTA
P.A 28.03.95 a 27.03.96 Férias 02.01 a 31.01.97

FÉRIAS-JUNHO/97

PORTARIA Nº 237 DE 03 DE JULHO DE 1997
Servidor(a): MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA
P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 30.06 a 29.07.97

FÉRIAS-OUT/97

PORTARIA Nº 390 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
Servidor(a): MARIA LECIR RODRIGUES DA SILVA
P.A 02.08.96 a 01.08.97 Férias 13.10 a 11.11.97

FÉRIAS-DEZEMBRO/97

PORTARIA Nº 388 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
Servidor : ALFREDO AMBRADE DOS REIS
P.A 01.02.95 a 31.01.96 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): ANA NEGRÃO DO ESPÍRITO SANTO
P.A 15.06.96 a 14.06.97 Férias 08.12.97 a 06.01.98
Servidor : ARMANDO DE OLIVEIRA HESKETH FILHO
P.A 28.06.96 a 27.06.97 Férias 09.12.97 a 07.01.98
Servidor(a): BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE
P.A 01.07.96 a 30.06.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS
P.A 15.12.95 a 14.12.96 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA
P.A 01.05.96 a 30.04.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): CLÁUDIA MARIA MIRANDA ALVARES
P.A 14.12.96 a 13.12.97 Férias 16.12.97 a 14.01.98
Servidor : EDILSON SILVA DOS SANTOS
P.A 01.06.95 a 31.05.96 Férias 08.12.97 a 06.01.98
Servidor : EVERALDO ALVAREZ SAMPAIO
P.A 19.10.96 a 18.10.97 Férias 02.12 a 31.12.97
Servidor : FREDSON VENICIO GUEDES DIAS
P.A 01.12.96 a 31.11.97 Férias 02.12 a 31.12.97
Servidor(a): TOLINDA MARIA DA SILVA SOUSA
P.A 17.03.96 a 16.03.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor : JACKSON GOMES DE VASCONCELOS
P.A 01.07.96 a 30.06.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): MARIA CRISTINA DE SOUZA
P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALBUQUERQUE
P.A 01.05.96 a 30.04.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ LIMA RAMOS
P.A 01.10.96 a 30.09.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): MARIA DO SOCORRO CAMARINHA DA SILVA
P.A 19.04.96 a 18.04.97 Férias 09.12.97 a 07.01.98
Servidor(a): MARIA DOS SANTOS SILVA
P.A 01.11.96 a 31.10.97 Férias 15.12.97 a 13.01.98
Servidor(a): MARIA HELENA JARDIM MIRANDA
P.A 14.12.96 a 13.12.97 Férias 15.12.97 a 13.01.98
Servidor(a): MARIA JOSÉ DO SOCORRO MONTEIRO MESQUITA
P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): MARIA LÚCIA SILVA NASCIMENTO
P.A 01.07.95 a 30.06.96 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): MARILEIA MACIEL DOS PASSOS
P.A 01.11.96 a 31.10.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): NAZARÉ DE FÁTIMA PALMA DE NORONHA
P.A 30.03.96 a 29.03.97 Férias 15.12.97 a 13.01.98
Servidor : OSCAR MARTINHO DE SOUZA
P.A 01.12.96 a 30.11.97 Férias 02.12 a 31.12.97
Servidor(a): REGINA LÚCIA DOS SANTOS
P.A 01.02.96 a 31.01.97 Férias 01.12 a 30.12.97

PORTARIA Nº 388 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1997
Servidor(a): VERA LÚCIA PAES BARRETO
P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 01.12 a 30.12.97
Servidor(a): WANDA MARIA CHAVES CABRAL
P.A 22.09.96 a 21.09.97 Férias 01.12 a 30.12.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 406 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
Laud Médico : nº 6060/97
Dias : 62 (sessenta e dois)
Servidor(a): MARIA DO SOCORRO CAMARINHA DA SILVA
Função: Técnico de Nível Superior/Matrícula nº 5191815-025
Período: 21.08 a 21.10.97
PORTARIA Nº 405 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
Laud Médico : nº 9561/97
Dias : 19 (dezenove)
Servidor : JOÃO AUGUSTO PROTASIO BARBOSA
Matrícula: 0715077-026
Cargo : Agente Administrativo
Período : 20.10 a 07.11.97

PROMOÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 403 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
Laud Médico : 9732/97
Dias : 30 (trinta)
Servidor : AILTON COSTA
Matrícula: 0031356-016
Cargo : Agente de Portaria
Período : 20.10 a 18.11.97
PORTARIA Nº 404 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997
Laud Médico : 9198/97
Dias : 60 (sessenta)
Servidor : PEDRO ANTÔNIO DOS SANTOS
Matrícula: 2015749-019
Cargo : Auxiliar Técnico
Período : 30.09 a 28.11.97

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 407 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997
Servidor : WALDINEI ROMANO DE SOUSA
Matrícula: 0032930-025
Período : 07 a 16.11.97
Nº da Certidão de Nascimento : 230.079
Dias : 10(dez)

SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1 CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DOS VIGILANTES DO PARÁ. Pelo presente Edital, ficam convocados todos os delegados já escolhidos em Assembleias Gerais localizadas, realizadas nas cidades de Castanhal, Abaetetuba, Almirante, Itaituba, Marabá, Santarém, Tucuruí e Belém/PA no dia 08/11/97. A realizar - se nos dias 28 e 29/11/97, com abertura, prevista para às 18:00 hs. Do dia 28/11/97 e encerramento às 17:00 hs. Do dia 29/11/97. Páula Reforma dos Estatutos Sociais da Entidade. Belém 26 de novembro de 1997.
FRANCISCO MESQUITA BRITO - PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 007/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições orgânicas-legais e constitucionais, e

Considerando a Prestação de Contas apresentada pelo Sr. Joel Pereira dos Santos acerca do exercício financeiro de 1993, quando, como Prefeito Municipal, foi ordenador de despesas;

Considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios orientando pela rejeição das contas referidas;

Considerando que, efetivamente, referida prestação denuncia a prática de graves desmandos administrativos, práticas de gestão ilegal e ilegítima e infrações às normas legais de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, como, *verbis gratia*, a completa ausência de processo licitatório, conforme delineado no Parecer da Comissão de Economia e Finanças;

Considerando, as despesas irregulares ordenadas pelo então Vice-Prefeito, Sr. Antonio Maria Alves, no exercício da Prefeitura;

Considerando, ainda, que tais condutas importam em francas violações à Constituição Federal, art. 37, XXI e/c a Lei 8.666 nas disposições pertinentes, à Lei 4.320, ao Dec-Lei 201/67, art. 1º, V e XIV; e, finalmente;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 64/90 art. 1º, I alínea g..

Art 1º - Fica acolhida a Resolução nº 5.117, de 1º de abril de 1997, do Tribunal de Contas dos Municípios, que aprovou, por unanimidade, o Parecer Prévio elaborado pela relator, rejeitando, destarte, esta Câmara, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 1993, de responsabilidade do Sr. Joel Pereira dos Santos.

Art. 2º - A Resolução referida no artigo fica também acolhida nas disposições relativas ao Sr. Antonio Maria Alves, por seus atos pessoais e autônomos, concernentes à irregularidade insanável por ele praticada.

Art. 3º - O Tribunal Regional Eleitoral deverá ser comunicado, em 24 horas, a contar da publicação, da disposição deste decreto, acompanhado do cópia, para os efeitos pertinentes no patrimônio jurídico-político das pessoas referidas nos arts. 1º e 2º, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/90, art. 1º alínea g.

Art. 4º - Serão enviadas ao Ministério Público do Estado, dentro em 15 (quinze) dias, cópias da prestação e do respectivo julgamento pelo TCM das contas de responsabilidade do Sr. Joel Pereira dos Santos, a fim de que a Procuradoria Geral de Justiça promova a persecução penal do referido ordenador de despesas e do Sr. Antonio Maria Alves.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Paragominas em 13 de novembro de 1997.

Veredores : Olga Oliveira Moreira(Presidente), Hélio Moreira(1º Sec.), Marcelo Corrêa Leite (2º Sec.), Paulo P. Tocantins, Alberto C. Santos, Eldádo Freire Batista, Atanásio Oleary, Mário César Lombardi, Francisco S. Rocha, Raimundo M. Gonçalves, Achilles Augusto Ferreira

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA TRANSAMAZÔNICA E SANTARÉM/QUIABÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital nº 03/97 - Assembleia Geral Ordinária - CONVOCAÇÃO - O Presidente da Associação dos Municípios da Transamazônica e Santarém/Quibá, fundamentado no que estabelece o seu Estatuto Social, convoca os Senhores Prefeitos das Municipalidades associadas, ou seus representantes devidamente credenciados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 de dezembro de 1997, às 19:00 horas (dezenove horas), e às 19:15 (dezenove e quinze), em primeira (1ª) e segunda (2ª) convocação, respectivamente, no auditório da sede social, situada a Av. Júlio César, nº 3245 - Al. Setúpio - Belém-PA, para dar cumprimento a seguinte pauta: a) Eleição da Diretoria; b) Eleição do Conselho Fiscal.

Belém, 28 de novembro de 1997.

CARLOS CABRAL REBELO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 160/97 - EXPEDIENTE DO DIA 09.10.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.7578-4
AUTOR : ARIOSVALDO MONTEIRO DE MORAES E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF E OUTRO
DESP. : Tendo em vista que os autores não deram cumprimento ao r. despacho de fls., indefiro o pedido de justiça gratuita. Intimem-se os autores para efetivarem o recolhimento das custas judiciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

NÚMERO: 96.5525-4
AUTOR : DELCY CASEMIRO FERREIRA E OUTROS
ADV. : SEBASTIÃO PIANI GODINHO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Idêntico ao anterior.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA IND. "DUAL

NÚMERO: 97.7729-5
IMPTÉ : JOSÉ ISAAC PACHECO FIMA E OUTROS
ADV. : ALBERTO DA SILVA CAMPOS E OUTROS
IMPO : PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DO PARÁ
DEC. : (...) Por ora, tenho que o ato padece do vício apontado na petição inicial, o que me basta para conceder a medida liminar suspensiva. Expeça-se o competente mandado. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar as informações no prazo de lei. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS

NÚMERO: 97.7729-5
IMPTÉ : JOÃO VIANA SIQUEIRA
ADV. : JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA
IMPO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - NEDER DUARTE E OUTRO
DEC. : (...) Ante o exposto, denego a ordem de Habeas Corpus à míngua do amparo legal. P.I.

EM TEMPO :

DESPACHO DO DIA 22.05.97

CLASSE : 01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PROVIDENCIÁRIA

NÚMERO: 96.1677-1

AUTOR : JOSEFA SODRE PEREIRA E OUTROS
ADV. : MARY MACHADO SCALERCIO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, devendo constar nos autos cópia autenticada das respectivas procurações, a expensas dos autores, o que feito, retornem os autos ao Arquivo.

SENTENÇA DO DIA 29.08.97

(REPUBLICADA CONF. DESP. DE FLs. 107- EXPEDIENTE DO DIA 08.10.97)

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.3846-1

IMPTE : EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PÉROLA DO TOCANTINS LTDA
ADV. : MARCELO MARINHO MEIRA MATOS
IMPDO : DELEGADO DO MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES NO ESTADO DO PARÁ

SENT. : (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VI, do CPC, revogando a medida liminar concedida. Custas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Dê-se ciência da sentença ao Impetrado, para conhecimento da cassação da medida liminar. P.R.I.

DESPACHOS DO DIA 22.09.97

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 97.2028-0

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DE MORAES
ADV. : JOÃO JOSÉ S. GERALDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESP. : Em virtude dos iterativos pronunciamentos do Eg. TRF da 1ª Região em sentido contrário às decisões reiteradas deste Juízo quanto à concessão do tutela antecipada nos pedidos de incorporação do reajuste de 28,86% nos vencimentos dos servidores públicos que alijaram ação para obtê-lo, sufragando a imperatividade da MP 1.570, de 26.03.97, que no dizer do Tribunal "restou por meio dela coartado o poder de concessão de tutela antecipada para deferir vantagens a servidores públicos, equiparada à vedação já existente para concessão de medidas liminares que importem outorga ou adição de vencimentos, constringendo essa modalidade de prestação jurisdicional dentro de verdadeiro cerco legislativo, que obsta ao Julgador superar tais obstáculos de ordem legal" - em que pese o entendimento deste órgão Julgador - hei por bem seguir a douta orientação pretoriana, evitando navegar na contra-mão da jurisprudência e não concorrendo para o entupimento desse canal judiciário com questão pacificada no âmbito da Corte Revisora. Em vista do exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 94.5235-9

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
ADV. : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa do interessado na execução do Juizado.

SENTENÇA DO DIA 22.09.97

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 92.1642-1

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉUS : FRANCISCO EDGAR SALES, JOSÉ SERAFIM DA SILVA E IRAM KENNEDY FERNANDES DE PAULA MORAES
ADV. : LEOPOLDO COSTA
RÉU : ITAMAR LOURENÇO DE SOUSA
ADV. : MARCO ALEXANDRE DA COSTA ROSÁRIO

SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo procedente a denúncia para sujeitar os acusados ITAMAR LOURENÇO DE SOUSA, FRANCISCO EDGAR SALES e JOSÉ ORLANDO SERAFIM DA SILVA, às consequências de seus atos, impondo-lhes condenação nas penas dos arts. 155, § 4º, incisos I e II e 288 do Código Penal, em concurso material, enquanto o réu IRAN KENNEDY FERNANDES DE PAULA MORAES incorre na reprimenda penal dos arts. 180 e 288 do mesmo Diploma Legal. No exame das circunstâncias judiciais, salta aos olhos a extrema culpabilidade dos acusados, pautando seu comportamento pelos caminhos tortuosos do crime, com absoluta consciência da ilicitude jurídico-penal de seus atos e da exigibilidade de outra conduta, não possuindo, pelo menos um deles, o réu ITAMAR LOURENÇO DE SOUSA, bons antecedentes, haja vista a extensa folha de antecedentes criminais (fls. 84/86), evidenciando sua obstinada inclinação para o cometimento de ações delituosas. Péssima conduta social de todos os denunciados. Personalidade que, sem exceção, não se ajusta aos padrões de conduta ético-social a que todos estamos sujeitos na vida de relação. Motivos determinantes do crime, que se evidenciam, primeiro, pela verdadeira aversão dos réus ao trabalho digno e, segundo, pelo espírito de cobiça, de obtenção de lucro fácil. Circunstâncias e consequências do crime, sem dúvida, desfavoráveis pela carga de dano causado ao patrimônio público e à sociedade. Nesses pressupostos, fixo a pena-base do réu ITAMAR LOURENÇO DE SOUSA e JOSE ORLANDO SERAFIM DA SILVA em três (3) anos de reclusão e trinta (30) dias-multa a 1/20 do salário mínimo por dia, pelo crime de furto qualificado e um (1) ano e seis (6) meses de reclusão pelo crime de formação de bando ou quadrilha, enquanto para o acusado FRANCISCO EDGAR SALES, fixo a pena-base para o crime de furto qualificado em dois (2) anos e seis (6) meses de reclusão e 15 dias-multa a 1/20 do salário mínimo por dia e um (1) ano e três (3) meses para o delito de formação de bando ou quadrilha, não havendo provas de ação armada pelo bando - embora muito provável e presumível, o que não basta em matéria penal, por isso que deve ser aplicada a pena em forma singela. Ao réu IRAN KENNEDY FERNANDES DE PAULA MORAES aplico a pena reclusiva de um (1) ano e seis meses pelo crime de receptação dolosa (art. 180 do CPB) e 15 dias-multa a 1 salário mínimo por dia e um (1) ano e três (3) meses pelo delito de formação de bando ou quadrilha. O réu ITAMAR LOURENÇO DE SOUSA tem contra si o agravante do art. 81, II do CP, por ter induzido os réus JOSÉ ORLANDO SERAFIM DA SILVA e FRANCISCO EDGAR SALES ao cometimento das ações criminosas, elevando-se a pena-base de um sexto (1/6), merecendo, em contrapartida, uma redução na mesma quantidade, que estando aos réus FRANCISCO EDGAR SALES e IRAN KENNEDY F. DE PAULA MORAES, pela confissão de seus crimes. Não estão as ações delitivas cobertas por causas especiais de aumento e redução de pena, nada havendo a considerar a esse respeito. Consequentemente, condeno os réus ITAMAR LOURENÇO DE SOUSA à pena afinitiva de quatro (4) anos, quatro (4) meses e quinze (15) dias de reclusão, em regime fechado, co-extensivo a todos os demais denunciados, por ser o mais adequado e consentâneo com a gravidade de suas ações delitivas, e a trinta (30) dias-multa a 1/20 do salário mínimo por dia; FRANCISCO EDGAR SALES a três (3) anos, um (1) mês e quinze (15) dias e a 13 dias-multa a 1/20 do salário mínimo; JOSÉ ORLANDO SERAFIM DA SILVA a quatro (4) anos e seis (6) meses e a trinta (30) dias-multa a 1/20 do salário mínimo; e, por fim, o réu IRAN KENNEDY FERNANDES DE PAULA MORAES fica condenado à pena privativa de liberdade de dois (2) anos, três (3) meses e quinze (15) dias e a treze (13) dias-multa a um (1) salário mínimo por dia. Os réus estão foragidos, não sendo bons seus antecedentes e, por tais razões, não podem recorrer sem se recolher à prisão, expedindo-se, desde logo, mandado respectivo, que deverá ser encaminhado ao DP/PA para imediato cumprimento. Custas ex legibus. Transitada em julgado a sentença condenatória, lancem-se-lhes os nomes no Livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

DECISÃO DO DIA 03.10.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.7519-1

IMPTE : RAIMUNDO LUISSON MOREIRA GOMES
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DEC. : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar qualquer desconto referente à contribuição previdenciária nos proventos do Impetrante. Ofício-se. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. Cite-se a União Federal para integrar a lide como litisconsórcio passivo necessário, por tratar-se de matéria de natureza tributária com repercussão em seu caixa. P.I.

DESPACHO DO DIA 06.10.97

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 93.3751-0

AUTOR : ANTONIO DE NAZARÉ PACHECO MAGNO E OUTRO
ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
RÉU : BASA- BANCO DA AMAZÔNIA S/A

PROC. : ANA MARGARIDA S. L. GODINHO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : 1- Tomo sem efeito as partes dos despachos de fls. 320 e 324 referentes à citação do Banco da Amazônia s/a - BASA, eis que o mesmo integra a relação processual desde as fls. 122. 2- Espece-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para citação do CITIBANK, no endereço fornecido às fls. 325.

DESPACHO DO DIA 07.10.97

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.0678-6

AUTOR : DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA
ADV. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO E OUTROS

RÉU : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
RÉU : ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

ADV. : NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
DESP. : Tome-se por Termo o Acordo de fls. 303/304, para a homologação, requerida, em audiência que designo para o dia 18 de novembro vindouro, às 14:00 horas, feitas as necessárias intimações.

DESPACHOS DO DIA 08.10.97

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.4266-7

AUTOR : ANIZIA SUELY DE JESUS E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE E OUTROS

DESP. : Recebo as apelações em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 96.2358-5

AUTOR : JOÃO HUGO TAVARES DO NASCIMENTO E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : FAZENDA NACIONAL
PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR

RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
ADV. : SERGIO CARDOSO BASTOS E OUTROS

RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
PROC. : ANA VITÓRIA COELHO DE JESUS E OUTROS

DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 97.4558-6

EXQTE : MARCOS LOPES DA SILVA E OUTROS
ADV. : FLORIANO GASPAR BARBOSA E OUTROS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS

DESP. : Em vista do exposto no art. 264, caput do CPC, que também se faz aplicável no pedido executório, manifeste-se o Réu, ora executado, sobre a pretensão dos Autores exequentes, de modificação do valor da execução.

CLASSE : 06104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 97.5225-0

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

REQDO : EDNO ALVES DA SILVA
DESP. : Em face do que estabelece o § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 76 de 08/07/93, remetam-se os autos à Distribuição para que os mesmos sejam redistribuídos por dependência, procedendo-se a devida compensação.

PROC. : EDMILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
REQDO : ARLINDO GARUZZI
DESP. : Idêntico ao anterior.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 161/97 - EXPEDIENTE DO DIA 10.10.97

DESPACHOS DA SECRETARIA

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 96.8033-0

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO E OUTROS

EXCDO : ESTÂNCIA D MANOEL IND. E COM. LTDA E OUTROS
ADV. : MARIA DAS GRAÇAS R. SAMPAIO E OUTROS

DESP. : CERTIDÃO: Certifico de ordem do MM. Juiz Federal, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria nº 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre as petições de fls.... Dou fé.

NÚMERO: 97.0602-1

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO E OUTROS

EXCDO : INDÚSTRIA BIOLÓGICA E FARMACÊUTICA DA AMAZÔNIA E OUTROS
ADV. : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 96.4953-0

AUTOR : NELSON DOS SANTOS BRANDÃO E OUTROS
ADV. : EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO

RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

DESP. : Sobre a contestação oferecida, diga(m) o(s) Autor(es).

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 93.1394-7

AUTOR : ALMIRO HERCULANO DA SILVA E OUTROS
ADV. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS

DESP. : Dado o ínfimo valor apurado pela Seção de Cálculos desta Seção Judiciária, manifeste-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS se tem interesse na execução.

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 95.2565-5

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EXCDO : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA
ADV. : PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA

DESP. : Intime-se a executada para regularizar a representação processual, trazer aos autos certidão negativa de ônus sobre o imóvel oferecido à penhora, devidamente atualizada; contrato social da executada e consentimento expresso do cônjuge (art. 9º, § 1º, da Lei nº 8.830/80), pois se trata de propriedade do terceiro.

NÚMERO: 96.8967-1

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EXCDO : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA
ADV. : PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA E OUTRA

DESP. : Intime-se a executada, através de sua procuradora judicial, para exhibir prova de propriedade do imóvel oferecido à penhora.

NÚMERO: 97.2322-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

EXCDO : AMÉLIA ALDINA MATTOS ZIGMANTAS
ADV. : MARIA ADÉLIA MERCÊS OLIVEIRA

DESP. : 1- Intime-se a executada, através de sua procuradora, que não cabe a este Juízo apreciar pedido de parcelamento de débito, devendo ser formulado diretamente ao órgão exequente, sob as normas e condições por ele fixadas. 2- Prosiga a execução com a expedição do mandado de penhora e avaliação.

CLASSE : 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 97.3245-3

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
PROC. : FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO : VALDIR NUNES PEREIRA
ADV. : MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DESP. : Ao cálculo para atualização do débito. Após, intime-se o devedor, através de sua procuradora, para efetuar o pagamento do débito.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 92.1393-7

EXQTE : CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARGE
ADV. : DERCYLLOS RENDEIRO DE NORONHA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : Sobre o pedido de desistência de toda a execução, manifeste-se o Executado-INSS.

NÚMERO: 93.0534-0

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS

EXCDO : GERALDINA DE LOURDES MARTINS CARNEIRO
ADV. : JORGE SAUL JÚNIOR

DESP. : Defiro o requerimento de fls. 83. Em consequência, abendem-se do valor informado às fls. 91, aqueles correspondentes às custas judiciais e aos honorários advocatícios. Espeçam-se, pois, os competentes alvarás, inclusive para a executada com o saldo remanescente.

NÚMERO: 97.4191-0

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E OUTROS

EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADV. : MEIRE ARAÚJO COSTA E OUTROS

DESP. : Dado o ínfimo valor apurado na memória de cálculo às fls. 157, manifeste-se o Instituto Exequente se tem interesse na execução.

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

NÚMERO: 94.4695-2

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO E OUTROS

EXCDO : CÍCERO CESAR FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO
DESP. : Suspendo o feito pelo prazo de noventa (90) dias, como requerido pela exequente.

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA

NÚMERO: 96.4047-8

REQTE : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

REQDO : MADEIREIRA BANNACH LTDA E OUTROS
ADV. : SAMIR ABFADILL TOUTENGUE JUNIOR

DESP. : Intime-se a executada para oferecer outro bem à penhora, observando a gradação em art. 11 da Lei nº 8.830/80, no prazo de quinze (15) dias.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 95.9596-8

EMBE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EMBO : ANGÉLICA MAZZINI DA CUNHA E OUTROS
ADV. : ANTONINO MAIA DA SILVA

DESP. : Em despacho: A petição e os documentos de fls. 76 e seguintes devem ser desentranhadas dos autos dos Embargos à Execução e trasladados para os autos principais, porque a execução embargada não envolve as quatro pensionistas EDITH GOMES CORREA, OLINDA CARDOSO DE S. MAZZINI, FRANCISCA BATISTA BARROS e IRENE MATHEUS GUIMARÃES, com relação às quais prontificou-se o INSS a depositar o quantum devido, após a revisão administrativa que estava sendo formalizada, conforme petição de fls. 151/152 dos autos principais. Quanto aos cálculos elaborados pelo Sr. Contador do Juízo, evidenciando erro por parte dos embargados em sua memória de cálculo - ainda

PÁGINA 4 - ANEXO 3

padecem várias dívidas, que se impõe sejam expungidas. Com efeito, a decisão exequenda determinou o pagamento do reajuste integral por ocasião do 1º reajuste concedido aos Autores, bem como a pagar o INSS as diferenças, a serem apuradas em liquidação de sentença, conforme Súmulas 260 TRF e 71/TRF e lei 6.899/81, observada a prescrição quinquenal, remontando tais diferenças a cinco anos anteriores ao ajuizamento da causa. Sem que o INSS fizesse comprovação de haver obedecido ao comando contido na sentença, isto é, efetuado o pagamento de qualquer parcela resultante do direito reconhecido na sentença, eis que o Perito Contador informa que dentre os onze ao todo, sete nada têm a receber por conta dos direitos patrimoniais que lhe foram reconhecidos na sentença. São eles: ARNALDINA SILVA ALVES, HELIANA DEWRIGHT AMORAS, JULIA ROSA DE CASTRO LOBATO, OSVALDINA ALVES DINIZ, RAIMUNDA DE ARAÚJO CARVALHO, ANGÉLICA MAZZINI DA CUNHA e LUIZA MARQUES DOS S. FAVACHO. Sem prova de que o réu tenha satisfeito o pagamento desse direito no período demandado e até a superveniência da norma do art. 58 do ADCT da CF/88 (abril/89) é óbvio que deveria resultar um saldo positivo a receber e não zerado, devendo, pelo menos, ser devidamente justificado o fato, o que ao meu ver, não está devidamente esclarecido. Em vista do exposto, retornei os autos ao Sr. Contador do Juízo para os devidos esclarecimentos.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

NÚMERO: 94.6424-1

EMBT : VALQUIRIA DE LIMA AROUCK E OUTROS

ADV. : OTAVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA

EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

EMBD : BANCO DO BRASIL S/A

ADV. : MARIA CRISANTINA SÁ SOUZA E OUTROS

SENT. : (...) Assim, julgo procedente, em parte, os Embargos Declaratórios para, de um lado, declarar que nenhuma providência processual foi preterida pelo Juízo que houvesse de repercutir na sentença embargada, suscetível de modificação; e, de outro, aditar a sentença embargada, que incabe a penalização do art. 22 do CPC aos réus, conforme a fundamentação supra. P.R.I.

CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

NÚMERO: 00.3860-1, 00.3915-2, 00.4469-5, 00.4900-0, 00.5543-3, 00.8005-4, 00.8154-9, 00.7239-7, 00.7458-8, 00.7551-5, 00.7989-8, 00.7997-9, 00.8519-7, 00.8535-9, 00.8597-9, 00.8816-1, 00.8830-7, 00.8888-9, 00.9151-0, 00.9398-0, 00.11213-5, 00.11225-9, 00.11285-8, 00.17955-8, 00.17985-5, 00.18147-1, 00.18395-4, 00.19842-0, 00.19844-7, 00.22388-9, 00.22370-0, 00.22378-6, 00.22388-3, 00.22390-5, 00.22572-0, 00.22578-9, 00.22580-0, 00.21377-2, 00.21379-9, 00.22326-3, 00.22442-1, 00.23194-0, 00.23204-1, 00.23210-6, 00.23212-2, 00.24754-5, 00.25195-0, 00.25205-0, 00.25211-5, 00.25213-1, 00.25217-4, 00.25219-0, 00.25233-8, 00.25273-5, 00.25275-1, 00.26380-0, 00.26390-7, 00.26398-2, 00.26418-0, 00.26424-5, 00.26469-5, 00.26495-4, 00.26701-5, 00.26707-4, 00.26711-2, 00.26802-0, 00.27946-3, 00.28081-0, 00.28144-1, 00.28423-3, 00.28520-5, 00.28532-9, 00.28678-3, 00.28939-5, 00.28943-3, 00.28987-0, 00.28987-5, 00.28995-6, 00.29005-7, 00.29021-9, 00.29023-5, 00.29029-4, 00.29049-9, 00.30370-4, 00.30480-3, 00.31523-0, 00.31638-9, 01.0214-3, 01.0216-0, 01.0225-9, 01.0244-5, 01.0267-4, 01.0268-2, 01.0499-5, 01.0518-5, 01.0530-4, 01.1418-4, 01.3295-6, 01.3309-0, 02.0826-7, 02.0841-0, 02.0947-8, 02.0953-0, 02.0963-8, 02.1066-0, 02.1508-5, 02.1511-5, 02.1513-1, 02.1516-8

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

EXCDO : HILARIO FERREIRA & CIA LTDA, PRODUTOS JUREMA IND. E COMERCIO LTDA, ENG.COM. E TRANSP. ALPEJO LTDA E OUTROS, JOSÉ ANTONIO FARINHA, M. CARDOSO, J. MARTINS SANTOS, SINOS DE BELEM IMP. IND. COM. LTDA, FERREIRA SILVA IND. COM. LTDA, SOC. CONST. FRANCO BRASILEIRA LTDA, ANTONIO OTAVIO S DE QUEIROZ, DISTRIBUIDORA ALFA LTDA, L. DA COSTA E CIA CONST. LTDA, VITOR C. PORTELA S/A REP. E COM., TEREZINHA LIMA DE SOUZA, GINA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, D. COSTA MELO, SENA CONSTRUTORA LTDA, DISTRIBUIDORA DE ENCOMENDAS LTDA, LEVESEG LTDA, J. FELIPE CONST. LTDA, MARCO ENGENHARIA LTDA, JORENO COM. E REP. LTDA, FLORISMUNDO DE SOUZA CARVALHO, INCOBEL - INS. E COM. BELEM LTDA, ARCHER COMISSARIA DE DESPACHOS LTDA, PARAMOVEIS COMERCIAL LTDA, M. RODRIGUES TEIXEIRA, WAGOO BRASILEIRA IMP. EXP. LTDA, AQUIDAUANA AGRO PASTORIL S/A, ESCRITÓRIO ESP. EM ASSESSORIA DE CONTABILIDADE, F. C. AGUIAR CISNE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, SANTANA & OLIVEIRA LTDA, FARMACIA MARMONE LTDA, SOCIEDADE CIVIL PARA LINGUAS, ESCRITÓRIO WANDER SOUZA, J. AMORAS DE SOUZA, JOSÉ LOPES PANTOJA, IMPORTADORA E EXP. SANTO AMARO LTDA, LUIZ JOAQUIM MALCHER, DIGITAL LTDA, G. CAMPOS DOS SANTOS, ANTONIO BATALMA CHACON, M F VALE, ESPÓLIO DE J NASCIMENTO, ENCOTERRA ENG. COM. E TERRAPLANAGEM LTDA, MATTET MATTOS EMPREENHIMENTOS LTDA, CLAUDIONOR FONTES DE LIMA, FAYCAL REPRES. LTDA, JOÃO DA SILVA REIS, JOÃO EVANGELISTA DA SILVA, JOSÉ DA SILVA MENEZES, JOSÉ MARIA DUARTE DOS SANTOS, ARNALDO CASTRO PIMENTA, GERARDO PORTO, DOMINGOS MARTINS DO CARMO, ANA ROSA TAVARES DOS REMEDIOS, IMOBILIÁRIA E CONST. AMERICANA, TEREZINHA DE JESUS MESQUITA DA SILVA, B S BARBOSA, EXPEDITO BRITO CARDIAS, MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO DE CARVALHO, COTEL COMERCIAL TECNICA LTDA, FRANCISCO PAULO DE ALBUQUERQUE, CLORISVALDO CARDOSO FERREIRA, A. P.DA SILVA, FRANCISCO ALVES, DEUZARINA MARQUES DOS SANTOS, SUYA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA E OUTROS, A C MOURA, ARTEZANATO PARAENSE LTDA, JOSEFA DO LIVRAMENTO PIMENTEL, ALMIR DOS SANTOS PEREIRA, JOÃO DE CARVALHO AMARAL, ANTONIO NELO DE SOUZA VASCONCELOS, FRANCISCO CAMPELO FILHO, VALDEMAR ALVES DA SILVA, HAMILTON MENDES CABRAL, JOÃO CARLOS MACIEL, SILVA NASCIMENTO COM. E REPRES. LTDA, AUGUSTO BURLAMAQUE FREIRE, ALVIMAR DE SOUZA ROCHA, CARTEC COM. E IND. LTDA E OUTRO, JOÃO DA COSTA ALVES, JOSÉ RAMOS DA SILVA, JOAQUIM LOPES DA SILVA, J. GOMES DA CRUZ, ANTONIO CARLOS CHAVES RIBEIRO E OUTRO, LUIZ LOURENÇO DA SILVA, MANOEL RODRIGUES DA COSTA, GILBERTO FERNANDES DA SILVA, JOÃO BATISTA DE BARROS, D. BOADANA E CIA LTDA E OUTROS DISTRIBUIDORA MILANO LTDA E OUTROS, ZILDA SOARES DOS REIS MALHEIROS E OUTRO, J M MACIEL, ANA ROSA TRINDADE CARVALHO, DUARTE & DUARTE LTDA E OUTROS, BELEM CENTRO ORGANIZAÇÃO DE VENDAS SC LTDA E OUTROS, ILDEFONSO RIBEIRO FILHO, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA E OUTROS, EPAMINONDAS RODRIGUES DOS REIS, ANTONIO LIRA DA SILVA, ANTONIO MOURA BARBOSA E OUTRO, ALAIR DOS SANTOS FERREIRA, JOÃO VARONIL KUNTZE, J M PEREIRA E OUTRO, JOÃO MACIEL DA SILVA, JOSÉ CLEOBULO MATOS, JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS GONÇALVES, RESPECTIVAMENTE.

SENT. : Face ao requerido pelo Exequente às fls., JULGO EXTINTO o presente processo sem quaisquer ônus para as partes, com fulcro nos artigos 1º, 1, e 2º, da Lei nº 9.441, de 14.03.97 (DOU de 15.03.97). Dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. P.R.I.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 162/97 - EXPEDIENTE DO DIA 13.10.97

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.3662-2

AUTOR : ABRÃO SALOMÃO ABUD E OUTROS

ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS

RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

PROC. : MARIZETE DA CUNHA LOPES E OUTROS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO

DESP. : 1. Digam os Autores sobre a petição de fls. 140/141. 2. Converto o feito em diligência para ordenar que o autor ALTINO PINTO DOS REIS comprove o alegado com documento em que conste, por inteiro, o período de sua vinculação com o FGTS.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 00.30498-0

EXQTE : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

PROC. : MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO E OUTROS

EXCDO : VITÓRIA REGIA PECUÁRIA S/A

ADV. : ADILSON RAMOS

DESP. : Defiro o requerimento de fls. 214. Cite-se por Edital com o prazo de (30) trinta dias, devendo a Exequente promover a publicação nos termos do art. 232, III, do Código de Processo Civil.

CLASSE : 09106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

NÚMERO: 96.1841-3

REQTE : CONDONÍNIO DO EDIFÍCIO DENEZ

ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS

REQDO : SASSÉ - CIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS

ADV. : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS E OUTRO

DESP. : Sobre a petição de fls. 69, diga o Autor.

CLASSE : 12000 - TRABALHISTAS

NÚMERO: 93.2472-8

REQTE : SIMONE SANTOS GOUDIM

ADV. : WADY DAHÁS ROSSY

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO E OUTROS

DESP. : 1. Manuseando estes autos, verifico que os recolhimentos comprovados às fls. 24, 45 verso, 48 verso, 51 verso, 58 verso, 59 verso e 81 verso, foram depositados na conta nº 1315.005.00502139-9, originariamente aberta nos autos de Consignação em Pagamento nº 93.2473-8, em que é Autora Simone Santos Goudim, mesma Requerente neste autuado. Essa conta, recebeu, assim, depósitos efetuados neste e naquele processo, havendo em ambos pedido de levantamento. Assim, ordeno o traslado por xerótipa, da peça de fls. 24 da Consignatória para estes autos. 2. Oficie-se à Caixa Econômica Federal, Agência Justiça Federal, solicitando informar o saldo existente na conta supra mencionada. Isto feito, expeça-se novo alvará de levantamento com as cautelas de estilo. Após, devolvam-se os autos ao arquivo.

DECISÕES PROFERIDAS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.7812-5

AUTOR : ANDRÉ LUIZ MARTINS ARAÚJO E OUTROS

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Assim, por não dividir a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto nos arts. 5º, incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e nem haver nenhum óbice daqueles estabelecidos na Lei nº 9.494/97, concedo a medida de tutela antecipada para determinar seja incorporado aos vencimentos e proventos dos Autores o valor percentual de 11,98 %, excluído por ocasião da conversão da URV, seguindo-se o cálculo dos reajustes posteriormente concedidos a qualquer título, tomando-se por base de cálculo os vencimentos incorporados. Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive identificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.I.

NÚMERO: 97.7987-2

AUTOR : LIGIA DE JESUS HENSCHEL CORREA E OUTROS

ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Assim, por não dividir a Constitucionalidade do art. 1º da Lei nº 9.494, de 10.09.97, pela ofensa ao disposto nos arts. 5º, incisos XXXV e LXIX da Constituição Federal de 1988, e nem haver nenhum óbice daqueles estabelecidos na Lei nº 9.494/97, concedo a medida de tutela antecipada para determinar seja incorporado aos vencimentos e proventos dos Autores o valor percentual de 11,98 %, excluído por ocasião da conversão da URV, seguindo-se o cálculo dos reajustes posteriormente concedidos a qualquer título, tomando-se por base de cálculo os vencimentos incorporados. Expeça-se o competente mandado de cumprimento ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará. Cite-se a Ré para responder no prazo legal, inclusive identificando-lhe da concessão de tutela antecipada e expedição do mandado executório. P.I.

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.7935-8

IMPTE : LEONARDO SALES DE CARVALHO E OUTRO

ADV. : ROSA CARRERA SÁ

IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

DEC. : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para manter o desconto sobre a remuneração dos Impetrantes arrolados na inicial no limite percentual de 6% (seis por cento), referente à contribuição previdenciária no Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Civis da União. Oficie-se, Notifique-se a autoridade Impetrada para prestar as informações de praxe, no decurso. Cite-se a União Federal como litisconsorte necessária, em razão da presente impugnação repercutir no seu caixa. Em seguida, abra-se vista ao Órgão Público Federal. P.I.

CLASSE : 09200 - AÇÃO CAUTELAR INONINADA

NÚMERO: 97.7909-3

REQTE : MOGNOLUMBER IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

ADV. : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

DEC. : (...) Destarte, no exercício do controle corretivo de legalidade dos atos emanados do Poder Público e nos limites do pedido da Requerente, concedo a medida liminar, no que se refere aos Autos de Infração ns. 118588 - Série A e 39778 - Série B (fls. 13 e 14), tão-só para não inclusão do nome da Requerente no cadastro de inadimplentes do Banco Central; para se abster o IBAMA de lhe impor

medidas restritivas em razão em razão dos Autos de Infração retromencionados, assim como para não comunicar aos Cartórios de Registro de Imóveis a respeito do débito inscrito em Dívida Ativa ou em Execução Judicial. Expeça-se mandado liminar nos termos do despacho. Cite-se o Instituto-Requerido para contestar no prazo legal, sob pena de revelia. P.I.

DESPACHO DO DIA 07.10.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.5113-1

IMPTE : JOÃO LUIZ DE SOUZA

ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AEREA EM BELÉM

LITISC : UNIÃO FEDERAL

PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR

DESP. : Testifica a certidão passada pelo Sr. Oficial de Justiça incumbido do

cumprimento da mandado emanado desta Juízo, no Processo de Mandado de Segurança Impetrado por JOÃO LUIZ DE SOUZA contra COMANDANTE DA 1ª ZONA AEREA EM BELÉM, que por ato do Chefe da Assessoria Jurídica do 1º COMAR viu-se impossibilitado de fazê-lo cumprir, sob alegação daquele servidor público de não se fazer acompanhar o mandado de petição inicial do Impetrante e do prazo para prestar as informações. Por outro lado, vê-se às fls. 34/35 dos autos, que a União Federal interpõe Apelação contra decisão liminar deste Juízo, acolhendo a pretensão do Impetrante de suspender *in limine* o ato impugnado. Põe-se de manifesto, de um lado, a relutância do servidor público, erigido à condição Jurídica de assessor da digna autoridade Impetrada em concorrer para que esta cumpra a determinação judicial, obstando a ação da Justiça, sob alegações inteiramente inconsistentes e, de outro, o equívoco em que labora o Ilustre Advogado da União Federal, não atentando que o ato judicial atacado não é apelável, pois não se trata de ato que ponha termo ao processo, julgando ou não o mérito da questão, ou mesmo agradável - ao que penso - senão sujeita à moção consórtio do Exmo. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal - 1ª Região. Cuida-se, com efeito, de medida liminar suspensiva do ato impugnado, concedido com fundamento legal no art. 7º, inciso II da Lei nº 1.533/51. O mandado liminar expedido por este Juízo constitui, pela natureza mandamental, de conteúdo auto-executório, ordem judicial que se impõe à imediata observância da autoridade Impetrada, insuscetível de descumprimento, sob o pretexto que for, pena de caracterização dos delitos em tese de prevaricação e/ou de desobediência. A obstinada resistência da autoridade Impetrada de cumprir ordem judicial emanada de Processo de Mandado de Segurança, além de malfeir a dignidade constitucional do Instituto, revela ainda mais o caráter de ilegalidade e abusividade do ato impugnado. Não tem o menor sentido a intervenção de assessor jurídico, mal-informado e desatento, induzindo ao erro a autoridade Impetrada e ainda sujeitando-se à persecução penal, por obstar, injustificadamente, o exercício do controle da legalidade que incumbe ao Judiciário, segundo o disposto na forma constitucional do art. 5º, inciso XXXV da Lei Suprema. Nessa contingência, determino se reencetada a diligência para que se dê cumprimento à ordem judicial, no prazo de 48 horas, sob pena de caracterização de crime de prevaricação e desobediência. Inadmito o apelo intentado pela União Federal, determinando o desentranhamento da peça de fls. 34/36 por absoluta impetinência. Dê-se vista ao Órgão do Ministério Público. Intimem-se.

DECISÃO DO DIA 07.10.97

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.7514-8

AUTOR : AMANAGI GIANNACCINI E OUTROS

ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DEC. : (...) Em vista do exposto, acolho o pedido de tutela antecipada para determinar seja incorporado aos vencimentos e proventos dos Autores o valor percentual de 11,98%, excluído por ocasião da conversão da URV, seguindo-se o cálculo dos reajustes posteriormente concedidos a qualquer título, tomando-se por base de cálculo os vencimentos incorporados. Expeça-se o competente mandado para cumprimento. Cite-se a Ré para responder no prazo legal. P.I.

DESPACHO DO DIA 08.10.97

CLASSE : 02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

NÚMERO: 97.7846-0

IMPTE : SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO

DO PARÁ - SINTSEP

ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA

DESP. : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos dos substituídos ABIGAIL JESUS DE CASTRO, IOLENE DILZA COSTA RIBEIRO e AURELIANO PINHEIRO TORRES. Oficie-se, Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar as informações no prazo de lei. Cite-se a União Federal (Fazenda Nacional) para compor a lide como litisconsorte necessária, em razão do tributo ora invocado integrar suas receitas. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

DESPACHOS DO DIA 10.10.97

CLASSE : 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

NÚMERO: 94.4590-5

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

EXCDO : FALESÍ COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA E OUTRO

ADV. : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

DESP. : Intime-se a executada, através de seu procurador, para apresentar em Juízo o consentimento expresso do cônjuge do Sr. Doménico Falesi, em obediência ao parágrafo único do art. 859 do CPC e § 1º do art. 9º da Lei nº 6.830/80, bem como ao art. 235, I, do Código Civil, independente do regime de bens.

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 97.2066-8

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : PAULO CASTRO DE PINHO E OUTROS

EXCDO : VÂNIA FREIRE CARRASCO E OUTROS

ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS

DESP. : Intime-se a executada, através de sua procuradora, para trazer aos autos prova de propriedade do imóvel oferecido à penhora.

CLASSE : 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

NÚMERO: 93.4469-9

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS

EXCDO : JOSÉ MARIA FERREIRA DA CRUZ E OUTRO

DESP. : Indique a exequente pessoa idônea para assumir o encargo de depositário do imóvel penhorado bem como o endereço atual dos executados para fins de intimação da penhora.

CLASSE : 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

NÚMERO: 95.3701-7

EMBT : B B COMERCIO PRODUTOS AGROPECUÁRIAS LTDA E OUTRO

ADV. : FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO E OUTROS

EMBD : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF

ADV. : ROSOMIRO ARRAIS E OUTROS

DESP. : Defiro o pedido retro. Intime-se.

CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

NÚMERO: 96.7544-1

EMBT : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DIAS PASTANA E OUTRO

ADV. : LUIZ J. MACHADO E OUTROS

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO

DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo sua finalidade.

SENTENÇAS DO DIA 10.10.97

CLASSE : 03100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

NÚMERO: 95.2441-1

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROC. : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR

EXCDO : J H DAHER & CIA LTDA

SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. 23, e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. 25, com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

CLASSE : 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

NÚMERO: 93.3677-7

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO
PROC. : CRISTINA MAIA DE MELLO PORTO E OUTRO
EXCDO : LUCIMARY FERREIRA ARAÚJO

SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

NÚMERO: 94.6400-4

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADV. : SANDRA SUELY CARVALHO E OUTROS
EXCDO : PAULO ROBERTO GAMA BARROS
SENT. : Idêntico ao anterior.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 07.11.97

DESPACHO PROFERIDO

CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO

NÚMERO: 97.7999-0

JFTE : FRANCISCO RODRIGUES MÂNCIO
ADV. : JOSÉ DE JESUS MENDES E OUTROS
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela justificante, vez que comprovada a condição preconizada pela Lei nº 1.060/50. Designo o dia 27.11.97, às 15:00 horas para a realização da audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL

DESPACHO PROFERIDO - EXPEDIENTE DO DIA 10.11.97

CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA

NÚMERO: 97.7577-7

REQTE : VALDEMIR LOPES PRAZERES
REQDO : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Renovem-se as diligências para a realização da audiência, que designo para o dia 11.12.97, às 15:00 horas.

DESPACHO PROFERIDO - EXPEDIENTE DO DIA 17.11.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 95.7878-3

IMPTE : CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ - CEJUP
ADV. : ARIEL FRÖES DO COUTO E OUTROS
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO - PARA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
DESP. : Em despacho: Causa certa estranheza a manifestação de fls. Do digno Procurador-Chefe da Fazenda Nacional no Estado do Pará, ao deixar transcorrer *in albis* o prazo que lhe foi conferido para prestar informações, conforme Notificação expedida em 12.09.96, às fls 38 dos autos e recepcionada na Procuradoria da Fazenda Nacional em 24.09.96, consoante testifica o AR postal de fls.39. É de certo modo incompreensível que tendo sido notificado em 24.09.96 da existência da impetração e mesmo que com a notificação não lhe tivesse sido ordenado abster-se de praticar o ato impugnado levasse a efeito a inscrição do crédito na dívida ativa. S.Exa. não pode, à toda evidência, olvidar que o ato da inscrição do crédito na dívida ativa é essencialmente ato de controle administrativo de legalidade e se o Judiciário é chamado para exercer, igualmente, o mesmo controle — no mínimo seria de se esperar que o agente da administração *ad cautelam* aguardasse o pronunciamento judicial sobre modo quando este havia sido chamado a fazê-lo liminarmente. Não pode o Juiz a esta altura alterar o provimento (art. 483, do CPC), que ordena o ato de abstenção, mas não pode também deixar de considerar que o mesmo se reveste de conteúdo declaratório negativo da relação jurídica material. Em todo caso, em face da imposição do reexame necessário, reservo-me para um despacho conclusivo após o deslinde do caso na Corte Revisora, para onde remetam-se os Autos, *Incontinenti*.

DESPACHO PROFERIDO - EXPEDIENTE DO DIA 18.11.97

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.0678-6

AUTOR : DELMIRO DE NAZARÉ GOMES LIMA
ADV. : MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO
RÉU : CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ADV. : FRANKLIN RABELO DA SILVA
RÉU : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A
ADV. : NELSON RIBEIRO E OUTRO
LISTISC. : RUI ÉNIO DE MATOS SERRUYA
ADV. : NELSON RIBEIRO
DESP. : Em face da certidão supra, intime-se o advogado do Litconsorte Passivo a juntar aos autos instrumento de mandato com a devida outorga do poder de transigir, para que o acordo possa ser homologado em audiência que designo

para o dia 18 de dezembro do ano em curso, às 14:00 horas, ficando desde já as partes, ora presentes, intimadas para o ato processual vindouro. Intime-se.

DESPACHO PROFERIDO - EXPEDIENTE DO DIA 20.11.97

CLASSE : 05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

NÚMERO: 97.1077-2

REQTE : TELMA SUELY SOUZA YAMAGUCHI E OUTROS
ADV. : JADER NILSON DA LUZ DIAS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Em face da certidão supra, renovem-se as diligências para que no dia 27 de janeiro de 1998, às 14:00 horas, seja realizada a audiência. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 143/97
EXPEDIENTE DE 07.11.97
DESPACHOS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 1997.39.00.008199-2
Autor : Boa Esperança Encomenda e Cargas Limitada
Advogado : Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr. e Outro
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : Regularize a Autora sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovando que os subscritores da procuração de fls. 25, são seus representantes legais, sob pena de extinção do feito.

Classe 1200 - Ação Ordinária Previdenciária

Nº : 1997.39.00.003614-9
Autor : Antonio Borges Barbosa e Outros
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 95.0005890-1
Autor : Lourenço Prudencio Santiago
Advogado : João Nascimento Rocha
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.0008083-4
Autor : João Batista Primo e Outros
Advogado : Débora de Aguiar Queiroz
Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado : Sílvia Regina M.Sampaio
Despacho : Tendo em vista o disposto no art. 2º, da Resolução nº 16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 12.06.96,

redistribuíam-se estes autos à vara Federal de Marabá/PA

Nº : 1997.39.00.003529-3
Autor : Antonio Carlos Albério
Advogado : Manoel José Monteiro Siqueira
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.003134-8
Autor : Haroldo Francisco Lobato Ribeiro
Advogado : Renaldo Gonzaga de Almeida
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 93.0003072-8
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado do Pará
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Marinha Maria de Sena Fonseca
Despacho : Indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde logo, sua finalidade.

Nº : 1997.39.00.007691-5
Autor : Roberzan Fernando Santos dos Reis e Outros
Advogado : José da Conceição Ferreira Góes
Réu : União Federal
Despacho : 1. Emendem os Autores a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando o seu vínculo funcional com a União (TRE), sob pena de indeferimento da inicial. 2. Retifique-se o nome da 8ª (oitava) Autora para ANA LUISA TRINDADE DE OLIVA, conforme procuração de fls. 15.

Nº : 1997.39.00.003148-0
Autor : Rubens Rodrigues Lima e Outros
Advogado : Carlos Alberto Serra de Souza
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villela
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.003047-7
Autor : Emanuel Bittencourt Martins Neto e Outros
Advogado : Elmano Martins Ferreira
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva

Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.003965-3
Autor : Waldemir Rodrigues Gaspar e Outros
Advogado : Waldemir Rodrigues Gaspar
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação

Nº : 1997.39.00.002521-1
Autor : Belmiro Felix de Lucena e Outro
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação

Nº : 1997.39.00.003263-1
Autor : Raimundo de Jesus Oliveira dos Santos e Outros
Advogado : Gladson Pereira Américo e Outro
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação

Nº : 1997.39.00.003115-7
Autor : Rafael Mário de Mendonça Gomes Filho e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação

Nº : 1997.39.00.003093-5
Autor : Antonio Queiroz de Oliveira e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação

Nº : 1997.39.00.002380-8
Autor : Mário Santos e Outros
Advogado : José Willian Coelho Dias
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação

Nº : 1997.39.00.003380-8
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu : União Federal e Outro
Advogado : Adão Paes da Silva

Despacho : Vista ao Autor sobre as contestações

Nº : 1997.39.00.000138-9
Autor : Alfredo Seixas Lourinho Júnior e Outros
Advogado : José Maria Lusquinhos dos Santos
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Advogado : Edilena do Carmo Mesquita Villela
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação

Nº : 1997.39.00.008915-4
Autor : Clodoaldo Silveira Neto
Advogado : Maria de Fátima Coimbra
Réu : União Federal
Despacho : 1. Por motivo de foro íntimo, declaro-me suspeito para processar e julgar o presente feito. 2. Redistribuíam-se os autos mediante compensação. 3. Publique-se.

Nº : 96.0007955-2
Autor : Madeireras Acará S/A
Réu : IBAMA
Procurador : Wilson Monteiro de Figueiredo
Despacho : Esclareça o IBAMA a que processo se refere o presente Recurso de Apelação.

Nº : 94.0000737-0
Autor : Acília Oliveira de Souza e Outros
Advogado : João José Soares Geraldo e Outros
Réu : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira
Advogado : 1. Proceda-se à extração de cópia da petição de fls. 796/798. 2. Após, encaminhe-se à Distribuição, para autuar em separado, na forma da Lei nº 1060/50.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 96.0008604-4
Autor : Jacilene dos Santos Costa e Outros
Advogado : Eliane de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre as contestações

Nº : 1997.39.00.008172-0
Autor : Edilson Gomes Pinheiro
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Despacho : 1. Defiro o benefício da Justiça gratuita. 2. A União não tem legitimidade passiva para figurar em ações que reivindicam correção monetária do FGTS; (...) 3. Isto posto, indefiro liminarmente o pedido de citação da União. 4. Cite-se a CEF. 5. Retifique-se a autuação, para excluir a União do pólo passivo.

Nº : 94.0005425-4
Autor : Edézio Marques da Silva e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo
Despacho : 1. Defiro o requerido às fls. 112, pelo prazo de 10 (dez) dias. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 1997.39.00.003273-3
Autor : Afonso Edson Duarte Damasceno e Outros
Advogado : Maria José de Oliveira Chagas
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : 1. defiro os benefícios da justiça gratuita. 2. Retifiquem-se os nomes do 2º (segundo) e 10 (décimo) Autores para Aniceto Nicolau Gomes e Celina Veiga de Melo, conforme procurações de fls. 17 e 57. 3. Após, cite-se.

Nº : 1997.39.00.003687-0
Autor : Raimundo Fernandes da Silva
Advogado : Délcio José Cohen da Silva
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Avad e Outros
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 96.0008602-8
Autor : Alfredo Quintino de Holanda e Outros
Advogado : Eliane de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

PÁGINA 6 - ANEXO 3

Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de fls. 76-verso, acolho a manifestação de fls. 79/80, no que concerne à não exclusão da lide do Sr. Francisco Alexandre da Silva. 2. Cumpra-se o item 2 do despacho de fls. 77.

Nº : 1997.39.00.3736-9
Autor : Jair da Silva Vasconcelos
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho : Vista ao Autor sobre as contestações.

Nº : 1997.39.00.004929-7
Autor : Carlos Alberto Silva Meguy
Advogado : Carlos Alberto Silva Meguy
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF

Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.004145-2
Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.005820-1
Autor : Gelsa Ferreira Fossati
Advogado : Gilda da Silva Lima e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.008266-0
Autor : Ann Sueli Coelho da Conceição
Advogado : Maria Madalena Garcia Quites e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : 1. Defiro os benefícios da justiça gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 1997.39.00.007722-6
Autor : Maria Célia Raiol
Advogado : Antonio Carlos do Nascimento
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : Emende a Autora a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando sua vinculação ao F.G.T.S., sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 1997.39.00.005596-8
Autor : Mauricio Rosa da Silva
Advogado : Amarildo da Silva Guerra
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Despacho : 1. Defiro ao Autor os benefícios da justiça gratuita. 2. Cite-se.

Nº : 1997.39.00.004977-0
Autor : Maria Helena Gomes de Lima
Advogado : José Ribamar Sousa Campos
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista ao Autor sobre a contestação

Nº : 96.0007554-9
Autor : Júlio Emilio Langlard e Outros
Advogado : Eliane de Souza e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre as contestações

Nº : 95.0001636-2
Autor : Antonio Vieira de Souza e Outros
Advogado : Laércio Salustiano Bezerra
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 91.0000378-6
Autor : Júlio de França Viera
Advogado : Haroldo Souza Silva
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Despacho : 1. Expeça-se o precatório. 2. Vista ao Autor sobre a manifestação de fls. 115/121, e ainda para que apresente, no prazo de 15 dias as cópias das peças necessárias a formação do instrumento.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1997.39.00.002243-8
Impetrante : Maria da Conceição Alves
Advogado : José Ronaldo Vieira
Impugnado : Comandante da 8ª Região Militar
Despacho : 1. Sendo as pessoas mencionadas no despacho de fls. 44 pensionistas, os seus endereços poderão ser encontrados na Seção de Inativos e Pensionistas da 8ª Região Militar. Isto posto, indefiro o requerimento de fls. 47, o assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante cumpra o despacho de fls. 44, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 1997.39.00.003549-7
Impetrante : Engemig Construções e Consultoria Ltda MN Construções e Consultoria Ltda
Advogado : Marialda de Azevedo Bezerra
Impugnado : Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP
Despacho : 1. Intime-se da Sentença o MPF, pessoalmente. 2. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 3. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Classe 4100 - Execução por Título Judicial

Nº : 92.0002001-1
Exequente : Ivete Pereira da Silva e Outros
Advogado : Marcelo C.B. Iudice
Executado : União Federal
Advogado : Geraldo Braz de Oliveira
Despacho : Apresente o subscritor da petição de fls. 119, instrumento de mandato outorgado pelas Autoras.

DIÁRIO OFICIAL

Nº : 93.0000916-8
Exequente : Adolfo Carlos de Menezes Fischer e Outros
Advogado : Monclar da Rocha Bastos
Executado : União Federal
Advogado : Adão paes da Silva
Despacho : 1. Expeça-se o precatório. 2. Apresentem os Autores, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia das peças necessárias à formação do instrumento.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento

Nº : 1997.39.00.000166-9
Requerente : José de Brito Lourenço Júnior
Advogado : Regina Marcia Rayol Lima
Requeridas : Caixa Econômica Federal e União
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Procurador : Idelfonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : Sobre a petição e documentos de fls. 109/113, diga a CEF.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 1997.39.00.005198-0
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Requerida : Alda Maria Reis Pimentel
Despacho : Defiro o pedido de fls. 19. Expeça-se edital para citação da Requerida, com prazo de 20 (vinte) dias.

Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº : 1997.39.00.004938-6
Requerente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Requerida : Clínica Santa Cecília Ltda e Outros
Despacho : 1. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora proceda ao pagamento ou depósito das custas e honorários advocatícios devidos nos autos do processo nº 95.6778-1, sob pena de extinção. 2. decreto a nulidade das citações. Renovo o prazo de 30 (trinta) dias para a defesa dos réus. 3. Intimem-se os réus, nas pessoas de seus advogados, drs. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito (fls. 46) e Andréa Costa Pereira (fls. 118), na forma do § 2º do art. 214 do CPC.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 1997.39.00.008209-7
Reqte. : Ana Cristina Freitas de Siqueira e Outros
Advogado : Andréa Costa Pereira
Reqdo. : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Apense-se aos autos principais. 2. Vista à Impugnada.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95.0006904-0
Emble. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embo. : Laércio ferreira Lima
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 28/31, nos seus regulares efeitos. 2. Intime-se pessoalmente o INSS para, querendo, apresentar contra-razões ao recurso, no prazo de lei.

Nº : 1997.39.00.004248-1
Emble. : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Embo. : José Wilson Malheiros da Fonseca
Advogado : Ricardo Rabello Soriano de Mello
Despacho : 1. Recebo os presentes embargos com efeito suspensivo. 2. Apensem-se aos autos principais. 3. Vista ao Embargado para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer impugnação, querendo.

Nº : 95.0007058-8
Emble. : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embo. : Danilo de Carvalho Mello
Advogado : Haroldo Souza Silva
Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 29/32, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao Apelado para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

DECISÕES

Classe 1100 - Ação Ordinária - Tributária

Nº : 1997.39.00.008206-9
Autor : Transportes Aero Club Limitada
Advogado : Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Jr.
Réu : União Federal (Fazenda Nacional)

Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de liminar. Apresente a Autora, no prazo de 10 (dez) dias, os originais dos DARF'S cujas cópias instruíram a inicial (fls. 28 a 44). Após, cite-se.

Classe 1300 - Ação Ordinária Serviços Públicos

Nº : 1997.39.00.006597-0
Autor : João Bosco Araújo Fontes Júnior
Advogado : Mauro Xavier de Barros e Outro
Réu : União Federal
Decisão : 1. defiro parcialmente o pedido de fls. 103, no que concerne apenas à juntada dos documentos, indeferindo o pedido de depoimento pessoal do Autor, por se tratar de matéria exclusivamente de direito. 2. (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 1997.39.00.008719-3
Autor : Armando de Souza Pereira e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Junior
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 1997.39.00.008814-0
Requerente : Maria do Pilar Figueira Fonseca
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Banco Bradesco S.A. e Outro
Decisão : (...) Isto posto defiro *ad cautelam* a liminar *inaudita altera pars* autorizando de imediato, o depósito em juízo das prestações em atraso acima informadas, bem como das vencidas de nº 025 a 028 e das vincendas, no curso do processo, a serem corrigidas monetariamente na data do recolhimento, até o julgamento final na ação principal, bem como seja expedido em caráter de urgência, mandado de intimação para que o Requerido Bradesco suspenda todos os procedimentos executórios previstos no D.L. nº 70/66 em relação ao contrato de Requerente, principalmente o leilão de seu imóvel marcado para o dia 11.11.97, bem como não inscrever ou se já estiver inscrito, retirar, o nome da Requerente de qualquer banco de inadimplentes. Cite-se, esclareça o Réu se o contrato é regido pelas normas do SFH.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 1997.39.00.002925-6
Autor : Luiz Otávio do Canto Lopes e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, no pertinente à Autora Maria Thereza Costa de Menezes Vieira. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores. A Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pela excluída, em proporção.

Nº : 95.0007594-6
Autor : Maria do Perpétuo Socorro Mota Vieira e Outros
Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
Réu : Fundação Nacional de Saúde - Coordenação Regional do Pará
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a Ré a pagar aos Autores, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,05% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, por ser matéria repetitiva. Custas pela Ré, em reembolso. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Nº : 95.0007715-9
Autor : Maria do Socorro Paredes Santos e Outros
Advogado : Maria Conceição Cardoso Mendes
Réu : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes e Outros
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, julgo a ação procedente para condenar a Ré a pagar aos Autores, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,05% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, por ser matéria repetitiva. Custas pela Ré, em reembolso. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Nº : 95.0007640-3
Autor : Aglae Nogueira da Silva e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outros
Réu : União Federal
Procurador : Idelfonso Pereira Guimarães Júnior
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, julgo a ação procedente para condenar a Ré a pagar aos Autores, a partir de janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,05% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, por ser matéria repetitiva. Custas pela Ré, em reembolso. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Nº : 1997.39.00.002270-5
Autor : Raimundo Nonato Pinto Felgueiras e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal
Sentença : Visto, etc. (...) Face ao exposto, determino a extinção do feito, sem julgamento de mérito, com relação ao Autor, Raimundo Nonato Cruz de Araújo, na forma preconizada no artigo 267, inciso IV, do CPC. Prosseguir-se no feito quanto aos demais Autores. Cite-se a Ré. Registre-se. Intimem-se.

Nº : 1997.39.00.002270-5
Autor : Raimundo Nonato Pinto Felgueiras e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal
Sentença : Visto, etc. (...) Face ao exposto, determino a extinção do feito, sem julgamento de mérito, com relação ao Autor, Raimundo Nonato Cruz de Araújo, na forma preconizada no artigo 267, inciso IV, do CPC. Prosseguir-se no feito quanto aos demais Autores. Cite-se a Ré. Registre-se. Intimem-se.

PELA SECRETARIA

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente, para falar sobre a penhora efetuada nos autos.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.0007468-2
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Paulo Castro de Pinho
Executado : Belém Pesca S/A e Outro

(G.Reg.105)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BÓLETIM Nº 144/97

EXPEDIENTE DE 10.11.97

DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 1997.39.00.003026-6

Autor : Maria Lathênia Miranda de Chiari
Advogado : Cláudio Ferreira de Souza
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Martha Maria de Sena Fonseca e Outros
Despacho : Vista à Autora sobre a contestação.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 1997.39.00.004270-5
Autor : Wesley Oliveira Collyer e Outros
Advogado : Antonio Alves da Cunha Neto e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação

Nº : 1997.39.00.003682-6
Autor : Luiz Octávio Vergolino de Mendonça e Outros
Advogado : Gilda da Silva Lima e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.001870-0
Autor : Rosemary da Silva Moraes e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.000152-6
Autor : Isalinda Ierecê Von Grap de Pinho e Outros
Advogado : Jerry Wilson Silva de Souza
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Outro
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.004604-7
Autor : Adonilade Suzuki de Oliveira e Silva e Outros
Advogado : Laércio Salustiano Bezerra
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.004028-6
Autor : Alexandre Nunes dos Santos e Outros
Advogado : Simone Edson Machado e Outro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

Nº : 1997.39.00.0000184-7
Autor : Irene Damasceno de Souza e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual**

Nº : 1997.39.00.007520-9
Impetrante : Maria do Socorro Batista de Sousa e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Impugnado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Decisão : 1. Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Solicitem-se as informações de praxe. 3. Após, vista ao MPF.

SENTENÇAS**Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras**

Nº : 95.0005974-6
Exequente : Conselho Regional de Química
Advogado : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Executado : Aguabel Equipamentos para Piscinas Ltda.
Sentença : Vistos, etc.(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissão no art. 794, inciso I do CPC. Levante-se a penhora. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 92.0001994-3
Autor : Ministério Público Federal
procurador : Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
Réu : José Ribamar Santos e Outro
Advogado : Leopoldo Costa e Outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, resolvo absolver José Ribamar Santos e Dilson Roberto dos Santos da acusação exposta na denúncia, na forma do art. 386, VI/CPP, por inexistência de prova suficiente para a condenação. Sem custas. Registre-se. Intimem-se.

(G.Reg.134)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 145/97

EXPEDIENTE DE 11.11.97

DESPACHOS**Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos**

Nº : 1997.39.00.003521-1
Autor : Lindolfo Wurziel
Advogado : Monclar da Rocha Bastos
Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Despacho : 1. Vista ao Autor sobre a contestação.

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 1997.39.00.002267-2
Autor : Luiz Carlos do Rosário e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : 1. A falta da data na procuração de fls. 24, faz presumir que a mesma foi outorgada na data do ajuizamento, não apresentando a mesma nulidade insanável. 2. Prosiga-se na instrução do feito. 3. Revogo o despacho de fls. 74.

Nº : 1997.39.00.005837-2
Autor : Domingos Sena Carvalho e Outros
Advogado : Niltes Neves Ribeiro
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Despacho : Vista aos Autores sobre a certidão supra.

Nº : 94.0003175-0
Autor : Edilson Modesto Corrêa e Outro
Advogado : Regina Márcia Raiol Lima
Réu : Caixa Econômica Federal e Outro
Advogado : Maria Amélia Franco e Outros
Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Intimem-se, pessoalmente, os Autores (§ 1º, do art. 267/CPC) para, no prazo de 48:00 hs. (quarenta e oito) horas cumprirem o item 03, do despacho de fls. 151, sob pena extinção do feito.

Nº : 1997.39.00.002207-1
Autor : Olinda Barbosa Varela e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Despacho : 1. Embora não haja a Autora Oscarina dos Santos Peres Nunes cumprido o despacho de fls. 72, tal irregularidade não tem o efeito de anular a procuração, e sim fazer presumir que foi outorgada no dia do ajuizamento do feito. 2. Cite-se.

Classe 10500 - Outros Incidentes Processuais

Nº : 1997.39.00.006251-4
Requerente : Ronaldo Aguiar dos Santos e Outros
Advogado : Amarildo da Silva Guerra
Requerido : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
Advogado : Aurea de Fátima Bechara Gomes e Outros
Despacho : 1. Retifique-se a autuação, incluindo a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP no pólo passivo. 2. Vista à Requerida, no prazo de cinco dias.

Nº : 1997.39.00.006250-1
Requerente : Ana Célia Baena Pimentel
Advogado : Alexandre Jorge Neder Caiado
Requerido : União
Procurador : Raimundo Edson da Silva Melo
Despacho : 1. Retifique-se a autuação, incluindo a União no pólo passivo. 2. Vista à União sobre o pedido de justiça gratuita, no prazo de cinco dias. 3. Intime-se pessoalmente.

Nº : 1997.39.00.006252-7
Requerente : Abdon Vicente de Araújo e Outros
Advogado : Raymundo João O. de Macedo
Requerido : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado : Antonio de Lima Freitas
Despacho : 1. Retifique-se a autuação, incluindo o DNER no pólo passivo. 2. Vista ao Requerido sobre o pedido de justiça gratuita, no prazo de cinco dias

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras**

Nº : 1997.39.00.003045-1
Autor : Pedro Gomes de Moura e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad e Outros
Despacho : (...) Isto posto, indefiro o pedido de nomeação à autoria. 3.Devolvo à ré o prazo para contestar.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1997.39.00.008941-9
Impetrante : Islano Ribeiro de Lima e Outros
Advogado : Edevaldo Assunção Caldas
Impugnado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Despacho : 1. Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Solicitem-se informações à autoridade coatora. 3. Após, vista ao MPF.

SENTENÇAS**Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos**

Nº : 1997.39.00.002857-6
Autor : Hermínio Gomes Barbosa e Outros
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, com esteio no inciso V, do artigo 267, do CPC, determino a extinção, sem julgamento do mérito, do presente feito, no pertinente aos Autores Domingas Matos Lameira e Paulo Soares Filho. Prosseguirá esta lide quanto aos demais Autores. A Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pelos excluídos, em proporção.

EM TEMPO

SENTENÇAS DE 10.11.97

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.0007693-4
Autor : Eurico Pinheiro Moreira e Outros
Advogado : Jarbas Vasconcelos do Carmo e Outros

Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação para condenar a Ré a pagar aos Autores, a partir de Janeiro de 1993, diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidos de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,05% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, por ser matéria repetitiva.

Custas pela Ré, em reembolso. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1997.39.00.007644-4
Impetrante : Carlos Zoghbi e Outro
Advogado : Evandro de Oliveira Costa
Impugnado : Representante Legal do Ministério dos Transportes - União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante ao exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, pelo indeferimento da inicial, conforme preconizado no art. 267, I, do Código de Processo Civil Brasileiro. Observadas as formalidade legais, providencie a Secretaria as anotações de praxe. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.007065-5
Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado : Haroldo Souza Silva
Impugnado : Administrador Regional da FUNAI
Sentença : Vistos, etc. (...) Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do CPC. Custas pelo Impetrante.

Classe 5204 - Justificação

Nº : 1997.39.00.006131-0
Justificante : Joana da Silva Furtado
Advogado : João Alves dos Santos
Justificado : Ministério da Aeronáutica, 1º Comando Aéreo Regional.
Sentença : Vistos, etc. (...) Havendo a justificação tramitado normalmente, homologo a mesma, para que produza seus efeitos regulares. Após o decurso do prazo legal, entreguem-se os autos à Requerente, independentemente de traslado. Custas pela Requerente.

(G.Reg.147)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 146/97.

EXPEDIENTE DE 12.11. 97

DESPACHOS**Classe 4100 - Execução por Título Judicial**

Nº : 91.0000352-2
Exequente : Antonio Cantão Pinto e Outros
Advogado : Maria Lúcia de Melo Carramanno
Executado : Instituto Nacional do seguro Social -INSS
Advogado : Francisco Edmir Lopes Filgueiras
Despacho : Defiro o requerimento de fls. 234. Expeça-se Alvará.

DECISÃO**Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada**

Nº : 1997.39.00.007767-7
Requerente : Manaos Cargo Aramazéns Gerais Ltda.
Advogado : Rosomiro Arrais
Requerido : União Federal
Decisão : (...) Indefero, pois, o requerimento de fls. 148.

SENTENÇAS**Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual**

Nº : 96.0007728-2
Impetrante : Elim Maria Nery Mouzinho e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto
Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará
Sentença : Visto, etc. (...) Isto posto, concedo a segurança, em parte, tão-somente quanto aos Impetrantes, Carlos Alberto da Silva, Alberto Coutinho do Amaral, Raymundo Roberto Gonçalves Neves, Lucy Barbosa de O. Neves e Herberto Gomes Tocantins Maltez, a fim de que o Impetrado restabeleça a vantagem do art. 192, da Lei nº 8112/90, e pague as parcelas suprimidas à exceção dos Impetrantes, Elim Maria Nery Mouzinho, Francisca Maria A. Pinheiro, Therezinha Cléia E.S.Castro, Denise Assis Ribeiro e Zuila de A. Gonçalves. Custas em proporção, devendo a UFPA reembolsar a metade do que adiantaram os Impetrantes. Registre-se. Intimem-se o Impetrado e o MPF, pessoalmente.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 96.0006378-8
Exequente : Fazenda Nacional
Procurador : Francisco Brasil Monteiro
Executado : Alfredo Gonçalves Viana
Advogado : Luiz Otávio Wanderley Moreira

PÁGINA 8 - ANEXO 3

DIÁRIO OFICIAL

Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se.

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS

Nº : 00.0031384-0
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : José Maria Losada P. de Albuquerque
Executada : Sociedade Beneficente Ferroviária do Pará
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.0005098-6
Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : Waldise Melo
Executado : Alda Octávia Aguiar Gomes
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Registre-se. Intime-se.

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.0007811-4
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Rui Wanderley Mascarenhas
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 96.0006989-1
Exequente : Conselho Regional de Administração

Advogado : Benedito Barbosa Martins
Executada : Elisa Hachem Marques
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.000305-7
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Odil da Silva Moreira
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.001500-5
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Augusto Maria de Brito Neves
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.000271-8
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Fernanda Miranda Tavares
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.000245-3
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Luiza do Socorro Teixeira Ramos
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.001449-6
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executada : Helena Cristina Cavallere Ferreira
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.000251-4
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva

Executado : Fábio Luis Bastos Araújo
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.002034-7
Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Executado : Instituto de Previdência do Município de Belém
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.001608-8
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Celso Luiz do Nascimento
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.000556-0
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Maria dos Anjos do P. S. Nunes de Abreu
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.000391-2
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Antônio Ronaldo Teixeira Jatena

Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.000569-0
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Ricardo Nazareno Barra Cordeiro
Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Nº : 1997.39.00.000374-7
Exequente : Conselho Regional de Administração
Advogado : Marçal Marcellino da Silva
Executado : Marielza do Socorro Pereira Valente

Sentença : Vistos, etc(...).Isto posto, julgo extinta a presente execução, com permissivo no art. 794, inciso I do CPC. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

(G.Reg.224)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 147/97
EXPEDIENTE DE 13.11.97
DESPACHOS

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1997.39.00.009207-1
Impetrante : Importadora de Ferragens S/A
Advogado : Fernando Facury Scaff
Impetrado : Superintendente do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social no Pará
Despacho : Regularize a Impetrante a sua representação, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovando que o subscritor da procuração de fls. 18 tem poderes para representá-la.

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 1997.39.00.001089-0
Exequente : Fazenda Nacional
Procurador : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Pesca Alto Mar S/A
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Despacho : 1. Torno sem efeito o despacho de fls. 14, 2. Comprove o Executado a propriedade do bem oferecido à penhora, indicando seu valor e o local onde pode ser encontrado para a lavratura do termo.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95.0008200-4
Exequente : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
Executado : José Cezário Arias de Souza e Outro
Advogada : Eliete de Souza Colares
Despacho : Suspenda-se o feito até a decisão do agravo.

Nº : 94.0001234-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Executado : Cleonilde do Carmo Lima
Despacho : Expeça-se mandado de desocupação. Nomeio como fiel depositário o Sr. Cláudio Antonio Aguiar da Silva, gerente geral da Agência Icoaraci/ CEF.

Nº : 94.0000138-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Executado : Rosana Maria Mendonça de Sousa
Despacho : O mandado de desocupação expedido às fls. 30 não foi cumprido na sua totalidade visto a CEF ter acordado com o Executado sobre o parcelamento da dívida e requerido a suspensão do feito às fls. 38. Por esse motivo, ordeno a expedição de novo mandado de desocupação do imóvel.

Nº : 94.0002233-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Executado : Claudele Maria Melul de Oliveira
Despacho : 1. Indique a CEF o terceiro de sua preferência. 2. A Secretaria para as providências referentes à realização da praça.

Nº : 96.0001345-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad
Executado : Raimundo Welson Pereira de Aquino
Advogado : Rosomiro Arrais
Despacho : Desentranhe-se o mandado de fls. 29, dando ciência ao Exequente, para que possa dispensar o apoio necessário ao seu cumprimento.

Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 96.0003123-1
Emble : Emilson dos Santos Gonçalves
Advogado : Fernando da Silva Gonçalves
Emgdo : União Federal
Procurador : Adão Paes da Silva
Despacho : Tem consistência jurídica o alegado pela União no pedido de reconsideração de fls. 102. Realmente, a alegação de pagamento só pode ser demonstrada com prova documental, resolvendo-se tal questão com a regra processual relativa ao ônus da prova. 2. A perícia determinada às fls. 100, por meu ilustre antecessor entremostrou-se desnecessária, razão pela qual reconsidero o despacho de fls. 100. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença. (...) 5. Intime-se a A.G.U., pessoalmente.

Classe 13201 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 1997.39.00.006578-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Carlos Wagner Barbosa Guimarães
Réu : Ovídio Gasparetto
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau e Outros
Despacho : Vistas às partes para os fins do art.499/CPP

DECISÕES

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 1997.39.00.006199-2
Impetrante : Ruteir Florindo de Castro
Advogado : Walmick Duarte de Melo
Impetrante : Inspetor da Alfândega de Belém
Decisão : O pedido do Impetrante (fls. 81/82), para que a apelação seja recebida com efeito suspensivo há de ser indeferido. Ora, se a sentença foi denegatória da segurança não há o que se suspender. 2. O pedido do Impetrante no sentido de que seja nomeado fiel depositário, há de ser dirigido ao 2º grau uma vez que prolatada a sentença de mérito (art. 463/CPC) e encerrado o ofício jurisdicional. 3. Recebo o recurso no efeito devolutivo. 4. Intimem-se, pessoalmente, o MPF e a PFN para contra-arrazoar o recurso, querendo. 5. Após, subam os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

REPUBLICAÇÃO
DECISÃO DE 12.11.97

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 1997.39.00.007767-7
Requerente : Manaos Cargo Aramazéns Gerais Ltda.
Advogado : Rosomiro Arrais
Requerido : União Federal
Pedido de Litisconsorte: Aurora Terminais e Serv. Ltda
Advogado : Frederico Coelho de Souza e Outro
Decisão : (...) Indefiro, pois, o requerimento de fls. 148.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 124/97
EXPEDIENTE DE 22.10.97
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 93.4302-1
AUTOR : FAZENDA NOVA VIENA S/A
Advogado: Ademar Kato
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.185/189, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à Fazenda Nacional para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.3331-5
AUTOR : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº 96.3713-2
AUTOR : ALFREDO DUARTE SOARES
Advogado: Paulo Oliveira
RÉU : UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Face ao duplo grau de jurisdição da sentença de fls.40/42, remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº 96.4319-1
AUTOR : TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA
Advogado: Raimundo Jorge Santos de Matos
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº 97.2176-0
AUTOR : MARIA CLEMENTINA DE ALMEIDA GALLO E OUTROS
Advogado: Roland Raad Massoud
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Waldise Melo
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.4759-0
AUTOR : ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 92.38-0
AUTOR : ANTONIO FELIPE DA SILVA E OUTRO
Advogado: Deusdedithe Freire Brasil
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Maria de Fátima Oliveira
DESPACHO: Manifeste-se o autor, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Intime-se.

Continuação Pública "Artes Visuais"
CONTINUA NO ANEXO 4



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0857

ANEXO 4

ANO CVI - 108° DA REPÚBLICA - Nº 28.601

BELEM, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 93.1633-4
AUTOR : LEA ABRAHAM OHANA
AUTOR : JOSÉ FABIANO RODRIGUES CERBINO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamir Carlos Barcellos
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Defiro o pedido de fls.126/127. Intime-se o BRADESCO, para que junte aos autos, no prazo de 10(dez) dias, a planilha de evolução referente ao financiamento do autor JOSÉ FABIANO RODRIGUES CERBINO.

Nº 95.1785-7
AUTOR : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA E OUTROS
Advogado: Jefferson M. Rodrigues
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: 1-Defiro o pedido de fls.256, concedendo aos autores ali nominados, mais 20(vinte) dias para que juntem aos autos as suas respectivas planilhas. 2-Cite-se a União, como requerido às fls.257/258 e 259. 3-Determino que, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, a autora MARIA LANICE NORONHA DE LIMA efetue o depósito, em dinheiro, do valor correspondente ao cheque de fls.260v, sob pena de extinção do processo em relação à sua pessoa. 4-Intimem-se.

Nº 95.2519-1
AUTOR : ERMINO MORAES PEREIRA E OUTROS
Advogado: Donato Cardoso de Souza
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamir Carlos Barcellos
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.152/179, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Nº 96.3981-0
AUTOR : JOSÉ SABINO FARO BARROS E OUTROS
Advogado: Antônio Carlos Lopes Valadão
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº 96.3993-3
AUTOR : NAILDE PIMENTA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Antonio Carlos Lopes Valadão
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.4101-6
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
Advogado: José Conde Brilhante
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.4352-3
AUTOR : ADILSON JOSÉ LEITE TAVARES E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.204/207, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Nº 96.4967-0
AUTOR : ALUECI SALES E OUTROS
Advogado: José Wilson Mendes Sampaio
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº 96.8089-5
AUTOR : ROZANA DE BARROS PIRES E OUTROS
Advogado: A. Edson Marinho Jr.
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Baixo o feito em diligência e o chamo a ordem. Verifico que, apesar de os autores haverem indicado a União Federal como ré na presente ação, trata-se de servidores da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, entidade autônoma dotada de personalidade jurídica e que, por tanto, deve figurar no pólo passivo da lide. Determino, em consequência, a intimação dos autores para que promovam a retificação da inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Nº 96.8144-1
AUTOR : JOÃO CÁSSIO RODRIGUES LOPES E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.113/116, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos autores para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Nº 97.3090-7
AUTOR : RITA MARIA OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Baixo o feito em diligência e o chamo a ordem. Verifica-se pela inicial(fl.4) que a ação foi proposta contra a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, da qual são servidores os demandantes, como se vê dos documentos que instruem o pedido. Contudo, da autuação constou como ré a União Federal, que foi citada e contestou a ação. Declaro, em consequência, a nulidade do processo, a partir da citação e determino que seja feita a citação da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, mediante Carta Precatória, para responder aos termos da ação, no prazo legal. A Distribuição, para retificação da autuação. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.3159-5
AUTOR : MARIVALDO BRAGA GUIMARÃES E OUTROS
Advogado: A. Edson Marinho Jr.
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Baixo o feito em diligência e o chamo a ordem. Verifico que, apesar de os autores haverem indicado a União Federal como ré na presente ação, trata-se de servidores da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, entidade autônoma dotada de personalidade jurídica e que, por tanto, deve figurar no pólo passivo da lide. Determino, em consequência, a intimação dos autores para que promovam a retificação da inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Nº 97.3407-3
AUTOR : ROSÂNGELA DOREA SANTOS
Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 97.4133-5
AUTOR : FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTRO
Advogado: Idália Caetano da Cunha Souza
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Chamo o feito à ordem. Verifico que, apesar de os autores haverem indicado a União Federal como ré na presente ação, trata-se de servidores da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, entidade autônoma dotada de personalidade jurídica e que, portanto, deve figurar no pólo passivo da lide. Determino, em consequência, a intimação dos autores para que promovam a retificação da inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.

Nº 97.5215-8
AUTOR : ANTONIO FERNANDO FERREIRA ANAÍSSI E OUTROS
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.31/37, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1565-0
AUTOR : ANTONIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Cumpram os autores, no prazo de 10 (dez) dias, o disposto no art.604, do CPC, sob pena de arquivamento dos autos. Intimem-se.

Nº 95.1765-2
AUTOR : EUCY DE NAZARÉ AMORIM DA SILVA E OUTROS
Advogado: Marcelo Silva de Freitas
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº 95.4800-0
AUTOR : JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ
Advogado: Donato Cardoso de Souza
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 118/147, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.4986-4
AUTOR : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Advogado: Paulo Meira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: Considerando as razões expostas na petição de fls.610/611, defiro a dilação de prazo requerida, porém, por mais 10(dez) dias. Intime-se.

Nº 95.7473-7
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF

Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mouzinho Coelho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.4329-9
AUTOR : JURANDIR PALHETA DA SILVA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Luiz Carlos Luges
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.6157-2
AUTOR : MOACIR NEVES DO ESPÍRITO SANTO
Advogado: Márcio Marques Guilhon
RÉU : BANCO ECONÔMICO S/A
Advogado: Telma Lucia Borba Pinheiro
DESPACHO: Face à informação supra, remetam-se os autos à Distribuição para fazer constar da autuação, como réu, o Banco Central do Brasil. A seguir, republique-se o despacho de fls.103 com a devida retificação.

Nº 96.7077-6
AUTOR : BENEDITO CARDOSO GONÇALVES
Advogado: Robério d'Oliveira
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.8601-0
AUTOR : MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA E OUTROS
Advogado: Eliane de Souza
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: 1-Julgo prejudicado o pedido de citação da União, inserido na contestação da CEF, tendo em vista que aquela já faz parte da lide. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3- Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.8603- 6
AUTOR : FRANCISCO VALENTE CALDAS E OUTROS
Advogado: Eliane de Souza
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.183-4
AUTOR : CLAUDOMIRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1-Pelo despacho de fls., quando decidi sobre requerimento da CEF para nomeação à autoria da União, ali foi inserido entendimento de que a União Federal e os bancos depositários são partes ilegítimas nas ações em que discute o reajuste de salários de FGTS, inclusive com jurisprudência pacificada no eq. TRF/1ª Região a respeito da matéria. Desta forma, julgo prejudicado o pedido de citação da União, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Nº 97.1655-9
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.1505-9
AUTOR : ARMANDO DE MOURA E OUTRO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamir Carlos Barcellos
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 97.2605-0
AUTOR : DJALMA SILVA FILHO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.3509-0
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.4294-0

AUTOR : ANGELO FURTADO LIMA
Advogado: Paula Frassinetti Mattos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Considerando requerimento da União e da CEF, solicitando que o autor junte aos autos documentos para que melhor possam se posicionar acerca do pedido de justiça gratuita, e considerando o que dispõe o inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, segundo o qual "o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiências de recursos", determino que o autor faça prova, no prazo de 10 (dez) dias, de que não tem condições de pagar as custas processuais e os honorários de advogado, sem prejuízo próprio ou de sua família, sob pena de indeferimento do pedido. Intime-se.

Nº 97.4985-7

AUTOR : FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA
Advogado: Paula Frassinetti Mattos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.6075-7

AUTOR : SÔNIA MARIA VIEGAS CARDOSO E OUTROS
Advogado: Mary Machado Scalercio
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.4587-9

AUTOR : ANTONIO FERNANDES DE SOUSA
Advogado: Sandra Suely Soares Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemilson Jorge Aued
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.5336-5

AUTOR : BENEDITO MACIEL DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Dilma Galvão Martins
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamar Carlos Barcellos
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.1647-2

IMPTE : WALDEMIR FERREIRA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA
DESPACHO: Ao apreciar a petição de fls. 76, pela qual o impetrante requer providências para o cumprimento da sentença, verifiquei que consta do texto da aludida decisão que o ato atacado é do Comandante do 4º Distrito Naval, quando é certo que a segurança foi impetrada contra ato do Comandante da 1ª Zona Aérea, tendo prestado informações o Comandante do I COMAR. Determino, em consequência, a retificação da sentença para que, onde se lê Comandante do 4º Distrito Naval, passe a constar Comandante do I COMAR (Comando Aéreo Regional), e, após, que seja encaminhada cópia da sentença retificada à autoridade impetrada, para cumprimento. Intime-se.

Nº 97.3991-8

IMPTE : ANGELA MARIA BRITO BATISTA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Procur. : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: 1-Recebo as apelações de fls. 77/86 e 88/94, em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL :

Nº 00.35413-9

EXQTE : MADEIRAS ACARÁ S/A
Advogado: Maria da Conceição Cardoso Mendes
EXCDO : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 91.1387-0

EXQTE : NAPOLEÃO DE SOUZA FERREIRA E OUTROS
Advogado: Reinaldo Boushosa Ramos da Silva
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Indefero o requerimento de fls. 185, pois não compete a este Juízo a diligência requerida. Intime-se.

Nº 95.1038-0

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Aládio Costa Ferreira
EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
Advogado: Walmar Moura Brelaz
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 97.6242-5

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
EXCDO : RODOMAR LTDA

Advogado: José Acreano Brasil
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 53, suspendendo o feito pelo prazo de 6 (seis) meses. Intimem-se.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 95.5186-9

AUTOR : TÂNIA MARIA FIGUEIRO DE OLIVEIRA
Advogado: Regina Marcia Raiol Lima
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Sobre o Laudo Pericial de fls. 72/79, manifestem-se as partes, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.7585-3

AUTOR : GILSON CUNHA GAIA
Advogado: Regina Marcia Raiol Lima
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DESPACHO: Defiro o depósito das prestações indicadas na inicial, nos termos do disposto no art. 893, do CPC. Efetivado o depósito, citem-se as rês. Intime-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 92.773-2

REQTE : MINERAÇÃO CANOPUS LTDA
Advogado: Fernanda Guimarães Hernandez
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Procur. : Carlos Amaury da Mota Azevedo
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Considerando as razões expostas às fls., destituído do cargo de Perito do Juízo a antropóloga ENEIDA CORREA DE ASSIS, nomeando em seu lugar a antropóloga CARMEM IZABEL RODRIGUES, que deverá ser intimada da investidura e para apresentar proposta de honorários. Intimem-se, sendo Perito e Ministério Público, pessoalmente.

Nº 92.775-9

REQTE : MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
Advogado: Fernanda Guimarães Hernandez
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Procur. : Carlos Amaury da Mota Azevedo
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.3061-8

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Souza Machado
REQDO : WELINGTON ANTUNES LUZ E OUTRO
DESPACHO: Manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se.

CLASSE : 7.100 AÇÃO CIVIL PÚBLICA :

Nº 97.3109-6

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
REQDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
Advogado: Mônica Neves César
DESPACHO: Acatando a preliminar de defeito de representação feita pelo Ministério Público Federal às fls. 50, determino que, no prazo de 15 (quinze) dias, a Escola Agrotécnica Federal de Castanhal regularize sua representação em Juízo, sob pena de desentranhamento de sua contestação dos autos. Intime-se.

CLASSE : 9.104 BUSCA E APREENSÃO :

Nº 96.4364-7

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Carla M. Jorge Melém Souza
REQDO : DAVID CRUZ ARAÚJO
Advogado: Tereza Vânia Bastos Monteiro
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 41/42, manifeste-se a CEF, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 9.106 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS :

Nº 92.778-3

REQTE : MINERAÇÃO CANOPUS LTDA
Advogado: Fernanda Guimarães Hernandez
REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Procur. : Carlos Amaury da Mota Azevedo
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Remetem-se os autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 97.6626-6

REQTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procur. : Edilena do Carmo Mesquita Villela
REQDO : ANTONIO HORTA MOREIRA E OUTROS
Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza
DESPACHO: Pela petição de fls. 27/28, verifico que os autores-impugnados aceitam o valor de R\$12.852,96, atribuído à causa pela impugnante, inclusive, conforme guia à fls. 29, já efetuaram o pagamento da complementação devida. Ante o exposto, julgo prejudicado o presente incidente, por perda de objeto, determinando, após traslado de cópia deste despacho aos autos principais, o arquivamento da impugnação. Intimem-se.

Nº 97.8133-5

REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : FORTUNATO JAIME ATHIAS E OUTRO
Advogado: Idália Caetano da Cunha Souza
DESPACHO: Conforme despacho nos autos principais, onde foi constatado que os autores são servidores da UFPA, o presente incidente fica prejudicado. Determino, pois, o seu arquivamento.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 95.2255-9

EMBQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EMBQDO : TRANSURB LTDA
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 96.8377-0

EMBQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
EMBQDO : LUIZ GABRIEL DOS SANTOS
Advogado: Antonino Maia da Silva
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 33/36, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 97.7240-0

AUTOR : CONFUCIO NINA RIBEIRO JÚNIOR
Advogado: Adiel de Sousa Diniz
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : (...). Face ao exposto, determino a intimação pessoal da ré (independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifeste sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.7668-9

AUTOR : FRANCISCO TABOSA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Jacinto Benigno dos Santos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : Idêntica a anterior.

Nº 97.7688-2

AUTOR : WALTER DE ALMEIDA
Advogado: Paula Frassinetti Mattos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DECISÃO : Idêntico aos anteriores.

Nº 97.8171-7

AUTOR : HENIO DA ROCHA LIMA
Advogado: Paula Frassinetti Mattos
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DECISÃO : Idêntica às anteriores.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.899-9

IMPTE : JOÃO CARLOS DE JESUS GOMES DA SILVA E OUTROS

Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO : (...). Em face do exposto, determino a extração de cópias dos autos, a partir da decisão que concedeu medida liminar, e seu encaminhamento à Superintendência da Polícia Federal, para instauração do competente Inquérito Policial para apuração do ilícito praticado. Oficie-se. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.8328-0

IMPTE : RAIMUNDO XAVIER DA SILVA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar o impetrante do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas reedições, determinando a autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos da requerente, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para a prestação de informações, no prazo legal. Promova o impetrante a citação da União, no prazo de 10 (dez) dias, para integrar a lide como litisconsorte passivo, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intime-se.

Nº 97.8444-2

IMPTE : SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Advogado: Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - EAFIC
DECISÃO : (...). Em face do exposto, defiro a medida liminar como alternativamente pleiteada, isto é, para determinar que seja aberto o envelope nº 1 da impetrante, prosseguindo-se a licitação nos seus ulteriores de direito. Comunique-se esta decisão, por ofício, à autoridade coatora, para cumprimento, e para que preste informações, no prazo legal. Promova a impetrante a citação das demais licitantes para integrar a lide, na qualidade de litisconsortes passivas necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :

Nº 97.2349-5

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : GLEISSON ARANTES DINIZ
Advogado: Miguel Baia Brito
DECISÃO : (...). Diante do exposto, deixo de acolher a promoção da defesa, de fls. 225/227, e determino o prosseguimento do feito, com a realização de audiência para inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, para o que designo o dia 18 de fevereiro de 1998, às 14:00 horas. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 96.7590-5

AUTOR : SÉRGIO PAULO DE CARVALHO BARBAS E OUTROS
Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procur. : Aurea de Fatima Bechara Gomes
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a par-

tir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 97.2591-4

AUTOR : JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS
Advogado: João Drummond Martins
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.7424-9

AUTOR : ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado, ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do art. 135, V, do CPC. Redistribua-se. Belém, 20.10.97

Nº 97.7771-2

AUTOR : FRANCISCO WELLINGTON NUNES GOMES E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.7986-0

AUTOR : ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
Advogado: Aparecida Yacy das Neves Pinto
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.8243-8

AUTOR : BENEDITO DE NAZARÉ SANTA ROSA E OUTROS
Advogado: Aparecida Yacy das Neves Pinto
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Belém, 21.10.97)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.3564-7

IMPTE : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO
Advogado: Leonam Gondim da Cruz Júnior
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a majoração da alíquota da contribuição social sobre os vencimentos de servidores públicos federais, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição, pelos percentuais majorados, sobre os vencimentos dos impetrantes, mantendo-se a cobrança no percentual de 6% (seis por cento). A devolução de quantias descontadas a maior deverá ser pleiteada na via adequada, já que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão às autoridades coatoras, para cumprimento. P.R.I. Belém, 21.10.97

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREIA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 125/97

EXPEDIENTE DE 24.10.97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.332-4

IMPTE : IOLANDA ABRAHÃO DIAS E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UFPA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a majoração da alíquota da contribuição social sobre os vencimentos de servidores públicos federais, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição, pelos percentuais majorados, sobre os vencimentos das impetrantes, mantendo-se a cobrança no percentual de 6% (seis por cento). A devolução de quantias descontadas a maior deverá ser pleiteada na via adequada, já que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 95.3469-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBC
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 56, e considerando que a executanda é isenta do pagamento das custas processuais, JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 96.3022-7

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : EXPORTADORA MUTRAN LTDA

SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls. 10, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60 (sessenta) UFR (planilha de cálculo de fls. 13), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 97.2018-4

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : PAULO CASTRO DE PINHO (causa própria)
Advogado: Paulo Castro de Pinho
SENTENÇA: (...). ISTO POSTO, considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 17 e 17-v, e considerando a informação de fls. 28, dando conta de que estão corretos os cálculos elaborados nesta Seção Judiciária, JULGO EXTINTO o presente processo, inobstante manifestação contrária da exequente, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS :

Nº 95.1810-1

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
EXCDO : COMÉRCIO ARAÚJO LTDA E OUTROS
SENTENÇA: (...). ISTO POSTO, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 267, VIII, 794 e 795, do CPC. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos e dê-se baixa na distribuição, feitos os registros de praxe. P.R.I.

Nº 96.1853-7

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
EXCDO : FGALS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA E OUTROS
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 95.5132-0

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
EXCDO : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LEONOR FERNANDO E OUTROS
SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Nº 97.1605-0

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto
EXCDO : PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA
SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO a desistência requerida pelo exequente, em sua petição de fls. 10, e JULGO EXTINTA a presente Execução, de acordo com o artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

Nº 97.5692-8

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

Procur. : Franklin Rabelo da Silva
EXCDO : MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA
SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 10, e considerando que a exequente concorda com os valores recolhidos (manifestação de fls. 12), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 97.8202-8

AUTOR : COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
Advogado: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
DECISÃO : (...). Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se o requerido para contestar a ação, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 23.10.98

Nº 97.8204-3

AUTOR : AUTOVIÁRIA BRAGANTINA LTDA
Advogado: Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
DECISÃO : Idêntica a anterior.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.7839-8

IMPTE : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: Wady Dahás Rossy
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS
DECISÃO : (...). Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar e determino a notificação da autoridade apontada como coatora para que preste informações no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 23.10.97

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELA INOMINADA :

Nº 97.8340-0

REQTE : CLÁUDIO DE FREITAS PIQUEIRA DINIZ E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
DECISÃO : (...). Considero, pois, não demonstrados

os pressupostos legais autorizadores da concessão da medida liminar, que indefiro. Citem-se as Requeridas para responder aos termos da ação, se o desejarem, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 23.10.97

CLASSE : 12.000 TRABALHISTAS :

Nº 97.8371-9

REQTE : ALDALICE MOURA DA CRUZ OTTERLOO
Advogado: Antonio dos Reis Pereira
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : (...). Face ao exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Cite-se a requerida para contestar a ação, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 23.10.97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.7536-7

IMPTE : ANA MARIA RODRIGUES E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, não conheço dos embargos, por incabíveis. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 23.10.97

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREIA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 126/97

EXPEDIENTE DE 27/10/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 93.958-3

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOSÉ DE SOUZA RABELO
Advogado: Waldir Santana Bandeira de Sousa
DESPACHO: 1. Diante do contido na certidão de fls. 379v., designo o dia 15/01/98, às 14:00 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha de acusação José Antônio Ribeiro Júnior, que deverá ser intimada no endereço constante na certidão supra referida; 2. Oficie-se à Seção Judiciária do Distrito Federal, solicitando informações sobre o cumprimento da Carta Precatória constante às fls. 359. Publique-se. Intimem-se.

Nº 96.4892-4

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : LAÉRCIO AUBURG DO AMARAL
Advogado: Leopoldo Costa
RÉU : SÍLVIO JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS
Advogado: Fábio Mourão
DESPACHO: 1-Designo o dia 16/01/98, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação às fls. 05. 2-Intimem-se, sendo que relativamente aos defensores dos denunciados Laércio Auburg do Amaral e Sílvio José Araújo dos Santos, respectivamente, os Drs. LEOPOLDO COSTA e FÁBIO MOURÃO, na forma do §1º do artigo 370 do CPP, com a redação introduzida pela Lei nº 9.271, de 17/04/96.

Nº 97.2233-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : ANTONIO MOREIRA DA SILVA
DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE : 15.205 PRISÃO EM FLAGRANTE :

Nº 97.7766-4

REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO : RICARDO ALLAN ALEX SILVA DOS SANTOS
Advogado: Marciane de Sousa Lima
DESPACHO: Arquive-se.

CLASSE : 15.206 FIANÇA :

Nº 97.7777-9

REQTE : RICARDO ALLAN ALEX SILVA DOS SANTOS
Advogado: Marciane de Sousa Lima
DESPACHO: Arquive-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.335-2

IMPTE : MARIA LÉLIA CARVALHO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UFPA
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a majoração da alíquota da contribuição social sobre os vencimentos de servidores públicos federais, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição, pelos percentuais majorados, sobre os vencimentos dos impetrantes, mantendo-se a cobrança no percentual de 6% (seis por cento). A devolução de quantias descontadas a maior deverá ser pleiteada na via adequada, já que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.7427-7

AUTOR : CHRISTIANE NASSAR PINHO BROCHADO E OUTROS

PÁGINA 4 - ANEXO 4

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados e ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do art.135, V, do CPC. Redistribua-se. Belém, 22.10.97

Nº 97.7813-8
 AUTOR : AMÉRICO NEVES E OUTROS
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.8391-2
 AUTOR : BENEDITO DE NAZARÉ SANTA ROSA E OUTROS
 Advogado: Aparecida Yacy das Neves Pinto
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores. (Belém, 23.10.97)

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 15.203 PRISÃO PREVENTIVA :

Nº 97.8392-5
 REQTE : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL DO PARÁ
 REQDO : WALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS
 DECISÃO : (...). Pelo exposto, dou pela legalidade da prisão de que se trata. Comunique-se. Belém, 24.10.97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1077-1
 AUTOR : MAELZA CHAVES PINHEIRO E OUTROS
 Advogado: Albenor José Passos da Cunha
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
 SENTENÇA : (...). Em face do exposto, rejeito os embargos, por falta de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 22.10.97

Nº 96.5642-0
 AUTOR : MASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
 Advogado: Sandra Suely Carvalho
 RÉU : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação e, em consequência, declaro a inexistência de relação jurídica que obrigue a postulante a inscrever-se no Conselho Regional de Química e a pagar-lhe anuidades. Condeno o Réu ao pagamento das custas antecipadas, em devolução, e a pagar os honorários advocatícios do patrono da autora, que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 24.10.97

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.6165-6
 IMPTE : MARCELO QUINTINO GALVÃO BAPTISTA E OUTROS
 Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENTENÇA : (...). Diante do exposto, acolho a preliminar de falta de interesse de agir, e, por via de consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art.267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 24.10.97

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 127/97

EXPEDIENTE DE 29.10.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 91.336-0
 AUTOR : JOSÉ DA SILVA NEVES
 Advogado: Antonio Alves da Cunha Neto
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando memória de cálculo nos termos do determinado pelo despacho de fls.133, sob pena de arquivamento dos autos. Intime-se.

Nº 96.1694-1
 AUTOR : DELTA PUBLICIDADE S/A
 Advogado: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à Fazenda Nacional para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.5140-2
 AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMA ZÔNIA - ABEA
 Advogado: Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.5143-7
 AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMA ZÔNIA - ABEA
 Advogado: Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.5158-5
 AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMA ZÔNIA - ABEA
 Advogado: Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.5167-4
 AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMA ZÔNIA - ABEA
 Advogado: Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 94.2397-9
 AUTOR : JOSÉ ALVES MENDES
 Advogado: Raimundo Augusto Rios Brito
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Indefero o pedido de fls.48, vez que já existe Laudo Pericial nos autos. Intime-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS :

Nº 91.2891-6
 AUTOR : ADNA NEIRÃO REYMÃO E OUTROS
 Advogado: Maria Celina Menezes Vieira
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Annie Maria Vianna Moraes
 DESPACHO: 1-Intimem-se os autores da juntada aos autos dos documentos por eles solicitados às fls.382. 2-Expeça-se certidão nos termos do pedido de fls. 641.

Nº 92.1251-5
 AUTOR : ESMELINO NEVES DE FARIAS E OUTROS
 Advogado: Monclar da Rocha Bastos
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, em 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

Nº 93.2240-7
 AUTOR : REINALDO DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
 Advogado: Luiz Roberto D. de Melo
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur. : Aládio Costa Ferreira
 DESPACHO: 1-Remetam-se os autos à Distribuição para que seja efetuada a troca de classe, nos termos da Circular GAVIP nº022, de 12.11.96, do TRF/1ª Região. 2-Diga o INSS sobre o pedido de justiça gratuita feito pelos executados às fls.108. 3-Intime-se.

Nº 95.757-6
 AUTOR : MARIA DE BELÉM LINS BENTES E OUTROS
 Advogado: Eliete de Souza Colares
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Indefero a prova requerida pelos autores às fls.290, por impertinente. Venham os autos, conclusos, para sentença.

Nº 96.4322-1
 AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 Advogado: Tsuguo Koyama
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Procur. : Wilson Monteiro de Figueiredo
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls.68/72, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à autora para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.5630-7
 AUTOR : MARA CRISTINA LOPES TABOSA E OUTROS
 Advogado: Veraclides Rodrigues
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.130/135, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2- Vista à União para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 97.2276-1
 AUTOR : ALMIRA BRITO FERREIRA
 Advogado: Maria do Carmo Costa de Oliveira
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.3642-9
 AUTOR : JOSÉ MARQUES DA CRUZ
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira
 DESPACHO: Sobre a contestação de fls., manifeste-se o autor, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.3719-3
 AUTOR : AUBANEIDE BAITSTA GUERRA E OUTROS
 Advogado: Antonio Carlos Alves Sena
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.4279-0
 AUTOR : ROBERTO CÉLIO LIMÃO DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.7629-4
 AUTOR : JOSÉ GUILHERME MENDES CAVALLEIRO DE MACE-DO E OUTROS
 Advogado: Maria Aparecida Freire Brasil
 RÉU : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO: Considerando que o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária não possui personalidade jurídica para residir em Juízo, determino que, em 10 (dez) dias, os autores emendem a inicial, indicando corretamente a pessoa jurídica demandada, sob pena de indeferimento. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 00.35351-5
 AUTOR : JOSÉ MARIA COSTA MACHADO
 Advogado: Sôstenes Alves Júnior
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS(UNIÃO FEDERAL)
 Procur. : João José Aguiar Carvalho
 RÉU : WALTER PIMENTEL GONÇALVES
 Advogado: Alberto da Silva Campos
 RÉU : HOSPITAL GUADALUPE
 Advogado: Eliana Valdez Azevedo Monteiro
 RÉU : HOSPITAL SÃO MARCOS
 DESPACHO: Arbitro os honorários no valor proposto às fls.247. Intime-se o Perito, pessoalmente, para que proceda à realização da perícia, cuja conclusão deverá ocorrer em 20(vinte) dias.

Nº 95.1388-6
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
 Advogado: Nair Ferreira Lima
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 266/288, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista ao autor para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.1510-2
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado: Dulce Amaral
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/1ª Região.

Nº 95.1521-8
 AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ROSAL E OUTROS
 Advogado: Marcelo Silva de Freitas
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 95.1580-3
 AUTOR : MARIA DE JESUS AMARAL FARIAS E OUTROS
 Advogado: Aristarcho Expedito dos Santos Filho
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 95.5994-0
 AUTOR : MARIA VIRGINIA DE CARVALHO
 Advogado: Andréa Maria M. Fernandes
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que a Secretaria informe, diante do alegado nos embargos, se o despacho de fls.99 foi publicado na imprensa oficial. Após, voltem, conclusos.

Nº 96.7101-2
 AUTOR : ELIZABETH GUIMARÃES DE ALMEIDA E OUTROS
 Advogado: Eliane de Souza
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.8386-0
 AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Luis Roberto Meira
 RÉU : A. MARQUES ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA
 DESPACHO: Defiro o pedido de fls.126, suspendendo o feito pelo prazo requerido. Intime-se.

Nº 96.9259-1
 AUTOR : PAULO DANNY PRADO MAIA E OUTROS
 Advogado: Edilson Araújo dos Santos
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 97.815-3
 AUTOR : FELICIANO ABREU DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado: Raimundo Pereira Cavalcante
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 RÉU : UNIÃO FEDERAL
 Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.1167-1
 AUTOR : ADALGISA WARISS DE ARAÚJO
 Advogado: João Luiz Wariss de Araújo
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.2201-5
 AUTOR : ADMIR DA SILVA BAHIA E OUTROS
 Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
 DESPACHO: 1-Pelo despacho de fls.80/81, quando deci-

di sobre requerimento da CEF para nomeação à autoria da União, ali foi inserido entendimento de que a União Federal e os bancos depositários são partes ilegítimas nas ações em que se discute o reajuste de saldos de FGTS, inclusive com jurisprudência pacificada no eg. TRF/14 Região, a respeito da matéria. Desta forma, julgo prejudicado o pedido de citação da União; inserto na contestação da CEF. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3- Intimem-se.

Nº 97.2266-0

AUTOR : SEBASTIÃO OSMAR DE ARAÚJO E OUTROS
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto.
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.3441-4

AUTOR : VALDECI LAURENTINO DA SILVA
Advogado: Valdeci Laurentino da Silva(Causa Própria)
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.3684-1

AUTOR : DIONÍSIO COSTA LEMOS FILHO
Advogado: Dêlcio Cohen
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
DESPACHO: 1-Considerando posicionamento do eg. TRF/14 Região, de que a União é parte ilegítima para figurar nas ações que têm como objetivo reajustes de saldos de FGTS, indefiro o pedido de citação da mesma, inserto na contestação da CEF. 2-Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. 3-Intimem-se.

Nº 97.3692-8

AUTOR : RAIMUNDO JOSÉ MENDONÇA
Advogado: Dêlcio Cohen
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.3695-6

AUTOR : ANTONIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.

Nº 97.4455-7

AUTOR : ALFREDO LADEIRA DE LIMA NETO
Advogado: Gilda da Silva Lima
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 91.326-3

IMPTE : JAMIL CORRÊA MOURÃO E OUTROS
Advogado: Fábila Mussi de Oliveira
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Susy Elizabeth Cavalcante Koury
DESPACHO: 1-Recebo as apelações de fls. 308/317 e 322/327, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.7431-1

IMPTE : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO FRESCO
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Maira
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/14 Região.

Nº 96.5214-0

IMPTE : DIANA NAZARÉ MONARD NASCIMENTO PAIVA E OUTROS
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rui Lobato Bahia
DESPACHO: Cumpra-se o v. acórdão. Intimem-se os impetrantes para que, em 10(dez) dias, promovam a citação da União.

Nº 96.5897-0

IMPTE : ENEDINO PONCIO ALVES E OUTROS
Advogado: Antônio Ferreira Magalhães
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls., em seu efeito devolutivo. 2-Vista aos impetrantes para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal.

Nº 96.6651-5

IMPTE : MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
Advogado: José William Coelho Dias
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.2890-4

IMPTE : JACIRA OLIVEIRA BARRETO CECIM E OUTROS
Advogado: José William Coelho Dias
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF/14 Região.

Nº 97.3556-0

IMPTE : ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia

IMPDO : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Procur. : Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: 1-Recebo a(s) apelação(ões) de fls., em seu efeito devolutivo. 2-Vista ao impetrante para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 97.4101-4

IMPTE : ALÍRIO LOPES RIBEIRO
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.5625-3

IMPTE : PEDRO SILVA OLIVEIRA
Advogado: Dinemir Pimenta Oliveira
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.5809-2

IMPTE : HUGO BALBI REALE
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

CLASSE : 2.200 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO :

Nº 97.7062-7

IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Advogado: Haroldo Souza Silva
IMPDO : DELEGADO ESTADUAL DO PARÁ DA DEMEC/PA
DESPACHO: Sobre a informação de fls.92, manifeste-se o impetrante. Intime-se.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL :

Nº 91.89-2

EXQTE : ARAO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: João Nascimento Rocha
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: 1-Nos termos do art.1.060 do CPC, admito as habilitações requeridas às fls.505 e 633, determinando as substituições a seguir: ANTONIO DO CARMO ARAÚJO, por ESMELINDA PEREIRA DA SILVA; GUILHERME SOUZA RIBEIRO, por JOANA NUNES DA COSTA; SÍLVIO AZEVEDO DOS SANTOS, por MARINETE CORREA DO NASCIMENTO e SÍLVIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DOS SANTOS. A Distribuição para anotar. Quanto ao requerimento final de fls.633, o mesmo está prejudicado diante do conteúdo da petição de fls.509/510. 2-Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da impugnação aos cálculos feita às fls.503 pelos autores ANTONIO DO CARMO ARAÚJO e GUILHERME SOUZA RIBEIRO, observadas as substituições supra. Cite-se o INSS, nos termos do art.730 do CPC. 3-Expêça-se Precatório Requisitório nos termos do pedido de fls.509/510.

Nº 92.1237-0

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado: Paulo Roberto de B. Gomes
EXCDO : LIMA MENDES LTDA
Advogado: Amauri Fiacola de Souza

DESPACHO: Sobre a petição de fls.152, manifeste-se a exeqüente, no prazo legal. Intime-se.

Nº 97.2979-6

EXQTE : EGO-EMPRESA GERAL DE OBRAS S/A E OUTRO
Advogado: Valter Sérgio Duarte Furtado
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
EXCDO : JOSÉ RAIMUNDO GUTERRES FILHO E OUTRO
Advogado: João Maurício Sobreira de Sampaio
DESPACHO: Em face do pagamento, conforme certidão e guia de fls.11v. e 12, respectivamente, requeira a CEF o que de direito. Intime-se.

Nº 97.2980-3

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Graciane da Mota Costa
EXCDO : FRANCISCO ARAÚJO DE CASTRO
DESPACHO: Face ao depósito de fls.55, manifeste-se a CEF, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 9.105 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS :

Nº 97.7627-9

REQTE : ELIENE MACEDO GAZEL
Advogado: Cristovina Pinheiro de Macedo
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
DESPACHO: 1-Defiro o benefício da justiça gratuita. 2-Intime-se o requerido, pessoalmente, para oferecer resposta, em 5(cinco) dias(art.357, do CPC).

CLASSE : 10.500 AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nº 95.8657-3

AGVTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
AGVDO : ABILIO SILVA
Advogado: Fernando da Silva Gonçalves
DESPACHO: Traslade-se para os autos principais, cópia do acórdão de fls.37 e, a seguir, arquivem-se estes autos.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 97.5822-7

AUTOR : ANA MARIA RODRIGUES DAMASCENO
Advogado: Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DECISÃO : (...). Face ao exposto, determino a intimação pessoal das rés(independentemente do pagamento das custas iniciais), para que se manifestem sobre o pedido de assistência judiciária, no prazo de 10(dez) dias. Emende a autora a inicial, no pra-

zo de 10(dez) dias e sob pena de indeferimento, juntando documentos comprobatórios de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Publique-se. Intimem-se.

Nº 97.7721-3

AUTOR : RAIMUNDO AZEVEDO DOS PASSOS
Advogado: Antonio Carlos do Nascimento
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO : Idêntica a anterior.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.7232-3

IMPTE : TEREZA DE JESUS ROCHA MONTEIRO E OUTRO
Advogado: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
IMPDO : PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM BELÉM

DECISÃO : (...). Pelo exposto, reconsidero em parte a decisão de fls.161/162, para deferir parcialmente o pedido de liminar, tão-somente no que diz respeito à inscrição das impetrantes no CADIN, que fica vedada, até julgamento final do presente mandado de segurança. Comunique-se esta decisão à autoridade coatora, enviando-lhe cópia, para cumprimento. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.5487-6 (EMBARGO DE DECLARAÇÃO)

EMBGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
EMBGDO : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO SEBRAE/PA
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, acolho, em parte, os embargos, para, reconhecendo omissão parcial da sentença, declarar que a mesma abrange, tão-somente, os associados nominalmente credenciados às fls.12/78. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.4605-0 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

EMBGTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EMBGDO : EMPESCA NORTE S/A
Advogado: Haroldo A. Santos
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, rejeito os embargos, pela não demonstração de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.7943-4

AUTOR : AMÉRICO NEVES E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A Associação dos Juizes Federais (AJUFE), da qual sou associado ajuizou, em Brasília, ação com o mesmo objeto da presente, em benefício dos magistrados a ela filiados, pelo que afirmo suspeição para apreciar o presente feito, nos termos do art.135, V, do CPC. Redistribua-se. Belém, 27.10.97
Nº 97.8277-4
AUTOR : ANTONIO AUGUSTO PINHO DE SÁ E OUTROS
Advogado: Aparecida Yacy das Neves Pinto
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.8377-5

AUTOR : ANTONIO JAIR DE OLIVEIRA CORDEIRO E OUTROS
Advogado: Aparecida Yacy das Neves Pinto
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1047-0(EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

EMBGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
EMBGDO : ELZA MISAKO KUDOMATSUNAGA E OUTROS
Advogado: Marcelo Silva de Freitas
SENTENÇA : (...). Em face do exposto, rejeito os embargos, ante a inocorrência de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 27.10.97

Nº 95.1101-8 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

EMBGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
EMBGDO : MARIA LÍDIA GUIMARÃES SANTOS E OUTROS
Advogado: Marcelo Silva de Freitas
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 15.301 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS

Nº 97.8081-8

REQTE : ADERCY BENEDITO FERREIRA DIAS
Advogado: Raimundo Renato Carvalho Maués
SENTENÇA : (...). Ante o exposto, defiro o pedido de restituição e, conseqüentemente, determino a entrega ao postulante do barco a motor "Comandante Jairo", mediante Termo de Restituição, que deverá ser juntado aos autos do Inquérito Policial supra citado. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 27.10.97

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria
BOLETIM Nº 128/97

EXPEDIENTE DE 31.10.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.4652-0

IMPTE : LUIZ ANTONIO DA CONCEIÇÃO BRAGA
Advogado: Monclar da Rocha Bastos

PÁGINA 6 - ANEXO 4

DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1997

IMPDO : COMANDANTE DA BASE AÉREA DE BELÉM
DESPACHO: Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Prossiga-se. Intime-se.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Nº 96.8063-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamar Carlos Barcellos
EXCDO : BELFAR REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO
DESPACHO: Sobre o aviso de recepção (AR) juntado às fls. 31 e 31-v, manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 94.4348-1
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Graciane da Mota Costa
EXCDO : MARIA DE NAZARÉ LOBATO PATXÃO
DESPACHO: Sobre a certidão de fls. 33-v, da Sra. Oficial de Justiça, manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 97.8117-2
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Procur. : Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
REQDO : ANDRÉ KABACZENIK
DESPACHO: Encaminhem-se os autos, via Distribuição, ao Juízo da 3ª Vara, ao qual devem ser distribuídos por dependência, a teor do disposto no §1º do art. 18 da Lei Complementar nº 76/93.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 90.2253-3
EMBGE : FAZENDA MUGUINHO S/A
Advogado: Aluizio Gouveia
EMBGO : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Procur. : Wirvanor da Silva Queiroz
DESPACHO: De-se vista à parte contrária para contrarrazoar a apelação, querendo, no prazo legal.

Nº 92.1291-4
EMBGE : KYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Advogado : Octávio Avertano de Macedo Barreto da Rocha
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 95.8699-9
EMBGE : MAPASA MADEIRAS DO PARÁ S/A
Advogado: Marta Vinagre Bombom
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Considerando que a dívida originária se encontrava paga desde o vencimento, dando ensejo ao encerramento do processo principal, a teor do art. 26, da Lei nº 6.830/80, arquivem-se os presentes autos, sem o recolhimento das custas processuais.

Nº 96.4466-0
EMBGE : JAIME AUGUSTO FERREIRA
Advogado: Benedito Marques da Rocha
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde já, a sua finalidade.

Nº 96.5438-0
EMBGE : DOMINGOS DE MOURA REBELO
Advogado: João Alberto Lobato Moraes
EMBGO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.6817-8
EMBGE : ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA
Advogado: Alberto Ruy Dias da Silva
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.6818-6
EMBGE : ODECAM MÁQUINAS PESADAS LTDA
Advogado: Alberto Ruy Dias da Silva
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.7557-3
EMBGE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Procur. : Roland Raad Massoud
EMBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.7736-3
EMBGE : TRANSMIRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
Advogado: Antonio Carlos Silva Pantoja
EMBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Yvette Nunes Carreira

DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos aos da ação principal (Execução Fiscal, Proc. nº 95.1707-5). 2. Intime-se o embargado para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Nº 97.4121-8
EMBGE : GRÁFICA FALÂNGOLA EDITORA LTDA
Advogado: Ademir Kato
EMBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde já, a sua finalidade.

Nº 97.4933-2
EMBGE : X 3 DIVERSÕES LTDA

Advogado: Benedito Marques da Rocha
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.5608-8
EMBGE : PORTUENSE FERRAGENS S/A
Advogado: Cláudio Meira
EMBGO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.5940-6
EMBGE : LÍDER AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A
Advogado: José Roberto Fabri de Macena
EMBGO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Tendo em vista o teor da certidão de fls. 15, e considerando tratar-se de hipótese de erro material, prevista no art. 463, I, do CPC, torno nula e sem efeito a decisão de fls. 11, e determino o desentranhamento da petição de fls. 03/04 e dos documentos que a acompanham, fazendo-se a sua juntada nos autos de Execução Fiscal, Proc. nº 97.1735-6. De termino, ainda, a conclusão dos Embargos à Execução Fiscal, Proc. nº 97.6637-0, -propostos oportunamente pela executada-, para despacho.

Nº 97.6637-0
EMBGE : LÍDER AMAZÔNIA TÁXI AÉREO S/A
Advogado: José Roberto Fabri de Macena
EMBGO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Graciane Mota Costa
DESPACHO: 1. Apensem-se estes autos aos da ação principal (Execução Fiscal, Proc. nº 97.1735-6). 2. Intime-se a embargada para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1623-0 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
EMBGE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
EMBGO : JOSÉ MÁRCIO TAVARES DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, acolho, em parte, os embargos, para, reconhecendo omissão parcial da sentença, declarar que o autor Pedro Soares Chaves, somente fazem jus aos índices de janeiro/89 (42,72%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados e com reflexos nos meses subsequentes, já que o percentual de 84,32% já foi creditado em sua conta. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.5122-0
IMPTE : MIGUEL FERREIRA SALGADO E OUTROS
Advogado: Haroldo Souza Silva
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, não vislumbrando no ato da autoridade impetrada qualquer ilegalidade ou abuso de poder, denego a segurança, à míngua de direito líquido e certo dos impetrantes ao que postulam. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

Nº 97.5123-3
IMPTE : MARCIONILA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Haroldo Souza Silva
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 97.5495-4
IMPTE : BENEDITO GOMES DOS SANTOS FILHO
Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza
IMPDO : DIRETOR DA FCP
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais; aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos do impetrante. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nº 95.1999-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : TECNIL NORTE TÉCNICA LTDA
Advogado: Aluizio Gouveia
SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls., JULGO EXTINTA a presente Execução, pelo cancelamento da inscrição na Dívida Ativa, a teor do disposto no artigo 26, da Lei nº 6.830 de 22.09.80. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R.I.

Nº 95.3730-0
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Francisco Brasil Monteiro
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CIDADE NOVA LTDA
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 97.6932-0
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamar Carlos Barcellos
REQDO : CRISTINA DE FÁTIMA AQUINO HENRIQUES
SENTENÇA: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência de fls. 23, formulada pela Caixa Econômica Federal - CEF, vez que requerida por advogado com poderes bastantes e, em consequência, JULGO EXTINTO o processo,

sem julgamento do mérito, na forma do artigo 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.7765-7
EMBGE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Advogado: Maria Bethania Monteiro Malato
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: (...). Assim, considerando os termos da certidão retro mencionada, REJEITO LIMINARMENTE os embargos oferecidos, com base no art. 16, §1º, da Lei nº 6.830, de 22.09.1980. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com baixa na Distribuição e anotações de praxe. Custas, na forma da Lei.

Nº 97.187-5
EMBGE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
Advogado: Maria Bethania Monteiro Malato
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

Nº 97.123-3
EMBGE : UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira
EMBGO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Antônio José de Mattos Neto
SENTENÇA: (...). Assim, declaro EXTINTO o presente processo, pela perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 5.204 JUSTIFICAÇÃO :

Nº 97.6759-0
JFTE : LUCIMAR ALVES DE SOUSA LUZ
Advogado: Edilene Sandra Luz de Lima
JFDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESPACHO: 1-Cite-se. 2-Designo o dia 20/02/98, às 14:00 horas, para a audiência de justificação, realizadas as necessárias intimações. Belém, 22.10.97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 97.8619-2
REQTE : BENITO PANDINI
Advogado: Delmiro dos Santos
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DECISÃO: (...). Face ao exposto, configurados os pressupostos autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada, para determinar ao Requerido que se abstenha da prática dos atos elencados na Notificação endereçada à autora, até o julgamento da ação principal a ser proposta no prazo previsto no artigo 866 do Código de Processo Civil. Intime-se o Requerido, para cumprimento desta decisão, cintando-se, após, para contestar a ação, se assim o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 30.10.97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1725-3 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
EMBGE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad
EMBGO : ALUÍZIO DE SOUZA E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, acolho, em parte, os embargos, para, reconhecendo omissão parcial da sentença, declarar que os autores Higinio Joaquim Magalhães e Reinaldo Silva Rodrigues, somente fazem jus aos índices de janeiro/89 (42,72%), abril/90 (44,80%) e maio/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados e com reflexos nos meses subsequentes, já que o percentual de 84,32% já foi creditado em suas contas. Havendo sucumbência recíproca em relação a esses autores, cada parte arcará com os ônus respectivos, em proporção. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 30.10.97

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 97.3735-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : ELIZEU MONTANA D'LATIERRA
Advogado: Carlos Roberto Pontuschka
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia e, em consequência, condeno o réu ELIZEU MONTANA D'LATIERRA como incurso nas penas do art. 171, caput, na forma do art. 14, II, do Código Penal. Tendo em consideração as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, passo a fixar a pena que reputo necessária e suficiente à prevenção e repressão do crime por ele praticado. A culpabilidade com que se houve o acusado é alta, eis que premeditou toda a ação delitosa, preparando a documentação fraudulenta indispensável à consecução do seu intento, colhendo informações junto a empresas e elaborando, inclusive, os cálculos para efeito de saque; os antecedentes são ruins haja vista sua prisão anterior por infração da mesma natureza, já havendo condenação com trânsito em julgado, do que resulta quebrada a primariedade; conduta social desabonadora, visto que, formado em Segurança do Trabalho, valeu-se dos conhecimentos para a prática de ilícitos penais; personalidade voltada para a criminalidade, posto que voltou a delinquir, depois de condenado por fato da mesma natureza; motivos egoísticos, voltados exclusivamente à obtenção de ilícita vantagem, não havendo qualquer

prova de suas alegações de que fora ludibriado por um parceiro de comércio e, por isso, precisava de dinheiro para saldar compromissos; consequências das nossas não só para a instituição financeira depositária dos recursos fundiários, mas, também, para a comunidade beneficiária dos depósitos. Tendo em consideração todas essas circunstâncias, hei por bem aplicar a pena em grau acima do médio, fixando-a em 4(quatro) anos de reclusão e multa, arbitrada em 60(sessenta) dias-multa, a razão de um trigésimo do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§ 1º e 2º). Pela incidência da regra do parágrafo único do art. 14, CP, diminuo de 1/3(um terço) a pena aplicada, resultando em 2(dois) anos e 8(oito) meses de reclusão e 40(quarenta) dias-multa, e que, ante o reconhecimento de uma circunstância agravante (reincidência), e de uma atenuante (confissão), que, em termos quantitativos se equivalem, torna-se definitiva, já que não se apresentam causas especiais de aumento ou de diminuição. Presentes os critérios do art. 33 do Código Penal, estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento da pena ora imposta. Incabível a suspensão condicional. Após o trânsito em julgado desta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 22.10.97

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 129/97

EXPEDIENTE DE 04.11.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :

Nº 91.1608-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JOAQUIM TIRADENTES DE SOUSA LEMOS
Advogado: Walmir Bandeira
RÉU : LUIS SÉRGIO RAMOS DO NASCIMENTO
Advogado: Manoel Ribeiro
RÉU : SANTIAGO ELOY DE SOUZA LEMOS E OUTRO
Advogado: Luiz Otávio Valente da Silva
DESPACHO: Baixo o feito em diligência e o chamo à ordem para determinar que seja observado o disposto no art. 500, II, do CPP, visto que a Caixa Econômica Federal foi admitida como Assistente (fls.251). Intime-se, pessoalmente, a Assistente.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 95.7134-7
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAS TANHAL
Advogado: Marco Feitosa
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 95.7314-5
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAS TANHAL
Advogado: Antonio Filho
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 96.5755-9
AUTOR : REYNALDO LIMA DE PAIVA
Advogado: Antonio Pereira
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procur. : Lígia Accioli Ramos Rodrigues
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo improcedente a ação e condeno o autor ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em R\$100,00 (cem reais), de acordo com o disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.1515-0
IMPTE : ESTACON ENGENHARIA S/A
Advogado: Fernando Facury Scaff
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, não vislumbro a ilegalidade ou abuso de poder no ato da autoridade de impetração, denego a segurança requerida por ESTACON ENGENHARIA S.A. contra ato da Sra. Delegada da Receita Federal em Belém, à míngua de amparo legal. Custas, pela impetrante. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

Nº 97.5387-7
IMPTE : MARCO ANTONIO SOUSA DE AQUINO
Advogado: Maria das Graças Melo do Nascimento
IMPDO : CHEFE DO GAB-I DO I COMAR
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, reconheço a decadência, na espécie, e, em consequência, declaro o impetrante carecedor da segurança, ressaltando-lhe o uso das vias ordinárias para a defesa do seu pretenso direito. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). P.R.I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 92.1658-8
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES
Advogado: Luciel Caxiado
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDEN-

TE, EM PARTE, A DENÚNCIA, para condenar o réu PAULO ROBERTO ALMEIDA ANTUNES pela prática dos crimes definidos nos artigos 312, §1º, e 297, §1º, do Código Penal, em concurso material (art. 69) e absolvê-lo da acusação dos crimes dos artigos 299 e 304, este por que absorvido pelo de falsificação documental (art. 297). Tendo em consideração as circunstâncias judiciais previstas no artigo 59 do Código Penal, passo à aplicação das penas que reputo necessárias e suficientes à reprovação e prevenção do crime. O réu é primário e possui bons antecedentes, sendo, contudo, alta a sua culpabilidade, não havendo notícias desabonadoras quanto às demais circunstâncias, pelo que lhe aplico as penas em grau mínimo cominado para cada um dos crimes, respectivamente, de 2(dois) anos de reclusão e 10(dez) dias-multa, totalizando 4(quatro) anos de reclusão e 20(vinte) dias-multa. Inexistentes circunstâncias atenuantes e agravantes, mas presente a causa especial de aumento de que trata o §1º do art. 297, a pena relativa a esse delito é aumentada de sexta parte, perfazendo 2(dois) anos e 4(quatro) meses de reclusão e 12(doze) dias-multa, e que, ante a inocorrência de outras circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como causas especiais de aumento ou diminuição, torno definitivas em 4(quatro) anos e 4(quatro) meses de reclusão e 22(vinte e dois) dias-multa. Fixo o valor do dia-multa em 1/10(um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, §§1º e 2º). Incabível a suspensão condicional das penas impostas. Estabeleço o regime semi-aberto para o cumprimento das penas (CP, art. 33, §2º, b). Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 95.6742-0

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : NESTOR MORENO BEZERRA E OUTROS
Advogado: Leopoldo Costa

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, adoto a promoção ministerial, e, em consequência, julgo improcedente a denúncia oferecida contra NESTOR MORENO BEZERRA, JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, ADORALDO GONÇALVES DOS SANTOS, JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA e MANUEL DA SILVA, por falta de prova suficiente para uma condenação, na forma do disposto no art. 386, VI, do Código de Processo Penal. Custas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.7980-3
AUTOR : ANTONIO CARLOS SOEIRO DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado: Alin Silvio Aflalo Garcia
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DECISÃO: (...). Em face do exposto, DENEGO a tutela antecipada. Cite-se e intime-se. Belém, 14.10.97

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.7939-9
IMPTE : BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A
Advogado: Tarcísio Araújo Kroetz
IMPDO : CHEFE DO POSTO ESPECIAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DECISÃO: (...). Em face do exposto, DEFIRO A LIMINAR, razão pela qual DETERMINO à Autoridade apontada como coatora que faça expedir em favor da Impetrante certidão nos termos do art. 206 do CTN, enquanto pender recurso contra a NFLE nº 32.518.377-5, salvo a existência de débitos outros não mencionados na petição inicial. Notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, cientificando-a da presente decisão, para imediato cumprimento. Após, vista ao MPF. Intime-se a Impetrante. Belém, 10.10.97

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 97.5050-0
REQTE : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ZONIA - SUDAM
Procur. : Wirvanor da Silva Queiroz
REQDO : MARIA ESTELA CARDOSO TAVARES E OUTROS
Advogado: Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
DECISÃO: (...). Ante o exposto, julgo procedente a presente impugnação para fixar o valor da causa naquele pretendido pela impugnante, ao Contador para atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se os Autores-Impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 31.10.97 (Valor de Custas a Complementar: R\$156,95)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.4948-8
IMPTE : ESTEVAM SOARES BEZERRA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos do impetrante. A devolução das quantias já descontadas, deverá ser pleiteada na via adequada, já que o mandado de segurança a tanto não se presta. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I. Belém, 03.11.97

REPÚBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.6157-2
AUTOR : MOACIR NEVES DO ESPÍRITO SANTO
Advogado: Márcio Marques Guilhon
RÉU : BANCO ECONÔMICO S/A
Advogado: Telma Lucia Borba Pinheiro
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intime-se. Belém, 10.09.97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 96.7119-5
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : MARIA LIMA DE SOUSA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
DECISÃO: (...). Isto posto, julgo procedente a presente impugnação, para fixar o valor da causa em R\$4.423,83 (quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Ao Contador para a atualização e cálculo da diferença das custas. A seguir, intime-se os Autores-Impugnados para o pagamento da diferença apurada, no prazo legal, pena de extinção do processo. Junte-se cópia desta decisão aos autos da ação principal. P.I. Belém, 13.08.97. (Valor das Custas a Complementar: R\$17,56)

JUIZ DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.0844-6

DE: J S LOBATO DE LIMA E SILVA ME

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.799,20 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), em valores de 25.10.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA
DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 5 96 000329-40, de 06.09.96.

SEDE
DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.0862-4

DE: SINPEX SOCIEDADE DE IMP E EXP LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$784,76 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA
DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 6 96 000730-15, de 14.05.96.

SEDE
DO JUIZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.0913-9

DE: BELMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.137,39 (UM MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 6 96 000904-59, de 14.05.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.0925-6

DE: REALEZA MADEIRAS LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$559,83 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 6 96 000883-90, de 14.04.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.1935-8

DE: JOSÉ MARTINS PEREIRA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$1.504,39 (UM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), em valores de 23.12.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 1 96 003783-83, de 18.12.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 96.6633-7

DE: ORLANDO C RODRIGUES & CIA LTDA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$859,58 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), em valores de 17.05.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 2 96 000351-65, de 14.05.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.1329-1

DE: MARIA DAS GRAÇAS PAMPLONA BEZERRA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$11.797,20 (ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), em valores de 25.10.96, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 1 96 000211-24, de 17.09.96.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 97.3350-2

DE: J R DE OLIVEIRA COM E SERVIÇO

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$452,28 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), em valores de 10.03.97, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o supra indicado.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

C.D.A. nº: 20 5 97 000014-00, de 17.02.97.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 10 de novembro de 1997.

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEF, art. 22

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE :

A Execução Fiscal, Proc. nº 92.2385-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra M R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO(S) DO LEILÃO:

- terreno contendo um galpão em alvenaria, edificado sob o nº 2161, sito na Av. Senador Lemos, com as seguintes dimensões: frente para a Av. Senador Lemos, com 20,65 m.; pela lateral direita, com 31,00 m.; pela lateral esquerda, com 42,00 m., tendo a linha travessão dos fundos a largura de 30,25 m., confinando em ambos os lados com quem de direito, avaliado em R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

Dia 04.12.97 (1º leilão) e dia 18.12.97 (2º leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, Belém, PA.

NOTAS :

1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 13 de novembro de 1997.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEF, art. 22

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE :

A Execução Fiscal, Proc. nº 94.2049-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

OBJETO(S) DO LEILÃO:

- terreno sem edificação e sem número, situado na Av. Tavares Bastos, perímetro compreendido entre as Passagens Dalva e Ibirapuera, bairro Marambaia, nesta Cidade, medindo 20,00 m. de frente por 40,00 m. de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, avaliado em R\$-30.000,00 (trinta mil reais).

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

Dia 04.12.97 (1º leilão) e dia 18.12.97 (2º leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, Belém, PA.

NOTAS :

1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 13 de novembro de 1997.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEF, art. 22

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE :

A Execução Fiscal, Proc. nº 93.3205-4, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra ESCOLA JOHN F. KENNEDY E OUTRO

OBJETO(S) DO LEILÃO:

- 01 (um) automóvel, marca Volkswagen, modelo Parati CL, chassi 9BW77307 P222615, 76 CV, 05 (cinco) passageiros, ano de fabricação e modelo 1990, movido a gasolina, cor azul, placa JTC-1607 (placa antiga BU-9737), RENAVAM 141309598, de propriedade da Igreja Episcopal do Norte do Brasil, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL:

Dia 04.12.97 (1º leilão) e dia 18.12.97 (2º leilão), às 14:00 horas, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, 4ª Vara, Belém, PA.

NOTAS :

1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 13 de novembro de 1997.

Daniel Paes Ribeiro
DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara